ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

0 002

Solicitação de Compra Nº 35/2023

Solicitante: João Marcos Luciano Rodrigues **Data da Solicitação:** 09/02/2023
Organograma: 0300000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de móveis (mesas, cadeiras e armários) e Equipamentos de Cozinha (Geladeira, Pia, Fogão e Balcão) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Pretende-se com as aquisições equipar as secretarias municipais e substituir equipamentos que estão apresentando defeitos ou quebrados, deixando o funcionamento dos mesmo de forma inadequada, seja nos trabalhos administrativos quanto aos itens de copa e cozinha que necessitam de substituição.
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Nº 121/2023 Hora: 13:41
Data 14 / 02 /2023
mayara f. dias
Assinatura

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	770103038-1	6,00	UND	ARMÁRIO DE AÇO CHAPA 22 COM 2 PORTAS DE ABRIR; Armário confeccionado em chapa de aço SAE1008 a SAE-1012 0,76mm (#22) com dimensões aproximadas de 1980x900x450mm, com acabamento texturizado, constituído de 2 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência. Para maior segurança o armário deverá ser equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema Cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha 2 chaves. Possui 4 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com 2 dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento aproximadamente, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Sistema de tratamento anti-ferruginoso. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxipoliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 mícrons. Cor: Cinza Claro.	1.178,5000	7.071,00
2	770103039-1	10,00	UNI	ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 1980 (A) X 925(L) X 450(P) MM. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 (1,9mm) e prateleira chapa #22 (0,76 mm). A estante deve se constituir de 4 colunas com seção em L, espessura de 1,9 mm (#14), abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras, 6 prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possui 2 reforços em ômega, na espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para	509,7500	5.097,50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

0. 003

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
3	770103040-1	4,00	UNI	proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 8 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com 2 pares de reforço cada em forma de "X", com espessura de 1,9 mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. As sapatas devem ser constituídas em aço dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do móvel com o piso. Processo de tratamento anti-ferruginoso. O móvel deve ter passado por processo de pintura de polimerização da tinta em equipamentos contínuos onde recebeu aplicação de tinta pó híbrida por processo de aderência eletrostática, com média de camada de 50 mícrons,. Não serão permitidas distorções, amassamentos na fabricação ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados. A estante deverá ser fornecida desmontada. Cada módulo formado por 4 colunas e 6 prateleiras. Cor: Cinza claro MESA DELTA EM "L" DIMENSÕES 1,60X1,60X0,60X0,75M C/ 3 GAVETAS; Tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor MARROM cristal em ambas as faces. Borda frontal em fita de PVC de 3mm com raio de contato de 2,5m, com acabamento texturizado na mesma cor do tampo, MARROM cristal, demais bordas em fita de PVC de 2mm de espessura com raio de contato de 2mm. O tampo deverá possuir um raio interno de contato com o usuário de aproximadamente 300mm. Os tampos deverão ser fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. Painel em madeira MDP com 18mm de espessura, revestido em melanina (BP) texturizado na cor MARROM cristal, borda inferior com fita de borda de PVC de 2mm de espessura, acabamento texturizado; fixado aos pés através de parafusos atarraxantes 7x50mm. O painel possui altura mínima de 380mm. Estrutura em Aço constituída na parte inferior por tubo oblongo 29x58x1,20mm com 540mm de comprimento e ponteiras de acabamento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata 3/16" de espessura (4,76mm) com comprimento de 450mm e largura mínima de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 0,90mm de espessura dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com as extremidades laterais arredondadas com raio de 15mm, largura do corpo de 260mm, uma espessura de 30mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, espessura de 0,68mm, com largura de 140mm. O corpo da estrutura possui saída para o lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para a fiação, em formato tipo canoa medindo aproximadamente 77x23mm. Possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16" para fixação em bucha de nylon com rosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. Estrutura com pintura Epóxi pó texturizado. Pé de Canto tipo torre vertical confeccionada em chapa de aço, sendo a parte superior e inferior da estrutura em chapa de 1,90mm, corpo em chapa de 0,91mm e almofada de saque frontal de 0,68mm. Corpo em forma de triângulo retângulo, com duas laterais medindo aproximadamente 140mm, a outra lateral com tampa destacável, fixada por meio de dispositivo metálico de pressão, com largura aproximada de 110mm. Recorte tipo canoa na parte superior e inferior para possibilitar a passagem de fiação elétrica/lógica/telefônica, medindo aproximadamente 77x23mm. . Estrutura com pintura Epóxi pó na cor marrom Cristal Texturizada e 3 niveladores com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16". Gaveteiro fixo constituído por corpo e frentes confeccionados em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces na cor marrom cristal com acabamento texturizado. Acabamento dos bordos aparentes em fita de PVC de 2 mm com acabamento texturizado. Gavetas internas em aço, espessura 0,70mm, cada gaveta deverá possuir um espaço útil medindo 337x358x68mm (largura x profundidade x altura). Deverão ser dotadas de corrediças de 400mm com roldanas de nylon, corrediças essas que deverão ser soldadas ao corpo em aço da gaveta de forma tal que formem um corpo único, não será permitida a fixação por rebites ou parafusos atarraxantes. A gaveta em aço deverá possuir uma frente de gaveta, também em aço e nessa frente é que deverá ser fixada a frente de madeira MDP de 18mm. Fechadura frontal, escamoteável, com travamento simultâneo das gavetas, a fechadura deverá estar fixada em uma frente de chave, isto é, não poderá estar fixa à primeira gaveta. Puxadores em alumínio com acabamento escovado, espaçamento entre furos de fixação	594,0800	2.376,32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

0* 004

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				largura de 16mm, altura de 27mm e comprimento final de 144mm, para maior comodidade e empunhadura durante a abertura das gavetas. O gaveteiro deverá apresentar medidas externas de 400x435x270mm. Gaveta em aço com pintura epóxi pó na cor marrom lisa.		
4	770103041-1	4,00	UNI	MESA DE TRABALHO RETA COM 2 GAVETAS: DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM (L X P X A) Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painel frontal, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessuramínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 3 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3,0 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-colunasuporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. GAVETEIROFIXO 2 GAVETAS: Gaveteiro fixo 2 gavetas, corpo confeccionado em MDP termo estabilizado, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 2 mm, coladas com adesivo hot melt a 200º. Os parafusos de montagem sistema "Rapid" são parafusos ocultos tipo pino de pressão mini fix e giro fix. Gavetas (duas gavetas), confeccionadas em chapa metálica dobrada com espessura de 0,6mm, com Tratamento das superfícies dos componentes metálicos. Frente fixa confeccionadas em chapa de aço, e a mesa dotada de fechadura com trava simultânea chave e cópia escamoteáveis, puxadores tipo alça alumínio acetinado NEO 96 mm, e as gavetas H 80 mm, deslizam sobre trilhos telescópicos esferas em aço abertura total das gavetas. Frentes das gavetas em MDP termo estabilizado, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 2 mm, coladas com adesivo hot melt. Gaveteiro medindo: L 397 x P 440 x H 278 mm.	544,6000	2.178,40
5	770103042-1	2,00	UNI	MESA DELTA EM "L" DIMENSÕES 2,00X1,80X0,80X0,80M C/ 3 GAVETAS; Tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor MARROM cristal em ambas as faces. Borda frontal em fita de PVC de 3mm com raio de contato de 2,5m, com acabamento texturizado na mesma cor do tampo, MARROM cristal, demais bordas em fita de PVC de 2mm de espessura com raio de contato de 2mm. O tampo deverá possuir um raio interno de contato com o usuário de aproximadamente 300mm. Os tampos deverão ser fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. Painel em madeira MDP com 18mm de espessura, revestido em melanina (BP) texturizado na cor MARROM cristal, borda inferior com fita de borda de PVC de 2mm de espessura, acabamento texturizado; fixado aos pés através de parafusos atarraxantes 7x50mm. O painel possui altura mínima de 380mm. Estrutura em Aço constituída na parte inferior por tubo oblongo 29x58x1,20mm com 540mm de comprimento e ponteiras de acabamento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata 3/16" de	1.186,2400	2.372,48

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

0 005

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				espessura (4,76mm) com comprimento de 450mm e largura mínima de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 0,90mm de espessura dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com as extremidades laterais arredondadas com raio de 15mm, largura do corpo de 260mm, uma espessura de 30mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, espessura de 0,68mm, com largura de 140mm. O corpo da estrutura possui saída para o lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para a fiação, em formato tipo canoa medindo aproximadamente 77x23mm. Possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16" para fixação em bucha de nylon com rosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. Estrutura com pintura Epóxi pó texturizado. Pé de Canto tipo torre vertical confeccionada em chapa de aço, sendo a parte superior e inferior da estrutura em chapa de 1,90mm, corpo em chapa de 0,91mm e almofada de saque frontal de 0,68mm. Corpo em forma de triângulo retângulo, com duas laterais medindo aproximadamente 140mm, a outra lateral com tampa destacável, fixada por meio de dispositivo metálico de pressão, com largura aproximada de 110mm. Recorte tipo canoa na parte superior e inferior para possibilitar a passagem de fiação elétrica/lógica/telefônica, medindo aproximadamente 77x23mm. . Estrutura com pintura Epóxi pó na cor marrom Cristal Texturizada e 3 niveladores com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16". Gaveteiro fixo constituído por corpo e frentes confeccionados em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces na cor marrom cristal com acabamento texturizado. Acabamento dos bordos aparentes em fita de PVC de 2 mm com acabamento texturizado. Gavetas internas em aço, espessura 0,70mm, cada gaveta deverá possuir um espaço útil medindo 337x358x68mm (largura x profundidade x altura). Deverão ser dotadas de corrediças de 400mm com roldanas de nylon, corrediças essas que deverão ser soldadas ao corpo em aço da gaveta de forma tal que formem um corpo único, não será permitida a fixação por rebites ou parafusos atarraxantes. A gaveta em aço deverá possuir uma frente de gaveta, também em aço e nessa frente é que deverá ser fixada a frente de madeira MDP de 18mm. Fechadura frontal, escamoteável, com travamento simultâneo das gavetas, a fechadura deverá estar fixada em uma frente de chave, isto é, não poderá estar fixa à primeira gaveta. Puxadores em alumínio com acabamento escovado, espaçamento entre furos de fixação de 128 mm, largura de 16mm, altura de 27mm e comprimento final de 144mm, para maior comodidade e empunhadura durante a abertura das gavetas. O gaveteiro deverá apresentar medidas externas de 400x435x270mm. Gaveta em aço com pintura epóxi pó na cor preta lisa.		
6	770103043-1	8,00	UNI	CADEIRA TIPO PRESIDENTE – ESTOFADO COR: PRETA ESPALDAR ALTO – COM RODÍZIO - COM BRAÇOS - COM MECANISMO SYNCRON. ASSENTO: alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. Medida: 490x480x60mm (L x P x E) Densidade da espuma: D50 a D60 ENCOSTO: alma em polipropileno ou madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato. A mola é fixada no encosto através de parafusos M6X30mm e a mesma fixada no eixo de regulagem do encosto, na base da cadeira. Medida: 450x610x50mm (L x H x E) Densidade da espuma: D50 a D60 BASE: Com base giratória em nylon 6:6 reforçada com fibra de vidro, com 690mm de diâmetro, com 5 hastes; com 5 rodízios de duplo giro pretos (Ø60mm), com eixo central e esferas em aço, 100% em nylon 6:6 e rodas com banda de rodagem em poliuretano, dotado de anel elástico em aço. Capa telescópica de proteção: produzida em polipropileno. REGULAGENS: regulagem de altura do assento, através de pistão a gás – acionamento através da alavanca de regulagem produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. Regulagem do Assento e Encosto: inclinação sincronizada entre assento e encosto na proporção 2:1 com acionamento através de alavanca produzida em polipropileno injetado. Regulagem de altura dos apoios – acionamento através de botão, produzido em nylon. Com no mínimo 3 posições de regulagem.	930,1700	7.441,36

0* 006

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				Regulagem de abertura dos apoios acionamento através de manípulo, produzido em polipropileno. ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: O tecido deve ser 100 % poliéster – cor azul cobalto ACESSÓRIOS: BRAÇO APOIO REGULÁVEL (4R) – estrutura em forma de "U Composta por base formada por travessa fixa reta central produzida em aço (espessura 8mm), reforço da travessa em forma de "U" produzido em aço dobrado e manípulo trava produzido em polipropileno, conjunto fixo formado por chapa de fixação produzida em aço (espessura 8mm), acabamento inferior produzido em polipropileno, haste fixa produzida em tudo de aço Ø38mm (espessura 1,5mm) e conjunto regulável formado por dispositivo de regulagem com trava produzido em ABS, haste regulável em forma de "T" produzido em produzida em chapa de aço e capa do conjunto regulável produzida em polipropileno. A base do braço é fixada na canaleta central por 2 parafusos M6x20mm, o conjunto fixo é unido à base por 2 parafusos M8x30mm, e o apoio de braço produzido em poliuretano injetado, medindo 94x252x35mm (L x P x H), fixado na haste regulável por 4 parafusos M6x16mm. MEDIDAS DE ALTURAS: H assento (em relação ao piso) = 53/42cm H encosto (em relação ao assento) = 46/42cm		
7	770103044-1	12,00	UNI	Em todas as peças metálicas são aplicadas pintura eletrostática epóxi-pó CADEIRA TIPO DIRETOR – ESTOFADO COR: PRETA ESPALDAR MÉDIO – COM RODÍZIO - COM BRAÇOS - COM MECANISMO SYNCRON. ASSENTO: alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. Medida: 490x480x60mm (L x P x E) mm Densidade da espuma: D50 a D60 ENCOSTO: alma em polipropileno ou madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato. A mola é fixada no encosto através de parafusos M6X30mm e a mesma fixada no eixo de regulagem do encosto, na base da cadeira. Medida: 470x450x50mm (L x H x E) Densidade da espuma: D50 a D60 BASE: Com base giratória em nylon 6:6 reforçada com fibra de vidro, com 690mm de diâmetro, com 5 hastes; com 5 rodízios de duplo giro pretos (Ø60mm), com eixo central e esferas em aço, 100% em nylon 6:6 e rodas com banda de rodagem em poliuretano, dotado de anel elástico em aço. Capa telescópica de proteção: produzida em polipropileno. REGULAGENS: regulagem de altura do assento, através de pistão a gás – acionamento através da alavanca de regulagem produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. Regulagem do Assento e Encosto: inclinação sincronizada entre assento e encosto na proporção 2:1 com acionamento através de alavanca produzida em polipropileno injetado. Regulagem de altura dos apoios – acionamento através de botão, produzido em nylon, com no mínimo 3 posições de altura. Regulagem de abertura dos apoios acionamento através de manípulo, produzido em polipropileno. ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: O tecido deve ser 100 % poliéster – cor azul cobalto ACESSÓRIOS: BRAÇO APOIO REGULÁVEL (4R) – estrutura em forma de "U" composta por base formada por travessa fixa reta central produzida em aço (espessura 8mm), reforço da travessa em forma de "U" produzido em aço dobrado e manípulo trava produzido em polipropileno, conjunto fixo formado por chapa de fixação produzida em aço (espessura 8mm), acabamento inferior produzido em polipropileno, haste fixa produzida em tudo de aço Ø38mm (espessura 1,5mm) e conjunto regulável formado por dispositivo de regulagem com trava produzido em ABS, haste regulável em forma de "T" produzido em produzida em chapa de aço e capa do conjunto regulável produzida em polipropileno. A base do braço é fixada na canaleta central por 2 parafusos M6x20mm, o conjunto fixo é unido à base por 2 parafusos M8x30mm, e o apoio de braço produzido em poliuretano injetado, medindo 94x252x35mm (L x P x H), fixado na haste regulável por 4 parafusos M6x16mm. MEDIDAS DE ALTURAS:	503,4800	6.041,76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

0: 007

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				H assento (em relação ao piso) = 53/42cm H encosto (em relação ao assento) = 46/42cm Em todas as peças metálicas são aplicadas pintura eletrostática epóxi-pó.		
8	770103045-1	5,00	UNI	Arquivo de aço 470 x 710 x 1335mm com 4 gavetas para pasta suspensa Confeccionado em aço SAE 1020; Corpo e estrutura interna em chapa 22 (0,75mm); Gavetas em chapa 24 (0,60mm); Trilhos telescópicos e guias em chapa 16 (1,50mm); Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm); Dimensões externas no mínimo 470 x 710 x 1335mm (LxPxA); Fechadura de tambor cilíndrico com sistema de travamento simultâneo das gavetas; Chaves em duplicata; Compressores para pastas em todas as gavetas; Gavetas dotadas de corrediças providas de rolamentos de aço estampado Ø= 25mm / e= 10mm em número de oito por gaveta; Sapatas niveladoras com base de polipropileno fixadas à base por meio de porcas soldadas internamente; Pintura eletrostática na cor cinza	938,6800	4.693,40
9	770103046-1	4,00	UNI	Armário baixo de MDF 800 x 500 x 850mm com 1 prateleira Tipo fechado; Duas portas pivotantes, montado sobre base metálica, dotado de uma prateleira. Dimensões externas no mínimo 800 x 500 x 1600mm (LxPxA); Confeccionado em madeira MDF revestida em laminado melamínico; Corpo, tampo, portas e prateleiras com espessura mínima de 18mm; Fundo com espessura mínima de 15mm; Bordos encabeçados com fita em PVC fixada com adesivo termofusível, na mesma tonalidade do laminado; Montagem do corpo por meio de dispositivos de fixação metálicos, com sistema excêntrico; Furação interna de modo a permitir posicionamento das prateleiras em diversas alturas; Dispositivos de fixação da prateleira metálicos; Dobradiças metálicas cromadas tipo "italianas" de abertura maior ou igual a 95°; Fechaduras de tambor cilíndrico, metálicas, com chaves dobráveis em duplicata; Travas ou trincos metálicos nas portas opostas às das fechaduras; Puxadores metálicos injetados em zamac ou alumínio, nas duas portas; Base em quadro metálico de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática na cor marrom Sapatas niveladoras com base de polipropileno	497,7100	1.990,84
10	770103047-1	3,00	UNI	Armário médio de MDF 900 x 500 x 1000mm com 3 prateleiras Tipo fechado; Duas portas pivotantes, montado sobre base metálica, dotado de três prateleiras. Dimensões externas no mínimo 900 x 500 x 1000mm (LxPxA); Confeccionado em madeira MDF revestida em laminado melamínico; Corpo, tampo, portas e prateleiras com espessura mínima de 18mm; Fundo com espessura mínima de 15mm; Bordos encabeçados com fita em PVC fixada com adesivo termofusível, na mesma tonalidade do laminado; Montagem do corpo por meio de dispositivos de fixação metálicos, com sistema excêntrico; Furação interna de modo a permitir posicionamento das prateleiras em diversas alturas; Dispositivos de fixação da prateleira metálicos; Dobradiças metálicas cromadas tipo "italianas" de abertura maior ou igual a 95°; Fechaduras de tambor cilíndrico, metálicas, com chaves dobráveis em duplicata; Travas ou trincos metálicos nas portas opostas às das fechaduras; Puxadores metálicos injetados em zamac ou alumínio, nas duas portas; Base em quadro metálico de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática na cor marrom. Sapatas niveladoras com base de polipropileno.	555,2500	1.665,75
11	770103048-1	2,00	UNI	Armário alto semi-aberto de MDF 800 x 500 x 1600mm com 1 prateleira interna e 2 prateleiras externas Tipo semi-aberto; Duas portas pivotantes, montado sobre base metálica, dotado de uma prateleira fixa na parte inferior, três prateleiras abertas na parte superior. Dimensões externas no mínimo 800 x 500 x 1600mm (LxPxA); Confeccionado em madeira MDF revestida em laminado melamínico; Corpo, tampo, portas e prateleiras com espessura mínima de 18mm; Fundo com espessura mínima de 15mm; Bordos encabeçados com fita em PVC fixada com adesivo termo-fusível, na mesma tonalidade do laminado; Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálicos, com sistema excêntrico; Dispositivos de fixação da prateleira metálicos; Dobradiças metálicas cromadas tipo "italianas" de abertura maior ou igual a 95°; Fechaduras de tambor cilíndrico, metálicas, com chaves dobráveis em duplicata; Travas ou trincos metálicos nas portas opostas às das fechaduras; Puxadores metálicos injetados em zamac ou alumínio, nas duas portas; Base em quadro metálico de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática na cor marrom. Sapatas niveladoras com base de polipropileno	473,1200	946,24
12	770103049-1	4,00	UNI	Mesa de reunião com tampo em MDF redondo 1400mm Estrutura em seção tubular com coluna central e travessas de apoio com seções retangulares em "X" em chapa com espessura mínima de 1,2mm; Pintura eletrostática na cor especificada; Tampo redondo medindo 1400mm de	536,8100	2.147,24

0 008

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				diâmetro na altura total de 740mm; Confeccionado em madeira MDF com espessura mínima de 25mm revestida em laminado melamínico na cor cinza esmaltada; Acabamento em perfil de PVC na mesma cor do laminado.		
13	770103050-1	2,00	UNI	Mesa de reunião com tampo em MDF oval 2000mm Estrutura em seção tubular com coluna central e travessas de apoio com seções retangulares em "X" em chapa com espessura mínima de 1,2mm; Pintura eletrostática na cor especificada; Tampo redondo medindo 1400mm de diâmetro na altura total de 740mm; Confeccionado em madeira MDF com espessura mínima de 25mm revestida em laminado melamínico na cor marrom; Acabamento em perfil de PVC na mesma cor do laminado.	1.134,8400	2.269,68
14	770103052-1	1,00	UNI	Geladeira/refrigerador duplex, com duas portas externas, frost free, capacidade de 400 litros na cor branca 110 v	3.614,7300	3.614,73
15	770103053-1	1,00	UNI	Pia - Pia Material: Aço Inox 304 , Comprimento: 140 Cm, Largura: 53 Cm, Quantidade Cubas: 1 U Balcão, de cozinha em aço, com 2 portas, 3 gavetas e com tampo. Dimensões (altura x largura x profundidade): 87x140x48cm, ou até 4,5% a maior. Portas com isolamento acústico, puxador em plástico ABS de alta resistência com acabamento metalizado, fabricado com aço SAE 1008, prateleiras removíveis, dobradiças de pressão, pintura eletrostática a pó, tratamento anti-corrosão, pés reguláveis, tampo de 28mm r	577,3300	577,33
16	770103054-1	1,00	UNI	BALCÃO DE COZINHA EM AÇO COM 02 PORTAS COM 04 GAVETAS E COM TAMPO LISO Balcão, de cozinha em aço, com 2 portas, 4 gavetas e com tampo. Dimensões (altura x largura x profundidade): 87x120x48cm, ou até 4,5% a maior. Portas com isolamento acústico, puxador em plástico ABS de alta resistência com acabamento metalizado, fabricado com aço SAE 1008, prateleiras removíveis, dobradiças de pressão, pintura eletrostática a pó, tratamento anti-corrosão, pés reguláveis, tampo de 28mm revestido com lâmina plástica, gavetas com sistema de corrediças 100% em aço e roletes em náilon. Cor branca.	334,3600	334,36
17	770103055-1	1,00	UNI	Fogão de piso 4 bocas a gás, com acendedor automático branco bivolt. Conta com mesa e vidro temperado, painel com botões, puxador de aço, acendimento automático e forno com vidro duplo.	668,6300	668,63
18	770103075-1	30,00	UNI	Cadeira Fixa Pé Palito - Revestimento do assento e encosto: em tecido preto - Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 45 espessura - Altura do Assento até o chão: 46 cm - Altura total até o chão: 84 cm - Dimensões aproximadas do produto montado: 42 cm largura x 56 cm profundidade x 83 cm altura	191,6400	5.749,20
					Preço Total:	57.236,22

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
48 - 03.001.04.122.0005.1003.4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Administração Geral	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000	57.236,22

Congonhinhas, 09 de Fevereiro de 2023.

JOAO MARCOS LUCIANO RODRIGUES:10180208969

Assinado de forma digital por JOAO MARCOS LUCIANO RODRIGUES:10180208969
Dados: 2023.02.14 10:58:28 -03'00'

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

0* 0 9

Solicitação de Compra Nº 38/2023

Solicitante: Heloisa de Fatima Silva Campos **Data da Solicitação:** 10/02/2023
Organograma: 0900000000 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRIC., IND., COM. E MEIO AMB
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de móveis (mesas, cadeiras e armários) e Equipamentos de Cozinha (Geladeira, Pia, Fogão e Balcão) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	770103055-1	1,00	UNI	Fogão de piso 4 bocas a gás, com acendedor automático branco bivolt. Conta com mesa e vidro temperado, painel com botões, puxador de aço, acendimento automático e forno com vidro duplo.	668,6300	668,63
2	770103052-1	1,00	UNI	Geladeira/refrigerador duplex, com duas portas externas, frost free, capacidade de 400 litros na cor branca 110 v	3.614,7300	3.614,73
3	770103047-1	1,00	UNI	Armário médio de MDF 900 x 500 x 1000mm com 3 prateleiras Tipo fechado; Duas portas pivotantes, montado sobre base metálica, dotado de três prateleiras. Dimensões externas no mínimo 900 x 500 x 1000mm (LxPxA); Confeccionado em madeira MDF revestida em laminado melamínico; Corpo, tampo, portas e prateleiras com espessura mínima de 18mm; Fundo com espessura mínima de 15mm; Bordos encabeçados com fita em PVC fixada com adesivo termofusível, na mesma tonalidade do laminado; Montagem do corpo por meio de dispositivos de fixação metálicos, com sistema excêntrico; Furação interna de modo a permitir posicionamento das prateleiras em diversas alturas; Dispositivos de fixação da prateleira metálicos; Dobradiças metálicas cromadas tipo "italianas" de abertura maior ou igual a 95°; Fechaduras de tambor cilíndrico, metálicas, com chaves dobráveis em duplicata; Travas ou trincos metálicos nas portas opostas às das fechaduras; Puxadores metálicos injetados em zamac ou alumínio, nas duas portas; Base em quadro metálico de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática na cor marrom. Sapatas niveladoras com base de polipropileno.	555,2500	555,25
4	770103045-1	1,00	UNI	Arquivo de aço 470 x 710 x 1335mm com 4 gavetas para pasta suspensa Confeccionado em aço SAE 1020; Corpo e estrutura interna em chapa 22 (0,75mm); Gavetas em chapa 24 (0,60mm); Trilhos telescópicos e guias em chapa 16 (1,50mm); Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm); Dimensões externas no mínimo 470 x 710 x 1335mm (LxPxA); Fechadura de tambor cilíndrico com sistema de travamento simultâneo das gavetas; Chaves em duplicata; Compressores para pastas em todas as gavetas; Gavetas dotadas de corrediças providas de rolamentos de aço estampado Ø= 25mm / e= 10mm em número de oito por gaveta; Sapatas niveladoras com base de polipropileno fixadas à base por meio de porcas soldadas internamente; Pintura eletrostática na cor cinza	938,6800	938,68
5	770103039-1	2,00	UNI	ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 1980 (A) X 925(L) X 450(P) MM. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 (1,9mm) e prateleira chapa #22 (0,76 mm). A estante deve se constituir de 4 colunas com seção em L, espessura de 1,9 mm (#14), abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras, 6 prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possui 2 reforços em ômega, na espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 8 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com 2 pares de reforço cada em forma de "X", com espessura de 1,9 mm (#14), com bordas	509,7500	1.019,50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				fixadas às colunas por parafusos e porcas. As sapatas devem ser constituídas em aço dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do móvel com o piso. Processo de tratamento anti-ferruginoso. O móvel deve ter passado por processo de pintura de polimerização da tinta em equipamentos contínuos onde recebeu aplicação de tinta pó híbrida por processo de aderência eletrostática, com média de camada de 50 mícrons,. Não serão permitidas distorções, amassamentos na fabricação ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados. A estante deverá ser fornecida desmontada. Cada módulo formado por 4 colunas e 6 prateleiras. Cor: Cinza claro		
6	770103038-1	1,00	UND	ARMÁRIO DE AÇO CHAPA 22 COM 2 PORTAS DE ABRIR; Armário confeccionado em chapa de aço SAE1008 a SAE-1012 0,76mm (#22) com dimensões aproximadas de 1980x900x450mm, com acabamento texturizado, constituído de 2 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência. Para maior segurança o armário deverá ser equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema Cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha 2 chaves. Possui 4 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com 2 dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento aproximadamente, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Sistema de tratamento anti-ferruginoso. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxipoliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 mícrons. Cor: Cinza Claro.	1.178,5000	1.178,50
7	770103044-1	4,00	UNI	CADEIRA TIPO DIRETOR – ESTOFADO COR: PRETA ESPALDAR MÉDIO – COM RODÍZIO - COM BRAÇOS - COM MECANISMO SYNCRON. ASSENTO: alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. Medida: 490x480x60mm (L x P x E) mm Densidade da espuma: D50 a D60 ENCOSTO: alma em polipropileno ou madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato. A mola é fixada no encosto através de parafusos M6X30mm e a mesma fixada no eixo de regulagem do encosto, na base da cadeira. Medida: 470x450x50mm (L x H x E) Densidade da espuma: D50 a D60 BASE: Com base giratória em nylon 6:6 reforçada com fibra de vidro, com 690mm de diâmetro, com 5 hastes; com 5 rodízios de duplo giro pretos (Ø60mm), com eixo central e esferas em aço, 100% em nylon 6:6 e rodas com banda de rodagem em poliuretano, dotado de anel elástico em aço. Capa telescópica de proteção: produzida em polipropileno. REGULAGENS: regulagem de altura do assento, através de pistão a gás – acionamento através da alavanca de regulagem produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. Regulagem do Assento e Encosto: inclinação sincronizada entre assento e encosto na proporção 2:1 com	503,4800	2.013,92

0 011

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
nullCNPJ: 75.825.828/0001-88null
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				acionamento através de alavanca produzida em polipropileno injetado. Regulagem de altura dos apoios – acionamento através de botão, produzido em nylon, com no mínimo 3 posições de altura. Regulagem de abertura dos apoios acionamento através de manípulo, produzido em polipropileno. ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: O tecido deve ser 100 % poliéster – cor azul cobalto ACESSÓRIOS: BRAÇO APOIO REGULÁVEL (4R) – estrutura em forma de "U" composta por base formada por travessa fixa reta central produzida em aço (espessura 8mm), reforço da travessa em forma de "U" produzido em aço dobrado e manípulo trava produzido em polipropileno, conjunto fixo formado por chapa de fixação produzida em aço (espessura 8mm), acabamento inferior produzido em polipropileno, haste fixa produzida em tudo de aço Ø38mm (espessura 1,5mm) e conjunto regulável formado por dispositivo de regulagem com trava produzido em ABS, haste regulável em forma de "T" produzido em produzida em chapa de aço e capa do conjunto regulável produzida em polipropileno. A base do braço é fixada na canaleta central por 2 parafusos M6x20mm, o conjunto fixo é unido à base por 2 parafusos M8x30mm, e o apoio de braço produzido em poliuretano injetado, medindo 94x252x35mm (L x P x H), fixado na haste regulável por 4 parafusos M6x16mm. MEDIDAS DE ALTURAS: H assento (em relação ao piso) = 53/42cm H encosto (em relação ao assento) = 46/42cm Em todas as peças metálicas são aplicadas pintura eletrostática epóxi-pó.		
					Preço Total:	9.989,21

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
397 - 09.001.20.608.0035.2055.4.4.90.52.00	Manutenção da Sec. Muni. de Agricultura, Ind., Com. e Meio Ambiente	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000	9.989,21

Congonhinhas, 10 de Fevereiro de 2023.

Assinatura do Responsável

0 012

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 40/2023

Solicitante: Daians Santos Pirolo **Data da Solicitação:** 10/02/2023
Organograma: 0600000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOR. E TURISMO
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de móveis (mesas, cadeiras e armários) e Equipamentos de Cozinha (Geladeira, Pia, Fogão e Balcão) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	770103038-1	2,00	UND	ARMÁRIO DE AÇO CHAPA 22 COM 2 PORTAS DE ABRIR; Armário confeccionado em chapa de aço SAE1008 a SAE-1012 0,76mm (#22) com dimensões aproximadas de 1980x900x450mm, com acabamento texturizado, constituído de 2 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência. Para maior segurança o armário deverá ser equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema Cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha 2 chaves. Possui 4 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com 2 dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento aproximadamente, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Sistema de tratamento anti-ferruginoso. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxipoliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 mícrons. Cor: Cinza Claro.	1.178,5000	2.357,00
2	770103039-1	10,00	UNI	ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 1980 (A) X 925(L) X 450(P) MM. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 (1,9mm) e prateleira chapa #22 (0,76 mm). A estante deve se constituir de 4 colunas com seção em L, espessura de 1,9 mm (#14), abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras, 6 prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possui 2 reforços em ômega, na espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 8 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com 2 pares de reforço	509,7500	5.097,50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

0 013

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				cada em forma de "X", com espessura de 1,9 mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. As sapatas devem ser constituídas em aço dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do móvel com o piso. Processo de tratamento anti-ferruginoso. O móvel deve ter passado por processo de pintura de polimerização da tinta em equipamentos contínuos onde recebeu aplicação de tinta pó híbrida por processo de aderência eletrostática, com média de camada de 50 mícrons,. Não serão permitidas distorções, amassamentos na fabricação ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados. A estante deverá ser fornecida desmontada. Cada módulo formado por 4 colunas e 6 prateleiras. Cor: Cinza claro		
3	770103041-1	2,00	UNI	MESA DE TRABALHO RETA COM 2 GAVETAS: DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM (L X P X A) Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painel frontal, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessuramínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 3 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3,0 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-colunasuporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. GAVETEIROFIXO 2 GAVETAS: Gaveteiro fixo 2 gavetas, corpo confeccionado em MDP termo estabilizado, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 2 mm, coladas com adesivo hot melt a 200º. Os parafusos de montagem sistema "Rapid" são parafusos ocultos tipo pino de pressão mini fix e giro fix. Gavetas (duas gavetas), confeccionadas em chapa metálica dobrada com espessura de 0,6mm, com Tratamento das superfícies dos componentes metálicos. Frente fixa confeccionadas em chapa de aço, e a mesa dotada de fechadura com trava simultânea chave e cópia escamoteáveis, puxadores tipo alça alumínio acetinado NEO 96 mm, e as gavetas H 80 mm, deslizam sobre trilhos telescópicos esferas em aço abertura total das gavetas. Frentes das gavetas em MDP termo estabilizado, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 2 mm, coladas com adesivo hot melt. Gaveteiro medindo: L 397 x P 440 x H 278 mm.	544,6000	1.089,20
4	770103051-1	1,00	UNI	Conjunto de estofado Sofá de 2 e 3 lugares com estofado revestido em couríssimo - Sofá com formato retangular com braços e três lugares; Estrutura, assento, encosto e braços confeccionados em madeira maciça de reflorestamento; Dimensões externas 1800 x 700 x 700mm (LxPxA); Estofamento em espuma injetada de poliuretano com no mínimo 10cm de espessura; Densidade de 20kg/m3 e 23 kg/m3; Revestido em couríssimo; Borda frontal arredondada; Base contendo pés metálicos sobressalentes ao chão.	1.409,8300	1.409,83

0 014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
nullCNPJ: 75.825.828/0001-88null
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
					Preço Total:	9.953,53

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
226 - 06.001.13.392.0022.1012.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000	9.953,53

Congonhinhas, 10 de Fevereiro de 2023.

DAIANS SANTOS PIROLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº 3 087/2021

Assinatura do Responsável

0 015

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 42/2023

Solicitante: Djalma Ivo Grube Filho **Data da Solicitação:** 10/02/2023
Organograma: 0200000000 - GABINETE DO PREFEITO
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de móveis (mesas, cadeiras e armários) e Equipamentos de Cozinha (Geladeira, Pia, Fogão e Balcão) para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	770103039-1	4,00	UNI	ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 1980 (A) X 925(L) X 450(P) MM. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 (1,9mm) e prateleira chapa #22 (0,76 mm). A estante deve se constituir de 4 colunas com seção em L, espessura de 1,9 mm (#14), abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras, 6 prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possui 2 reforços em ômega, na espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 8 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com 2 pares de reforço cada em forma de "X", com espessura de 1,9 mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. As sapatas devem ser constituídas em aço dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do móvel com o piso. Processo de tratamento anti-ferruginoso. O móvel deve ter passado por processo de pintura de polimerização da tinta em equipamentos contínuos onde recebeu aplicação de tinta pó híbrida por processo de aderência eletrostática, com média de camada de 50 mícrons,. Não serão permitidas distorções, amassamentos na fabricação ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados. A estante deverá ser fornecida desmontada. Cada módulo formado por 4 colunas e 6 prateleiras. Cor: Cinza claro	509,7500	2.039,00
2	770103040-1	1,00	UNI	MESA DELTA EM "L" DIMENSÕES 1,60X1,60X0,60X0,75M C/ 3 GAVETAS; Tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor MARROM cristal em ambas as faces. Borda frontal em fita de PVC de 3mm com raio de contato de 2,5m, com acabamento texturizado na mesma cor do tampo, MARROM cristal, demais bordas em fita de PVC de 2mm de espessura com raio de contato de 2mm. O tampo deverá possuir um raio interno de contato com o usuário de aproximadamente 300mm. Os tampos deverão ser fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. Painel em madeira MDP com 18mm de espessura, revestido em melanina (BP) texturizado na cor MARROM cristal, borda inferior com fita de borda de PVC de 2mm de espessura, acabamento texturizado; fixado aos pés através de parafusos atarraxantes 7x50mm. O painel possui altura mínima de 380mm. Estrutura em Aço constituída na parte inferior por tubo oblongo 29x58x1,20mm com 540mm de comprimento e ponteiras de acabamento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata 3/16" de espessura (4,76mm) com comprimento de 450mm e largura mínima de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 0,90mm de espessura dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com as extremidades laterais arredondadas com raio de 15mm, largura do corpo de 260mm, uma espessura de 30mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, espessura de 0,68mm,	594,0800	594,08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

0 016

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				com largura de 140mm. O corpo da estrutura possui saída para o lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para a fiação, em formato tipo canoa medindo aproximadamente 77x23mm. Possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16" para fixação em bucha de nylon com rosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. Estrutura com pintura Epóxi pó texturizado. Pé de Canto tipo torre vertical confeccionada em chapa de aço, sendo a parte superior e inferior da estrutura em chapa de 1,90mm, corpo em chapa de 0,91mm e almofada de saque frontal de 0,68mm. Corpo em forma de triângulo retângulo, com duas laterais medindo aproximadamente 140mm, a outra lateral com tampa destacável, fixada por meio de dispositivo metálico de pressão, com largura aproximada de 110mm. Recorte tipo canoa na parte superior e inferior para possibilitar a passagem de fiação elétrica/lógica/telefônica, medindo aproximadamente 77x23mm. . Estrutura com pintura Epóxi pó na cor marrom Cristal Texturizada e 3 niveladores com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16". Gaveteiro fixo constituído por corpo e frentes confeccionados em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces na cor marrom cristal com acabamento texturizado. Acabamento dos bordos aparentes em fita de PVC de 2 mm com acabamento texturizado. Gavetas internas em aço, espessura 0,70mm, cada gaveta deverá possuir um espaço útil medindo 337x358x68mm (largura x profundidade x altura). Deverão ser dotadas de corrediças de 400mm com roldanas de nylon, corrediças essas que deverão ser soldadas ao corpo em aço da gaveta de forma tal que formem um corpo único, não será permitida a fixação por rebites ou parafusos atarraxantes. A gaveta em aço deverá possuir uma frente de gaveta, também em aço e nessa frente é que deverá ser fixada a frente de madeira MDP de 18mm. Fechadura frontal, escamoteável, com travamento simultâneo das gavetas, a fechadura deverá estar fixada em uma frente de chave, isto é, não poderá estar fixa à primeira gaveta. Puxadores em alumínio com acabamento escovado, espaçamento entre furos de fixação de 128 mm, largura de 16mm, altura de 27mm e comprimento final de 144mm, para maior comodidade e empunhadura durante a abertura das gavetas. O gaveteiro deverá apresentar medidas externas de 400x435x270mm. Gaveta em aço com pintura epóxi pó na cor marrom lisa.		
3	770103042-1	1,00	UNI	MESA DELTA EM "L" DIMENSÕES 2,00X1,80X0,80X0,80M C/ 3 GAVETAS; Tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor MARROM cristal em ambas as faces. Borda frontal em fita de PVC de 3mm com raio de contato de 2,5m, com acabamento texturizado na mesma cor do tampo, MARROM cristal, demais bordas em fita de PVC de 2mm de espessura com raio de contato de 2mm. O tampo deverá possuir um raio interno de contato com o usuário de aproximadamente 300mm. Os tampos deverão ser fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. Painel em madeira MDP com 18mm de espessura, revestido em melanina (BP) texturizado na cor MARROM cristal, borda inferior com fita de borda de PVC de 2mm de espessura, acabamento texturizado; fixado aos pés através de parafusos atarraxantes 7x50mm. O painel possui altura mínima de 380mm. Estrutura em Aço constituída na parte inferior por tubo oblongo 29x58x1,20mm com 540mm de comprimento e ponteiras de acabamento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata 3/16" de espessura (4,76mm) com comprimento de 450mm e largura mínima de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 0,90mm de espessura dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com as extremidades laterais arredondadas com raio de 15mm, largura do corpo de 260mm, uma espessura de 30mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, espessura de 0,68mm, com largura de 140mm. O corpo da estrutura possui saída para o lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para a fiação, em formato tipo canoa medindo aproximadamente 77x23mm. Possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16" para fixação em bucha de nylon com rosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. Estrutura com pintura Epóxi pó texturizado. Pé de Canto tipo torre vertical confeccionada em chapa de aço, sendo a parte superior e inferior da estrutura em chapa de 1,90mm, corpo em chapa de 0,91mm e almofada de saque frontal de 0,68mm. Corpo em forma de triângulo retângulo, com duas laterais medindo aproximadamente 140mm, a outra lateral com tampa	1.186,2400	1.186,24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

0 17

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
4	770103043-1	1,00	UNI	destacável, fixada por meio de dispositivo metálico de pressão, com largura aproximada de 110mm. Recorte tipo canoa na parte superior e inferior para possibilitar a passagem de fiação elétrica/lógica/telefônica, medindo aproximadamente 77x23mm. . Estrutura com pintura Epóxi pó na cor marrom Cristal Texturizada e 3 niveladores com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16". Gaveteiro fixo constituído por corpo e frentes confeccionados em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces na cor marrom cristal com acabamento texturizado. Acabamento dos bordos aparentes em fita de PVC de 2 mm com acabamento texturizado. Gavetas internas em aço, espessura 0,70mm, cada gaveta deverá possuir um espaço útil medindo 337x358x68mm (largura x profundidade x altura). Deverão ser dotadas de corrediças de 400mm com roldanas de nylon, corrediças essas que deverão ser soldadas ao corpo em aço da gaveta de forma tal que formem um corpo único, não será permitida a fixação por rebites ou parafusos atarraxantes. A gaveta em aço deverá possuir uma frente de gaveta, também em aço e nessa frente é que deverá ser fixada a frente de madeira MDP de 18mm. Fechadura frontal, escamoteável, com travamento simultâneo das gavetas, a fechadura deverá estar fixada em uma frente de chave, isto é, não poderá estar fixa à primeira gaveta. Puxadores em alumínio com acabamento escovado, espaçamento entre furos de fixação de 128 mm, largura de 16mm, altura de 27mm e comprimento final de 144mm, para maior comodidade e empunhadura durante a abertura das gavetas. O gaveteiro deverá apresentar medidas externas de 400x435x270mm. Gaveta em aço com pintura epóxi pó na cor preta lisa. CADEIRA TIPO PRESIDENTE – ESTOFADO COR: PRETA ESPALDAR ALTO – COM RODÍZIO - COM BRAÇOS - COM MECANISMO SYNCRON. ASSENTO: alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. Medida: 490x480x60mm (L x P x E) Densidade da espuma: D50 a D60 ENCOSTO: alma em polipropileno ou madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato. A mola é fixada no encosto através de parafusos M6X30mm e a mesma fixada no eixo de regulagem do encosto, na base da cadeira. Medida: 450x610x50mm (L x H x E) Densidade da espuma: D50 a D60 BASE: Com base giratória em nylon 6:6 reforçada com fibra de vidro, com 690mm de diâmetro, com 5 hastes; com 5 rodízios de duplo giro pretos (Ø60mm), com eixo central e esferas em aço, 100% em nylon 6:6 e rodas com banda de rodagem em poliuretano, dotado de anel elástico em aço. Capa telescópica de proteção: produzida em polipropileno. REGULAGENS: regulagem de altura do assento, através de pistão a gás – acionamento através da alavanca de regulagem produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. Regulagem do Assento e Encosto: inclinação sincronizada entre assento e encosto na proporção 2:1 com acionamento através de alavanca produzida em polipropileno injetado. Regulagem de altura dos apoios – acionamento através de botão, produzido em nylon. Com no mínimo 3 posições de regulagem. Regulagem de abertura dos apoios acionamento através de manípulo, produzido em polipropileno. ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: O tecido deve ser 100 % poliéster – cor azul cobalto ACESSÓRIOS: BRAÇO APOIO REGULÁVEL (4R) – estrutura em forma de "U Composta por base formada por travessa fixa reta central produzida em aço (espessura 8mm), reforço da travessa em forma de "U" produzido em aço dobrado e manípulo trava produzido em polipropileno, conjunto fixo formado por chapa de fixação produzida em aço (espessura 8mm), acabamento inferior produzido em polipropileno, haste fixa produzida em tudo de aço Ø38mm (espessura 1,5mm) e conjunto regulável formado por dispositivo de regulagem com trava produzido em ABS, haste regulável em forma de "T" produzido em produzida em chapa de aço e capa do conjunto regulável produzida em polipropileno. A base do braço é fixada na canaleta central por 2 parafusos M6x20mm, o conjunto fixo é unido à base por 2 parafusos M8x30mm, e o apoio de braço produzido em poliuretano injetado, medindo 94x252x35mm (L x P x H), fixado na haste regulável por	930,1700	930,17

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

0 018

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				4 parafusos M6x16mm. MEDIDAS DE ALTURAS: H assento (em relação ao piso) = 53/42cm H encosto (em relação ao assento) = 46/42cm Em todas as peças metálicas são aplicadas pintura eletrostática epóxi-pó		
5	770103044-1	2,00	UNI	CADEIRA TIPO DIRETOR – ESTOFADO COR: PRETA ESPALDAR MÉDIO – COM RODÍZIO - COM BRAÇOS - COM MECANISMO SYNCRON. ASSENTO: alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. Medida: 490x480x60mm (L x P x E) mm Densidade da espuma: D50 a D60 ENCOSTO: alma em polipropileno ou madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato. A mola é fixada no encosto através de parafusos M6X30mm e a mesma fixada no eixo de regulagem do encosto, na base da cadeira. Medida: 470x450x50mm (L x H x E) Densidade da espuma: D50 a D60 BASE: Com base giratória em nylon 6:6 reforçada com fibra de vidro, com 690mm de diâmetro, com 5 hastes; com 5 rodízios de duplo giro pretos (Ø60mm), com eixo central e esferas em aço, 100% em nylon 6:6 e rodas com banda de rodagem em poliuretano, dotado de anel elástico em aço. Capa telescópica de proteção: produzida em polipropileno. REGULAGENS: regulagem de altura do assento, através de pistão a gás – acionamento através da alavanca de regulagem produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. Regulagem do Assento e Encosto: inclinação sincronizada entre assento e encosto na proporção 2:1 com acionamento através de alavanca produzida em polipropileno injetado. Regulagem de altura dos apoios – acionamento através de botão, produzido em nylon, com no mínimo 3 posições de altura. Regulagem de abertura dos apoios acionamento através de manípulo, produzido em polipropileno. ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: O tecido deve ser 100 % poliéster – cor azul cobalto ACESSÓRIOS: BRAÇO APOIO REGULÁVEL (4R) – estrutura em forma de "U" composta por base formada por travessa fixa reta central produzida em aço (espessura 8mm), reforço da travessa em forma de "U" produzido em aço dobrado e manípulo trava produzido em polipropileno, conjunto fixo formado por chapa de fixação produzida em aço (espessura 8mm), acabamento inferior produzido em polipropileno, haste fixa produzida em tudo de aço Ø38mm (espessura 1,5mm) e conjunto regulável formado por dispositivo de regulagem com trava produzido em ABS, haste regulável em forma de "T" produzido em produzida em chapa de aço e capa do conjunto regulável produzida em polipropileno. A base do braço é fixada na canaleta central por 2 parafusos M6x20mm, o conjunto fixo é unido à base por 2 parafusos M8x30mm, e o apoio de braço produzido em poliuretano injetado, medindo 94x252x35mm (L x P x H), fixado na haste regulável por 4 parafusos M6x16mm. MEDIDAS DE ALTURAS: H assento (em relação ao piso) = 53/42cm H encosto (em relação ao assento) = 46/42cm Em todas as peças metálicas são aplicadas pintura eletrostática epóxi-pó.	503,4800	1.006,96
6	770103046-1	1,00	UNI	Armário baixo de MDF 800 x 500 x 850mm com 1 prateleira Tipo fechado; Duas portas pivotantes, montado sobre base metálica, dotado de uma prateleira. Dimensões externas no mínimo 800 x 500 x 1600mm (LxPxA); Confeccionado em madeira MDF revestida em laminado melamínico; Corpo, tampo, portas e prateleiras com espessura mínima de 18mm; Fundo com espessura mínima de 15mm; Bordos encabeçados com fita em PVC fixada com adesivo termofusível, na mesma tonalidade do laminado; Montagem do corpo por meio de dispositivos de fixação metálicos, com sistema excêntrico; Furação interna de modo a permitir posicionamento das prateleiras em diversas alturas; Dispositivos de fixação da prateleira metálicos; Dobradiças metálicas cromadas tipo "italianas" de abertura maior ou igual a 95°; Fechaduras de tambor cilíndrico, metálicas, com chaves dobráveis em duplicata; Travas ou trincos metálicos nas portas opostas às das fechaduras; Puxadores metálicos injetados em zamac ou alumínio, nas duas portas; Base em quadro metálico de aço carbono, com	497,7100	497,71

0* 019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática na cor marrom Sapatas niveladoras com base de polipropileno		
7	770103048-1	1,00	UNI	Armário alto semi-aberto de MDF 800 x 500 x 1600mm com 1 prateleira interna e 2 prateleiras externas Tipo semi-aberto; Duas portas pivotantes, montado sobre base metálica, dotado de uma prateleira fixa na parte inferior, três prateleiras abertas na parte superior. Dimensões externas no mínimo 800 x 500 x 1600mm (LxPxA); Confeccionado em madeira MDF revestida em laminado melamínico; Corpo, tampo, portas e prateleiras com espessura mínima de 18mm; Fundo com espessura mínima de 15mm; Bordos encabeçados com fita em PVC fixada com adesivo termo-fusível, na mesma tonalidade do laminado; Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálicos, com sistema excêntrico; Dispositivos de fixação da prateleira metálicos; Dobradiças metálicas cromadas tipo "italianas" de abertura maior ou igual a 95°; Fechaduras de tambor cilíndrico, metálicas, com chaves dobráveis em duplicata; Travas ou trincos metálicos nas portas opostas às das fechaduras; Puxadores metálicos injetados em zamac ou alumínio, nas duas portas; Base em quadro metálico de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática na cor marrom. Sapatas niveladoras com base de polipropileno	473,1200	473,12
8	770103051-1	1,00	UNI	Conjunto de estofado Sofá de 2 e 3 lugares com estofado revestido em couríssimo - Sofá com formato retangular com braços e três lugares; Estrutura, assento, encosto e braços confeccionados em madeira maciça de reflorestamento; Dimensões externas 1800 x 700 x 700mm (LxPxA); Estofamento em espuma injetada de poliuretano com no mínimo 10cm de espessura; Densidade de 20kg/m3 e 23 kg/m3; Revestido em couríssimo; Borda frontal arredondada; Base contendo pés metálicos sobressalentes ao chão.	1.409,8300	1.409,83
					Preço Total:	8.137,11

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
1 - 02.001.04.122.0002.1002.4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Gabinete	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000	8.137,11

Congonhinhas, 10 de Fevereiro de 2023.

Djalma Ivo [illegible] de Filho
Chefe de Gabinete
Decreto nº 3080/2021

Assinatura do Responsável

0[illegible]020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 43/2023

Solicitante: Rosana Cristina Sumbach **Data da Solicitação:** 10/02/2023
Organograma: 0700000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Local de Entrega: Secretaria M. de Desenvolvimento Social, Av. Dr. David Xavier da Silva, 348, Centro, Congonhinhas
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de móveis (mesas, cadeiras e armários) e Equipamentos de Cozinha (Geladeira, Pia, Fogão e Balcão) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Convivência e Conselho Tutelar.
Justificativa: A aquisição de móveis, é de suma importância para a realização eficaz dos trabalhos diários dos setores da Secretaria, sem os quais não poderiam ser realizados, deixando assim de atender a população de forma adequada, bem como sem as devidas aquisições o bom funcionamento da administração pública ficaria comprometida.
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	770103038-1	3,00	UND	ARMÁRIO DE AÇO CHAPA 22 COM 2 PORTAS DE ABRIR; Armário confeccionado em chapa de aço SAE1008 a SAE-1012 0,76mm (#22) com dimensões aproximadas de 1980x900x450mm, com acabamento texturizado, constituído de 2 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência. Para maior segurança o armário deverá ser equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema Cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha 2 chaves. Possui 4 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com 2 dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento aproximadamente, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Sistema de tratamento anti-ferruginoso. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxipoliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 mícrons. Cor: Cinza Claro.	1.178,5000	3.535,50
2	770103039-1	5,00	UNI	ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 1980 (A) X 925(L) X 450(P) MM. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 (1,9mm) e prateleira chapa #22 (0,76 mm). A estante deve se constituir de 4 colunas com seção em L, espessura de 1,9 mm (#14), abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras, 6 prateleiras removíveis que possibilitem a	509,7500	2.548,75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

0021

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
3	770103040-1	4,00	UNI	regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possui 2 reforços em ômega, na espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 8 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com 2 pares de reforço cada em forma de "X", com espessura de 1,9 mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. As sapatas devem ser constituídas em aço dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do móvel com o piso. Processo de tratamento anti-ferruginoso. O móvel deve ter passado por processo de pintura de polimerização da tinta em equipamentos contínuos onde recebeu aplicação de tinta pó híbrida por processo de aderência eletrostática, com média de camada de 50 mícrons,. Não serão permitidas distorções, amassamentos na fabricação ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados. A estante deverá ser fornecida desmontada. Cada módulo formado por 4 colunas e 6 prateleiras. Cor: Cinza claro MESA DELTA EM "L" DIMENSÕES 1,60X1,60X0,60X0,75M C/ 3 GAVETAS; Tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor MARROM cristal em ambas as faces. Borda frontal em fita de PVC de 3mm com raio de contato de 2,5m, com acabamento texturizado na mesma cor do tampo, MARROM cristal, demais bordas em fita de PVC de 2mm de espessura com raio de contato de 2mm. O tampo deverá possuir um raio interno de contato com o usuário de aproximadamente 300mm. Os tampos deverão ser fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. Painel em madeira MDP com 18mm de espessura, revestido em melanina (BP) texturizado na cor MARROM cristal, borda inferior com fita de borda de PVC de 2mm de espessura, acabamento texturizado; fixado aos pés através de parafusos atarraxantes 7x50mm. O painel possui altura mínima de 380mm. Estrutura em Aço constituída na parte inferior por tubo oblongo 29x58x1,20mm com 540mm de comprimento e ponteiras de acabamento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata 3/16" de espessura (4,76mm) com comprimento de 450mm e largura mínima de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 0,90mm de espessura dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com as extremidades laterais arredondadas com raio de 15mm, largura do corpo de 260mm, uma espessura de 30mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, espessura de 0,68mm, com largura de 140mm. O corpo da estrutura possui saída para o lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para a fiação, em formato tipo canoa medindo aproximadamente 77x23mm. Possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16" para fixação em bucha de nylon com rosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. Estrutura com pintura Epóxi pó texturizado. Pé de Canto tipo torre vertical confeccionada em chapa de aço, sendo a parte superior e inferior da estrutura em chapa de 1,90mm, corpo em chapa de 0,91mm e almofada de saque frontal de 0,68mm. Corpo em forma de triângulo retângulo, com duas laterais medindo aproximadamente 140mm, a outra lateral com tampa destacável, fixada por meio de dispositivo metálico de pressão, com largura aproximada de 110mm. Recorte tipo canoa na parte superior e inferior para possibilitar a passagem de fiação elétrica/lógica/telefônica, medindo aproximadamente 77x23mm. . Estrutura com pintura Epóxi pó na cor marrom Cristal Texturizada e 3 niveladores com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16". Gaveteiro fixo constituído por corpo e frentes confeccionados em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces na cor marrom cristal com acabamento texturizado. Acabamento dos bordos aparentes em fita de PVC de 2 mm com acabamento texturizado. Gavetas internas em aço, espessura 0,70mm, cada gaveta deverá possuir um espaço útil medindo 337x358x68mm (largura x profundidade x altura). Deverão ser dotadas de corrediças de 400mm com roldanas de nylon, corrediças essas que deverão ser soldadas ao corpo em aço da gaveta de forma tal que formem um corpo único, não será permitida a fixação por rebites ou parafusos atarraxantes. A gaveta em aço deverá possuir uma frente de gaveta, também em aço e nessa frente é que deverá ser fixada a frente de madeira MDP de 18mm. Fechadura frontal, escamoteável, com travamento	594,0800	2.376,32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

0 022

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				a fechadura deverá estar fixada em uma frente de chave, isto é, não poderá estar fixa à primeira gaveta. Puxadores em alumínio com acabamento escovado, espaçamento entre furos de fixação de 128 mm, largura de 16mm, altura de 27mm e comprimento final de 144mm, para maior comodidade e empunhadura durante a abertura das gavetas. O gaveteiro deverá apresentar medidas externas de 400x435x270mm. Gaveta em aço com pintura epóxi pó na cor marrom lisa.		
4	770103041-1	3,00	UNI	MESA DE TRABALHO RETA COM 2 GAVETAS: DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM (L X P X A) Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painel frontal, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessuramínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 3 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3,0 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-colunasuporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. GAVETEIROFIXO 2 GAVETAS: Gaveteiro fixo 2 gavetas, corpo confeccionado em MDP termo estabilizado, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 2 mm, coladas com adesivo hot melt a 200º. Os parafusos de montagem sistema "Rapid" são parafusos ocultos tipo pino de pressão mini fix e giro fix. Gavetas (duas gavetas), confeccionadas em chapa metálica dobrada com espessura de 0,6mm, com Tratamento das superfícies dos componentes metálicos. Frente fixa confeccionadas em chapa de aço, e a mesa dotada de fechadura com trava simultânea chave e cópia escamoteáveis, puxadores tipo alça alumínio acetinado NEO 96 mm, e as gavetas H 80 mm, deslizam sobre trilhos telescópicos esferas em aço abertura total das gavetas. Frentes das gavetas em MDP termo estabilizado, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 2 mm, coladas com adesivo hot melt. Gaveteiro medindo: L 397 x P 440 x H 278 mm.	544,6000	1.633,80
5	770103042-1	1,00	UNI	MESA DELTA EM "L" DIMENSÕES 2,00X1,80X0,80X0,80M C/ 3 GAVETAS; Tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor MARROM cristal em ambas as faces. Borda frontal em fita de PVC de 3mm com raio de contato de 2,5m, com acabamento texturizado na mesma cor do tampo, MARROM cristal, demais bordas em fita de PVC de 2mm de espessura com raio de contato de 2mm. O tampo deverá possuir um raio interno de contato com o usuário de aproximadamente 300mm. Os tampos deverão ser fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. Painel em madeira MDP com 18mm de espessura, revestido em melanina (BP) texturizado na cor MARROM cristal, borda inferior com fita de borda de PVC de 2mm de espessura, acabamento texturizado; fixado aos pés através de parafusos atarraxantes 7x50mm. O painel possui altura mínima	1.186,2400	1.186,24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

0 023

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				de 380mm. Estrutura em Aço constituída na parte inferior por tubo oblongo 29x58x1,20mm com 540mm de comprimento e ponteiras de acabamento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata 3/16" de espessura (4,76mm) com comprimento de 450mm e largura mínima de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 0,90mm de espessura dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com as extremidades laterais arredondadas com raio de 15mm, largura do corpo de 260mm, uma espessura de 30mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, espessura de 0,68mm, com largura de 140mm. O corpo da estrutura possui saída para o lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para a fiação, em formato tipo canoa medindo aproximadamente 77x23mm. Possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16" para fixação em bucha de nylon com rosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. Estrutura com pintura Epóxi pó texturizado. Pé de Canto tipo torre vertical confeccionada em chapa de aço, sendo a parte superior e inferior da estrutura em chapa de 1,90mm, corpo em chapa de 0,91mm e almofada de saque frontal de 0,68mm. Corpo em forma de triângulo retângulo, com duas laterais medindo aproximadamente 140mm, a outra lateral com tampa destacável, fixada por meio de dispositivo metálico de pressão, com largura aproximada de 110mm. Recorte tipo canoa na parte superior e inferior para possibilitar a passagem de fiação elétrica/lógica/telefônica, medindo aproximadamente 77x23mm. . Estrutura com pintura Epóxi pó na cor marrom Cristal Texturizada e 3 niveladores com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16". Gaveteiro fixo constituído por corpo e frentes confeccionados em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces na cor marrom cristal com acabamento texturizado. Acabamento dos bordos aparentes em fita de PVC de 2 mm com acabamento texturizado. Gavetas internas em aço, espessura 0,70mm, cada gaveta deverá possuir um espaço útil medindo 337x358x68mm (largura x profundidade x altura). Deverão ser dotadas de corrediças de 400mm com roldanas de nylon, corrediças essas que deverão ser soldadas ao corpo em aço da gaveta de forma tal que formem um corpo único, não será permitida a fixação por rebites ou parafusos atarraxantes. A gaveta em aço deverá possuir uma frente de gaveta, também em aço e nessa frente é que deverá ser fixada a frente de madeira MDP de 18mm. Fechadura frontal, escamoteável, com travamento simultâneo das gavetas, a fechadura deverá estar fixada em uma frente de chave, isto é, não poderá estar fixa à primeira gaveta. Puxadores em alumínio com acabamento escovado, espaçamento entre furos de fixação de 128 mm, largura de 16mm, altura de 27mm e comprimento final de 144mm, para maior comodidade e empunhadura durante a abertura das gavetas. O gaveteiro deverá apresentar medidas externas de 400x435x270mm. Gaveta em aço com pintura epóxi pó na cor preta lisa.		
6	770103043-1	1,00	UNI	CADEIRA TIPO PRESIDENTE – ESTOFADO COR: PRETA ESPALDAR ALTO – COM RODÍZIO - COM BRAÇOS - COM MECANISMO SYNCRON. ASSENTO: alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. Medida: 490x480x60mm (L x P x E) Densidade da espuma: D50 a D60 ENCOSTO: alma em polipropileno ou madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato. A mola é fixada no encosto através de parafusos M6X30mm e a mesma fixada no eixo de regulagem do encosto, na base da cadeira. Medida: 450x610x50mm (L x H x E) Densidade da espuma: D50 a D60 BASE: Com base giratória em nylon 6:6 reforçada com fibra de vidro, com 690mm de diâmetro, com 5 hastes; com 5 rodízios de duplo giro pretos (Ø60mm), com eixo central e esferas em aço. 100% em nylon 6:6 e rodas com banda de rodagem em poliuretano, dotado de anel elástico em aço. Capa telescópica de proteção: produzida em polipropileno. REGULAGENS: regulagem de altura do assento, através de pistão a gás – acionamento através da alavanca de regulagem produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. Regulagem do Assento e Encosto: inclinação sincronizada entre assento e encosto na proporção 2:1 com	930,1700	930,17

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

0 024

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				acionamento através de alavanca produzida em polipropileno injetado. Regulagem de altura dos apoios – acionamento através de botão, produzido em nylon. Com no mínimo 3 posições de regulagem. Regulagem de abertura dos apoios acionamento através de manípulo, produzido em polipropileno. ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: O tecido deve ser 100 % poliéster – cor azul cobalto ACESSÓRIOS: BRAÇO APOIO REGULÁVEL (4R) – estrutura em forma de "U Composta por base formada por travessa fixa reta central produzida em aço (espessura 8mm), reforço da travessa em forma de "U" produzido em aço dobrado e manípulo trava produzido em polipropileno, conjunto fixo formado por chapa de fixação produzida em aço (espessura 8mm), acabamento inferior produzido em polipropileno, haste fixa produzida em tudo de aço Ø38mm (espessura 1,5mm) e conjunto regulável formado por dispositivo de regulagem com trava produzido em ABS, haste regulável em forma de "T" produzido em produzida em chapa de aço e capa do conjunto regulável produzida em polipropileno. A base do braço é fixada na canaleta central por 2 parafusos M6x20mm, o conjunto fixo é unido à base por 2 parafusos M8x30mm, e o apoio de braço produzido em poliuretano injetado, medindo 94x252x35mm (L x P x H), fixado na haste regulável por 4 parafusos M6x16mm. MEDIDAS DE ALTURAS: H assento (em relação ao piso) = 53/42cm H encosto (em relação ao assento) = 46/42cm Em todas as peças metálicas são aplicadas pintura eletrostática epóxi-pó		
7	770103044-1	6,00	UNI	CADEIRA TIPO DIRETOR – ESTOFADO COR: PRETA ESPALDAR MÉDIO – COM RODÍZIO - COM BRAÇOS - COM MECANISMO SYNCRON. ASSENTO: alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. Medida: 490x480x60mm (L x P x E) mm Densidade da espuma: D50 a D60 ENCOSTO: alma em polipropileno ou madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato. A mola é fixada no encosto através de parafusos M6X30mm e a mesma fixada no eixo de regulagem do encosto, na base da cadeira. Medida: 470x450x50mm (L x H x E) Densidade da espuma: D50 a D60 BASE: Com base giratória em nylon 6:6 reforçada com fibra de vidro, com 690mm de diâmetro, com 5 hastes; com 5 rodízios de duplo giro pretos (Ø60mm), com eixo central e esferas em aço, 100% em nylon 6:6 e rodas com banda de rodagem em poliuretano, dotado de anel elástico em aço. Capa telescópica de proteção: produzida em polipropileno. REGULAGENS: regulagem de altura do assento, através de pistão a gás – acionamento através da alavanca de regulagem produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. Regulagem do Assento e Encosto: inclinação sincronizada entre assento e encosto na proporção 2:1 com acionamento através de alavanca produzida em polipropileno injetado. Regulagem de altura dos apoios – acionamento através de botão, produzido em nylon, com no mínimo 3 posições de altura. Regulagem de abertura dos apoios acionamento através de manípulo, produzido em polipropileno. ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: O tecido deve ser 100 % poliéster – cor azul cobalto ACESSÓRIOS: BRAÇO APOIO REGULÁVEL (4R) – estrutura em forma de "U" composta por base formada por travessa fixa reta central produzida em aço (espessura 8mm), reforço da travessa em forma de "U" produzido em aço dobrado e manípulo trava produzido em polipropileno, conjunto fixo formado por chapa de fixação produzida em aço (espessura 8mm), acabamento inferior produzido em polipropileno, haste fixa produzida em tudo de aço Ø38mm (espessura 1,5mm) e conjunto regulável formado por dispositivo de regulagem com trava produzido em ABS, haste regulável em forma de "T" produzido em produzida em chapa de aço e capa do conjunto regulável produzida em polipropileno. A base do braço é fixada na canaleta central por 2 parafusos M6x20mm, o conjunto fixo é unido à base por 2 parafusos M8x30mm, e o apoio de braço produzido em poliuretano	503,4800	3.020,88

0 025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
8	770103045-1	6,00	UNI	injetado, medindo 94x252x35mm (L x P x H), fixado na haste regulável por 4 parafusos M6x16mm. MEDIDAS DE ALTURAS: H assento (em relação ao piso) = 53/42cm H encosto (em relação ao assento) = 46/42cm Em todas as peças metálicas são aplicadas pintura eletrostática epóxi-pó. Arquivo de aço 470 x 710 x 1335mm com 4 gavetas para pasta suspensa Confeccionado em aço SAE 1020; Corpo e estrutura interna em chapa 22 (0,75mm); Gavetas em chapa 24 (0,60mm); Trilhos telescópicos e guias em chapa 16 (1,50mm); Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm); Dimensões externas no mínimo 470 x 710 x 1335mm (LxPxA); Fechadura de tambor cilíndrico com sistema de travamento simultâneo das gavetas; Chaves em duplicata; Compressores para pastas em todas as gavetas; Gavetas dotadas de corrediças providas de rolamentos de aço estampado Ø= 25mm / e= 10mm em número de oito por gaveta; Sapatas niveladoras com base de polipropileno fixadas à base por meio de porcas soldadas internamente; Pintura eletrostática na cor cinza	938,6800	5.632,08
					Preço Total:	20.863,74

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
300 - 07.003.08.244.0025.1017.4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanante para o FMAS e CRAS	00784-01005.03.99.01.00.1.500.0000	5.000,00
268 - 07.001.08.244.0019.1015.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Desenvolvimento Social	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000	5.000,00
300 - 07.003.08.244.0025.1017.4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanante para o FMAS e CRAS	00936-00936.09.06.06.00.1.500.0000	5.363,74
268 - 07.001.08.244.0019.1015.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Desenvolvimento Social	00903-00933.09.06.06.00.2.500.0000	5.500,00

Congonhinhas, 10 de Fevereiro de 2023.

Rosana Cristina Sumbach
Decreto Nº 3.318/2022
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

0[illegible]026

Solicitação de Compra Nº 44/2023

Solicitante: Anna Gabriella Furlanetto Coelho **Data da Solicitação:** 13/02/2023
Organograma: 1000000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de móveis (mesas, cadeiras e armários) e Equipamentos de Cozinha (Geladeira, Pia, Fogão e Balcão) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Escolas da Rede Municipal de Ensino.
Justificativa:
Observações: Prazo de Vigência: 12 meses.
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	770103038-1	45,00	UND	ARMÁRIO DE AÇO CHAPA 22 COM 2 PORTAS DE ABRIR; Armário confeccionado em chapa de aço SAE1008 a SAE-1012 0,76mm (#22) com dimensões aproximadas de 1980x900x450mm, com acabamento texturizado, constituído de 2 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência. Para maior segurança o armário deverá ser equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema Cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha 2 chaves. Possui 4 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com 2 dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento aproximadamente, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Sistema de tratamento anti-ferruginoso. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxipoliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 mícrons. Cor: Cinza Claro.	1.178,5000	53.032,50
2	770103039-1	40,00	UNI	ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 1980 (A) X 925(L) X 450(P) MM. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 (1,9mm) e prateleira chapa #22 (0,76 mm). A estante deve se constituir de 4 colunas com seção em L, espessura de 1,9 mm (#14), abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras, 6 prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possui 2 reforços em ômega, na espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 8 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com 2 pares de reforço	509,7500	20.390,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

0 027

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
3	770103040-1	10,00	UNI	cada em forma de "X", com espessura de 1,9 mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. As sapatas devem ser constituídas em aço dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do móvel com o piso. Processo de tratamento anti-ferruginoso. O móvel deve ter passado por processo de pintura de polimerização da tinta em equipamentos contínuos onde recebeu aplicação de tinta pó híbrida por processo de aderência eletrostática, com média de camada de 50 mícrons,. Não serão permitidas distorções, amassamentos na fabricação ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados. A estante deverá ser fornecida desmontada. Cada módulo formado por 4 colunas e 6 prateleiras. Cor: Cinza claro MESA DELTA EM "L" DIMENSÕES 1,60X1,60X0,60X0,75M C/ 3 GAVETAS; Tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor MARROM cristal em ambas as faces. Borda frontal em fita de PVC de 3mm com raio de contato de 2,5m, com acabamento texturizado na mesma cor do tampo, MARROM cristal, demais bordas em fita de PVC de 2mm de espessura com raio de contato de 2mm. O tampo deverá possuir um raio interno de contato com o usuário de aproximadamente 300mm. Os tampos deverão ser fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. Painel em madeira MDP com 18mm de espessura, revestido em melanina (BP) texturizado na cor MARROM cristal, borda inferior com fita de borda de PVC de 2mm de espessura, acabamento texturizado; fixado aos pés através de parafusos atarraxantes 7x50mm. O painel possui altura mínima de 380mm. Estrutura em Aço constituída na parte inferior por tubo oblongo 29x58x1,20mm com 540mm de comprimento e ponteiras de acabamento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata 3/16" de espessura (4,76mm) com comprimento de 450mm e largura mínima de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 0,90mm de espessura dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com as extremidades laterais arredondadas com raio de 15mm, largura do corpo de 260mm, uma espessura de 30mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, espessura de 0,68mm, com largura de 140mm. O corpo da estrutura possui saída para o lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para a fiação, em formato tipo canoa medindo aproximadamente 77x23mm. Possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16" para fixação em bucha de nylon com rosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. Estrutura com pintura Epóxi pó texturizado. Pé de Canto tipo torre vertical confeccionada em chapa de aço, sendo a parte superior e inferior da estrutura em chapa de 1,90mm, corpo em chapa de 0,91mm e almofada de saque frontal de 0,68mm. Corpo em forma de triângulo retângulo, com duas laterais medindo aproximadamente 140mm, a outra lateral com tampa destacável, fixada por meio de dispositivo metálico de pressão, com largura aproximada de 110mm. Recorte tipo canoa na parte superior e inferior para possibilitar a passagem de fiação elétrica/lógica/telefônica, medindo aproximadamente 77x23mm. . Estrutura com pintura Epóxi pó na cor marrom Cristal Texturizada e 3 niveladores com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16". Gaveteiro fixo constituído por corpo e frentes confeccionados em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces na cor marrom cristal com acabamento texturizado. Acabamento dos bordos aparentes em fita de PVC de 2 mm com acabamento texturizado. Gavetas internas em aço, espessura 0,70mm, cada gaveta deverá possuir um espaço útil medindo 337x358x68mm (largura x profundidade x altura). Deverão ser dotadas de corrediças de 400mm com roldanas de nylon, corrediças essas que deverão ser soldadas ao corpo em aço da gaveta de forma tal que formem um corpo único, não será permitida a fixação por rebites ou parafusos atarraxantes. A gaveta em aço deverá possuir uma frente de gaveta, também em aço e nessa frente é que deverá ser fixada a frente de madeira MDP de 18mm. Fechadura frontal, escamoteável, com travamento simultâneo das gavetas, a fechadura deverá estar fixada em uma frente de chave, isto é, não poderá estar fixa à primeira gaveta. Puxadores em alumínio com acabamento escovado, espaçamento entre furos de fixação de 128 mm, largura de 16mm, altura de 27mm e comprimento final de 144mm, para maior comodidade e empunhadura durante a abertura das gavetas. O gaveteiro deverá apresentar medidas externas de	594,0800	5.940,80

0028

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				Gaveta em aço com pintura epóxi pó na cor marrom lisa.		
4	770103041-1	20,00	UNI	MESA DE TRABALHO RETA COM 2 GAVETAS: DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM (L X P X A) Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painel frontal, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessuramínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 3 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3,0 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-colunasuporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. GAVETEIROFIXO 2 GAVETAS: Gaveteiro fixo 2 gavetas, corpo confeccionado em MDP termo estabilizado, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 2 mm, coladas com adesivo hot melt a 200°. Os parafusos de montagem sistema "Rapid" são parafusos ocultos tipo pino de pressão mini fix e giro fix. Gavetas (duas gavetas), confeccionadas em chapa metálica dobrada com espessura de 0,6mm, com Tratamento das superfícies dos componentes metálicos. Frente fixa confeccionadas em chapa de aço, e a mesa dotada de fechadura com trava simultânea chave e cópia escamoteáveis, puxadores tipo alça alumínio acetinado NEO 96 mm, e as gavetas H 80 mm, deslizam sobre trilhos telescópicos esferas em aço abertura total das gavetas. Frentes das gavetas em MDP termo estabilizado, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 2 mm, coladas com adesivo hot melt. Gaveteiro medindo: L 397 x P 440 x H 278 mm.	544,6000	10.892,00
5	770103043-1	3,00	UNI	CADEIRA TIPO PRESIDENTE – ESTOFADO COR: PRETA ESPALDAR ALTO – COM RODÍZIO - COM BRAÇOS - COM MECANISMO SYNCRON. ASSENTO: alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. Medida: 490x480x60mm (L x P x E) Densidade da espuma: D50 a D60 ENCOSTO: alma em polipropileno ou madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato. A mola é fixada no encosto através de parafusos M6X30mm e a mesma fixada no eixo de regulagem do encosto, na base da cadeira. Medida: 450x610x50mm (L x H x E) Densidade da espuma: D50 a D60 BASE: Com base giratória em nylon 6:6 reforçada com fibra de vidro, com 690mm de diâmetro, com 5 hastes; com 5 rodízios de duplo giro pretos (Ø60mm), com eixo central e esferas em aço, 100% em nylon 6:6 e rodas	930,1700	2.790,51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

0029

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				com banda de rodagem em poliuretano, dotado de anel elástico em aço. Capa telescópica de proteção: produzida em polipropileno. REGULAGENS: regulagem de altura do assento, através de pistão a gás – acionamento através da alavanca de regulagem produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. Regulagem do Assento e Encosto: inclinação sincronizada entre assento e encosto na proporção 2:1 com acionamento através de alavanca produzida em polipropileno injetado. Regulagem de altura dos apoios – acionamento através de botão, produzido em nylon. Com no mínimo 3 posições de regulagem. Regulagem de abertura dos apoios acionamento através de manípulo, produzido em polipropileno. ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: O tecido deve ser 100 % poliéster – cor azul cobalto ACESSÓRIOS: BRAÇO APOIO REGULÁVEL (4R) – estrutura em forma de "U Composta por base formada por travessa fixa reta central produzida em aço (espessura 8mm), reforço da travessa em forma de "U" produzido em aço dobrado e manípulo trava produzido em polipropileno, conjunto fixo formado por chapa de fixação produzida em aço (espessura 8mm), acabamento inferior produzido em polipropileno, haste fixa produzida em tudo de aço Ø38mm (espessura 1,5mm) e conjunto regulável formado por dispositivo de regulagem com trava produzido em ABS, haste regulável em forma de "T" produzido em produzida em chapa de aço e capa do conjunto regulável produzida em polipropileno. A base do braço é fixada na canaleta central por 2 parafusos M6x20mm, o conjunto fixo é unido à base por 2 parafusos M8x30mm, e o apoio de braço produzido em poliuretano injetado, medindo 94x252x35mm (L x P x H), fixado na haste regulável por 4 parafusos M6x16mm. MEDIDAS DE ALTURAS: H assento (em relação ao piso) = 53/42cm H encosto (em relação ao assento) = 46/42cm Em todas as peças metálicas são aplicadas pintura eletrostática epóxi-pó		
6	770103044-1	20,00	UNI	CADEIRA TIPO DIRETOR – ESTOFADO COR: PRETA ESPALDAR MÉDIO – COM RODÍZIO - COM BRAÇOS - COM MECANISMO SYNCRON. ASSENTO: alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. Medida: 490x480x60mm (L x P x E) mm Densidade da espuma: D50 a D60 ENCOSTO: alma em polipropileno ou madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato. A mola é fixada no encosto através de parafusos M6X30mm e a mesma fixada no eixo de regulagem do encosto, na base da cadeira. Medida: 470x450x50mm (L x H x E) Densidade da espuma: D50 a D60 BASE: Com base giratória em nylon 6:6 reforçada com fibra de vidro, com 690mm de diâmetro, com 5 hastes; com 5 rodízios de duplo giro pretos (Ø60mm), com eixo central e esferas em aço, 100% em nylon 6:6 e rodas com banda de rodagem em poliuretano, dotado de anel elástico em aço. Capa telescópica de proteção: produzida em polipropileno. REGULAGENS: regulagem de altura do assento, através de pistão a gás – acionamento através da alavanca de regulagem produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. Regulagem do Assento e Encosto: inclinação sincronizada entre assento e encosto na proporção 2:1 com acionamento através de alavanca produzida em polipropileno injetado. Regulagem de altura dos apoios – acionamento através de botão, produzido em nylon, com no mínimo 3 posições de altura. Regulagem de abertura dos apoios acionamento através de manípulo, produzido em polipropileno. ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: O tecido deve ser 100 % poliéster – cor azul cobalto ACESSÓRIOS: BRAÇO APOIO REGULÁVEL (4R) – estrutura em forma de "U" composta por base formada por travessa fixa reta central produzida em aço (espessura 8mm), reforço da travessa em forma de "U" produzido em aço dobrado e manípulo trava produzido em polipropileno, conjunto fixo formado por chapa de fixação produzida em aço (espessura 8mm), acabamento inferior produzido em polipropileno, haste fixa produzida em	503,4800	10.069,60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

0 30

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				tudo de aço Ø38mm (espessura 1,5mm) e conjunto regulável formado por dispositivo de regulagem com trava produzido em ABS, haste regulável em forma de "T" produzido em produzida em chapa de aço e capa do conjunto regulável produzida em polipropileno. A base do braço é fixada na canaleta central por 2 parafusos M6x20mm, o conjunto fixo é unido à base por 2 parafusos M8x30mm, e o apoio de braço produzido em poliuretano injetado, medindo 94x252x35mm (L x P x H), fixado na haste regulável por 4 parafusos M6x16mm. MEDIDAS DE ALTURAS: H assento (em relação ao piso) = 53/42cm H encosto (em relação ao assento) = 46/42cm Em todas as peças metálicas são aplicadas pintura eletrostática epóxi-pó.		
7	770103045-1	20,00	UNI	Arquivo de aço 470 x 710 x 1335mm com 4 gavetas para pasta suspensa Confeccionado em aço SAE 1020; Corpo e estrutura interna em chapa 22 (0,75mm); Gavetas em chapa 24 (0,60mm); Trilhos telescópicos e guias em chapa 16 (1,50mm); Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm); Dimensões externas no mínimo 470 x 710 x 1335mm (LxPxA); Fechadura de tambor cilíndrico com sistema de travamento simultâneo das gavetas; Chaves em duplicata; Compressores para pastas em todas as gavetas; Gavetas dotadas de corrediças providas de rolamentos de aço estampado Ø= 25mm / e= 10mm em número de oito por gaveta; Sapatas niveladoras com base de polipropileno fixadas à base por meio de porcas soldadas internamente; Pintura eletrostática na cor cinza	938,6800	18.773,60
8	770103046-1	5,00	UNI	Armário baixo de MDF 800 x 500 x 850mm com 1 prateleira Tipo fechado; Duas portas pivotantes, montado sobre base metálica, dotado de uma prateleira. Dimensões externas no mínimo 800 x 500 x 1600mm (LxPxA); Confeccionado em madeira MDF revestida em laminado melamínico; Corpo, tampo, portas e prateleiras com espessura mínima de 18mm; Fundo com espessura mínima de 15mm; Bordos encabeçados com fita em PVC fixada com adesivo termofusível, na mesma tonalidade do laminado; Montagem do corpo por meio de dispositivos de fixação metálicos, com sistema excêntrico; Furação interna de modo a permitir posicionamento das prateleiras em diversas alturas; Dispositivos de fixação da prateleira metálicos; Dobradiças metálicas cromadas tipo "italianas" de abertura maior ou igual a 95°; Fechaduras de tambor cilíndrico, metálicas, com chaves dobráveis em duplicata; Travas ou trincos metálicos nas portas opostas às das fechaduras; Puxadores metálicos injetados em zamac ou alumínio, nas duas portas; Base em quadro metálico de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática na cor marrom Sapatas niveladoras com base de polipropileno	497,7100	2.488,55
9	770103048-1	3,00	UNI	Armário alto semi-aberto de MDF 800 x 500 x 1600mm com 1 prateleira interna e 2 prateleiras externas Tipo semi-aberto; Duas portas pivotantes, montado sobre base metálica, dotado de uma prateleira fixa na parte inferior, três prateleiras abertas na parte superior. Dimensões externas no mínimo 800 x 500 x 1600mm (LxPxA); Confeccionado em madeira MDF revestida em laminado melamínico; Corpo, tampo, portas e prateleiras com espessura mínima de 18mm; Fundo com espessura mínima de 15mm; Bordos encabeçados com fita em PVC fixada com adesivo termo-fusível, na mesma tonalidade do laminado; Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálicos, com sistema excêntrico; Dispositivos de fixação da prateleira metálicos; Dobradiças metálicas cromadas tipo "italianas" de abertura maior ou igual a 95°; Fechaduras de tambor cilíndrico, metálicas, com chaves dobráveis em duplicata; Travas ou trincos metálicos nas portas opostas às das fechaduras; Puxadores metálicos injetados em zamac ou alumínio, nas duas portas; Base em quadro metálico de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática na cor marrom. Sapatas niveladoras com base de polipropileno	473,1200	1.419,36
10	770103051-1	1,00	UNI	Conjunto de estofado Sofá de 2 e 3 lugares com estofado revestido em couríssimo - Sofá com formato retangular com braços e três lugares; Estrutura, assento, encosto e braços confeccionados em madeira maciça de reflorestamento; Dimensões externas 1800 x 700 x 700mm (LxPxA); Estofamento em espuma injetada de poliuretano com no mínimo 10cm de espessura; Densidade de 20kg/m3 e 23 kg/m3; Revestido em couríssimo; Borda frontal arredondada; Base contendo pés metálicos sobressalentes ao chão.	1.409,8300	1.409,83
11	770103052-1	7,00	UNI	Geladeira/refrigerador duplex, com duas portas externas, frost free, capacidade de 400 litros na cor branca 110 v	3.614,7300	25.303,11
12	770103053-1	1,00	UNI	Pia - Pia Material: Aço Inox 304 , Comprimento: 140 Cm, Largura: 53 Cm, Quantidade Cubas: 1 U Balcão, de cozinha em aço, com 2 portas, 3	577,3300	577,33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

0 31

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				gavetas e com tampo. Dimensões (altura x largura x profundidade): 87x140x48cm, ou até 4,5% a maior. Portas com isolamento acústico, puxador em plástico ABS de alta resistência com acabamento metalizado, fabricado com aço SAE 1008, prateleiras removíveis, dobradiças de pressão, pintura eletrostática a pó, tratamento anti-corrosão, pés reguláveis, tampo de 28mm r		
13	770103054-1	1,00	UNI	BALCÃO DE COZINHA EM AÇO COM 02 PORTAS COM 04 GAVETAS E COM TAMPO LISO Balcão, de cozinha em aço, com 2 portas, 4 gavetas e com tampo. Dimensões (altura x largura x profundidade): 87x120x48cm, ou até 4,5% a maior. Portas com isolamento acústico, puxador em plástico ABS de alta resistência com acabamento metalizado, fabricado com aço SAE 1008, prateleiras removíveis, dobradiças de pressão, pintura eletrostática a pó, tratamento anti-corrosão, pés reguláveis, tampo de 28mm revestido com lâmina plástica, gavetas com sistema de corrediças 100% em aço e roletes em náilon. Cor branca.	334,3600	334,36
14	770103055-1	4,00	UNI	Fogão de piso 4 bocas a gás, com acendedor automático branco bivolt. Conta com mesa e vidro temperado, painel com botões, puxador de aço, acendimento automático e forno com vidro duplo.	668,6300	2.674,52
					Preço Total:	156.096,07

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
447 - 10.001.12.361.0015.2062.4.4.90.52.00	Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação	00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001	500,00
449 - 10.002.12.361.0015.1022.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental	00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001	5.000,00
487 - 10.003.12.365.0016.1024.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil	00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001	5.000,00
449 - 10.002.12.361.0015.1022.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental	00107-00107.99.01.00.00.1.550.0000	35.596,07
487 - 10.003.12.365.0016.1024.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil	00107-00107.99.01.00.00.1.550.0000	50.000,00
447 - 10.001.12.361.0015.2062.4.4.90.52.00	Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação	00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001	60.000,00

Congonhinhas, 13 de Fevereiro de 2023.

ANNA GABRIELLA FURLANETTO COELHO:05413565933

Digitally signed by ANNA GABRIELLA FURLANETTO COELHO:05413565933
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ANNA GABRIELLA FURLANETTO COELHO:05413565933
Date: 2023.02.13 08:39:30 -03'00'

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

0* 032

Solicitação de Compra Nº 45/2023

Solicitante: ELIZIANE DIONISIO **Data da Solicitação:** 13/02/2023
Organograma: 1300000000 - CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de móveis (mesas, cadeiras e armários) e Equipamentos de Cozinha (Geladeira, Pia, Fogão e Balcão) para atender as necessidades da Contadoria Municipal
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	770103040-1	1,00	UNI	MESA DELTA EM "L" DIMENSÕES 1,60X1,60X0,60X0,75M C/ 3 GAVETAS; Tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor MARROM cristal em ambas as faces. Borda frontal em fita de PVC de 3mm com raio de contato de 2,5m, com acabamento texturizado na mesma cor do tampo, MARROM cristal, demais bordas em fita de PVC de 2mm de espessura com raio de contato de 2mm. O tampo deverá possuir um raio interno de contato com o usuário de aproximadamente 300mm. Os tampos deverão ser fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. Painel em madeira MDP com 18mm de espessura, revestido em melanina (BP) texturizado na cor MARROM cristal, borda inferior com fita de borda de PVC de 2mm de espessura, acabamento texturizado; fixado aos pés através de parafusos atarraxantes 7x50mm. O painel possui altura mínima de 380mm. Estrutura em Aço constituída na parte inferior por tubo oblongo 29x58x1,20mm com 540mm de comprimento e ponteiras de acabamento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata 3/16" de espessura (4,76mm) com comprimento de 450mm e largura mínima de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 0,90mm de espessura dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com as extremidades laterais arredondadas com raio de 15mm, largura do corpo de 260mm, uma espessura de 30mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, espessura de 0,68mm, com largura de 140mm. O corpo da estrutura possui saída para o lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para a fiação, em formato tipo canoa medindo aproximadamente 77x23mm. Possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16" para fixação em bucha de nylon com rosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. Estrutura com pintura Epóxi pó texturizado. Pé de Canto tipo torre vertical confeccionada em chapa de aço, sendo a parte superior e inferior da estrutura em chapa de 1,90mm, corpo em chapa de 0,91mm e almofada de saque frontal de 0,68mm. Corpo em forma de triângulo retângulo, com duas laterais medindo aproximadamente 140mm, a outra lateral com tampa destacável, fixada por meio de dispositivo metálico de pressão, com largura aproximada de 110mm. Recorte tipo canoa na parte superior e inferior para possibilitar a passagem de fiação elétrica/lógica/telefônica, medindo aproximadamente 77x23mm. . Estrutura com pintura Epóxi pó na cor marrom Cristal Texturizada e 3 niveladores com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16". Gaveteiro fixo constituído por corpo e frentes confeccionados em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces na cor marrom cristal com acabamento texturizado. Acabamento dos bordos aparentes em fita de PVC de 2 mm com acabamento texturizado. Gavetas internas em aço, espessura 0,70mm, cada gaveta deverá possuir um espaço útil medindo 337x358x68mm (largura x profundidade x altura). Deverão ser dotadas de corrediças de 400mm com roldanas de nylon, corrediças essas que	594,0800	594,08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

0 033

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				ao corpo em aço da gaveta de forma tal que formem um corpo único, não será permitida a fixação por rebites ou parafusos atarraxantes. A gaveta em aço deverá possuir uma frente de gaveta, também em aço e nessa frente é que deverá ser fixada a frente de madeira MDP de 18mm. Fechadura frontal, escamoteável, com travamento simultâneo das gavetas, a fechadura deverá estar fixada em uma frente de chave, isto é, não poderá estar fixa à primeira gaveta. Puxadores em alumínio com acabamento escovado, espaçamento entre furos de fixação de 128 mm, largura de 16mm, altura de 27mm e comprimento final de 144mm, para maior comodidade e empunhadura durante a abertura das gavetas. O gaveteiro deverá apresentar medidas externas de 400x435x270mm. Gaveta em aço com pintura epóxi pó na cor marrom lisa.		
2	770103043-1	4,00	UNI	CADEIRA TIPO PRESIDENTE – ESTOFADO COR: PRETA ESPALDAR ALTO – COM RODÍZIO - COM BRAÇOS - COM MECANISMO SYNCRON. ASSENTO: alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. Medida: 490x480x60mm (L x P x E) Densidade da espuma: D50 a D60 ENCOSTO: alma em polipropileno ou madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato. A mola é fixada no encosto através de parafusos M6X30mm e a mesma fixada no eixo de regulagem do encosto, na base da cadeira. Medida: 450x610x50mm (L x H x E) Densidade da espuma: D50 a D60 BASE: Com base giratória em nylon 6:6 reforçada com fibra de vidro, com 690mm de diâmetro, com 5 hastes; com 5 rodízios de duplo giro pretos (Ø60mm), com eixo central e esferas em aço, 100% em nylon 6:6 e rodas com banda de rodagem em poliuretano, dotado de anel elástico em aço. Capa telescópica de proteção: produzida em polipropileno. REGULAGENS: regulagem de altura do assento, através de pistão a gás – acionamento através da alavanca de regulagem produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. Regulagem do Assento e Encosto: inclinação sincronizada entre assento e encosto na proporção 2:1 com acionamento através de alavanca produzida em polipropileno injetado. Regulagem de altura dos apoios – acionamento através de botão, produzido em nylon. Com no mínimo 3 posições de regulagem. Regulagem de abertura dos apoios acionamento através de manípulo, produzido em polipropileno. ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: O tecido deve ser 100 % poliéster – cor azul cobalto ACESSÓRIOS: BRAÇO APOIO REGULÁVEL (4R) – estrutura em forma de "U Composta por base formada por travessa fixa reta central produzida em aço (espessura 8mm), reforço da travessa em forma de "U" produzido em aço dobrado e manípulo trava produzido em polipropileno, conjunto fixo formado por chapa de fixação produzida em aço (espessura 8mm), acabamento inferior produzido em polipropileno, haste fixa produzida em tudo de aço Ø38mm (espessura 1,5mm) e conjunto regulável formado por dispositivo de regulagem com trava produzido em ABS, haste regulável em forma de "T" produzido em produzida em chapa de aço e capa do conjunto regulável produzida em polipropileno. A base do braço é fixada na canaleta central por 2 parafusos M6x20mm, o conjunto fixo é unido à base por 2 parafusos M8x30mm, e o apoio de braço produzido em poliuretano injetado, medindo 94x252x35mm (L x P x H), fixado na haste regulável por 4 parafusos M6x16mm. MEDIDAS DE ALTURAS: H assento (em relação ao piso) = 53/42cm H encosto (em relação ao assento) = 46/42cm Em todas as peças metálicas são aplicadas pintura eletrostática epóxi-pó	930,1700	3.720,68

	Preço Total:	4.314,76

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
nullCNPJ: 75.825.828/0001-88null
E-mail: Site:

0 031

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado

Congonhinhas, 13 de Fevereiro de 2023.

Assinatura do Responsável

0 035

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 46/2023

Solicitante: Everson Cesar Marques **Data da Solicitação:** 13/02/2023
Organograma: 0400000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de móveis (mesas, cadeiras e armários) e Equipamentos de Cozinha (Geladeira, Pia, Fogão e Balcão) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	770103075-1	3,00	UNI	Cadeira Fixa Pé Palito - Revestimento do assento e encosto: em tecido preto - Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 45 espessura - Altura do Assento até o chão: 46 cm - Altura total até o chão: 84 cm - Dimensões aproximadas do produto montado: 42 cm largura x 56 cm profundidade x 83 cm altura	191,6400	574,92
2	770103043-1	7,00	UNI	CADEIRA TIPO PRESIDENTE – ESTOFADO COR: PRETA ESPALDAR ALTO – COM RODÍZIO - COM BRAÇOS - COM MECANISMO SYNCRON. ASSENTO: alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. Medida: 490x480x60mm (L x P x E) Densidade da espuma: D50 a D60 ENCOSTO: alma em polipropileno ou madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato. A mola é fixada no encosto através de parafusos M6X30mm e a mesma fixada no eixo de regulagem do encosto, na base da cadeira. Medida: 450x610x50mm (L x H x E) Densidade da espuma: D50 a D60 BASE: Com base giratória em nylon 6:6 reforçada com fibra de vidro, com 690mm de diâmetro, com 5 hastes; com 5 rodízios de duplo giro pretos (Ø60mm), com eixo central e esferas em aço, 100% em nylon 6:6 e rodas com banda de rodagem em poliuretano, dotado de anel elástico em aço. Capa telescópica de proteção: produzida em polipropileno. REGULAGENS: regulagem de altura do assento, através de pistão a gás – acionamento através da alavanca de regulagem produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. Regulagem do Assento e Encosto: inclinação sincronizada entre assento e encosto na proporção 2:1 com acionamento através de alavanca produzida em polipropileno injetado. Regulagem de altura dos apoios – acionamento através de botão, produzido em nylon. Com no mínimo 3 posições de regulagem. Regulagem de abertura dos apoios acionamento através de manípulo, produzido em polipropileno. ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: O tecido deve ser 100 % poliéster – cor azul cobalto ACESSÓRIOS: BRAÇO APOIO REGULÁVEL (4R) – estrutura em forma de "U Composta por base formada por travessa fixa reta central produzida em aço (espessura 8mm), reforço da travessa em forma de "U" produzido em aço dobrado e manípulo trava produzido em polipropileno, conjunto fixo formado por chapa de fixação produzida em aço (espessura 8mm), acabamento inferior produzido em polipropileno, haste fixa produzida em tudo de aço Ø38mm (espessura 1,5mm) e conjunto regulável formado por dispositivo de regulagem com trava produzido em ABS, haste regulável em forma de "T" produzido em produzida em chapa de aço e capa do conjunto regulável produzida em polipropileno. A base do braço é fixada na canaleta central por 2 parafusos M6x20mm, o conjunto fixo é unido à base por 2	930,1700	6.511,19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

0[illegible]036

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				parafusos M8x30mm, e o apoio de braço produzido em poliuretano injetado, medindo 94x252x35mm (L x P x H), fixado na haste regulável por 4 parafusos M6x16mm. MEDIDAS DE ALTURAS: H assento (em relação ao piso) = 53/42cm H encosto (em relação ao assento) = 46/42cm		
3	770103041-1	1,00	UNI	Em todas as peças metálicas são aplicadas pintura eletrostática epóxi-pó MESA DE TRABALHO RETA COM 2 GAVETAS: DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM (L X P X A) Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painel frontal, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessuramínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 3 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3,0 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-colunasuporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. GAVETEIROFIXO 2 GAVETAS: Gaveteiro fixo 2 gavetas, corpo confeccionado em MDP termo estabilizado, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 2 mm, coladas com adesivo hot melt a 200º. Os parafusos de montagem sistema "Rapid" são parafusos ocultos tipo pino de pressão mini fix e giro fix. Gavetas (duas gavetas), confeccionadas em chapa metálica dobrada com espessura de 0,6mm, com Tratamento das superfícies dos componentes metálicos. Frente fixa confeccionadas em chapa de aço, e a mesa dotada de fechadura com trava simultânea chave e cópia escamoteáveis, puxadores tipo alça alumínio acetinado NEO 96 mm, e as gavetas H 80 mm, deslizam sobre trilhos telescópicos esferas em aço abertura total das gavetas. Frentes das gavetas em MDP termo estabilizado, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 2 mm, coladas com adesivo hot melt. Gaveteiro medindo: L 397 x P 440 x H 278 mm.	544,6000	544,60
4	770103040-1	1,00	UNI	MESA DELTA EM "L" DIMENSÕES 1,60X1,60X0,60X0,75M C/ 3 GAVETAS; Tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor MARROM cristal em ambas as faces. Borda frontal em fita de PVC de 3mm com raio de contato de 2,5m, com acabamento texturizado na mesma cor do tampo, MARROM cristal, demais bordas em fita de PVC de 2mm de espessura com raio de contato de 2mm. O tampo deverá possuir um raio interno de contato com o usuário de aproximadamente 300mm. Os tampos deverão ser fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. Painel em madeira MDP com 18mm de espessura, revestido em melanina (BP) texturizado na cor MARROM cristal, borda inferior com fita de borda de PVC de 2mm de espessura, acabamento texturizado; fixado aos pés através de parafusos atarraxantes 7x50mm. O painel possui altura mínima	594,0800	594,08

0 037

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
nullCNPJ: 75.825.828/0001-88null
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				de 380mm. Estrutura em Aço constituída na parte inferior por tubo oblongo 29x58x1,20mm com 540mm de comprimento e ponteiras de acabamento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata 3/16" de espessura (4,76mm) com comprimento de 450mm e largura mínima de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 0,90mm de espessura dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com as extremidades laterais arredondadas com raio de 15mm, largura do corpo de 260mm, uma espessura de 30mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, espessura de 0,68mm, com largura de 140mm. O corpo da estrutura possui saída para o lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para a fiação, em formato tipo canoa medindo aproximadamente 77x23mm. Possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16" para fixação em bucha de nylon com rosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. Estrutura com pintura Epóxi pó texturizado. Pé de Canto tipo torre vertical confeccionada em chapa de aço, sendo a parte superior e inferior da estrutura em chapa de 1,90mm, corpo em chapa de 0,91mm e almofada de saque frontal de 0,68mm. Corpo em forma de triângulo retângulo, com duas laterais medindo aproximadamente 140mm, a outra lateral com tampa destacável, fixada por meio de dispositivo metálico de pressão, com largura aproximada de 110mm. Recorte tipo canoa na parte superior e inferior para possibilitar a passagem de fiação elétrica/lógica/telefônica, medindo aproximadamente 77x23mm. . Estrutura com pintura Epóxi pó na cor marrom Cristal Texturizada e 3 niveladores com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16". Gaveteiro fixo constituído por corpo e frentes confeccionados em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces na cor marrom cristal com acabamento texturizado. Acabamento dos bordos aparentes em fita de PVC de 2 mm com acabamento texturizado. Gavetas internas em aço, espessura 0,70mm, cada gaveta deverá possuir um espaço útil medindo 337x358x68mm (largura x profundidade x altura). Deverão ser dotadas de corrediças de 400mm com roldanas de nylon, corrediças essas que deverão ser soldadas ao corpo em aço da gaveta de forma tal que formem um corpo único, não será permitida a fixação por rebites ou parafusos atarraxantes. A gaveta em aço deverá possuir uma frente de gaveta, também em aço e nessa frente é que deverá ser fixada a frente de madeira MDP de 18mm. Fechadura frontal, escamoteável, com travamento simultâneo das gavetas, a fechadura deverá estar fixada em uma frente de chave, isto é, não poderá estar fixa à primeira gaveta. Puxadores em alumínio com acabamento escovado, espaçamento entre furos de fixação de 128 mm, largura de 16mm, altura de 27mm e comprimento final de 144mm, para maior comodidade e empunhadura durante a abertura das gavetas. O gaveteiro deverá apresentar medidas externas de 400x435x270mm. Gaveta em aço com pintura epóxi pó na cor marrom lisa.		

Preço Total:	8.224,79

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
157 - 04.002.04.129.0008.2023.4.4.90.52.00	Manutenção do Setor de Tesouraria	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000	3.224,79
133 - 04.001.04.123.0008.1004.4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Secretaria de Fazenda	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000	5.000,00

Congonhinhas, 13 de Fevereiro de 2023.

Ivani Mara Barreto da Silva
Secretária Municipal de Fazenda
Decreto nº 3080/2021

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 47/2023

Solicitante: Paulo Sérgio da Silva **Data da Solicitação:** 13/02/2023
Organograma: 0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de móveis (mesas, cadeiras e armários) e Equipamentos de Cozinha (Geladeira, Pia, Fogão e Balcão) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Justificativa:
Observações: Prazo de Vigência: 12 meses.
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	770103038-1	3,00	UND	ARMÁRIO DE AÇO CHAPA 22 COM 2 PORTAS DE ABRIR; Armário confeccionado em chapa de aço SAE1008 a SAE-1012 0,76mm (#22) com dimensões aproximadas de 1980x900x450mm, com acabamento texturizado, constituído de 2 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência. Para maior segurança o armário deverá ser equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema Cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha 2 chaves. Possui 4 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com 2 dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento aproximadamente, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Sistema de tratamento anti-ferruginoso. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxipoliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 mícrons. Cor: Cinza Claro.	1.178,5000	3.535,50
2	770103040-1	2,00	UNI	MESA DELTA EM "L" DIMENSÕES 1,60X1,60X0,60X0,75M C/ 3 GAVETAS; Tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor MARROM cristal em ambas as faces. Borda frontal em fita de PVC de 3mm com raio de contato de 2,5m, com acabamento texturizado na mesma cor do tampo, MARROM cristal, demais bordas em fita de PVC de 2mm de espessura com raio de contato de 2mm. O tampo deverá possuir um raio interno de contato com o usuário de aproximadamente 300mm. Os tampos deverão ser fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. Painel em madeira MDP com 18mm de espessura, revestido em melanina (BP) texturizado na cor MARROM cristal, borda inferior com fita de borda de PVC de 2mm de espessura, acabamento texturizado; fixado aos pés através de parafusos atarraxantes 7x50mm. O painel possui altura mínima	594,0800	1.188,16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

0? 039

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
3	770103041-1	4,00	UNI	de 380mm. Estrutura em Aço constituída na parte inferior por tubo oblongo 29x58x1,20mm com 540mm de comprimento e ponteiras de acabamento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata 3/16" de espessura (4,76mm) com comprimento de 450mm e largura mínima de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 0,90mm de espessura dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com as extremidades laterais arredondadas com raio de 15mm, largura do corpo de 260mm, uma espessura de 30mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, espessura de 0,68mm, com largura de 140mm. O corpo da estrutura possui saída para o lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para a fiação, em formato tipo canoa medindo aproximadamente 77x23mm. Possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16" para fixação em bucha de nylon com rosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. Estrutura com pintura Epóxi pó texturizado. Pé de Canto tipo torre vertical confeccionada em chapa de aço, sendo a parte superior e inferior da estrutura em chapa de 1,90mm, corpo em chapa de 0,91mm e almofada de saque frontal de 0,68mm. Corpo em forma de triângulo retângulo, com duas laterais medindo aproximadamente 140mm, a outra lateral com tampa destacável, fixada por meio de dispositivo metálico de pressão, com largura aproximada de 110mm. Recorte tipo canoa na parte superior e inferior para possibilitar a passagem de fiação elétrica/lógica/telefônica, medindo aproximadamente 77x23mm. . Estrutura com pintura Epóxi pó na cor marrom Cristal Texturizada e 3 niveladores com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16". Gaveteiro fixo constituído por corpo e frentes confeccionados em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces na cor marrom cristal com acabamento texturizado. Acabamento dos bordos aparentes em fita de PVC de 2 mm com acabamento texturizado. Gavetas internas em aço, espessura 0,70mm, cada gaveta deverá possuir um espaço útil medindo 337x358x68mm (largura x profundidade x altura). Deverão ser dotadas de corrediças de 400mm com roldanas de nylon, corrediças essas que deverão ser soldadas ao corpo em aço da gaveta de forma tal que formem um corpo único, não será permitida a fixação por rebites ou parafusos atarraxantes. A gaveta em aço deverá possuir uma frente de gaveta, também em aço e nessa frente é que deverá ser fixada a frente de madeira MDP de 18mm. Fechadura frontal, escamoteável, com travamento simultâneo das gavetas, a fechadura deverá estar fixada em uma frente de chave, isto é, não poderá estar fixa à primeira gaveta. Puxadores em alumínio com acabamento escovado, espaçamento entre furos de fixação de 128 mm, largura de 16mm, altura de 27mm e comprimento final de 144mm, para maior comodidade e empunhadura durante a abertura das gavetas. O gaveteiro deverá apresentar medidas externas de 400x435x270mm. Gaveta em aço com pintura epóxi pó na cor marrom lisa. MESA DE TRABALHO RETA COM 2 GAVETAS: DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM (L X P X A) Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painel frontal, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessuramínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 3 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3,0 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição	544,6000	2.178,40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

0 040

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-colunasuporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. GAVETEIROFIXO 2 GAVETAS: Gaveteiro fixo 2 gavetas, corpo confeccionado em MDP termo estabilizado, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 2 mm, coladas com adesivo hot melt a 200°. Os parafusos de montagem sistema "Rapid" são parafusos ocultos tipo pino de pressão mini fix e giro fix. Gavetas (duas gavetas), confeccionadas em chapa metálica dobrada com espessura de 0,6mm, com Tratamento das superfícies dos componentes metálicos. Frente fixa confeccionadas em chapa de aço, e a mesa dotada de fechadura com trava simultânea chave e cópia escamoteáveis, puxadores tipo alça alumínio acetinado NEO 96 mm, e as gavetas H 80 mm, deslizam sobre trilhos telescópicos esferas em aço abertura total das gavetas. Frentes das gavetas em MDP termo estabilizado, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 2 mm, coladas com adesivo hot melt. Gaveteiro medindo: L 397 x P 440 x H 278 mm.		
4	770103043-1	2,00	UNI	CADEIRA TIPO PRESIDENTE – ESTOFADO COR: PRETA ESPALDAR ALTO – COM RODÍZIO - COM BRAÇOS - COM MECANISMO SYNCRON. ASSENTO: alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. Medida: 490x480x60mm (L x P x E) Densidade da espuma: D50 a D60 ENCOSTO: alma em polipropileno ou madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato. A mola é fixada no encosto através de parafusos M6X30mm e a mesma fixada no eixo de regulagem do encosto, na base da cadeira. Medida: 450x610x50mm (L x H x E) Densidade da espuma: D50 a D60 BASE: Com base giratória em nylon 6:6 reforçada com fibra de vidro, com 690mm de diâmetro, com 5 hastes; com 5 rodízios de duplo giro pretos (Ø60mm), com eixo central e esferas em aço, 100% em nylon 6:6 e rodas com banda de rodagem em poliuretano, dotado de anel elástico em aço. Capa telescópica de proteção: produzida em polipropileno. REGULAGENS: regulagem de altura do assento, através de pistão a gás – acionamento através da alavanca de regulagem produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. Regulagem do Assento e Encosto: inclinação sincronizada entre assento e encosto na proporção 2:1 com acionamento através de alavanca produzida em polipropileno injetado. Regulagem de altura dos apoios – acionamento através de botão, produzido em nylon. Com no mínimo 3 posições de regulagem. Regulagem de abertura dos apoios acionamento através de manípulo, produzido em polipropileno. ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: O tecido deve ser 100 % poliéster – cor azul cobalto ACESSÓRIOS: BRAÇO APOIO REGULÁVEL (4R) – estrutura em forma de "U Composta por base formada por travessa fixa reta central produzida em aço (espessura 8mm), reforço da travessa em forma de "U" produzido em aço dobrado e manípulo trava produzido em polipropileno, conjunto fixo formado por chapa de fixação produzida em aço (espessura 8mm), acabamento inferior produzido em polipropileno, haste fixa produzida em tudo de aço Ø38mm (espessura 1,5mm) e conjunto regulável formado por dispositivo de regulagem com trava produzido em ABS, haste regulável em forma de "T" produzido em produzida em chapa de aço e capa do conjunto regulável produzida em polipropileno. A base do braço é fixada na canaleta central por 2 parafusos M6x20mm, o conjunto fixo é unido à base por 2 parafusos M8x30mm, e o apoio de braço produzido em poliuretano	930,1700	1.860,34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

0 041

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
5	770103044-1	3,00	UNI	injetado, medindo 94x252x35mm (L x P x H), fixado na haste regulável por 4 parafusos M6x16mm. MEDIDAS DE ALTURAS: H assento (em relação ao piso) = 53/42cm H encosto (em relação ao assento) = 46/42cm Em todas as peças metálicas são aplicadas pintura eletrostática epóxi-pó CADEIRA TIPO DIRETOR – ESTOFADO COR: PRETA ESPALDAR MÉDIO – COM RODÍZIO - COM BRAÇOS - COM MECANISMO SYNCRON. ASSENTO: alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. Medida: 490x480x60mm (L x P x E) mm Densidade da espuma: D50 a D60 ENCOSTO: alma em polipropileno ou madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato. A mola é fixada no encosto através de parafusos M6X30mm e a mesma fixada no eixo de regulagem do encosto, na base da cadeira. Medida: 470x450x50mm (L x H x E) Densidade da espuma: D50 a D60 BASE: Com base giratória em nylon 6:6 reforçada com fibra de vidro, com 690mm de diâmetro, com 5 hastes; com 5 rodízios de duplo giro pretos (Ø60mm), com eixo central e esferas em aço, 100% em nylon 6:6 e rodas com banda de rodagem em poliuretano, dotado de anel elástico em aço. Capa telescópica de proteção: produzida em polipropileno. REGULAGENS: regulagem de altura do assento, através de pistão a gás – acionamento através da alavanca de regulagem produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. Regulagem do Assento e Encosto: inclinação sincronizada entre assento e encosto na proporção 2:1 com acionamento através de alavanca produzida em polipropileno injetado. Regulagem de altura dos apoios – acionamento através de botão, produzido em nylon, com no mínimo 3 posições de altura. Regulagem de abertura dos apoios acionamento através de manípulo, produzido em polipropileno. ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: O tecido deve ser 100 % poliéster – cor azul cobalto ACESSÓRIOS: BRAÇO APOIO REGULÁVEL (4R) – estrutura em forma de "U" composta por base formada por travessa fixa reta central produzida em aço (espessura 8mm), reforço da travessa em forma de "U" produzido em aço dobrado e manípulo trava produzido em polipropileno, conjunto fixo formado por chapa de fixação produzida em aço (espessura 8mm), acabamento inferior produzido em polipropileno, haste fixa produzida em tudo de aço Ø38mm (espessura 1,5mm) e conjunto regulável formado por dispositivo de regulagem com trava produzido em ABS, haste regulável em forma de "T" produzido em produzida em chapa de aço e capa do conjunto regulável produzida em polipropileno. A base do braço é fixada na canaleta central por 2 parafusos M6x20mm, o conjunto fixo é unido à base por 2 parafusos M8x30mm, e o apoio de braço produzido em poliuretano injetado, medindo 94x252x35mm (L x P x H), fixado na haste regulável por 4 parafusos M6x16mm. MEDIDAS DE ALTURAS: H assento (em relação ao piso) = 53/42cm H encosto (em relação ao assento) = 46/42cm Em todas as peças metálicas são aplicadas pintura eletrostática epóxi-pó.	503,4800	1.510,44
6	770103048-1	3,00	UNI	Armário alto semi-aberto de MDF 800 x 500 x 1600mm com 1 prateleira interna e 2 prateleiras externas Tipo semi-aberto; Duas portas pivotantes, montado sobre base metálica, dotado de uma prateleira fixa na parte inferior, três prateleiras abertas na parte superior. Dimensões externas no mínimo 800 x 500 x 1600mm (LxPxA); Confeccionado em madeira MDF revestida em laminado melamínico; Corpo, tampo, portas e prateleiras com espessura mínima de 18mm; Fundo com espessura mínima de 15mm; Bordos encabeçados com fita em PVC fixada com adesivo termo-fusível, na mesma tonalidade do laminado; Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálicos, com sistema excêntrico; Dispositivos de fixação da prateleira metálicos; Dobradiças metálicas cromadas tipo "italianas" de abertura maior ou igual a 95°; Fechaduras de tambor cilíndrico, metálicas, com chaves dobráveis em duplicata; Travas ou trincos metálicos nas portas opostas às das fechaduras; Puxadores metálicos	473,1200	1.419,36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
nullCNPJ: 75.825.828/0001-88null
E-mail: Site:

0 042

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
				injetados em zamac ou alumínio, nas duas portas; Base em quadro metálico de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática na cor marrom. Sapatas niveladoras com base de polipropileno		
					Preço Total:	11.692,20

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
170 - 05.001.15.451.0031.1005.4.4.90.52.00	Programa de Melhoria em Infraestrutura Urbana	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000	11.692,20

Congonhinhas, 13 de Fevereiro de 2023.

Assinatura do Responsável

0043

Estudo Técnico Preliminar 6/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Esta contratação se faz necessária para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Fazenda, Agricultura, Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Serviços Públicos, Desenvolvimento Social, Obras e Viação, Gabinete do Prefeito e Contadoria, para a realização eficaz dos trabalhos diários, instalação de novas estruturas e substituição de equipamentos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Admininstração	João Marcos Luciano Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação	Anna Gabriella Furlanetto Coelho
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo	Daians Santos Pirolo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Rosana Cristina Sumbach
Secretaria Municipal de Fazzenda	Ivani Mara Barreto da Silva
Secretaria Municipal de Obras e Viação	Paulo Sérgio da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente	Heloisa de Fatima Silva Campos
Gabinete do Prefeito	Djalma Ivo Grube Filho
Contadoria	Eliziane Dionisio

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

I. O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação, no local a ser designado pela Secretaria demandante.

II. Os Materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagem própria para cada item.

III. Somente será aceito produtos novos de primeiro uso.

IV. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

5. Levantamento de Mercado

A instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratações de serviços em geral nos processos licitatórios.

Deste modo, foram realizadas pesquisas de preços no sistema Banco de Preços.

Registrou-se o valor médio dos produtos para formação dos preços.

6. Descrição da solução como um todo

I. Consiste no Registro de preços para eventual aquisição de móveis (mesas, cadeiras e armários) e Equipamentos de Cozinha (Geladeira, Pia, Fogão e Balcão) para atender as necessidades das Secretarias Municipais

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

I. Para atendimento a esta demanda foi estimado o quantitativo conforme necessidade de cada secretaria conforme quantitativo constante no Anexo "Relação dos itens".

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 286.507,63

O valor estimado da presente contratação é de R$.286.507,63 (duzentos e oitenta e seis quinhentos e sete reais e sessenta e três centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

I. Em Regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, as compras deverão ser divididas em tantas parcelas, quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

II. Na presente demanda, a contratação se dará pelo menor preço por item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na presente demanda, não é necessária um contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento das Secretarias Municipais como um todo para maior eficiência nos trabalhos diários que são realizados e substituição de equipamentos que possam estar danificados.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

I. Pretende-se com a presente contratação desenvolver de forma eficaz os trabalhos que são realizados pelo Município de Congonhinhas.

13. Providências a serem Adotadas

I. Não serão necessárias providências a serem adotadas.

044

16. Responsáveis

JOAO MARCOS LUCIANO RODRIGUES:10180208969

Assinado de forma digital por JOAO MARCOS LUCIANO RODRIGUES:10180208969
Dados: 2023.02.14 10:38:57 -03'00'

JOAO MARCOS LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANNA GABRIELLA FURLANETTO COELHO:05413565933

Digitally signed by ANNA GABRIELLA FURLANETTO COELHO:05413565933
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ANNA GABRIELLA FURLANETTO COELHO:05413565933
Date: 2023.02.14 10:48:14 -03'00'

ANNA GABRIELLA FURLANETTO COELHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROSANA CRISTINA SUMBACH
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DAIANS SANTOS PIROLO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

PAULO SERGIO DA SILVA:05527483901

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DA SILVA:05527483901
Dados: 2023.02.14 11:23:32 -03'00'

PAULO SÉRGIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

IVANI MARA BARRETO DA SILVA:58820248972

Assinado de forma digital por IVANI MARA BARRETO DA SILVA:58820248972
Dados: 2023.02.14 13:18:40 -03'00'

IVANI MARA BARRETO DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

HELOISA DE FATIMA SILVA CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

ELIZIANE DIONISIO
CONTADORIA

14. Possíveis Impactos Ambientais

I. Não haverá impactos ambientais decorrentes da presente contratação

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar, considera-se viável a contratação, nos termos aqui presentes por meio de Pregão Eletrônico

0 045

DJALMA IVO GRUBE FILHO:48296759934

Assinado de forma digital por DJALMA IVO GRUBE FILHO:48296759934
Dados: 2023.02.14 13:32:51 -03'00'

DJALMA IVO GRUBE FILHO

CHEFE DE GABINETE

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - COTAÇÃO DE PREÇOS.pdf (1.28 MB)

Anexo I - COTAÇÃO DE PREÇOS.pdf

CNPJ: 75.825.828/0001-88
Responsável: Ana Célia Almeida
Telefone: (43) 3554-1212
Departamento: Administração

Relatório de Cotação: Aquisição de móveis de escritório

Pesquisa realizada entre 17/10/2022 08:48:22 e 10/02/2023 08:45:33

Relatório gerado no dia 14/02/2023 10:15:28 (IP 2001:1284:f034:a459:38e0:e748:9477:6c3)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 9º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Máximo	Total
1) armario de aco,(1980x900x450)mm,02 portas,cinza	4	60 Unidades	R$ 1.178,50 (un)	-	R$ 1.178,50	R$ 70.710,00
2) ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 1980 (A) X 925(L) X 450(P) MM.	4	71 Unidades	R$ 509,75 (un)	-	R$ 509,75	R$ 36.192,25
3) MESA DELTA EM "L" DIMENSÕES 1,60X1,60X0,60X0,75M C/ 3 GAVETAS	4	23 Unidades	R$ 594,08 (un)	-	R$ 594,08	R$ 13.663,84
4) MESA DE TRABALHO RETA COM 2 GAVETAS: DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM (L X P X A)	5	34 Unidades	R$ 544,60 (un)	-	R$ 544,60	R$ 18.516,40
5) MESA DELTA EM "L" DIMENSÕES 2,00X1,80X0,80X0,80M C/ 3 GAVETAS	8	4 Unidades	R$ 1.186,24 (un)	-	R$ 1.186,24	R$ 4.744,96
6) CADEIRA TIPO PRESIDENTE – ESTOFADO COR: PRETA ESPALDAR ALTO – COM RODÍZIO - COM BRAÇOS - COM MECANISMO SYNCRON	6	26 Unidades	R$ 930,17 (un)	-	R$ 930,17	R$ 24.184,42
7) CADEIRA TIPO DIRETOR – ESTOFADO COR: PRETA ESPALDAR MÉDIO – COM RODÍZIO - COM BRAÇOS - COM MECANISMO SYNCRON.	5	47 Unidades	R$ 503,48 (un)	-	R$ 503,48	R$ 23.663,56
8) Arquivo de aço 470 x 710 x 1335mm com 4 gavetas para pasta suspensa	6	32 Unidades	R$ 938,68 (un)	-	R$ 938,68	R$ 30.037,76
9) Armário baixo de MDF 800 x 500 x 850mm	8	10 Unidades	R$ 497,71 (un)	-	R$ 497,71	R$ 4.977,10
10) Armário médio de MDF 900 x 500 x 1000mm	4	4 Unidades	R$ 555,25 (un)	-	R$ 555,25	R$ 2.221,00
11) Armário alto semi-aberto de MDF 800 x 500 x 1600mm com 1 prateleira interna e 2 prateleiras externas	6	9 Unidades	R$ 473,12 (un)	-	R$ 473,12	R$ 4.258,08
12) Mesa de reunião com tampo em MDF redondo Ø 1400mm	4	4 Unidades	R$ 536,81 (un)	-	R$ 536,81	R$ 2.147,24
13) Mesa de reunião com tampo em MDF oval 2000mm	7	2 Unidades	R$ 1.134,84 (un)	-	R$ 1.134,84	R$ 2.269,68
14) Sofá 3 lugares com estofado revestido em couríssimo	6	3 Unidades	R$ 1.409,83 (un)	-	R$ 1.409,83	R$ 4.229,49

15) Geladeira/refrigerador duplex, com duas portas externas, frost free, capacidade de 400 litros na cor branca 110 v	8	9 Unidades	R$ 3.614,73 (un)	-	R$ 3.614,73	R$ 32.532,57
16) Pia - Pia Material: Aço Inox 304 , Comprimento: 140 Cm, Largura: 53 Cm, Quantidade Cubas: 1 U	6	2 Unidades	R$ 577,33 (un)	-	R$ 577,33	R$ 1.154,66
17) BALCÃO DE COZINHA EM AÇO COM 02 PORTAS COM 03 GAVETAS E COM TAMPO LISO	3	2 Unidades	R$ 334,36 (un)	-	R$ 334,36	R$ 668,72
18) Fogão de piso 4 bocas a gás, com acendedor automático branco bivolt. Conta com mesa e vidro temperado, painel com botões, puxador de aço, acendimento automático e forno com vidro duplo.	6	6 Unidades	R$ 668,63 (un)	-	R$ 668,63	R$ 4.011,78
19) Cadeira Fixa Pé Palito	8	33 Unidades	R$ 191,64 (un)	-	R$ 191,64	R$ 6.324,12

Valor Global: R$ 286.507,63

Valor do item em relação ao total

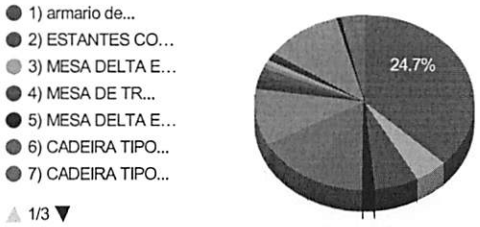

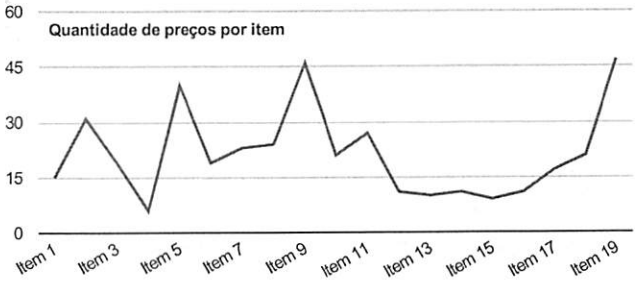

Detalhamento dos Itens

Item 1: armario de aco,(1980x900x450)mm,02 portas,cinza

Preço Estimado: R$ 1.178,50 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 1.178,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.178,50

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	ARMÁRIO DE AÇO CHAPA 22 COM 2 PORTAS DE ABRIR; Armário confeccionado em chapa de aço SAE1008 a SAE-1012 0,76mm (#22) com dimensões aproximadas de 1980x900x450mm, com acabamento texturizado, constituído de 2 portas com pivotament o lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência. Para maior segurança o armário deverá ser equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema Cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompan ha 2 chaves. Possui 4 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com 2 dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o e ncaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da pr ópria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da b ase do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas p ara estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento aproximadamente, porca rebite tipo cabeça plana co rpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas e struturas (portas e gabinete). Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos co m a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Sistema de tratamento anti-ferruginoso. O móvel d eve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxipoliéster) por process o de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 mícrons. Cor: Cinza Claro.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 979,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: DELEG.SECC.POLICIA DE AMERICANA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
AMERICANA

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: MOBILIARIOS DE ESCRITORIO, MOBILIARIOS PARA ESTOCAGEM E ARMAZENAMENTO, MOBILIARIOS DE HOTELARIA E ALOJAMENTOS, EQUIPAMENTOS DE COZINHA, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR

Descrição: ARMARIO DE ACO,(1980X900X450)MM,02 PORTAS,CINZA - ARMARIO DE ACO, MEDINDO (1980X900X450)MM=(AXLXP), CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO CARBONO SAE 1008/1020, COM 02 PORTAS DE ABRIR, CONTENDO NO MINIMO DE 03 DOBRADICAS EM CADA PORTA, COM 04 PRATELEIRAS REGULAVEIS COM REFORCO, FECHADURA CILINDRICA, COM 02 CHAVES E SISTEMA DE TRAVA CREMONA E VARAO, PUXADORES EM ACO CROMADO, ESPESSURA DE 0,90MM (CHAPA N. 20) PARA O CORPO E DE 0,75MM (CHAPA N. 22) PARA PRATELEIRAS E PORTAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PO, NA COR CINZA, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES

Data: 21/09/2022 11:40
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 18028700001202200043
Lote/Item: 1/10
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
82.476.144/0001-83 * VENCEDOR *	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 979,00
15.318.347/0001-54	D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	R$ 1.371,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 1.430,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: USP-INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO
SECR. DESENV. ECONOMICO
SãO CARLOS

Objeto: MOBILIARIOS DE ESCRITORIO

Data: 18/07/2022 15:46
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: OC: 10217410058202200035

Descrição: ARMARIO DE ACO,(1980X900X450)MM,02 PORTAS,CINZA - ARMARIO DE ACO, MEDINDO (1980X900X450)MM=(AXLXP), CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO CARBONO SAE 1008/1020, COM 02 PORTAS DE ABRIR, CONTENDO NO MINIMO DE 03 DOBRADICAS EM CADA PORTA, COM 04 PRATELEIRAS REGULAVEIS COM REFORCO, FECHADURA CILINDRICA, COM 02 CHAVES E SISTEMA DE TRAVA CREMONA E VARAO, PUXADORES EM ACO CROMADO, ESPESSURA DE 0,90MM (CHAPA N. 20) PARA O CORPO E DE 0,75MM (CHAPA N. 22) PARA PRATELEIRAS E PORTAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PO, NA COR CINZA, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES

Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.510.981/0001-00 * VENCEDOR *	PEZANI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 1.430,00
57.683.542/0001-23	ADEMAR PEDRO DE GODOI	R$ 1.445,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 1.085,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRINÓPOLIS/MG

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COPIADORAS), ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A CRECHE MARIA ALVES DA SILVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO I DESTE EDITAL.

Descrição: ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: ALTO - ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: ALTO, MATERIA-PRIMA: ACO CHAPA 22 (0,75 MM),PRATELEIRAS / SUPORTE: 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS DE 5 EM 5 CM,GAVETAS:SEM GAVETAS, PORTAS: 2 PORTAS, ESTRUTURA / BASE: ACO,DIMENSOES: 198 X 90 X 45(ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)ARMARIO DE ACO: ALTURA 198 CM, LARGURA 90 CM,PROFUNDIDADE 45 CM. CONFECCIONADO TOTALMENTE EM ACO CHAPA 22 (0,75 MM), COM NOMINIMO 4 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS DE 5 EM 5 CM, COM REFORCO LONGITUDINALEM FORMA DE'OMEGA' NA PARTE INFERIOR DA PRATELEIRA, COM 2 PORTAS DE ABRIR TRANCAVEIS COM CHAVE, ATRAVES DE FECHADURA TIPO YALLE COM TRAVAMENTO INTERNO POR MEIODE DUAS VARETAS EM ACO E COM 02 (DOIS) PUXADORES EM ZAMAC OU METAL CROMADO DE 100 MM TIPO MEIA LUA OU SIMILAR, ACABAMENTO SEM AMASSAMENTOS, SALIENCIAS DE SOLDAS, ARESTAS, ESCORIACOES, REBARBAS, EMPENOS OU DETALHES, TOTALMENTE PINTADO EM ESMALTE SINTETICO COM ESPESSURA DE 30 MICRONS, ELETROSTATICA, COM SECAGEM EM ESTUFAA 150 GRAUS CENTIGRADOS, NA COR CINZA

Data: 14/06/2022 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 43432
Lote/Item: 3/3
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.199.488/0001-78 * VENCEDOR *	REISPEL LTDA	R$ 1.085,00
23.191.397/0001-41	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 1.089,00
11.244.192/0001-06	KELTON DA SILVA GONCALVES	R$ 1.099,99
14.780.286/0001-80	SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.418,00
44.384.524/0001-07	GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.500,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 1.220,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ACADEMIA DE POLICIA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
SãO PAULO

Data: 17/05/2022 10:27
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 18012300001202200C00072

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: MOBILIARIOS DE ESCRITORIO, MOBILIARIOS PARA ESTOCAGEM E ARMAZENAMENTO

Descrição: **ARMARIO DE ACO,(1980X900X450)MM,02 PORTAS,CINZA** - ARMARIO DE ACO, MEDINDO (1980X900X450)MM=(AXLXP), CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO CARBONO SAE 1008/1020, COM 02 PORTAS DE ABRIR, CONTENDO NO MINIMO DE 03 DOBRADICAS EM CADA PORTA, COM 04 PRATELEIRAS REGULAVEIS COM REFORCO, FECHADURA CILINDRICA, COM 02 CHAVES E SISTEMA DE TRAVA CREMONA E VARAO, PUXADORES EM ACO CROMADO, ESPESSURA DE 0,90MM (CHAPA N. 20) PARA O CORPO E DE 0,75MM (CHAPA N. 22) PARA PRATELEIRAS E PORTAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PO, NA COR CINZA, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES

Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.318.347/0001-54 * VENCEDOR *	D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	R$ 1.220,00
16.599.310/0001-04	PRUDENTE EQUIPAMENTOS TAUBATE EIRELI	R$ 1.225,00
11.520.816/0001-62	DANIEL VICTOR TAVEIRA PINTO 39306571801	R$ 1.408,00
82.476.144/0001-83	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 1.449,00
30.500.671/0001-82	LA STOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.505,19
96.669.676/0001-41	SISTEMA MOVEIS EIRELI	R$ 1.550,00

Item 2: ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 1980 (A) X 925(L) X 450(P) MM.

Preço Estimado: R$ 509,75 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 509,75 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 509,75

Quantidade	Descrição	Observação
71 Unidades	ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 1980 (A) X 925(L) X 450(P) MM. Todos os componentes da estante devem ser conf eccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 (1,9mm) e prateleira chapa #22 (0,76mm). A esta nte deve se constituir de 4 colunas com seção em L, espessura de 1,9 mm (#14), abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras, 6 prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possui 2 reforços em ômega, na espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prate leira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 8 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com 2 pares de reforço cada em forma de "X", com espessura de 1,9 mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. As sapatas deve m ser constituídas em aço dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do móvel com o piso. Processo de tratamento anti-ferruginoso. O móvel deve ter passado por processo de pintura de polimerização da tint a em equipamentos contínuos onde recebeu aplicação de tinta pó híbrida por processo de aderência eletrostática, com média de camada de 50 mícrons,. Não serão permitidas distorções, amassamentos na fabricação ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados. A estante deverá ser fornecida desmontada. Cada mód ulo formado por 4 colunas e 6 prateleiras. Cor: Cinza claro	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 550,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
SãO PAULO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: MOBILIARIOS PARA ESTOCAGEM E ARMAZENAMENTO

Descrição: **ESTANTE DESMONTAVEL DE ACO,ABERTA,06 PRATELEIRAS, (1980X925X450)MM** - ESTANTE DESMONTAVEL DE ACO, TIPO ABERTA, COM 06 PRATELEIRAS, NA ALTURA DE 1980MM, COM PRATELEIRAS DE (925X450X27)MM=(LXPXA), PARA SUPORTAR CARGA UTIL DE 150KG POR PRATELEIRA, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,79MM (CHAPA N. 22) PARA AS PRATELEIRAS, COLUNAS ESTRUTURAIS MEDINDO (35X35)MM, COM ESPESSURA DE 1,98MM (CHAPA N. 14), REFORCO EM X NO FUNDO E NAS LATERAIS E REFORCO OMEGA NAS PRATELEIRAS, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PO E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, NA COR CINZA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES

Data: 23/08/2022 12:47
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 18016800001202200C00821
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 64
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.528.017/0001-17 * VENCEDOR *	MARCO ANTONIO DA LUZ JUNIOR DISTRIBUIDORA	R$ 550,00
20.024.537/0001-07	ROSIMEIRE ICHIGI DE OLIVEIRA	R$ 556,00
96.669.676/0001-41	SISTEMA MOVEIS EIRELI	R$ 631,00
15.318.347/0001-54	D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	R$ 694,90
35.263.905/0001-39	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	R$ 737,81
21.895.018/0001-79	METALURGICA UNICORTE - EIRELI	R$ 799,00
30.500.671/0001-82	LA STOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 820,71
24.487.206/0001-56	SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA	R$ 838,00
57.683.542/0001-23	ADEMAR PEDRO DE GODOI	R$ 974,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 479,99

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
SãO PAULO

Data: 18/08/2022 13:34
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 18016800001202200C00779

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: MOBILIARIOS DE HOTELARIA E ALOJAMENTOS, TRANSPORTADORES MANUAIS, TAPECARIAS, CORTINAS E PERSIANAS, EQUIPAMENTOS DE COZINHA, RECIPIENTES E UTILIDADES DE USO DOMESTICO, MOBILIARIOS PARA ESTOCAGEM E ARMAZENAMENTO, EQUIPAMENTOS DE VENTILACAO E CIRCULACAO DE AR

Descrição: **ESTANTE DESMONTAVEL DE ACO,ABERTA,06 PRATELEIRAS, (1980X925X450)MM** - ESTANTE DESMONTAVEL DE ACO, TIPO ABERTA, COM 06 PRATELEIRAS, NA ALTURA DE 1980MM, COM PRATELEIRAS DE (925X450X27)MM=(LXPXA), PARA SUPORTAR CARGA UTIL DE 150KG POR PRATELEIRA, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,79MM (CHAPA N. 22) PARA AS PRATELEIRAS, COLUNAS ESTRUTURAIS MEDINDO (35X35)MM, COM ESPESSURA DE 1,98MM (CHAPA N. 14), REFORCO EM X NO FUNDO E NAS LATERAIS E REFORCO OMEGA NAS PRATELEIRAS, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PO E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, NA COR CINZA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES

Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 9
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.192.066/0002-62 * VENCEDOR *	VALTER OLIVEIRA DA SILVA COMERCIO DE MAQUINAS	R$ 479,99

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 489,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PENIT. VALDIC JUNIO A. PRIMO - AVANHANDAVA
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
AVANHANDAVA / SP

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: MOBILIARIOS PARA ESTOCAGEM E ARMAZENAMENTO

Descrição: **ESTANTE DESMONTAVEL DE ACO,ABERTA,06 PRATELEIRAS, (1980X925X450)MM** - ESTANTE DESMONTAVEL DE ACO, TIPO ABERTA, COM 06 PRATELEIRAS, NA ALTURA DE 1980MM, COM PRATELEIRAS DE (925X450X27)MM=(LXPXA), PARA SUPORTAR CARGA UTIL DE 150KG POR PRATELEIRA, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,79MM (CHAPA N. 22) PARA AS PRATELEIRAS, COLUNAS ESTRUTURAIS MEDINDO (35X35)MM, COM ESPESSURA DE 1,98MM (CHAPA N. 14), REFORCO EM X NO FUNDO E NAS LATERAIS E REFORCO OMEGA NAS PRATELEIRAS, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PO E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, NA COR CINZA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES

Data: 26/04/2022 07:11
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 380217000012022OC00078
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
82.476.144/0001-83 * VENCEDOR *	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 489,00
37.735.114/0001-90	KHX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 529,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 520,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-6
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SANTO ANDRé

Objeto: AQUISIÇÃO DE ESTANTES DESMONTÁVEIS

Data: 16/02/2022 14:32
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 180177000012022OC00004
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: UNIDADE
UF: SP

Descrição: ESTANTE DESMONTAVEL DE ACO,ABERTA,06 PRATELEIRAS, **(1980X925X450)MM** - ESTANTE DESMONTAVEL DE ACO, TIPO ABERTA, COM 06 PRATELEIRAS, NA ALTURA DE 1980MM, COM PRATELEIRAS DE (925X450X27)MM=(LXPXA), PARA SUPORTAR CARGA UTIL DE 150KG POR PRATELEIRA, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,79MM (CHAPA N. 22) PARA AS PRATELEIRAS, COLUNAS ESTRUTURAIS MEDINDO (35X35)MM, COM ESPESSURA DE 1,98MM (CHAPA N. 14), REFORCO EM X NO FUNDO E NAS LATERAIS E REFORCO OMEGA NAS PRATELEIRAS, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PO E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, NA COR CINZA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.292.202/0001-66 * VENCEDOR *	LEONILDA DIAS DA SILVA MOVEIS	R$ 520,00
20.024.537/0001-07	ROSIMEIRE ICHIGI DE OLIVEIRA	R$ 544,00
21.895.018/0001-79	METALURGICA UNICORTE - EIRELI	R$ 584,00
24.199.745/0001-90	SOLANGE FERNANDA BRUNO BARTHOLOMEU	R$ 630,00
41.867.600/0001-39	ALLIANCE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R$ 690,00
15.318.347/0001-54	D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	R$ 769,00
31.586.441/0001-40	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	R$ 811,00
57.683.542/0001-23	ADEMAR PEDRO DE GODOI	R$ 898,00
04.192.066/0001-81	VALTER OLIVEIRA DA SILVA COMERCIO DE MAQUINAS	R$ 898,99
30.500.671/0001-82	LA STOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 899,00
15.380.817/0001-00	AMANDA PIMENTEL MARTINELLI	R$ 900,00
34.814.092/0001-65	MERAKI MOVEIS COMERCIO E SERVICOS EM LICITACAO EIRELI	R$ 900,00
96.669.676/0001-41	SISTEMA MOVEIS EIRELI	R$ 1.000,00
44.842.400/0001-10	RT MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA	R$ 1.000,00
06.983.736/0001-03	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	R$ 1.357,42
32.954.941/0001-50	T. C. LANZA MOVEIS EIRELI	R$ 1.990,00
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R$ 2.577,00
40.291.383/0001-19	VTL COMERCIO EIRELI	R$ 7.800,00
30.083.488/0001-29	GEOVANA F. M. DOS SANTOS METALURGICA	R$ 8.000,00

Item 3: MESA DELTA EM "L" DIMENSÕES 1,60X1,60X0,60X0,75M C/ 3 GAVETAS

Preço Estimado: R$ 594,08 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 594,08 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 594,08

Quantidade	Descrição	Observação
23 Unidades	MESA DELTA EM "L" DIMENSÕES 1,60X1,60X0,60X0,75M C/ 3 GAVETAS; Tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em l aminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor MARROM cristal em ambas as faces. Borda frontal em fita de PVC de 3 mm com raio de contato de 2,5m, com acabamento texturizado na mesma cor do tampo, MARROM cristal, demais bordas em fit a de PVC de 2mm de espessura com raio de contato de 2mm. O tampo deverá possuir um raio interno de contato com o usuário de aproximadamente 300mm. Os tampos deverão ser fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. Painel em mad eira MDP com 18mm de espessura, revestido em melanina (BP) texturizado na cor MARROM cristal, borda inferior com fita de bo rda de PVC de 2mm de espessura, acabamento texturizado; fixado aos pés através de parafusos atarraxantes 7x50mm. O painel possui altura mínima de 380mm. Estrutura em Aço constituída na parte inferior por tubo oblongo 29x58x1,20mm com 540mm de comprimento e ponteiras de acabamento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata 3/16" de espessura (4,7 6mm) com comprimento de 450mm e largura mínima de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 0,90 mm de espessura dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com as extremidades laterais arredondadas co m raio de 15mm, largura do corpo de 260mm, uma espessura de 30mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, espessura de 0,68mm, com largura de 140mm. O corpo da estrutura possui saída para o lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para a fiação, em formato tipo canoa medindo aproximadamente 77x23mm. Possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâm etro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16" para fixação em bucha de nylon com rosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. Estrutura com pintura Epóxi pó texturizado. Pé de Canto tipo torre vertical confeccionada em chapa de aço, sendo a parte superior e inferior da estrutura em chapa de 1,90mm, corpo em chapa de 0,91mm e almofada de saque fro ntal de 0,68mm. Corpo em forma de triângulo retângulo, com duas laterais medindo aproximadamente 140mm, a outra lateral co m tampa destacável, fixada por meio de dispositivo metálico de pressão, com largura aproximada de 110mm. Recorte tipo canoa na parte superior e inferior para possibilitar a passagem de fiação elétrica/lógica/telefônica, medindo aproximadamente 77x23m m. . Estrutura com pintura Epóxi pó na cor marrom Cristal Texturizada e 3 niveladores com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16". Gaveteiro fixo constituído por corpo e frentes confeccionados em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces na cor marrom cristal com aca bamento texturizado. Acabamento dos bordos aparentes em fita de PVC de 2 mm com acabamento texturizado. Gavetas internas em aço, espessura 0,70mm, cada gaveta deverá possuir um espaço útil medindo 337x358x68mm (largura x profundidade x altura). Deverão ser dotadas de corrediças de 400mm com roldanas de nylon, corrediças essas que deverão ser soldadas ao corpo em aço da gaveta de forma tal que formem um corpo único, não será permitida a fixação por rebites ou parafusos atarraxantes. A ga veta em aço deverá possuir uma frente de gaveta, também em aço e nessa frente é que deverá ser fixada a frente de madeira MD P de 18mm. Fechadura frontal, escamoteável, com travamento simultâneo das gavetas, a fechadura deverá estar fixada em uma frente de chave, isto é, não poderá estar fixa à primeira gaveta. Puxadores em alumínio com acabamento escovado, espaçament o entre furos de fixação de 128 mm, largura de 16mm, altura de 27mm e comprimento final de 144mm, para maior comodidade e empunhadura durante a abertura das gavetas. O gaveteiro deverá apresentar medidas externas de 400x435x270mm. Gaveta em aço com pintura epóxi pó na cor branca lisa.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 599,90

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASIMIRO DE ABREU/RJ
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do CAPS - Rochilane Vilela da Silva..
Descrição: Mesa Escritório - Mesa Escritório Altura: 0,74 M, Largura: 1,50 M, Profundidade: 0,60 M, Material Estrutura: Aço Reforçado , Quantidade Gavetas: 2 UN, Acabamento Estrutura: Tratamento Antiferruginoso Por Fosfatização , Material Tampo: Mdf , Padrão Acabamento Tampo: Borda Pvc , Cor Tampo: Cinza , Espessura Tampo: 18 M
CatMat: 462100 - MESA ESCRITÓRIO

Data: 19/10/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:262022 / UASG:462723
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.791.068/0001-88 * VENCEDOR *	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 599,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 559,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Objeto: Aquisição de bens diversos (condicionadores de ar, bebedouros, cadeiras e mesas para escritório), para atender as necessidades do Ministério Público do Estado de Rondônia, bem como, garantir o fomento aos Conselhos Municipais de Saúde de municípios do Estado de Rondônia.

Descrição: **Mesa Escritório** - Mesa Escritório Altura: 0,70 CM, Comprimento: 1,50 CM, Largura: 0,60 CM, Material Estrutura: Mdf

CatMat: **481497** - MESA ESCRITÓRIO

Data: 23/08/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:372022 / UASG:925040
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/08/2022 10:42
Homologação: 30/08/2022 14:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 84
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.996.156/0001-35 * VENCEDOR *	SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	**R$ 559,50**
10.201.396/0001-99	MOV - NORT MOBILIARIOS CORPORATIVOS LTDA	R$ 648,81
28.472.036/0001-97	MVP ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 648,87
21.306.287/0001-52	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 650,00
33.146.225/0001-00	RALSON M. LIMA EIRELI	R$ 776,00
31.586.441/0001-40	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	R$ 776,00
13.653.008/0001-07	AVANTTI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 872,62
31.731.853/0001-27	NEW LINE SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI	R$ 872,62
19.111.762/0001-93	MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI	R$ 875,00
04.869.711/0001-58	FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 900,00
05.976.162/0001-83	S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 920,00
41.947.390/0001-99	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI	R$ 950,00
06.983.736/0001-03	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	R$ 1.119,98
31.734.960/0001-09	G R LOBATO	R$ 1.121,67

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — **R$ 564,90**

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3ª Região Militar
Coudelaria de Rincão

Objeto: Aquisição de material permanente, em proveito da Coudelaria de Rincão/CIR.

Descrição: **Mesa** - MESA DE ESCRITÓRIO (1,60m) – Mesa medindo 160 cm (largura) x 75 cm (profundidade) x 75 cm (altura), com painel frontal (35 cm); - Tampo em fibra de madeira de alta densidade com espessura de 2,5 cm, no mínimo; O tampo, o painel e as gavetas serão revestidos em laminado melamínico texturizado Post Forming na cor azul com detalhes em cinza; Estrutura em chapa de aço dobrada com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza; Bordas laterais com acabamento em PVC ou ABS na mesma tonalidade, demais bordas arredondadas; Gaveteiro fixo com 3 (três) gavetas, trilho metálico telescópico com roldanas, com chave e puxadores encavados (não são embutidos). Passagem para fiação por dentro da estrutura da chapa de aço. O tampo deverá ter um furo, com diâmetro de 07 cm, para a passagem de fios e cabos, com tampa plástica de acabamento com acesso à estrutura.

CatMat: **150942** - MESA

Data: 01/04/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112021 / UASG:160514
Lote/Item: /44
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.996.156/0001-35 * VENCEDOR *	SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	R$ 564,90
00.616.122/0001-07	SACHET IND DE MOVEIS E TORNEADOS LTDA	R$ 565,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 652,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Paty do Alferes- RJ

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS E ELETROELETRÔNICOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

Descrição: MESA DE ESCRITÓRIO EM L 160 X 140 (TAMPO DE MPF OU MPD DE 15 OU 18MM COM - MESA DE ESCRITÓRIO EM L 160 X 140 (TAMPO DE MPF OU MPD DE 15 OU 18MM COM

Data: 24/01/2023 11:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 16067_1812022

Lote/Item: 67/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 43

Unidade: UN

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.351.401/0001-72 * VENCEDOR *	DIMAS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R$ 652,00
39.975.566/0001-74	DVR CORPORATIVO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 657,00

Item 4: MESA DE TRABALHO RETA COM 2 GAVETAS: DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM (L X P X A)

Preço Estimado: R$ 544,60 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 544,60 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 544,60

Quantidade	Descrição	Observação
34 Unidades	MESA DE TRABALHO RETA COM 2 GAVETAS: DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM (L X P X A) Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painel frontal, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessuramínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 3 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3,0 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-colunasuporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. GAVETEIROFIXO 2 GAVETAS: Gaveteiro fixo 2 gavetas, corpo confeccionado em MDP termo estabilizado, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 2 mm, coladas com adesivo hot melt a 200°. Os parafusos de montagem sistema "Rapid" são parafusos ocultos tipo pino de pressão mini fix e giro fix. Gavetas (duas gavetas), confeccionadas em chapa metálica dobrada com espessura de 0,6mm, com Tratamento das superfícies dos componentes metálicos. Frente fixa confeccionadas em chapa de aço, e a mesa dotada de fechadura com trava simultânea chave e cópia escamoteáveis, puxadores tipo alça alumínio acetinado NEO 96 mm, e as gavetas H 80 mm, deslizam sobre trilhos telescópicos esferas em aço abertura total das gavetas. Frentes das gavetas em MDP termo estabilizado, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 2 mm, coladas com adesivo hot melt. Gaveteiro medindo: L 397 x P 440 x H 278 mm.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 555,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
Objeto: Aquisição de equipamento/materiais permanentes em atendimento a Demanda Parlamentar nº 2021.058.32577, conforme Resolução Estadual SS nº 134 de 20/8/2021
Descrição: MESA RETA 1,60X60X75 COM 2 GAVETAS - MESA RETA 1,60X60X75 COM 2 GAVETAS

Data: 14/09/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: NÃO
Identificação: 00002822
Lote/Item: 1/29
Ata: Link Ata
Fonte: 186.200.38.82:8079/transparencia/
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.140.254/0001-97 * VENCEDOR *	ANDRE ANTONIO TAVARES	R$ 555,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 599,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ADMINISTRAÇÃO
CIOP Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista -
Objeto: Compras e Serviço
Descrição: MESA RETA MEDINDO 1,20 X 0,70 X 0,74 - MESA RETA MEDINDO 1,20 X 0,70 X 0,74

Data: 04/08/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 3742022
Lote/Item: 1/1

Ata: N/A
Fonte: portal.ciop.sp.gov.br:8080/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.145.863/0001-57 * VENCEDOR *	GRANPEL P. PRUDENTE MATERIAL ESCRITORIO LTDA	R$ 599,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 550,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Fundo Municipal de Educação
Departamento de Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Tuiuti/SP
Objeto: MOBILIARIO EM GERAL
Descrição: MESA RETA - MESA RETA

Data: 08/06/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 11302022
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Fonte: tuiuti.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 4
Unidade: UNI
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.958.592/0001-84 * VENCEDOR *	EMERSON ALVES BRAGANCA PAULISTA	R$ 550,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 470,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA–CIDES/MG
Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE MOBILIÁRIO, em cumprimento ao Convênio nº 079/2021, firmado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o CIDES.
Descrição: MESA RETA 150X68X74 - MESA RETA 150X68X74, PES CONFECCIONADOS EM ACO, PES COM NIVELADORES DE ALTURA, COM GAVETEIROS FIXOS COM 2 GAVETAS 30X42.

Data: 06/06/2022 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 41669
Lote/Item: 7/7
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.258.798/0001-90 * VENCEDOR *	HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	R$ 470,00
42.199.488/0001-78	REISPEL LTDA	R$ 474,00

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 549,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Município de Francisco Beltrão
Objeto: Aquisição de 13(treze) cadeiras e 13(treze) mesas, para utilização pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, na realização do censo demográfico 2022.

Data: 01/06/2022 14:00
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO

Descrição: MESA RETA COM GAVETAS - MESA RETA COM GAVETAS

Identificação: MDFB-712022-Processo dispensa
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: pmfb.franciscobeltrao.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 13
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
85.041.341/0001-68 * VENCEDOR *	MAQGILL J G MOVEIS E MAQUINAS LTDA	R$ 549,00

Item 5: MESA DELTA EM "L" DIMENSÕES 2,00X1,80X0,80X0,80M C/ 3 GAVETAS

Preço Estimado: R$ 1.186,24 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 1.186,24 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.186,24

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	MESA DELTA EM "L" DIMENSÕES 2,00X1,80X0,80X0,80M C/ 3 GAVETAS; Tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor MARROM cristal em ambas as faces. Borda frontal em fita de PVC de 3mm com raio de contato de 2,5m, com acabamento texturizado na mesma cor do tampo, MARROM cristal, demais bordas em fita de PVC de 2mm de espessura com raio de contato de 2mm. O tampo deverá possuir um raio interno de contato com o usuário de aproximadamente 300mm. Os tampos deverão ser fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. Painel em madeira MDP com 18mm de espessura, revestido em melanina (BP) texturizado na cor MARROM cristal, borda inferior com fita de borda de PVC de 2mm de espessura, acabamento texturizado; fixado aos pés através de parafusos atarraxantes 7x50mm. O painel possui altura mínima de 380mm. Estrutura em Aço constituída na parte inferior por tubo oblongo 29x58x1,20mm com 540mm de comprimento e ponteiras de acabamento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata 3/16" de espessura (4,76mm) com comprimento de 450mm e largura mínima de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 0,90mm de espessura dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com as extremidades laterais arredondadas com raio de 15mm, largura do corpo de 260mm, uma espessura de 30mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, espessura de 0,68mm, com largura de 140mm. O corpo da estrutura possui saída para o lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para a fiação, em formato tipo canoa medindo aproximadamente 77x23mm. Possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16" para fixação em bucha de nylon com rosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. Estrutura com pintura Epóxi pó texturizado. Pé de Canto tipo torre vertical confeccionada em chapa de aço, sendo a parte superior e inferior da estrutura em chapa de 1,90mm, corpo em chapa de 0,91mm e almofada de saque frontal de 0,68mm. Corpo em forma de triângulo retângulo, com duas laterais medindo aproximadamente 140mm, a outra lateral com tampa destacável, fixada por meio de dispositivo metálico de pressão, com largura aproximada de 110mm. Recorte tipo canoa na parte superior e inferior para possibilitar a passagem de fiação elétrica/lógica/telefônica, medindo aproximadamente 77x23mm. . Estrutura com pintura Epóxi pó na cor marrom Cristal Texturizada e 3 niveladores com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16". Gaveteiro fixo constituído por corpo e frentes confeccionados em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces na cor marrom cristal com acabamento texturizado. Acabamento dos bordos aparentes em fita de PVC de 2 mm com acabamento texturizado. Gavetas internas em aço, espessura 0,70mm, cada gaveta deverá possuir um espaço útil medindo 337x358x68mm (largura x profundidade x altura). Deverão ser dotadas de corrediças de 400mm com roldanas de nylon, corrediças essas que deverão ser soldadas ao corpo em aço da gaveta de forma tal que formem um corpo único, não será permitida a fixação por rebites ou parafusos atarraxantes. A gaveta em aço deverá possuir uma frente de gaveta, também em aço e nessa frente é que deverá ser fixada a frente de madeira MDP de 18mm. Fechadura frontal, escamoteável, com travamento simultâneo das gavetas, a fechadura deverá estar fixada em uma frente de chave, isto é, não poderá estar fixa à primeira gaveta. Puxadores em alumínio com acabamento escovado, espaçamento entre furos de fixação de 128 mm, largura de 16mm, altura de 27mm e comprimento final de 144mm, para maior comodidade e empunhadura durante a abertura das gavetas. O gaveteiro deverá apresentar medidas externas de 400x435x270mm. Gaveta em aço com pintura epóxi pó na cor preta lisa.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 1.299,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Industria de Material Belico do Brasil/FE/RJ

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a futura aquisição de mobiliário, para uso da Fábrica de Estrela para a Indústria de Material Bélico do Brasil – Filial Fábrica da Estrela. As especificações, quantitativos e condições do Termo de Referência – Anexo "A"- parte integrante deste Edital..

Descrição: **Mesa escritório** - Mesa Escritório Material Estrutura: Painel Tamburato , Material Tampo: Painel Tamburato , Cor Tampo: Charuto/Preto , Largura: 80 CM, Profundidade: 180 CM, Altura: 75 CM, Cor Estrutura: Charuto/Preto , Espessura Tampo: 50 MM, Características Adicionais: Mesa Em "L"

CatMat: 601219 - MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:PAINEL TAMBURATO, MATERIAL TAMPO:PAINEL TAMBURATO, COR TAMPO:CHARUTO/PRETO, LARGURA:80 CM, PROFUNDIDADE:180 CM, ALTURA:75 CM, COR ESTRUTURA:CHARUTO/PRETO, ESPESSURA TAMPO:50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MESA EM "L"

Data: 31/10/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:632022 / UASG:168008
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 45
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.332.467/0001-13 * VENCEDOR *	M T C COMERCIO DE MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI	R$ 1.299,00
44.014.560/0001-70	KAREN EMILE BUENO 02251262903	R$ 1.300,95

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	R$ 1.500,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 999,25

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA RS

Objeto: Aquisição de ESTANTES DE AÇO, CADEIRAS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, para a SMED, com entrega única, conforme edital e anexos..

Descrição: Mesa Escritório - Mesa Escritório Altura: 0,75 M, Comprimento: 1800 MM, Largura: 600 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo , Material Estrutura: Aço , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática , Cor Estrutura: Argila , Material Tampo: Mdf , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Cor Tampo: Argila , Espessura Tampo: 25 M

CatMat: 601721 - MESA ESCRITÓRIO

Data: 27/10/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:2522022 / UASG:988561
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.052.779/0001-38 * VENCEDOR *	ALCI N. BECKER & CIA LTDA.	R$ 999,25
16.715.244/0001-90	EVA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA GONCALVES	R$ 1.243,75
31.586.441/0001-40	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	R$ 1.378,00
34.832.381/0001-97	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 2.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 925,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Objeto: Aquisição de equipamentos para modernização do Núcleo de Apoio do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA) contra automutilação e suicídio (veículo, eletro domésticos, móveis e equipamentos de informática)..

Descrição: Mesa Auxiliar - Mesa Auxiliar Altura: 77 CM, Acabamento Bordas: Canto Moeda , Cor: Mogno , Características Adicionais: Dobrável , Material Revestimento: Laminado Madeira Imbuia , Material Estrutura: Madeira , Acabamento Estrutura: Laminado Madeira Imbuia , Material Tampo: Madeira , Largura Tampo: 43 CM, Comprimento Tampo: 67,3 CM, Formato: Retangular

CatMat: 479467 - MESA AUXILIAR

Data: 24/10/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:342022 / UASG:450955
Lote/Item: 2/9
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.049.630/0001-37 * VENCEDOR *	SANTO ANTONIO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 925,00
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 1.276,48

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 1.400,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição, através do sistema de registro de preço, de mobiliários em geral para serem utilizados nas unidades escolares e demais secretarias municipais de Sombrio/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Data: 31/08/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1232022 / UASG:988349
Lote/Item: /25

Descrição: **Conjunto mesas escritório** - Conjunto Mesas Escritório Material: Madeira Mdf , Revestimento: Natural Marfim , Espessura Tampo: 35 MM, Formato: Em "L" , Comprimento Mesa Auxiliar: 1,80 M, Largura Mesa Auxiliar: 1,60 M, Altura: 0,74 M, Características Adicionais: Estrutura E Pés Chatos; Capa Aço 6,35/Tubo Aço 4" , Comprimento Mesa Principal: 1,80 M, Largura Mesa Principal: 1,60 M, Cor: Marfim , Acabamento Bordas: Bico De Pato , Tipo Gaveteiro: Pedestal

CatMat: **367711** - CONJUNTO MESAS ESCRITÓRIO, MATERIAL:MADEIRA MDF, REVESTIMENTO:NATURAL MARFIM, ESPESSURA TAMPO:35 MM, FORMATO:EM "L", COMPRIMENTO MESA AUXILIAR:1,80 M, LARGURA MESA AUXILIAR:1,60 M, ALTURA:0,74 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTRUTURA E PÉS CHATOS; CAPA AÇO 6,35/TUBO AÇO 4", COMPRIMENTO MESA PRINCIPAL:1,80 M, LARGURA MESA PRINCIPAL:1,60 M, COR:MARFIM, ACABAMENTO BORDAS:BICO DE PATO, TIPO GAVETEIRO:PEDESTAL

Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/09/2022 08:43
Homologação: 08/09/2022 08:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.622.609/0002-20 * VENCEDOR *	SHC COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA	**R$ 1.400,00**
34.832.381/0001-97	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 1.430,00
06.049.630/0001-37	SANTO ANTONIO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 1.549,00
31.347.547/0001-91	GRATTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA	R$ 1.550,00
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	R$ 1.747,00
28.358.842/0001-39	ARTEDANIO SILVA VIEIRA	R$ 1.748,00
36.047.292/0001-65	ESCRITEX ESCRITORIO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 1.787,00
37.282.550/0001-50	F L MILKIEVICZ LTDA	R$ 1.788,00
33.629.425/0001-13	UP MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI	R$ 1.788,62

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 1.433,33

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

Objeto: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA O CAMPUS SÃO JOSÉ..

Descrição: **Peça / Componente Para Módulo De Trabalho Escritório / Estação De Trabalho** - MESA COM 75 CM DE ALTURA, TAMPO DE 92 X 200 CM (LXC) EM CHAPA DE MDP-BP OU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA, COM OS CANTOS ARREDONDADOS, COM REVESTIMENTO TERMOFUNDIDO EM RESINA MELAMÍNICA, PADRÃO LISO, COR BEGE OU CINZA; BORDAS REVESTIDAS COM FITAS DE BORDA EM POLICLORETO DE VINILA RÍGIDO NA MESMA COR E TEXTURA DO TAMPO, ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM. ESTRUTURA METÁLICA DE SUPORTE EM PERFIL DE AÇO SEÇÃO TUBULAR, COM PINTURA EPÓXI A PÓ POR SISTEMA ELETROSTÁTICO. SAIA EM MDP-BP OU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA, EM TODO O COMPRIMENTO DA MESA,REVESTIDA COM O MESMO PRODUTO E COR DO TAMPO DA MESA, POSICIONADA PARA REFORÇAR A ESTRUTURA DE SUPORTE DE MESA DE TAL FORMA QUE NÃO ATRAPALHE AS PERNAS DE UMA PESSOA SENTADA EM UM OU OUTRO LADO DE MAIOR COMPRIMENTO DA MESA. A MESA DEVE SUPORTAR 250 KG, SEM VERGAR O SEU TAMPO. NA PARTE DE BAIXO DO TAMPO DA MESA, PRÓXIMO DAS DUAS LATERIAS, LADOS MENORES DO TAMPO, DEVERÃO SER INSTALADAS 4 TOMADAS PADRÃO ABNT, COM FASE, NEUTRO E TERRA, AS TOMADAS DEVERÃO SER INSTALADAS COM FIOS 2,5 MM NAS CORES F - VERMELHO, N- AZUL E T - VERDE. A MESA DEVE SER MONTADA E INSTALADA NO LABORATÓRIO DE FÍSICA DO CAMPUS SÃO JOSÉ DO IFSC. VER MAIS DETALHES DA MESA NOS DESENHOS QUE FAZEM PARTE

CatMat: **123455** - ESTACAO TRABALHO - DIVISORIA / MODULO

Data: 29/08/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:311022022 / UASG:158516
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 31/08/2022 09:57
Homologação: 31/08/2022 16:46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.343.044/0001-38 * VENCEDOR *	EMPORIO DO MOVEL EIRELI	**R$ 1.433,33**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.868.089/0001-70	BOND MOVEIS - EIRELI	R$ 3.333,33
15.343.579/0001-62	IDEIA BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 3.580,00
39.841.653/0001-39	BRASIL COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA	R$ 3.580,67
31.004.025/0001-97	GIACOMELLI & PARIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 3.580,67
36.591.266/0001-01	RIO GRANDE INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	R$ 3.580,67
33.126.447/0001-60	PRISCILA CARLA GONCALVES 30061900842	R$ 100.000,00

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 1.533,33

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

Objeto: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA O CAMPUS SÃO JOSÉ..

Descrição: **Peça / Componente Para Módulo De Trabalho Escritório / Estação De Trabalho** - MESA COM 75 CM DE ALTURA, TAMPO DE 92 X 240 CM (LXC) EM CHAPA DE MDP-BP OU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA, COM OS CANTOS ARREDONDADOS, COM REVESTIMENTO TERMOFUNDIDO EM RESINA MELAMÍNICA, PADRÃO LISO, COR BEGE OU CINZA; BORDAS REVESTIDAS COM FITAS DE BORDA EM POLICLORETO DE VINILA RÍGIDO NA MESMA COR E TEXTURA DO TAMPO, ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM. ESTRUTURA METÁLICA DE SUPORTE EM PERFIL DE AÇO SEÇÃO TUBULAR, COM PINTURA EPÓXI A PÓ POR SISTEMA ELETROSTÁTICO. SAIA EM MDP-BP OU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA, EM TODO O COMPRIMENTO DA MESA,REVESTIDA COM O MESMO PRODUTO E COR DO TAMPO DA MESA, POSICIONADA PARA REFORÇAR A ESTRUTURA DE SUPORTE DE MESA DE TAL FORMA QUE NÃO ATRAPALHE AS PERNAS DE UMA PESSOA SENTADA EM UM OU OUTRO LADO DE MAIOR COMPRIMENTO DA MESA. A MESA DEVE SUPORTAR 250 KG, SEM VERGAR O SEU TAMPO. NA PARTE DE BAIXO DO TAMPO DA MESA, PRÓXIMO DAS DUAS LATERIAS, LADOS MENORES DO TAMPO, DEVERÃO SER INSTALADAS 4 TOMADAS PADRÃO ABNT, COM FASE, NEUTRO E TERRA, AS TOMADAS DEVERÃO SER INSTALADAS COM FIOS 2,5 MM NAS CORES F - VERMELHO, N-AZUL E T - VERDE. A MESA DEVE SER MONTADA E INSTALADA NO LABORATÓRIO DE FÍSICA DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO IFSC. VER MAIS DETALHES DA MESA NOS DESENHOS QUE FAZEM PART

CatMat: **123455** - ESTACAO TRABALHO - DIVISORIA / MODULO

Data: 29/08/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:311022022 / UASG:158516
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 31/08/2022 09:57
Homologação: 31/08/2022 16:46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.343.579/0001-62	IDEIA BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 1.426,67
05.343.044/0001-38 * VENCEDOR *	EMPORIO DO MOVEL EIRELI	R$ 1.533,33
24.868.089/0001-70	BOND MOVEIS - EIRELI	R$ 4.000,00
39.841.653/0001-39	BRASIL COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA	R$ 4.222,00
31.004.025/0001-97	GIACOMELLI & PARIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 4.222,00
36.591.266/0001-01	RIO GRANDE INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	R$ 4.222,00
33.126.447/0001-60	PRISCILA CARLA GONCALVES 30061900842	R$ 100.000,00

Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 1.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Friburgo

Data: 14/04/2022 11:00
Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de mobiliário, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme condições, especificações, exigências e estimativas estabelecidas nos autos..

Descrição: **Mesa Escritório** - Mesa Escritório Altura: 0,75 M, Acabamento Bordas: Lapidada , Largura: 1,80 M, Características Adicionais: Sapatas Niveladoras Piso C/Reguladores De Altura , Profundidade: 1,60 M, Material Estrutura: Aço Tubular , Quantidade Gavetas: Sem Gavetas UN, Acabamento Estrutura: Tratamento Anti-Ferrugem , Cor Estrutura: Cinza , Material Tampo: Madeira Mdf , Cor Tampo: Argila , Espessura Tampo: 25 MM, Tipo Estrutura: Tubos Verticais , Formato: Peninsular Em "L"

CatMat: 329681 - MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO TUBULAR, MATERIAL TAMPO:MADEIRA MDF, COR TAMPO:ARGILA, QUANTIDADE GAVETAS:SEM GAVETAS UN, LARGURA:1,80 M, PROFUNDIDADE:1,60 M, ALTURA:0,75 M, COR ESTRUTURA:CINZA, ACABAMENTO ESTRUTURA:TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, ESPESSURA TAMPO:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SAPATAS NIVELADORAS PISO C/REGULADORES DE ALTURA, ACABAMENTO BORDAS:LAPIDADA, TIPO ESTRUTURA:TUBOS VERTICAIS, FORMATO:PENINSULAR EM "L"

SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:312022 / UASG:985867
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/04/2022 15:52
Homologação: 18/05/2022 16:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.405.881/0001-04 * VENCEDOR *	SOFISTICATTO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.000,00
31.731.853/0001-27	NEW LINE SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI	R$ 2.100,00
19.314.449/0001-52	I. R. M. MATHIAS COMERCIO DE MOVEIS	R$ 2.250,00
02.670.648/0001-09	REVITALIZA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA	R$ 2.270,00
32.750.931/0001-01	SAO BENTO EQUIPAMENTOS, MATERIAL E SERVICOS OFFSHORE E ONSHORE EIRELI	R$ 2.295,50
72.426.141/0001-81	FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI	R$ 2.985,00

Preço (Compras Governamentais) 8: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 900,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
3º BATALHÃO DE INFATARIA DE SELVA / AM

Objeto: Aquisição de material permanente em prol do 3º BIS.

Descrição: **Mesa Escritório** - Mesa Escritório Altura: 740 MM, Largura: 1600 MM, Características Adicionais: Mesa Em "L" , Profundidade: 600 MM, Material Estrutura: Tubo Aço , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática A Pó , Cor Estrutura: Grafite , Material Tampo: Madeira , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Baixa Pressão , Padrão Acabamento Tampo: Madeirado , Cor Tampo: Madeirado , Espessura Tampo: 25 MM,

CatMat: 476425 - MESA ESCRITÓRIO

Data: 24/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:242021 / UASG:160137
Lote/Item: /79
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 32
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.915.765/0001-00 * VENCEDOR *	L.R. COSTA EIRELI	R$ 900,00
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	R$ 901,99

Item 6: CADEIRA TIPO PRESIDENTE – ESTOFADO COR: PRETA ESPALDAR ALTO – COM RODÍZIO - COM BRAÇOS - COM MECANISMO SYNCRON

Preço Estimado: R$ 930,17 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 930,17 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 930,17

Quantidade	Descrição	Observação
26 Unidades	CADEIRA TIPO PRESIDENTE – ESTOFADO COR: PRETA ESPALDAR ALTO – COM RODÍZIO - COM BRAÇOS - COM MECANISMO SYNCRON. ASSENTO: alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. Medida: 490x480x60mm (L x P x E) Densidade da espuma: D50 a D60 ENCOSTO: alma em polipropileno ou madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato. A mola é fixada no encosto através de parafusos M6X30mm e a mesma fixada no eixo de regulagem do encosto, na base da cadeira. Medida: 450x610x50mm (L x H x E) Densidade da espuma: D50 a D60 BASE: Com base giratória em nylon 6:6 reforçada com fibra de vidro, com 690mm de diâmetro, com 5 hastes; com 5 rodízios de duplo giro pretos (Ø60mm), com eixo central e esferas em aço, 100% em nylon 6:6 e rodas com banda de rodagem em poliuretano, dotado de anel elástico em aço. Capa telescópica de proteção: produzida em polipropileno. REGULAGENS: regulagem de altura do assento, através de pistão a gás – acionamento através da alavanca de regulagem produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. Regulagem do Assento e Encosto: inclinação sincronizada entre assento e encosto na proporção 2:1 com acionamento através de alavanca produzida em polipropileno injetado. Regulagem de altura dos apoios – acionamento através de botão, produzido em nylon. Com no mínimo 3 posições de regulagem. Regulagem de abertura dos apoios acionamento através de manípulo, produzido em polipropileno. ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: O tecido deve ser 100 % poliéster – cor azul cobalto ACESSÓRIOS: BRAÇO APOIO REGULÁVEL (4R) – estrutura em forma de "U Composta por base formada por travessa fixa reta central produzida em aço (espessura 8mm), reforço da travessa em forma de "U" produzido em aço dobrado e manípulo trava produzido em polipropileno, conjunto fixo formado por chapa de fixação produzida em aço (espessura 8mm), acabamento inferior produzido em polipropileno, haste fixa produzida em tudo de aço Ø38mm (espessura 1,5mm) e conjunto regulável formado por dispositivo de regulagem com trava produzido em ABS, haste regulável em forma de "T" produzido em produzida em chapa de aço e capa do conjunto regulável produzida em polipropileno. A base do braço é fixada na canaleta central por 2 parafusos M6x20mm, o conjunto fixo é unido à base por 2 parafusos M8x30mm, e o apoio de braço produzido em poliuretano injetado, medindo 94x252x35mm (L x P x H), fixado na haste regulável por 4 parafusos M6x16mm. MEDIDAS DE ALTURAS: H assento (em relação ao piso) = 53/42cm H encosto (em relação ao assento) = 46/42cm Em todas as peças metálicas são aplicadas pintura eletrostática epóxi-pó	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 965,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: UNESP-INSTITUTO DE BIOCIENCIAS-C.RIO CLARO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
RIO CLARO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS

Descrição: CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE 5 PATAS ASSENTO 50X45 CM - CADEIRA GIRATORIA, CONCHA DUPLA; ERGONOMICA; MODELO PRESIDENTE, COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM - ASSENTO: MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA, ENCOSTO EM TELA, REVESTIDOS EM COURO SINTETICO (ASSENTO), NA COR MOSTARDA, ESTOFAMENTO EM ESPUMA SOFT INJETADA DE POLIURETANO EXPANDIDO, ESPALDAR ALTO COM APOIO LOMBAR REGULAVEL E APOIO DE CABECA, COM ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO 47 X 80 CM (L X A) COM O APOIO DE CABECA, E ASSENTO MEDINDO NO MINIMO 50 X 45 CM (L X P), BRACOS ERGONOMICOS COM REGULAGEM VERTICAL, HORIZONTAL E DE PROFUNDIDADE, REG. DE INCLINACAO DO ENCOSTO HORIZONTAL E VERTICAL; AJUSTE DO APOIO DE CABECA, E REGULAGEM PNEUMATICA (A GAS) DE ALTURA PARA O ASSENTO, TUBO CENTRAL EM ACO CARBO; MECANISMO AUTOCOMPENSADOR ERGONOMICO (CHAPA DE ACO NBR11888 SAE 1006/1010 BQ), BASE FORMADA POR PELO MENOS 5 PONTOS DE APOIO COM RODIZIOS DE NYLON, BASE PRESIDENTE CONFECCIONADA EM ACO, ACABAMENTO EM POLIPROPILENO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA EM TINTA EPOXI PO, NA COR PRETA, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13962:2018 E NR 17

Data: 09/09/2022 15:22
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 10232210061202200C00050
Lote/Item: 1/15
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.825.429/0001-20 * VENCEDOR *	LICITALIMP COMERCIAL LTDA	R$ 965,00
57.683.542/0001-23	ADEMAR PEDRO DE GODOI	R$ 1.309,85
04.142.739/0001-99	PECINI & PECINI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 1.309,99
08.732.418/0001-03	MAIARA BALISTA RODRIGUES BORIM MOVEIS	R$ 1.310,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
96.669.676/0001-41	SISTEMA MOVEIS EIRELI	R$ 1.350,00
31.586.441/0001-40	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	R$ 1.358,00
34.814.092/0001-65	MERAKI MOVEIS COMERCIO E SERVICOS EM LICITACAO EIRELI	R$ 3.000,00
23.950.533/0001-30	TUKABY MOVEIS - EIRELI	R$ 6.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 900,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: USP-ESCOLA DE COMUNICACOES E ARTES
SECR. DESENV. ECONOMICO
SãO PAULO

Objeto: MOBILIARIOS DE ESCRITORIO

Descrição: CADEIRA GIRATORIA TELA MESH COR PRETA MODELO PRESIDENTE - CADEIRA GIRATORIA, TIPO CONCHA DUPLA CONTINUA, DE FORMA RETANGULAR, COM CURVATURA LOMBAR, ENCOSTO EM QUADRO INJETADO, DE RESINA DE ENGENHARIA, ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, ESPESSURA MINIMA DE 15 MM, REVESTIDOS EM TELA FLEXIVEL DE POLIESTER (TELA MESH), ASSENTO EM COURO ECOLOGICO, NA COR PRETA; APOIO LOMBAR COM REGULAGEM DE ALTURA, ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO (ASSENTO), APRESENTANDO DENSIDADE DE 50 KG/M3, ESPALDAR ALTO (MODELO PRESIDENTE), MEDIDAS 1110/1230 X 690X 690 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE), COM ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO 450 X 800 MM (LARGURA X ALTURA), E ASSENTO MEDINDO NO MINIMO 510 X 480 MM (LARGURA X PROFUNDIDADE), BRACOS EM FORMATO T COM INCLINACAO PARA A FRENTE, APOIA BRACO EM POLIPROPILENO, REGULAGEM ATRAVES DE BOTAO FRONTAL SOB O APOIA BRACO, ENCOSTO COM AJUSTE DE TENSAO DE RECLINIO AUTOMATICO, COM MULTI PARADAS, SISTEMA ANTI IMPACTO, E REGULAGEM DO ASSENTO DE ALTURA POR PISTAO A GAS E REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, TUBO CENTRAL EM ACO COM ACABAMENTO EM PINTURA NA COR PRETA, PISTAO CROMADO CLASSE 4, COM 120 MM DE CURSO, BASE FORMADA POR ESTRELA PIRAMIDAL 5 PONTAS, RODIZIOS DUPLOS EM POLIURETANO (ANTI-RISCO), FABRICADA EM ALUMINIO INJETADO, ACABAMENTO NATURAL, POLIDO, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES

Data: 06/09/2022 15:26
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: OC: 10212310058202200152
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.568.847/0001-35 * VENCEDOR *	ATMA MOVEIS EIRELI	R$ 900,00
26.510.981/0001-00	PEZANI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 990,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 934,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: DELEG.SECC.POLICIA DE BEBEDOURO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
BEBEDOURO

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: MOBILIARIOS DE ESCRITORIO, MOBILIARIOS DE HOTELARIA E ALOJAMENTOS

Data: 28/06/2022 11:09
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 18029500001202200049
Lote/Item: 1/9
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 17
Unidade: UNIDADE
UF: SP

Descrição: CADEIRA GIRATORIA TELA MESH COR PRETA MODELO PRESIDENTE - CADEIRA GIRATORIA, TIPO CONCHA DUPLA CONTINUA, DE FORMA RETANGULAR, COM CURVATURA LOMBAR, ENCOSTO EM QUADRO INJETADO, DE RESINA DE ENGENHARIA, ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, ESPESSURA MINIMA DE 15 MM, REVESTIDOS EM TELA FLEXIVEL DE POLIESTER (TELA MESH), ASSENTO EM COURO ECOLOGICO, NA COR PRETA; APOIO LOMBAR COM REGULAGEM DE ALTURA, ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO (ASSENTO), APRESENTANDO DENSIDADE DE 50 KG/M3, ESPALDAR ALTO (MODELO PRESIDENTE), MEDIDAS 1110/1230 X 690X 690 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE), COM ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO 450 X 800 MM (LARGURA X ALTURA), E ASSENTO MEDINDO NO MINIMO 510 X 480 MM (LARGURA X PROFUNDIDADE), BRACOS EM FORMATO T COM INCLINACAO PARA A FRENTE, APOIA BRACO EM POLIPROPILENO, REGULAGEM ATRAVES DE BOTAO FRONTAL SOB O APOIA BRACO, ENCOSTO COM AJUSTE DE TENSAO DE RECLINIO AUTOMATICO, COM MULTI PARADAS, SISTEMA ANTI IMPACTO, E REGULAGEM DO ASSENTO DE ALTURA POR PISTAO A GAS E REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, TUBO CENTRAL EM ACO COM ACABAMENTO EM PINTURA NA COR PRETA, PISTAO CROMADO CLASSE 4, COM 120 MM DE CURSO, BASE FORMADA POR ESTRELA PIRAMIDAL 5 PONTAS, RODIZIOS DUPLOS EM POLIURETANO (ANTI-RISCO), FABRICADA EM ALUMINIO INJETADO, ACABAMENTO NATURAL, POLIDO, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.683.542/0001-23 * VENCEDOR *	ADEMAR PEDRO DE GODOI	R$ 934,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 978,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: DELEG.SECC.POLICIA DE DIADEMA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
DIADEMA

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: MOBILIARIOS DE ESCRITORIO, MOBILIARIOS DE HOTELARIA E ALOJAMENTOS, EQUIPAMENTOS DE COZINHA, EQUIPAMENTOS DE PROJECAO, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, EQUIPAMENTOS DE ENTRADA DE DADOS

Descrição: CADEIRA GIRATORIA MODELO PRESIDENTE PRETA - CADEIRA GIRATORIA, TIPO CONCHA DUPLA CONTINUA, DE FORMA RETANGULAR, COM CURVATURA LOMBAR, ENCOSTO EM QUADRO INJETADO, DE RESINA DE ENGENHARIA, ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, ESPESSURA MINIMA DE 15 MM, REVESTIDOS EM TELA FLEXIVEL DE POLIESTER (TELA MESH), ASSENTO EM COURO ECOLOGICO, NA COR PRETA, APOIO DE CABECA COM AJUSTE DE INCLINACAO E ALTURA, APOIO LOMBAR COM REGULAGEM DE ALTURA, ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO (ASSENTO), APRESENTANDO DENSIDADE DE 50 KG/M3, ESPALDAR ALTO (MODELO PRESIDENTE), MEDIDAS 1110/1230 X 690X 690 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE), COM ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO 450 X 800 MM (LARGURA X ALTURA), E ASSENTO MEDINDO NO MINIMO 510 X 480 MM (LARGURA X PROFUNDIDADE), BRACOS EM FORMATO T COM INCLINACAO PARA A FRENTE,APOIA BRACO EM POLIPROPILENO, REGULAGEM ATRAVES DE BOTAO FRONTAL SOBO APOIA BRACO, ENCOSTO COM AJUSTE DE TENSAO DE RECLINIO AUTOMATICO, COM MULTI PARADAS, SISTEMA ANTI IMPACTO, E REGULAGEM DO ASSENTO DE ALTURA POR PISTAO A GAS E REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, TUBO CENTRAL EM ACO COM ACABAMENTO EM PINTURA NA COR PRETA, PISTAO CROMADO CLASSE 4, COM 120 MM DE CURSO, BASE FORMADA POR ESTRELA PIRAMIDAL 5 PONTAS, RODIZIOS DUPLOS EM POLIURETANO (ANTI-RISCO), FABRICADA EM ALUMINIO INJETADO, ACABAMENTO NATURAL, POLIDO, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES

Data: 23/03/2022 12:09
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 18027200001202200001
Lote/Item: 1/9
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.568.847/0001-35 * VENCEDOR *	ATMA MOVEIS EIRELI	R$ 978,00

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 790,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA IORQUE/MA

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de móveis e eletrodoméstico, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Nova Iorque/MA

Descrição: CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM BRAÇO. Descrição Técnica: Poltrona modelo presidente Giratória Com Espaldar Alto - CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM BRAÇO. Descrição Técnica: Poltrona modelo presidente Giratória Com Espaldar Alto, Possui Assento E Encosto Em Compensado Moldado Anatomicamente Com Espessura De 14mm Interligados Por Lâmina De Metal Com 110mm De Largura Por 5mm De Espessura Com Nervura De Reforço, Fixado Através De Porca Garra, Estofado Em Espuma Moldado De Poliuretano Injetado, Densidade 55kg/M2, Espessura De 65mm No Assento, 50mm No Centro Do Encosto E 95mm Na Área Lateral Do Apoio Lombar, Revestido Por Tecido Cor Crepe Azul Na Composição Polipropileno 63%, Poliéster 37%, Trama 8, Urdume 18 Fios Por Cm², Peso 0,408 Por Metro Linear E Revestimento Em Resina Látex. Contra Encosto Revestido Em Vinil Preto E Bordas Protegidas Por Pvc Tipo 'S. A Cadeira Possui Braços reguláveis, Injetados Em Integral Skin Com Estrutura Interna De Aço. Base Giratória Com Sistema De Regulagem À Gás E Sistema De Reclinação Tipo Relax, Patas Em Estrutura Metálica E Capa Plástica, Com Rodízios Duplos. Dimensões: Assento aproximadamente 0,48 X 0,48 Mts (Largura X Profundidade) Encosto de aproximadamente 0,70 X 0,48 Mts (altura X largura)

Data: 28/01/2022 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 35427
Lote/Item: 12/12
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.715.572/0001-20 * VENCEDOR *	F M MEIRA EIRELI	R$ 790,00
30.381.078/0001-64	F J R COMERCIO EIRELI	R$ 800,00
13.397.228/0001-09	COMERCIAL CARVALHO LTDA	R$ 887,40
31.504.008/0001-19	EXPANSAO COMERCIO LTDA	R$ 900,00
17.211.614/0001-15	FERNANDA P SOUSA EIRELI	R$ 1.005,00
34.776.133/0001-76	CASA DOS FOGOES LTDA	R$ 1.015,00

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 1.014,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE PARAIBANO/MA

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de móveis e eletrodomésticos, para as diversas secretarias do Município de Paraibano/MA

Data: 15/12/2021 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 33674
Lote/Item: 12/12
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UND
UF: MA

Descrição: **CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM BRAÇO. Descrição Técnica: Poltrona modelo presidente Giratória Com Espaldar Alto -** CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM BRAÇO. Descrição Técnica: Poltrona modelo presidente Giratória Com Espaldar Alto, Possui Assento E Encosto Em Compensado Moldado Anatomicamente Com Espessura De 14mm Interligados Por Lâmina De Metal Com 110mm De Largura Por 5mm De Espessura Com Nervura De Reforço, Fixado Através De Porca Garra, Estofado Em Espuma Moldado De Poliuretano Injetado, Densidade 55kg/M2, Espessura De 65mm No Assento, 50mm No Centro Do Encosto E 95mm Na Área Lateral Do Apoio Lombar, Revestido Por Tecido Cor Crepe Azul Na Composição Polipropileno 63%, Poliéster 37%, Trama 8, Urdume 18 Fios Por Cm², Peso 0,408 Por Metro Linear E Revestimento Em Resina Látex. Contra Encosto Revestido Em Vinil Preto E Bordas Protegidas Por Pvc Tipo 'S. A Cadeira Possui Braços reguláveis, Injetados Em Integral Skin Com Estrutura Interna De Aço. Base Giratória Com Sistema De Regulagem À Gás E Sistema De Reclinação Tipo Relax, Patas Em Estrutura Metálica E Capa Plástica, Com Rodízios Duplos. Dimensões: Assento aproximadamente 0,48 X 0,48 Mts (Largura X Profundidade) Encosto de aproximadamente 0,70 X 0,48 Mts (altura X largura)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.700.908/0001-21 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA HORIZONTE LTDA	R$ 1.014,00

Item 7: CADEIRA TIPO DIRETOR – ESTOFADO COR: PRETA ESPALDAR MÉDIO – COM RODÍZIO - COM BRAÇOS - COM MECANISMO SYNCRON.

Preço Estimado: R$ 503,48 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 503,48 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 503,48

Quantidade	Descrição	Observação
47 Unidades	CADEIRA TIPO DIRETOR – ESTOFADO COR: PRETA ESPALDAR MÉDIO – COM RODÍZIO - COM BRAÇOS - COM MECANISMO SYN CRON. ASSENTO: alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. Medida: 490x480x60mm (L x P x E) mm Densidade da espuma: D50 a D 60 ENCOSTO: alma em polipropileno ou madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma de poliuretano, com c apa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produ zida em ferro chato. A mola é fixada no encosto através de parafusos M6X30mm e a mesma fixada no eixo de regulagem do enc osto, na base da cadeira. Medida: 470x450x50mm (L x H x E) Densidade da espuma: D50 a D60 BASE: Com base giratória em nyl on 6:6 reforçada com fibra de vidro, com 690mm de diâmetro, com 5 hastes; com 5 rodízios de duplo giro pretos (Ø60mm), com e ixo central e esferas em aço, 100% em nylon 6:6 e rodas com banda de rodagem em poliuretano, dotado de anel elástico em aço. Capa telescópica de proteção: produzida em polipropileno. REGULAGENS: regulagem de altura do assento, através de pistão a gá s – acionamento através da alavanca de regulagem produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. Regulagem do Assento e Encosto: inclinação sincronizada entre assento e encosto na proporção 2:1 com acionamento através de alavanca pro duzida em polipropileno injetado. Regulagem de altura dos apoios – acionamento através de botão, produzido em nylon, com no mínimo 3 posições de altura. Regulagem de abertura dos apoios acionamento através de manípulo, produzido em polipropileno. E SPECIFICAÇÕES DO TECIDO: O tecido deve ser 100 % poliéster – cor azul cobalto ACESSÓRIOS: BRAÇO APOIO REGULÁVEL (4R) – estrutura em forma de "U" composta por base formada por travessa fixa reta central produzida em aço (espessura 8mm), refor ço da travessa em forma de "U" produzido em aço dobrado e manípulo trava produzido em polipropileno, conjunto fixo formado p or chapa de fixação produzida em aço (espessura 8mm), acabamento inferior produzido em polipropileno, haste fixa produzida e m tudo de aço Ø38mm (espessura 1,5mm) e conjunto regulável formado por dispositivo de regulagem com trava produzido em A BS, haste regulável em forma de "T" produzido em produzida em chapa de aço e capa do conjunto regulável produzida em polipro pileno. A base do braço é fixada na canaleta central por 2 parafusos M6x20mm, o conjunto fixo é unido à base por 2 parafusos M 8x30mm, e o apoio de braço produzido em poliuretano injetado, medindo 94x252x35mm (L x P x H), fixado na haste regulável por 4 parafusos M6x16mm. MEDIDAS DE ALTURAS: H assento (em relação ao piso) = 53/42cm H encosto (em relação ao assento) = 46/42cm Em todas as peças metálicas são aplicadas pintura eletrostática epóxi-pó.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 475,38

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO / (2) FMS
Objeto: FORNECER EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS E MOBILIÁRIOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE DE VILA CLAUDETE
Descrição: CADEIRA GIRATORIA - DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA

Data: 05/01/2022 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:914953
Lote/Item: 58/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/02/2022 14:00
Homologação: 02/02/2022 14:00
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 4
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.876.269/0001-50 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R$ 475,38
	VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORI	R$ 500,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 370,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS
Descrição: CADEIRA GIRATORIA - CADEIRA GIRATORIA

Data: 03/12/2021 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00022521
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A

Fonte: 45.225.142.194:8079/TRANSPARENCIA/
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.024.156/0001-02 * VENCEDOR *	APARECIDO MARQUES DOS SANTOS LINS	R$ 370,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 410,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE CENTRO PIONEIRO EM ATENCAO PSICOSSOCIAL-AJJE
Objeto: Aquisição de Cadeiras Giratórias
Descrição: **CADEIRA GIRATORIA** - CADEIRA GIRATORIA, CONCHA DUPLA COM VAO ENTRE ENCOSTO E ASSENTO, COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA MOLDADA ANATOMICAMENTE, REVESTIDOS EM TECIDO SINTETICO IMPERMEAVEL, NA COR PRETA, ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, ESPALDAR MEDIO, COM ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO 450MM DE LARGURA, E ASSENTO MEDINDO NO MINIMO (450 X 400)MM = (L X P), BRACOS, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINACAO, E REGULAGEM PNEUMATICA (A GAS) DE ALTURA DO ASSENTO, TUBO CENTRAL EM ACO, COM CAPA TELESCOPICA EM POLIPROPILENO INJETADO, BASE FORMADA POR 05 PATAS COM RODIZIOS DUPLOS, BASE EM ACO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PO, NA COR PRETA, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES E NR-17

Data: 26/11/2021 09:01
Modalidade:
SRP: NÃO
Identificação: OC: 09018600001202100236
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 25
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
96.669.676/0001-41 * VENCEDOR *	SISTEMA MOVEIS EIRELI	R$ 410,00
68.910.363/0001-06	GRATITUDE MOVEIS - EIRELI	R$ 520,32
38.120.297/0001-00	STAFF MOVEIS CORPORATIVOS LTDA	R$ 527,85
16.502.748/0001-22	ISABELLE DE CASTRO LEMOS ALVES EIRELI	R$ 699,00
06.124.501/0001-66	ART BASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PECAS PARA ESCRITORIO EIRELI	R$ 700,00
31.586.441/0001-40	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	R$ 748,00
34.747.664/0001-30	CARELI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 790,00
57.683.542/0001-23	ADEMAR PEDRO DE GODOI	R$ 1.000,00
38.108.516/0001-27	LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.440,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 690,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GABINETE DO PREFEITO
Prefeitura Municipal de Santa Vitória do Palmar/RS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - D.A.A - SM ADMINISTRAÇÃO
Descrição: **CADEIRA GIRATORIA** - CADEIRA GIRATORIA | AQUISIÇÃO DE MATERIAL - D.A.A - SM ADMINISTRAÇÃO

Data: 11/11/2021 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 54702021
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: santavitoriadopalmar-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&
Quantidade: 7

Unidade: UND
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.971.410/0001-42 * VENCEDOR *	KLIMOVEIS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E REFRIGERACAO LTDA	R$ 690,00

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 572,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-6
Objeto: Mobiliário para escritório e vestiário para o 10ºBPM/M.
Descrição: **CADEIRA GIRATORIA** - CADEIRA GIRATORIA, CONCHA DUPLA, ENCOSTO EM TELA, ASSENTO EM MADEIRACOMPENSADA MULTILAMINADA, REVESTIDOS EM TECIDO, NA COR PRETA, COM BORDAS ARREDONDADAS, APRESENTANDO DENSIDADE DE 55KG/M3, ESPALDAR ALTO, COM ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO (450X570)MM=(LXA), E ASSENTO MEDINDO NO MINIMO (450X510)MM=(LXP), BRACOS EM FORMA DE T, COM APOIO EM POLIURETANO INJETADO, ENCOSTO COM AJUSTE DE ALTURA E DE INCLINACAO COM SISTEMA SINCRONIZADO, E REGULAGEM PNEUMATICA (A GAS) DE ALTURA PARA O ASSENTO, TUBO CENTRAL EM ACO CARBONO SAE 1020/1020, BASE FORMADA POR 05 PATAS COM RODIZIOS DUPLOS DE POLIAMIDA, BASE EM ACO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA EPOXI PO, NA COR PRETA, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABTN VIGENTES E NR-17

Data: 28/10/2021 09:34
Modalidade:
SRP: NÃO
Identificação: OC: 18017700001202100C00282
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.568.847/0001-35 * VENCEDOR *	ATMA MOVEIS EIRELI	R$ 572,00
57.683.542/0001-23	ADEMAR PEDRO DE GODOI	R$ 611,90
41.672.755/0001-10	SET COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 612,00
26.510.981/0001-00	PEZANI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 772,00
40.302.466/0001-66	RENIZE DE MATOS CRUZ 46715679894	R$ 790,00
96.669.676/0001-41	SISTEMA MOVEIS EIRELI	R$ 814,00
19.758.320/0001-33	2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 869,99
09.111.269/0001-10	GUILHERME AUGUSTO DE GODOY	R$ 999,99
06.124.501/0001-66	ART BASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PECAS PARA ESCRITORIO EIRELI	R$ 1.950,00
12.991.409/0001-04	BALI COMERCIAL LTDA	R$ 3.593,97

Item 8: Arquivo de aço 470 x 710 x 1335mm com 4 gavetas para pasta suspensa

Preço Estimado: R$ 938,68 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 938,68 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 938,68

Quantidade	Descrição	Observação
32 Unidades	Arquivo de aço 470 x 710 x 1335mm com 4 gavetas para pasta suspensa Confeccionado em aço SAE 1020; Corpo e estrutura interna em chapa 22 (0,75mm); Gavetas em chapa 24 (0,60mm); Trilhos telescópicos e guias em chapa 16 (1,50mm); Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm); Dimensões externas no mínimo 470 x 710 x 1335mm (LxPxA); Fechadura de tambor cilíndrico com sistema de travamento simultâneo das gavetas; Chaves em duplicata; Compressores para pastas em todas as gavetas; Gavetas dotadas de corrediças providas de rolamentos de aço estampado Ø= 25mm / e= 10mm em número de oito por gaveta; Sapatas niveladoras com base de polipropileno fixadas à base por meio de porcas soldadas internamente; Pintura eletrostática na cor cinza	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 967,60

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Objeto: Aquisição de mobiliários em geral para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital..
Descrição: Armário Estante - ARMÁRIO ARQUIVO TIPO FICHÁRIO - CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24; COR CINZA, COM PINTURA EPÓXI PÓ. QUANTIDADE DE GAVETAS: 04 GAVETAS; CAPACIDADE DE PESO POR GAVETA: 25 KG. DIMENSOES 470 X 710 X 1330MM , PINTURA FOSFATIZADA CONTRA FERRUM , COM 04 GAVETAS PUXADORES EMBUTIDOS , PORTA ETIQUETA E COM FECHADURA COM TRAVAMENTO SIMULTANEO AS MEDIDAS APROXIMADAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANO ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR (EDIÇÃO MAIS RECENTE) EMITIDO POR CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO;
CatMat: 20591 - ARMARIO TIPO ESTANTE

Data: 21/03/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:24122021 / UASG:943001
Lote/Item: 6/17
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/05/2022 15:15
Homologação: 27/05/2022 16:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.607.801/0001-80	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 962,00
45.343.454/0001-01 * VENCEDOR *	ESL LICITA COMERCIO E SERVICOS	**R$ 967,60**
40.914.338/0001-73	EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA	R$ 1.390,00
11.760.474/0001-58	VISUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 1.550,00
09.382.839/0001-06	MACKLEYN INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.600,00
04.331.090/0001-54	LIBRAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.932,70
13.082.516/0001-74	ITALBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	R$ 2.880,00
10.288.094/0001-08	PREFERENCIAL - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R$ 2.952,00
23.543.006/0001-00	WAVECODE EIRELI	R$ 10.000,00
19.925.518/0001-64	S. S. VASCONCELOS	R$ 10.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 1.085,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PM DE AMETISTA DO SUL
Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos para a nova Escola Municipal de Ensino Infantil.

Data: 30/01/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 73500-4-2023-PRP
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 1

Descrição: ARQUIVO DESLIZANTE EM AÇO COM QUATRO GAVETAS montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. Altura: 1330 mm +/ - 10 mm; Largura: 470 mm +/ - 10 mm; Profundidade: 710 mm +/ - 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros - ARQUIVO DESLIZANTE EM AÇO COM QUATRO GAVETAS montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. Altura: 1330 mm +/ - 10 mm; Largura: 470 mm +/ - 10 mm; Profundidade: 710 mm +/ - 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza; Gavetas em chapa 24 (0,60mm); Trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superior; Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm). Puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm. Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas. Chaves em duplicata. Compressores para pastas em todas as gavetas. Porta -etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado. Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de carga vertical mínima de 45kg e mecanismo contra escape. Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado. Pintura em tinta em pó hibrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. GARANTIA Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.

Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.283.922/0001-40 * VENCEDOR *	GELUZ COMERCIAL LTDA	R$ 1.085,00
31.596.407/0001-57	ANDERSON VOLPI	R$ 1.095,00
07.319.261/0001-18	ELIETE BEATRIZ HAUPENTHAL & CIA LTDA	R$ 1.200,00
05.760.614/0001-95	KALBRINK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA	R$ 1.550,00
14.494.266/0001-42	ELIS MARIA REIS 04964534910	R$ 1.650,00
38.387.883/0001-07	ANA CAROLINA HAACK DE CASTRO	R$ 1.650,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 894,99

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: CTO. DETENCAO PROVISORIA DE TAIUVA
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
TAIUVA-SP

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: MOBILIARIOS DE ESCRITORIO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MARCENARIAS, CARPINTARIAS E SERRARIAS, MOBILIARIOS DE HOTELARIA E ALOJAMENTOS

Descrição: ARQUIVO,ACO,CINZA,04 GAVETAS - ARQUIVO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AçO SAE 1010/1020, MEDINDO (1335 X 470 X 710)MM = (A X L X P), TIPO VERTICAL, COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, CAPACIDADE DE CARGA VERTICAL MíNIMA DE 45KG PARA CADA GAVETA, FECHADURA DE TAMBOR CILíNDRICO (MíNIMO 4 PINOS) COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTâNEO DAS GAVETAS, PUXADORES EM ZAMAC, PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO (DE LIGA METáLICA NãO FERROSA CROMADO OU NIQUELADO), TRILHOS TELESCóPICOS QUE PERMITAM ABERTURA TOTAL DAS GAVETAS, ESTRUTURA EM ACO, CORPO E ESTRUTURA INTERNA EM CHAPA 22 (0,75MM), GAVETAS EM CHAPA 24 (0,60MM), ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA EPOXI PO, NA COR CINZA, BASE COM SAPATAS NIVELADORAS EM METAL CROMADO COM BASE DE POLIPROPILENO INJETADO, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES

Data: 07/11/2022 07:54
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 380252000012022OC00147
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
82.476.144/0001-83 * VENCEDOR *	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 894,99

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 918,99

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PENIT.FEMININA DE RIBEIRAO PRETO
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
RIBEIRãO PRETO

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: MOBILIARIOS DE ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS DE LIMPEZA

Descrição: **ARQUIVO,ACO,04 GAVETAS,PASTA SUSPENSA,CINZA** - ARQUIVO, EM CHAPA DE ACO, COM ESPESSURA DE 0,60MM (CHAPA N. 24) PARA O CORPO, MEDINDO (1360 X 670 X 470)MM = (A X P X L), TIPO VERTICAL, CONTENDO 04 GAVETAS, PARA PASTAS SUSPENSA, COM TRAVAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS, PUXADORES DE ACO TIPO PERFIL EMBUTIDOS NA PARTE SUPERIOR DAS GAVETAS, PORTA ETIQUETAS ESTAMPADO EM CADA GAVETA, TRILHOS EM METAL COM ROLAMENTOS ESFERICOS PARA O DESLIZAMENTO DAS GAVETAS, ESTRUTURA EM CHAPA DE ACO, CORPO DAS GAVETAS EM GALVALUME CHAPA 26 (0,45MM), FRENTE DAS GAVETAS EM ACO CHAPA 26 (0,45MM), ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PO, NA COR CINZA, BASE COM SAPATA NIVELADORAS EM POLIPROPILENO, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES

Data: 01/11/2022 09:14
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 38021500001202200162
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
82.476.144/0001-83 * VENCEDOR *	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 918,99
29.953.468/0001-82	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 975,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 909,50

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: DIR.ENS.-REG.ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA DA EDUCACAO
ITAQUAQUECETUBA

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: MOBILIARIOS DE ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS DE COZINHA, EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS, EQUIPAMENTOS DE ENTRADA DE DADOS, IMPRESSORAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA OFICINA MECANICA E_BORRACHARIA

Descrição: **ARQUIVO DE ACO,MED.(1335X470X685)MM,C/04 GAVETAS** - ARQUIVO, EM CHAPA DE ACO, MEDINDO (1335 X 470 X 685)MM = (A X L X P), TIPO VERTICAL, COM 4 GAVETAS, PARA PASTAS SUSPENSAS, FECHADURA COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS, PUXADORES EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO DE SOBREPOR, PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM CADA GAVETA, TRILHOS EM METAL COM ROLAMENTOS ESFERICOS EM ACO P/ DESLIZAMENTO DAS GAVETAS, ESTRUTURA EM ACO, COM ESPESSURA MINIMA DE 1,27MM E GAVETAS DE 0,95MM, COM PINTURA ELETROSTATICA EM EPOXI PO, NA COR CINZA, BASE COM SAPATAS NIVELADORAS, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES

Data: 21/10/2022 08:52
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 08028100001202200057
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.953.468/0001-82 * VENCEDOR *	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 909,50

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 856,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Data: 04/04/2022 00:00
Modalidade: Pregão Presencial

Órgão: GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Caeté/MG

Objeto: Móveis e outros para equipar as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Descrição: ARQUIVO DESLIZANTE EM CHAPA DE AÇO DIMENSÕES: ALTURA: 1330 MM LARGURA: 470 MM PROFUNDIDADE: 710 MM - ARQUIVO DESLIZANTE EM CHAPA DE AÇO DIMENSÕES: ALTURA: 1330 MM LARGURA: 470 MM PROFUNDIDADE: 710 MM

SRP: NÃO
Identificação: 932022
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Fonte: caete.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.708.655/0001-35 * VENCEDOR *	M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA	R$ 856,00
16.778.666/0001-05	PRIME NEGOCIOS LTDA	R$ 858,00
71.181.184/0001-81	DARIO HUMBERTO DE MELO CASTRO	R$ 889,00
26.656.774/0001-69	ZIRICO MOVEIS EIRELI	R$ 1.446,40

Item 9: Armário baixo de MDF 800 x 500 x 850mm

Preço Estimado: R$ 497,71 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 497,71 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 497,71

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Armário baixo de MDF 800 x 500 x 850mm com 1 prateleira Tipo fechado; Duas portas pivotantes, montado sobre base metálica, dotado de uma prateleira. Dimensões externas no mínimo 800 x 500 x 1600mm (LxPxA); Confeccionado em madeira MDF revesti da em laminado melamínico; Corpo, tampo, portas e prateleiras com espessura mínima de 18mm; Fundo com espessura mínima de 15mm; Bordos encabeçados com fita em PVC fixada com adesivo termofusível, na mesma tonalidade do laminado; Montagem do corpo por meio de dispositivos de fixação metálicos, com sistema excêntrico; Furação interna de modo a permitir posicionam ento das prateleiras em diversas alturas; Dispositivos de fixação da prateleira metálicos; Dobradiças metálicas cromadas tipo "ita lianas" de abertura maior ou igual a 95°; Fechaduras de tambor cilíndrico, metálicas, com chaves dobráveis em duplicata; Travas ou trincos metálicos nas portas opostas às das fechaduras; Puxadores metálicos injetados em zamac ou alumínio, nas duas port as; Base em quadro metálico de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática na cor marro m Sapatas niveladoras com base de polipropileno	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 594,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Unidade Estadual do IBGE no Mato Grosso

Objeto: Registro de Preços dos objetos da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de mobiliários de escritório (armários, mesas e cadeiras), aparelhos (ares-condicionados, bebedouros, purificadores de água e refrigeradores), equipamentos e utensílio diversos,conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: **Armário escritório -** Material: Mdp, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico, Material Base: Aço Com Sapatas Niveladoras, Altura: 740 MM, Cor: Carvalho Malva, Tipo: Baixo, Largura: 80 CM, Características Adicionais: Com Fechadura Frontal, E Puxadores, Profundidade: 50 CM, Material Porta: Madeira Mdp, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 2 UN, Espessura Tampo: 25 MM,

CatMat: **458657** - ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL:MDP, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, MATERIAL PORTA:MADEIRA MDP, QUANTIDADE PRATELEIRAS:2 UN, LARGURA:80 CM, ALTURA:740 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FECHADURA FRONTAL, E PUXADORES, PROFUNDIDADE:50 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL:LAMINADO MELAMÍNICO, COR:CARVALHO MALVA, MATERIAL BASE:AÇO COM SAPATAS NIVELADORAS, TIPO:BAIXO, ESPESSURA TAMPO:25 MM

Data: 13/10/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62022 / UASG:114626
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.049.630/0001-37 * VENCEDOR *	SANTO ANTONIO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 594,00
05.870.717/0001-08	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 774,00
30.313.649/0001-23	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 777,00
22.328.534/0001-84	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA	R$ 781,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 380,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Objeto: Registro de preços visando a aquisição de MOBILIÁRIO EM GERAL, para atendimento das necessidades dos campi IFPR e demais participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Data: 01/06/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:142022 / UASG:158009
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 46
Unidade: Unidade

Descrição: **Armário Estante** - ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS, EM MDF, MEDIDAS: 750 X 500 X 800 MM (A X P X L), O ARMÁRIO DEVERÁ SER COMPOSTO POR: PORTAS, LATERAIS, FUNDO, BASE, PRATELEIRA E TRAVESSAS EM MDF REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO DE 18 MM, NA COR ARGILA/OVO, ACABAMENTO NAS BORDAS EM PVC NA MESMA COR, DE NO MÍNIMO 3 MM, COLOCADAS A QUENTE PELO SISTEMA HOLTMELT; DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTES PEÇAS METÁLICAS: DOBRADIÇAS DE NO MÍNIMO 90º, FECHADURA CONCHA EM ALUMÍNIO INJETADO, E PUXADORES TIPO CONCHA EM ALUMÍNIO NA MESMA NA COR DO MÓVEL; O TAMPO DEVERÁ SER PRODUZIDO EM MDF DE ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM REVESTIDO, NAS DUAS FACES, EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR ARGILA/OVO, COM BORDA EM PVC NA MESMA COR DE 3 MM; COLOCADAS A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT; AS LATERAIS DEVERÃO POSSUIR FURAÇÃO INTERIOR PARA ENCAIXE DA PRATELEIRA; A SAPATA NIVELADORA DE ALTURA DEVERÁ SER PRODUZIDA EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 50 MM, ALTURA DE 35 MM E NA COR PRETA;O ARMÁRIO DEVE TER DUAS PORTAS DE ABRIR, COM 4 DOBRADIÇAS, SENDO 2 (DUAS) PARA CADA PORTA, PRODUZIDAS EM ZAMAK (LIGA METÁLICA) COM UM ÂNGULO DE ABERTURA DE NO MÍNIMO 90°;OS FIXADORES DE PRATELEIRAS DEVERÃO SER ...

UF: PR

CatMat: 20591 - ARMARIO TIPO ESTANTE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.136.133/0001-02 * VENCEDOR *	COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	R$ 380,00
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	R$ 450,00
00.893.381/0001-85	CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO	R$ 470,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 364,70

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: DELEG.SECC.POLICIA DE JUNDIAI
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
JUNDIAí

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: MOBILIARIOS DE ESCRITORIO, MOBILIARIOS DE HOTELARIA E ALOJAMENTOS

Descrição: **ARMARIO BAIXO 800X740X500MM COR ARGILA** - ARMARIO BAIXO, EM MADEIRA MDF, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO, NA COR ARGILA, COM ACABAMENTO EM FITA POLIESTIRENO COM 2,5MM DE ESPESSURA MINIMA, MEDINDO (800 X 740 X 500)MM = (LXAXP), COM 2 PORTAS DE ABRIR, COM 2 DOBRADICAS COM ABERTURA DE 90 GRAUS, COM UMA FECHADURA E 2 CHAVES, COM PUXADORES TIPO ALCA EM PERFIL DE ALUMINIO, UMA PRATELEIRA, ESPESSURA MINIMA DE 25MM PARA O TAMPO E PRATELEIRAE MINIMA DE 18MM PARA O CORPO, BASE EM MADEIRA MDF, COM SAPATAS NIVELADORAS, COM GARANTIA DE NO MINIMO12 MESES, FABRICADO DE ACORDO COM FABRICADO DE ACORDO COM NORMA NBR/ABNT 13961

Data: 04/10/2022 12:10
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 18013000001202200252
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.042.841/0001-50 * VENCEDOR *	M DO C M OLIVEIRA MOVEIS	R$ 364,70
12.517.378/0001-46	A.C. DOS SANTOS MOVEIS	R$ 378,00
24.568.847/0001-35	ATMA MOVEIS EIRELI	R$ 433,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 421,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Data: 21/09/2022 11:40
Modalidade: Convite Eletrônico

Órgão: DELEG.SECC.POLICIA DE AMERICANA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
AMERICANA

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: MOBILIARIOS DE ESCRITORIO, MOBILIARIOS PARA ESTOCAGEM E ARMAZENAMENTO, MOBILIARIOS DE HOTELARIA E ALOJAMENTOS, EQUIPAMENTOS DE COZINHA, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR

Descrição: GAVETEIRO P/ESCRITORIO,MDP,WENGUE,04 GAVETAS - GAVETEIRO P/ESCRITORIO, EM MADEIRA AGLOMERADA DE BAIXA DENSIDADE (MDP), C/ TAMPO DE ESPESSURA MINIMA DE 25MM E CORPO, FRENTES E GAVETAS INTERNAS DE ESPESSURA MINIMA DE 18MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMINICOTEXTURIZADO DE BAIXA PRESSAO, NA COR WENGE, MEDINDO (400X500X630)MM=(LXPXA), TIPO VOLANTE, CONTENDO 4 GAVETAS, DESLIZANDO SOBRE TRILHOS TELESCOPICOS, PUXADORES EM ZAMAK CROMO ACETINADO, FECHADURA EM ACO CILINDRICA,C/CHAVE ESCAMOTEAVELFECHAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES

SRP: NÃO
Identificação: OC: 18028700001202200043
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 7
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.242.590/0001-20 * VENCEDOR *	ELAZA MOVEIS E DECORACAO EIRELI	R$ 421,00
24.568.847/0001-35	ATMA MOVEIS EIRELI	R$ 422,00
34.771.119/0001-80	VHP. FLEX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 435,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 382,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: DIR.ENS.-REG.LESTE 2
SECRETARIA DA EDUCACAO
SãO PAULO

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR, MOBILIARIOS DE ESCRITORIO, INSTRUMENTOS PARA MEDICAO E CONTROLE DE PRESSAO, TEMPERATURA, PESO E UMIDADE, MOBILIARIOS PARA ESTOCAGEM E ARMAZENAMENTO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVICOS AUXILIARES DE USO COMERCIAL, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, EQUIPAMENTOS DE COZINHA, FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORCA MOTRIZ, EQUIPAMENTOS DE ENTRADA DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE PROJECAO

Descrição: GAVETEIRO P/ESCRITORIO,MDP,CINZA CRISTAL,04 GAVETAS,VOLANTE - GAVETEIRO P/ESCRITORIO, EM MADEIRA MDP, ESPESSURA MINIMA DE 25MM, REVESTIDO EM AMBAS FACES COM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, ANTIRREFLEXO, NA COR CINZA CRISTAL, ACABAMENTO DAS BORDAS COM FITA DE POLIESTIRENO COLADAS POR HOTMELT, MEDINDO (400X470X692)MM=(LXPXA), TIPO VOLANTE, CONTENDO 04 GAVETAS, DESLIZANDO POR ESFERAS DE ACO, PUXADORES TIPO ALCA, EM ZAMAK, FECHADURA FRONTAL COM TRAVA SIMULTANEA DAS GAVETAS, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES

Data: 14/09/2022 09:24
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 08026500001202200053
Lote/Item: 1/12
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.075.971/0001-55 * VENCEDOR *	GEMA ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 382,00
34.771.119/0001-80	VHP. FLEX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 398,00
24.568.847/0001-35	ATMA MOVEIS EIRELI	R$ 402,00
96.669.676/0001-41	SISTEMA MOVEIS EIRELI	R$ 406,60
26.334.347/0001-64	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 418,00
30.242.590/0001-20	ELAZA MOVEIS E DECORACAO EIRELI	R$ 423,00
03.042.841/0001-50	M DO C M OLIVEIRA MOVEIS	R$ 430,65

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.024.537/0001-07	ROSIMEIRE ICHIGI DE OLIVEIRA	R$ 453,29
68.910.363/0001-06	GRATITUDE MOVEIS - EIRELI	R$ 567,10
37.500.297/0001-64	PHERMOB EIRELI	R$ 624,99

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 850,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COORD. GERAL ADMINIST. - CGA
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MOBILIÁRIOS PARA CONSULTÓRIO VETERINÁRIO EM CONTÊINER (CADEIRAS E ARMÁRIO) DO PROGRAMA MEU PET

Descrição: ARMARIO ALTO,FECHADO,MDF,(800X500X1600)MM - ARMARIO ALTO, TIPO FECHADO, EM MADEIRA MDF, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSAO, NA COR CARVALHO PRATA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (800 X 500 X 1600)MM = (L X P X A), COM 02 PORTAS DE ABRIR, 04 PRATELEIRAS INTERNAS, ESPESSURA DE 18MM PARA O CORPO, AS PORTAS E AS PRATELEIRAS, BASE EM REQUADRO DE ACO, COM GARANTIA DE NO MINIMO DE 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR /ABNT 13961

Data: 18/08/2022 09:09
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: OC: 09010200001202200210
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 260
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.042.841/0001-50 * VENCEDOR *	M DO C M OLIVEIRA MOVEIS	R$ 850,00
26.510.981/0001-00	PEZANI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 880,00
12.517.378/0001-46	A.C. DOS SANTOS MOVEIS	R$ 890,00
34.899.301/0001-10	LIDER FLEX DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS PARA CADEIRAS LTDA	R$ 900,00
27.589.698/0001-89	WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI	R$ 999,00
31.586.441/0001-40	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	R$ 1.017,00
96.669.676/0001-41	SISTEMA MOVEIS EIRELI	R$ 1.587,00
24.926.395/0001-16	SYSTEM & TOY LTDA	R$ 1.700,00
03.062.224/0001-16	LAS-CIO MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA	R$ 1.990,00
45.819.323/0001-40	METADIL INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICA LTDA	R$ 2.450,94
22.772.738/0001-00	NICO & BE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 10.000,00
68.910.363/0001-06	GRATITUDE MOVEIS - EIRELI	R$ 615.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 550,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA
IBITINGA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.

Data: 08/04/2022 13:29
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 83440080100202200022
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 24
Unidade: UNIDADE
UF: SP

Descrição: **ARMARIO BAIXO,MDF,CARVALHO PRATA,(900X500X800)MM** - ARMARIO BAIXO, CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO, NA COR CARVALHO PRATA, ACABAMENTO DAS BORDAS COM FITA DE PVC NA MESMA CORDO REVESTIMENTO, MEDINDO (900 X 500 X 800)MM = (L X P X A), COM 02 PORTAS DE ABRIR, COM DOBRADICAS TIPO COPO, COM FECHADURA TIPO CREMONA, COM PUXADORES METALICOS NA COR PRETA, COM 02 PRATELEIRA, ESPESSURA MINIMA DE 18MM PARA O CORPO, 25MM PARA O TAMPO E PARA FUNDO, PORTAS E PRATELEIRA, BASE EM MADEIRA MDF, COM REVESTIMENTO E ACABAMENTO IGUAIS AOS DO CORPO, COM SAPATAS NIVELADORAS, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.517.378/0001-46 * VENCEDOR *	A.C. DOS SANTOS MOVEIS	R$ 550,00
23.950.533/0001-30	TUKABY MOVEIS - EIRELI	R$ 580,00
14.643.102/0001-30	GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 600,00
96.669.676/0001-41	SISTEMA MOVEIS EIRELI	R$ 719,00
57.683.542/0001-23	ADEMAR PEDRO DE GODOI	R$ 804,90
02.419.903/0001-37	JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA.	R$ 805,00
08.287.175/0001-33	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA	R$ 820,00
00.548.120/0001-28	J.C. BARBIERI & CIA LTDA	R$ 840,00
26.510.981/0001-00	PEZANI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 1.800,00
34.814.092/0001-65	MERAKI MOVEIS COMERCIO E SERVICOS EM LICITACAO EIRELI	R$ 3.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 440,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: DIR.ENS.-REG.TABOAO DA SERRA
SECRETARIA DA EDUCACAO
TABOãO DA SERRA

Objeto: MOBILIARIOS PARA OFICINAS DE SERVICOS GERAIS, MOBILIARIOS DE ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS DE SOM, UTENSILIOS PARA HIGIENE E PROTECAO PESSOAL

Descrição: **ARMARIO BAIXO,MDF,CARVALHO PRATA,(900X500X800)MM** - ARMARIO BAIXO, CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO, NA COR CARVALHO PRATA, ACABAMENTO DAS BORDAS COM FITA DE PVC NA MESMA CORDO REVESTIMENTO, MEDINDO (900 X 500 X 800)MM = (L X P X A), COM 02 PORTAS DE ABRIR, COM DOBRADICAS TIPO COPO, COM FECHADURA TIPO CREMONA, COM PUXADORES METALICOS NA COR PRETA, COM 02 PRATELEIRA, ESPESSURA MINIMA DE 18MM PARA O CORPO, 25MM PARA O TAMPO E PARA FUNDO, PORTAS E PRATELEIRA, BASE EM MADEIRA MDF, COM REVESTIMENTO E ACABAMENTO IGUAIS AOS DO CORPO, COM SAPATAS NIVELADORAS, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES

Data: 14/03/2022 15:39
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: OC: 08028800001202200002
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.568.847/0001-35 * VENCEDOR *	ATMA MOVEIS EIRELI	R$ 440,00

Item 10: Armário médio de MDF 900 x 500 x 1000mm

Preço Estimado: R$ 555,25 (un) | **Percentual:** - | **Preço Máximo:** R$ 555,25 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 555,25

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Armário médio de MDF 900 x 500 x 1000mm com 3 prateleiras Tipo fechado; Duas portas pivotantes, montado sobre base metáli ca, dotado de três prateleiras. Dimensões externas no mínimo 900 x 500 x 1000mm (LxPxA); Confeccionado em madeira MDF rev estida em laminado melamínico; Corpo, tampo, portas e prateleiras com espessura mínima de 18mm; Fundo com espessura míni ma de 15mm; Bordos encabeçados com fita em PVC fixada com adesivo termofusível, na mesma tonalidade do laminado; Montag em do corpo por meio de dispositivos de fixação metálicos, com sistema excêntrico; Furação interna de modo a permitir posiciona mento das prateleiras em diversas alturas; Dispositivos de fixação da prateleira metálicos; Dobradiças metálicas cromadas tipo "it alianas" de abertura maior ou igual a 95°; Fechaduras de tambor cilíndrico, metálicas, com chaves dobráveis em duplicata; Travas ou trincos metálicos nas portas opostas às das fechaduras; Puxadores metálicos injetados em zamac ou alumínio, nas duas port as; Base em quadro metálico de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática na cor marro m. Sapatas niveladoras com base de polipropileno.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 594,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Unidade Estadual do IBGE no Mato Grosso

Objeto: Registro de Preços dos objetos da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de mobiliários de escritório (armários, mesas e cadeiras), aparelhos (ares-condicionados, bebedouros, purificadores de água e refrigeradores), equipamentos e utensílio diversos,conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: **Armário escritório** - Material: Mdp, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico, Material Base: Aço Com Sapatas Niveladoras, Altura: 740 MM, Cor: Carvalho Malva, Tipo: Baixo, Largura: 80 CM, Características Adicionais: Com Fechadura Frontal, E Puxadores, Profundidade: 50 CM, Material Porta: Madeira Mdp, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 2 UN, Espessura Tampo: 25 MM,

CatMat: **458657** - ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL:MDP, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, MATERIAL PORTA:MADEIRA MDP, QUANTIDADE PRATELEIRAS:2 UN, LARGURA:80 CM, ALTURA:740 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FECHADURA FRONTAL, E PUXADORES, PROFUNDIDADE:50 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL:LAMINADO MELAMÍNICO, COR:CARVALHO MALVA, MATERIAL BASE:AÇO COM SAPATAS NIVELADORAS, TIPO:BAIXO, ESPESSURA TAMPO:25 MM

Data: 13/10/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62022 / UASG:114626
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.049.630/0001-37 * VENCEDOR *	SANTO ANTONIO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 594,00
05.870.717/0001-08	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 774,00
30.313.649/0001-23	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 777,00
22.328.534/0001-84	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA	R$ 781,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 498,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de São Paulo

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS destinado à eventual aquisição de mobiliários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: **Armário escritório** - Revestimento: Laminado Melamínico, Material: Madeira Mdf, Altura: 0,74 M, Cor: Cinza Claro, Tipo: Baixo, Largura: 1,80 M, Características Adicionais: Puxadores Alumínio Acetinado/Porta Direita Com Cha, Profundidade: 0,40 M, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 1 UN, Espessura Tampo: 18 MM,

Data: 29/09/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1062022 / UASG:153031
Lote/Item: 6/26
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade

CatMat: 395448 - ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL:MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:1 UN, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA:1,80 M, ALTURA:0,74 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PUXADORES ALUMÍNIO ACETINADO/PORTA DIREITA COM CHA, PROFUNDIDADE:0,40 M, COR:CINZA CLARO, TIPO:BAIXO, ESPESSURA TAMPO:18 MM

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.081.485/0001-37 * VENCEDOR *	SOLU SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI	R$ 498,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 579,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Ciência e Tecnologia
Diretoria de Fabricação
Arsenal de Guerra do Rio

Objeto: Mobiliário pra Divisão Industrial do Arsenal de Guerra do Rio.

Descrição: **Peça mobília** - Armário alto de 2 portas, em MDF ou MDP, com 3 prateleiras, nas dimensões: 900 mm x 500 mm x 1600 mm (L x P x A) podendo apresentar variação de +/- 5% . CORPO- Composto por lateral, fundo e base, produzidos em MDF ou MDP de 18 mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP na cor carvalho. As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (1mm de espessura) da mesma cor do corpo. A base recebe 4 niveladores de altura com a regulagem sendo feita internamente na base do armário, facilitando o manuseio. As laterais possuem furação a cada 32mm para fixação de prateleiras. PORTA- Produzidas em MDF ou MDP de 18mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico baixa pressão BP de mesma cor do corpo. As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (1mm de espessura) de cor idêntica ao corpo. Possui 3 (três) dobradiças metálicas no interior de cada porta para facilitar a abertura, fechadura embutida com travamento na parte superior (no tampo). Puxadores tipo alça de forma côncava produzidos em poliestireno de mesma cor do corpo ou similar. DESCRIÇÃO CONTINUA NAS OBSERVAÇÕES DO ITEM.

CatMat: 150986 - PEÇA MOBÍLIA

Data: 07/03/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:312021 / UASG:160285
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/03/2022 11:49
Homologação: 29/04/2022 12:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 32
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.496.190/0001-04 * VENCEDOR *	RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 579,00
42.916.602/0001-33	LUCARELI MARITTIMO EIRELI	R$ 939,00
19.345.406/0001-34	LLS COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	R$ 949,00
31.586.441/0001-40	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	R$ 950,00
02.670.648/0001-09	REVITALIZA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA	R$ 980,00
72.426.141/0001-81	FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI	R$ 1.011,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 550,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA
IBITINGA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.

Data: 08/04/2022 13:29
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 83440080100202200C00022
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata

Descrição: **ARMARIO BAIXO,MDF,CARVALHO PRATA,(900X500X800)MM** - ARMARIO BAIXO, CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO, NA COR CARVALHO PRATA, ACABAMENTO DAS BORDAS COM FITA DE PVC NA MESMA CORDO REVESTIMENTO, MEDINDO (900 X 500 X 800)MM = (L X P X A), COM 02 PORTAS DE ABRIR, COM DOBRADICAS TIPO COPO, COM FECHADURA TIPO CREMONA, COM PUXADORES METALICOS NA COR PRETA, COM 02 PRATELEIRA, ESPESSURA MINIMA DE 18MM PARA O CORPO, 25MM PARA O TAMPO E PARA FUNDO, PORTAS E PRATELEIRA, BASE EM MADEIRA MDF, COM REVESTIMENTO E ACABAMENTO IGUAIS AOS DO CORPO, COM SAPATAS NIVELADORAS, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES

Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 24
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.517.378/0001-46 * VENCEDOR *	A.C. DOS SANTOS MOVEIS	**R$ 550,00**
23.950.533/0001-30	TUKABY MOVEIS - EIRELI	R$ 580,00
14.643.102/0001-30	GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 600,00
96.669.676/0001-41	SISTEMA MOVEIS EIRELI	R$ 719,00
57.683.542/0001-23	ADEMAR PEDRO DE GODOI	R$ 804,90
02.419.903/0001-37	JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA.	R$ 805,00
08.287.175/0001-33	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA	R$ 820,00
00.548.120/0001-28	J.C. BARBIERI & CIA LTDA	R$ 840,00
26.510.981/0001-00	PEZANI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 1.800,00
34.814.092/0001-65	MERAKI MOVEIS COMERCIO E SERVICOS EM LICITACAO EIRELI	R$ 3.000,00

Item 11: Armário alto semi-aberto de MDF 800 x 500 x 1600mm com 1 prateleira interna e 2 prateleiras externas

Preço Estimado: R$ 473,12 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 473,12 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 473,12

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	Armário alto semi-aberto de MDF 800 x 500 x 1600mm com 1 prateleira interna e 2 prateleiras externas Tipo semi-aberto; Duas portas pivotantes, montado sobre base metálica, dotado de uma prateleira fixa na parte inferior, três prateleiras abertas na parte superior. Dimensões externas no mínimo 800 x 500 x 1600mm (LxPxA); Confeccionado em madeira MDF revestida em laminado melamínico; Corpo, tampo, portas e prateleiras com espessura mínima de 18mm; Fundo com espessura mínima de 15mm; Bordos encabeçados com fita em PVC fixada com adesivo termo-fusível, na mesma tonalidade do laminado; Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálicos, com sistema excêntrico; Dispositivos de fixação da prateleira metálicos; Dobradiças metálicas comadas tipo "italianas" de abertura maior ou igual a 95°; Fechaduras de tambor cilíndrico, metálicas, com chaves dobráveis em duplicata; Travas ou trincos metálicos nas portas opostas às das fechaduras; Puxadores metálicos injetados em zamac ou alumínio, nas duas portas; Base em quadro metálico de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática na cor marrom. Sapatas niveladoras com base de polipropileno.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 594,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Unidade Estadual do IBGE no Mato Grosso

Objeto: Registro de Preços dos objetos da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de mobiliários de escritório (armários, mesas e cadeiras), aparelhos (ares-condicionados, bebedouros, purificadores de água e refrigeradores), equipamentos e utensílio diversos,conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: **Armário escritório -** Material: Mdp, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico, Material Base: Aço Com Sapatas Niveladoras, Altura: 740 MM, Cor: Carvalho Malva, Tipo: Baixo, Largura: 80 CM, Características Adicionais: Com Fechadura Frontal, E Puxadores, Profundidade: 50 CM, Material Porta: Madeira Mdp, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 2 UN, Espessura Tampo: 25 MM,

CatMat: 458657 - ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL:MDP, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, MATERIAL PORTA:MADEIRA MDP, QUANTIDADE PRATELEIRAS:2 UN, LARGURA:80 CM, ALTURA:740 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FECHADURA FRONTAL, E PUXADORES, PROFUNDIDADE:50 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL:LAMINADO MELAMÍNICO, COR:CARVALHO MALVA, MATERIAL BASE:AÇO COM SAPATAS NIVELADORAS, TIPO:BAIXO, ESPESSURA TAMPO:25 MM

Data: 13/10/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62022 / UASG:114626
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.049.630/0001-37 * VENCEDOR *	SANTO ANTONIO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 594,00
05.870.717/0001-08	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 774,00
30.313.649/0001-23	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 777,00
22.328.534/0001-84	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA	R$ 781,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 498,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de São Paulo

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS destinado à eventual aquisição de mobiliários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: **Armário escritório -** Revestimento: Laminado Melamínico, Material: Madeira Mdf, Altura: 0,74 M, Cor: Cinza Claro, Tipo: Baixo, Largura: 1,80 M, Características Adicionais: Puxadores Alumínio Acetinado/Porta Direita Com Cha, Profundidade: 0,40 M, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 1 UN, Espessura Tampo: 18 MM,

Data: 29/09/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1062022 / UASG:153031
Lote/Item: 6/26
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade

CatMat: 395448 - ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL:MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:1 UN, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA:1,80 M, ALTURA:0,74 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PUXADORES ALUMÍNIO ACETINADO/PORTA DIREITA COM CHA, PROFUNDIDADE:0,40 M, COR:CINZA CLARO, TIPO:BAIXO, ESPESSURA TAMPO:18 MM — UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.081.485/0001-37 * VENCEDOR *	SOLU SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI	R$ 498,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 579,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Ciência e Tecnologia
Diretoria de Fabricação
Arsenal de Guerra do Rio

Objeto: Mobiliário pra Divisão Industrial do Arsenal de Guerra do Rio.

Descrição: **Peça mobília** - Armário alto de 2 portas, em MDF ou MDP, com 3 prateleiras, nas dimensões: 900 mm x 500 mm x 1600 mm (L x P x A) podendo apresentar variação de +/- 5% . CORPO- Composto por lateral, fundo e base, produzidos em MDF ou MDP de 18 mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP na cor carvalho. As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (1mm de espessura) da mesma cor do corpo. A base recebe 4 niveladores de altura com a regulagem sendo feita internamente na base do armário, facilitando o manuseio. As laterais possuem furação a cada 32mm para fixação de prateleiras. PORTA- Produzidas em MDF ou MDP de 18mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico baixa pressão BP de mesma cor do corpo. As faces laterais recebem borda reta produzida em PVC (1mm de espessura) de cor idêntica ao corpo. Possui 3 (três) dobradiças metálicas no interior de cada porta para facilitar a abertura, fechadura embutida com travamento na parte superior (no tampo). Puxadores tipo alça de forma côncava produzidos em poliestireno de mesma cor do corpo ou similar. DESCRIÇÃO CONTINUA NAS OBSERVAÇÕES DO ITEM.

Data: 07/03/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:312021 / UASG:160285
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/03/2022 11:49
Homologação: 29/04/2022 12:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 32
Unidade: Unidade
UF: RJ

CatMat: 150986 - PEÇA MOBÍLIA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.496.190/0001-04 * VENCEDOR *	RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 579,00
42.916.602/0001-33	LUCARELI MARITTIMO EIRELI	R$ 939,00
19.345.406/0001-34	LLS COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	R$ 949,00
31.586.441/0001-40	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	R$ 950,00
02.670.648/0001-09	REVITALIZA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA	R$ 980,00
72.426.141/0001-81	FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI	R$ 1.011,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 364,70

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: DELEG.SECC.POLICIA DE JUNDIAI
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
JUNDIAÍ

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: MOBILIARIOS DE ESCRITORIO, MOBILIARIOS DE HOTELARIA E ALOJAMENTOS

Data: 04/10/2022 12:10
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 18013000001202200252
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata

Descrição: **ARMARIO BAIXO 800X740X500MM COR ARGILA** - ARMARIO BAIXO, EM MADEIRA MDF, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO, NA COR ARGILA, COM ACABAMENTO EM FITA POLIESTIRENO COM 2,5MM DE ESPESSURA MINIMA, MEDINDO (800 X 740 X 500)MM = (LXAXP), COM 2 PORTAS DE ABRIR, COM 2 DOBRADICAS COM ABERTURA DE 90 GRAUS, COM UMA FECHADURA E 2 CHAVES, COM PUXADORES TIPO ALCA EM PERFIL DE ALUMINIO, UMA PRATELEIRA, ESPESSURA MINIMA DE 25MM PARA O TAMPO E PRATELEIRAE MINIMA DE 18MM PARA O CORPO, BASE EM MADEIRA MDF, COM SAPATAS NIVELADORAS, COM GARANTIA DE NO MINIMO12 MESES, FABRICADO DE ACORDO COM FABRICADO DE ACORDO COM NORMA NBR/ABNT 13961

Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.042.841/0001-50 * VENCEDOR *	M DO C M OLIVEIRA MOVEIS	R$ 364,70
12.517.378/0001-46	A.C. DOS SANTOS MOVEIS	R$ 378,00
24.568.847/0001-35	ATMA MOVEIS EIRELI	R$ 433,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 421,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: DELEG.SECC.POLICIA DE AMERICANA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
AMERICANA

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: MOBILIARIOS DE ESCRITORIO, MOBILIARIOS PARA ESTOCAGEM E ARMAZENAMENTO, MOBILIARIOS DE HOTELARIA E ALOJAMENTOS, EQUIPAMENTOS DE COZINHA, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR

Descrição: **GAVETEIRO P/ESCRITORIO,MDP,WENGUE,04 GAVETAS** - GAVETEIRO P/ESCRITORIO, EM MADEIRA AGLOMERADA DE BAIXA DENSIDADE (MDP), C/ TAMPO DE ESPESSURA MINIMA DE 25MM E CORPO, FRENTES E GAVETAS INTERNAS DE ESPESSURA MINIMA DE 18MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMINICOTEXTURIZADO DE BAIXA PRESSAO, NA COR WENGE, MEDINDO (400X500X630)MM=(LXPXA), TIPO VOLANTE, CONTENDO 4 GAVETAS, DESLIZANDO SOBRE TRILHOS TELESCOPICOS, PUXADORES EM ZAMAK CROMO ACETINADO, FECHADURA EM ACO CILINDRICA,C/CHAVE ESCAMOTEAVELFECHAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES

Data: 21/09/2022 11:40
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 18028700001202200043
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 7
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.242.590/0001-20 * VENCEDOR *	ELAZA MOVEIS E DECORACAO EIRELI	R$ 421,00
24.568.847/0001-35	ATMA MOVEIS EIRELI	R$ 422,00
34.771.119/0001-80	VHP. FLEX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 435,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 382,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: DIR.ENS.-REG.LESTE 2
SECRETARIA DA EDUCACAO
SãO PAULO

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR, MOBILIARIOS DE ESCRITORIO, INSTRUMENTOS PARA MEDICAO E CONTROLE DE PRESSAO, TEMPERATURA, PESO E UMIDADE, MOBILIARIOS PARA ESTOCAGEM E ARMAZENAMENTO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVICOS AUXILIARES DE USO COMERCIAL, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, EQUIPAMENTOS DE COZINHA, FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORCA MOTRIZ, EQUIPAMENTOS DE ENTRADA DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE PROJECAO

Data: 14/09/2022 09:24
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 08026500001202200053
Lote/Item: 1/12
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: UNIDADE

Descrição: GAVETEIRO P/ESCRITORIO,MDP,CINZA CRISTAL,04 GAVETAS,VOLANTE - GAVETEIRO P/ESCRITORIO, EM MADEIRA MDP, ESPESSURA MINIMA DE 25MM, REVESTIDO EM AMBAS FACES COM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, ANTIRREFLEXO, NA COR CINZA CRISTAL, ACABAMENTO DAS BORDAS COM FITA DE POLIESTIRENO COLADAS POR HOTMELT, MEDINDO (400X470X692)MM=(LXPXA), TIPO VOLANTE, CONTENDO 04 GAVETAS, DESLIZANDO POR ESFERAS DE ACO, PUXADORES TIPO ALCA, EM ZAMAK, FECHADURA FRONTAL COM TRAVA SIMULTANEA DAS GAVETAS, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.075.971/0001-55 * VENCEDOR *	GEMA ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	**R$ 382,00**
34.771.119/0001-80	VHP. FLEX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 398,00
24.568.847/0001-35	ATMA MOVEIS EIRELI	R$ 402,00
96.669.676/0001-41	SISTEMA MOVEIS EIRELI	R$ 406,60
26.334.347/0001-64	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 418,00
30.242.590/0001-20	ELAZA MOVEIS E DECORACAO EIRELI	R$ 423,00
03.042.841/0001-50	M DO C M OLIVEIRA MOVEIS	R$ 430,65
20.024.537/0001-07	ROSIMEIRE ICHIGI DE OLIVEIRA	R$ 453,29
68.910.363/0001-06	GRATITUDE MOVEIS - EIRELI	R$ 567,10
37.500.297/0001-64	PHERMOB EIRELI	R$ 624,99

Item 12: Mesa de reunião com tampo em MDF redondo Ø 1400mm

Preço Estimado: R$ 536,81 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 536,81 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 536,81

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Mesa de reunião com tampo em MDF redondo Ø 1400mm Estrutura em seção tubular com coluna central e travessas de apoio com seções retangulares em "X" em chapa com espessura mínima de 1,2mm; Pintura eletrostática na cor especificada; Tampo redondo medindo 1400mm de diâmetro na altura total de 740mm; Confeccionado em madeira MDF com espessura mínima de 25mm revestida em laminado melamínico na cor cinza esmaltada; Acabamento em perfil de PVC na mesma cor do laminado.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 624,25

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Agência de Modernização da Gestão de Processos
Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar.
Descrição: **Mesa Reunião Redonda** - Mesa Reunião Redonda Material: Mdf , Altura: 730 MM, Diâmetro: 1.200 MM, Tipo Madeira: Fibra De Madeira Média Densidade , Cor Tampo: Preta , Espessura Tampo: 25 M

Data: 06/12/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:112392021 / UASG:925998
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.358.266/0001-20 * VENCEDOR *	WM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 624,25
05.258.798/0001-90	HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	R$ 750,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 550,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Industria de Material Belico do Brasil/FE/RJ
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a futura aquisição de mobiliário, para uso da Fábrica de Estrela para a Indústria de Material Bélico do Brasil – Filial Fábrica da Estrela. As especificações, quantitativos e condições do Termo de Referência – Anexo "A"- parte integrante deste Edital..
Descrição: **Mesa reunião redonda** - Mesa Reunião Redonda Material: Laminado Melamínico , Tipo Revestimento: Laminado Melamínico , Diâmetro: 120 CM, Altura: 75 CM, Espessura Tampo: 15 MM, Cor Tampo: Cinza , Material Estrutura: Aço , Cor Estrutura: Cinza , Acabamento Bordas: Arredondadas / Pvc , Tipo Estrutura: Tubular
CatMat: 475772 - MESA REUNIÃO REDONDA, MATERIAL:LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, DIÂMETRO:120 CM, ALTURA:75 CM, ESPESSURA TAMPO:15 MM, COR TAMPO:CINZA, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, COR ESTRUTURA:CINZA, ACABAMENTO BORDAS:ARREDONDADAS / PVC, TIPO ESTRUTURA:TUBULAR

Data: 31/10/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:632022 / UASG:168008
Lote/Item: /20
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.332.467/0001-13 * VENCEDOR *	M T C COMERCIO DE MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI	R$ 550,00
31.586.441/0001-40	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	R$ 578,00
44.014.560/0001-70	KAREN EMILE BUENO 02251262903	R$ 640,98
28.816.205/0001-69	PETROVETTI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 645,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 583,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Objeto: Aquisição de material permanente eletrônico, topográfico e de escritório.

Descrição: **Mesa reunião redonda** - Material: Madeira, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico, Altura: 74 CM, Diâmetro: 1,25 M, Tipo Madeira: Mdf, Cor Tampo: Cinza, Tipo Revestimento: Melamínico,

CatMat: **449676** - MESA REUNIÃO REDONDA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO MADEIRA:MDF, ACABAMENTO SUPERFICIAL:LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO REVESTIMENTO:MELAMÍNICO, DIÂMETRO:1,25 M, ALTURA:74 CM, COR TAMPO:CINZA

Data: 24/10/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:232022 / UASG:160176
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.049.630/0001-37 * VENCEDOR *	SANTO ANTONIO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	**R$ 583,00**
04.331.090/0001-54	LIBRAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 600,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 390,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes (moveis, informática, balanças, eletrônicos, eletrodoméstico, centrífuga, cilindro de gases medicinais e reanimador pulmonar), destinada as unidades de saúde da família e secretarias do Município do Gentio do Ouro.

Descrição: **Mesa reunião redonda** - Mesa Reunião Redonda Material: Madeira , Tipo Madeira: Mdf , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Diâmetro: 1,20 M, Altura: 76 CM, Quantidade Pés: 4 UN, Espessura Tampo: 18 MM, Características Adicionais: Borda Pvc , Material Estrutura: Tubo De Aço , Cor Estrutura: Branca , Acabamento Bordas: Pvc

CatMat: **483037** - MESA REUNIÃO REDONDA

Data: 18/10/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:82022 / UASG:983525
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.698.862/0001-53 * VENCEDOR *	ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	**R$ 390,00**
34.909.753/0001-36	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	R$ 400,00
07.785.176/0001-45	A.L.B DE OLIVEIRA	R$ 625,92

Item 13: Mesa de reunião com tampo em MDF oval 2000mm

Preço Estimado: R$ 1.134,84 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 1.134,84 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.134,84

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Mesa de reunião com tampo em MDF oval 2000mm Estrutura em seção tubular com coluna central e travessas de apoio com seções retangulares em "X" em chapa com espessura mínima de 1,2mm; Pintura eletrostática na cor especificada; Tampo redondo medindo 1400mm de diâmetro na altura total de 740mm; Confeccionado em madeira MDF com espessura mínima de 25mm revestida em laminado melamínico na cor marrom; Acabamento em perfil de PVC na mesma cor do laminado.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 923,60

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Colégio Pedro II
Campus Engenho Novo II

Objeto: Aquisição de mobiliários em geral, para os Campi e Reitoria do Colégio Pedro II, visando equipar adequadamente alguns ambientes dos respectivos edifícios, incluindo montagem e instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência..

Descrição: **Mesa** - Material Estrutura: Madeira Mdf, Material Tampo: Madeira Mdf, Material Borda: Madeira Maciça, Comprimento: 400 CM, Largura: 140 CM, Altura: 80 CM, Espessura Tampo: 30 MM, Revestimento: Laminado Melamínico Cinza Claro,

CatMat: 355978 - MESA

Data: 19/10/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52022 / UASG:155636
Lote/Item: /94
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 33
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.246.621/0001-31 * VENCEDOR *	VISUAL FLEX COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	R$ 923,60
27.589.698/0001-89	WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI	R$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 1.200,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário com instalação, destinados a suprir as necessidades da sede e Inspetorias do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão (CREA - MA)..

Descrição: **Mesa reunião redonda** - Mesa Reunião Redonda Material: Madeira , Tipo Madeira: Mdp , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Diâmetro: 100 CM, Altura: 0,77 M, Espessura Tampo: 22 MM, Cor Tampo: Cinza , Características Adicionais: Bordas Arredondadas , Material Estrutura: Aço , Tipo Estrutura: Tubular , Material Tampo: Aglomerado Mdp

CatMat: 483356 - MESA REUNIÃO REDONDA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO MADEIRA:MDP, ACABAMENTO SUPERFICIAL:LAMINADO MELAMÍNICO, DIÂMETRO:100 CM, ALTURA:0,77 M, ESPESSURA TAMPO:22 MM, COR TAMPO:CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORDAS ARREDONDADAS, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, TIPO ESTRUTURA:TUBULAR, MATERIAL TAMPO:AGLOMERADO MDP

Data: 10/10/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:92022 / UASG:927427
Lote/Item: 1/14
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.869.486/0001-64 * VENCEDOR *	NOVE8 COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 1.200,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 900,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Data: 29/09/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário e equipamentos para atendermos as Escolas Municipais e Unidades Administrativas da SEMED, do município de Quissamã - RJ..

Descrição: **Mesa madeira** - Mesa Madeira Revestimento: Laminado Fenólico Melamínico , Material: Mdf , Altura: 75 CM, Comprimento: 182 CM, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Bordas Em Pvc, Tampo Em Pintura Eletrostática, , Espessura Tampo: 18 M

CatMat: **318455** - MESA MADEIRA, MATERIAL:MDF, REVESTIMENTO:LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO, COMPRIMENTO:182 CM, LARGURA:60 CM, ALTURA:75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORDAS EM PVC, TAMPO EM PINTURA ELETROSTÁTICA,, ESPESSURA TAMPO:18 MM

Identificação: NºPregão:222022 / UASG:986007
Lote/Item: /31
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.586.441/0001-40 * VENCEDOR *	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	R$ 900,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 1.024,29

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciêencia e Tecnologia Goiano

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Mobiliários e Equipamentos Domésticos.

Descrição: **Mesa reunião retangular** - Material: Madeira Aglomerada Mdp, Comprimento: 2,00 M, Largura: 1.100 MM, Altura: 740 MM, Cor: Argila, Revestimento: Laminado Melamínico, Tipo Estrutura: Aço Galvanizado, Material Borda Lateral: Pvc, Espessura Tampo: 25 MM,

CatMat: **445766** - MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL:MADEIRA AGLOMERADA MDP, COMPRIMENTO:2,00 M, LARGURA:1.100 MM, ALTURA:740 MM, COR:ARGILA, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO ESTRUTURA:AÇO GALVANIZADO, MATERIAL BORDA LATERAL:PVC, ESPESSURA TAMPO:25 MM

Data: 06/09/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:442022 / UASG:158124
Lote/Item: /46
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.537.116/0001-98 * VENCEDOR *	GMS GOIAS MERCANTIL E SOLUCOES LTDA	R$ 1.024,29

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 1.080,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento e instalação de móveis padrão - MESA ILHA 1,20X1,20, MESA ILHA 1,00X1,00, MESA PROT., MESA REUNIÃO OVAL 2500mm, MESA DE REUNIÃO OVAL 2000mm, CONJUNTO DE MESAS P/ SALA DE AUDIÊNCIA, GAVETEIRO VOLANTE 4 e 5 GAVETAS, ESCANINHO, ESTAÇÃO DE TRABALHO ESQUERDA/DIREITA – GABINETES, ARMÁRIO ALTO/ BAIXO, ESTAÇÃO DE TRABALHO 1,40X1,40, BANCADA PARA IMPRESSORA, MESA ESCRIVÃO EM L, APARADOR, conforme TR 03/2022-DP/DMP e anexos.

Descrição: **Confecção Móveis / Placas / Painéis em vidro** - MESA DE REUNIÃO OVAL (2000mm x 1200mm x 740mm) - Medindo 2000 x 1200 x 740 mm (comprimento x largura x altura), com tampo em madeira com revestimento laminado de baixa pressão – MDP/MDF,... Com 05 Anos de Garantia Contra Defeito de Fabricação. Obs. O fornecedor deverá entregar e instalar os materiais nos locais determinados pelo Fiscal do contrato, conforme tabela do ANEXO II. Seguir rigorosamente os aspectos técnicos do Termo de Referencia 03/2022-DP-DMP, e seus anexos ao Edital.

CatSer: **22586** - CONFECCAO MOVEIS / PLACAS / PAINEIS EM VIDRO

Data: 25/08/2022 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:272022 / UASG:925007
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.634.971/0001-68 * VENCEDOR *	SOLUCAO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.080,00
89.278.519/0001-40	MARCENARIA SULAR LTDA	R$ 1.113,00

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 1.189,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento e instalação de móveis padrão - MESA ILHA 1,20X1,20, MESA ILHA 1,00X1,00, MESA PROT., MESA REUNIÃO OVAL 2500mm, MESA DE REUNIÃO OVAL 2000mm, CONJUNTO DE MESAS P/ SALA DE AUDIÊNCIA, GAVETEIRO VOLANTE 4 e 5 GAVETAS, ESCANINHO, ESTAÇÃO DE TRABALHO ESQUERDA/DIREITA – GABINETES, ARMÁRIO ALTO/ BAIXO, ESTAÇÃO DE TRABALHO 1,40X1,40, BANCADA PARA IMPRESSORA, MESA ESCRIVÃO EM L, APARADOR, conforme TR 03/2022-DP/DMP e anexos.

Descrição: **Confecção Móveis / Placas / Painéis em vidro** - MESA DE REUNIÃO OVAL (entre 2450mm e 2500mm x 1200mm x 740mm) - EXCLUSIVIDADE ME/EPP – 100% Medindo entre 2450 e 2500 x 1200 x 740 mm (comprimento x largura x altura), com tampo em madeira com revestimento laminado de baixa pressão – MDP/MDF,... Com 05 Anos de Garantia Contra Defeito de Fabricação. Obs. O fornecedor deverá entregar e instalar os materiais nos locais determinados pelo Fiscal do contrato, conforme tabela do ANEXO I. Seguir rigorosamente os aspectos técnicos do Termo de Referencia 03/2022-DP-DMP, e seus anexos ao Edital.

CatSer: 22586 - CONFECCAO MOVEIS / PLACAS / PAINEIS EM VIDRO

Data: 25/08/2022 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:272022 / UASG:925007
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 99
Unidade: UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.634.971/0001-68 * VENCEDOR *	SOLUCAO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.189,00
89.278.519/0001-40	MARCENARIA SULAR LTDA	R$ 1.228,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 1.627,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PM DE RIO GRANDE

Objeto: Aquisicao de Material Permanente - Mobiliario em Geral

Descrição: **MESA REUNIAO OVAL,MATERIAL EM MDP,COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO EM AMBAS AS FACE, TAMPO E PAINEL CENTRAL(SAIA) DE 15mm,COM BORDAS DE PVC,ESTRUTURA METALICA EM TUBO 30x50 NA BASE E TUBO 30x30 DUPLOS VERTICAIS,PONTEIRAS EM POLIPRO** - MESA REUNIAO OVAL,MATERIAL EM MDP,COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO EM AMBAS AS FACE, TAMPO E PAINEL CENTRAL(SAIA) DE 15mm,COM BORDAS DE PVC,ESTRUTURA METALICA EM TUBO 30x50 NA BASE E TUBO 30x30 DUPLOS VERTICAIS,PONTEIRAS EM POLIPROPILENO REBITADO AO TUBO, DIMENSOES APROXIMADAS:2000mm(C)x1000mm(L)x720mm(A),ACABAMENTO SEM ABAS,MONTADA.

Data: 19/08/2022 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 55600-78-2022-PRE
Lote/Item: 0/78376
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 200
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.052.779/0001-38 * VENCEDOR *	ALCI N. BECKER & CIA LTDA.	R$ 1.627,00

Item 14: Sofá 3 lugares com estofado revestido em couríssimo

Preço Estimado: R$ 1.409,83 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 1.409,83 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.409,83

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Sofá 3 lugares com estofado revestido em couríssimo - Sofá com formato retangular com braços e três lugares; Estrutura, assento, encosto e braços confeccionados em madeira maciça de reflorestamento; Dimensões externas 1800 x 700 x 700mm (LxPxA); Estofamento em espuma injetada de poliuretano com no mínimo 10cm de espessura; Densidade de 20kg/m3 e 23 kg/m3; Revestido em couríssimo; Borda frontal arredondada; Base contendo pés metálicos sobressalentes ao chão.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 1.299,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO POLIC.INT.-1 SJCAMPOS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
SãO JOSé DOS CAMPOS

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: MOBILIARIOS DE HOTELARIA E ALOJAMENTOS

Descrição: CONJUNTO DE ESTOFADO, SOFA DE 2 LUGARES E SOFA DE 3 LUGARES - CONJUNTO DE ESTOFADO, CONSTITUIDO DE UM SOFA DE 02 LUGARES E UM DE 03 LUGARES, FORMATO RETANGULAR, COM BRACO EM ALTURA MEDIA, COM ESTRUTURA INTERNA EM CHAPA DE MADEIRA E PERFIS DE ACO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO COMESPESSURA DE 12 CM, COM DENSIDADE DE 48 A 52 KG/M3, REVESTIMENTO EM COURVIM, NA COR PRETA, SOFA DE 3 LUGARES MEDINDO APROXIMADAMENTE 2000 X 750 X 700 MM, SOFA DE 2 LUGARES MEDINDO APROXIMADAMENTE 1420 X 750 X 700 MM, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES

Data: 29/08/2022 12:04
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 18015500001202200288
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.457.380/0001-60 * VENCEDOR *	MATOS MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 1.299,00
40.793.539/0001-60	CARMEN HISLAM SANTOS SERRAO MELO	R$ 1.350,00
05.674.563/0001-89	ELIANE COSTA DE OLIVEIRA	R$ 1.575,00
30.500.671/0001-82	LA STOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 3.640,41

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 1.410,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-8
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
OSASCO

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: MOBILIARIOS DE HOTELARIA E ALOJAMENTOS

Descrição: CONJUNTO DE ESTOFADO, SOFA DE 2 LUGARES E SOFA DE 3 LUGARES - CONJUNTO DE ESTOFADO, CONSTITUIDO DE UM SOFA DE 02 LUGARES E UM DE 03 LUGARES, FORMATO RETANGULAR, COM BRACO EM ALTURA MEDIA, COM ESTRUTURA INTERNA EM CHAPA DE MADEIRA E PERFIS DE ACO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO COMESPESSURA DE 12 CM, COM DENSIDADE DE 48 A 52 KG/M3, REVESTIMENTO EM COURVIM, NA COR PRETA, SOFA DE 3 LUGARES MEDINDO APROXIMADAMENTE 2000 X 750 X 700 MM, SOFA DE 2 LUGARES MEDINDO APROXIMADAMENTE 1420 X 750 X 700 MM, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES

Data: 22/08/2022 11:43
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 18017900001202200978
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.793.539/0001-60 * VENCEDOR *	CARMEN HISLAM SANTOS SERRAO MELO	R$ 1.410,00
05.674.563/0001-89	ELIANE COSTA DE OLIVEIRA	R$ 1.590,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 1.300,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: DEP.POL.JUD.SP.INT."DR.LUIZ M.S.BLAZCK"SOROC
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
SOROCABA

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR, MOBILIARIOS DE HOTELARIA E ALOJAMENTOS, FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORCA MOTRIZ, EQUIPAMENTOS PARA PURIFICACAO DE AGUA

Descrição: **CONJUNTO DE ESTOFADO, SOFA DE 2 LUGARES E SOFA DE 3 LUGARES -** CONJUNTO DE ESTOFADO, CONSTITUIDO DE UM SOFA DE 02 LUGARES E UM DE 03 LUGARES, FORMATO RETANGULAR, COM BRACO EM ALTURA MEDIA, COM ESTRUTURA INTERNA EM CHAPA DE MADEIRA E PERFIS DE ACO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO COMESPESSURA DE 12 CM, COM DENSIDADE DE 48 A 52 KG/M3, REVESTIMENTO EM COURVIM, NA COR PRETA, SOFA DE 3 LUGARES MEDINDO APROXIMADAMENTE 2000 X 750 X 700 MM, SOFA DE 2 LUGARES MEDINDO APROXIMADAMENTE 1420 X 750 X 700 MM, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES

Data: 18/08/2022 09:42
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 180106000012022OC00093
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.457.380/0001-60 * VENCEDOR *	MATOS MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 1.300,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 1.470,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO POLIC.INT.-5 SJRIO PRETO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
MIRASSOL

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: MOBILIARIOS DE HOTELARIA E ALOJAMENTOS, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO

Descrição: **CONJUNTO DE ESTOFADO,UM 02 LUG.,UM 03 LUG.,COURISSIMO,COR PRETA -** CONJUNTO DE ESTOFADO, CONSTITUIDO DE UM SOFA DE 02 LUGARES E UM DE 03 LUGARES, MODELO RETANGULAR, ALMOFADAS DO ASSENTO FIXAS, ALMOFADAS DO ENCOSTO REMOVIVEIS DE FIBRA SILICONIZADA, COM BRACOS EM ESPUMA D-18, COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MADEIRA MACICA, ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO COMESPESSURA DE 15CM, DENSIDADE DE 33 A 45 KG/M3, REVESTIDO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MEDINDO DE 02 LUGARES (1,60 X 0,90 X 0,87)M=(LXAXP), MEDINDO DE 03 LUGARES (2,20 X 0,90X 0,87)M=(LXAXP), PES EM MDF LAMINADO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES

Data: 25/07/2022 10:13
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 180160000012022OC00520
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.457.380/0001-60 * VENCEDOR *	MATOS MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 1.470,00
05.674.563/0001-89	ELIANE COSTA DE OLIVEIRA	R$ 1.500,00

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 1.490,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO POLIC.INT.-5 SJRIO PRETO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
IPIGUA

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: MOBILIARIOS DE HOTELARIA E ALOJAMENTOS

Data: 08/06/2022 09:22
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 180160000012022OC00405
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE

Descrição: CONJUNTO DE ESTOFADO,UM 02 LUG.,UM 03 LUG.,COURISSIMO,COR PRETA - CONJUNTO DE ESTOFADO, CONSTITUIDO DE UM SOFA DE 02 LUGARES E UM DE 03 LUGARES, MODELO RETANGULAR, ALMOFADAS DO ASSENTO FIXAS, ALMOFADAS DO ENCOSTO REMOVIVEIS DE FIBRA SILICONIZADA, COM BRACOS EM ESPUMA D-18, COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MADEIRA MACICA, ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO COMESPESSURA DE 15CM, DENSIDADE DE 33 A 45 KG/M3, REVESTIDO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MEDINDO DE 02 LUGARES (1,60 X 0,90 X 0,87)M=(LXAXP), MEDINDO DE 03 LUGARES (2,20 X 0,90X 0,87)M=(LXAXP), PES EM MDF LAMINADO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.570.296/0001-19 * VENCEDOR *	S. C. DE OLIVEIRA	R$ 1.490,00

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 1.490,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: 5. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (5.GB)
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
GUARULHOS

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS DE ENTRADA DE DADOS, MOBILIARIOS DE HOTELARIA E ALOJAMENTOS, EQUIPAMENTOS DE COZINHA, EQUIPAMENTOS DE VENTILACAO E CIRCULACAO DE AR, EQUIPAMENTOS PARA PURIFICACAO DE AGUA

Descrição: CONJUNTO DE ESTOFADO,UM 02 LUG.,UM 03 LUG.,COURISSIMO,COR PRETA - CONJUNTO DE ESTOFADO, CONSTITUIDO DE UM SOFA DE 02 LUGARES E UM DE 03 LUGARES, MODELO RETANGULAR, ALMOFADAS DO ASSENTO FIXAS, ALMOFADAS DO ENCOSTO REMOVIVEIS DE FIBRA SILICONIZADA, COM BRACOS EM ESPUMA D-18, COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MADEIRA MACICA, ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO COMESPESSURA DE 15CM, DENSIDADE DE 33 A 45 KG/M3, REVESTIDO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MEDINDO DE 02 LUGARES (1,60 X 0,90 X 0,87)M=(LXAXP), MEDINDO DE 03 LUGARES (2,20 X 0,90X 0,87)M=(LXAXP), PES EM MDF LAMINADO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES

Data: 31/03/2022 10:37
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 18020400001202200002
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 7
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.570.296/0001-19 * VENCEDOR *	S. C. DE OLIVEIRA	R$ 1.490,00

Item 15: Geladeira/refrigerador duplex, com duas portas externas, frost free, capacidade de 400 litros na cor branca 110 v

Preço Estimado: R$ 3.614,73 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 3.614,73 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3.614,73

Quantidade	Descrição	Observação
9 Unidades	Geladeira/refrigerador duplex, com duas portas externas, frost free, capacidade de 400 litros na cor branca 110 v	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 3.633,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caeté/MG
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.
Descrição: GELADEIRA FROST FREE DUPLEX Marca: CONSUL 400 L - GELADEIRA FROST FREE DUPLEX Marca: CONSUL 400 L

Data: 29/12/2022 00:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 382022
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Fonte: 54.207.207.145/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.181.184/0001-81 * VENCEDOR *	DARIO HUMBERTO DE MELO CASTRO	R$ 3.633,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 4.100,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para implantação da Residência Terapêutica.
Descrição: GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 400L BRANCA 110V - GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 400L BRANCA 110V

Data: 13/12/2022 00:00
Modalidade: DISPENSA POR LIMITE
SRP: NÃO
Identificação: 00040422
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: portal.dracena.sp.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.199.333/0001-30 * VENCEDOR *	WR COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 4.100,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 3.499,90

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de São Tomé - PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS DESTINADOS Á APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Tomé), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ-PR, CONFORME EMENDAS 202037050002/2020 e 201920520004/2019 - MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Descrição: GELADEIRA DUPLEX FROST FREE 410L - GELADEIRA DUPLEX FROST FREE 410L

Data: 24/10/2022 09:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 14081_622022
Lote/Item: 136/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 2

Unidade: UNI
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.642.151/0001-10 * VENCEDOR *	MICROMIX INFORMATICA - EIRELI	R$ 3.499,90
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R$ 4.585,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 3.543,64

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Taubaté- SP
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos em geral.
Descrição: **GELADEIRA DUPLEX 2 PORTAS** - GELADEIRA DUPLEX 2 PORTAS

Data: 19/10/2022 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 13889_2892022
Lote/Item: 3/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 2
Unidade: PC
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.953.468/0001-82 * VENCEDOR *	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 3.543,64
44.405.119/0001-10	BETINA BERG OLIVEIRA BONETTI	R$ 3.800,00
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R$ 4.234,00
21.278.096/0001-24	CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS EIRELI	R$ 5.319,14
92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	R$ 5.500,00

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 3.313,30

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Friopeças
Produto: Geladeira Brastemp BRM54JK Frost Free Duplex 400 Litros cor Inox
Descrição: Anexo 1
Data/Hora Inclusão: 09/02/2023 15:44:07
CNPJ: 09.316.105/0001-29
Telefone:
Url: https://www.zoom.com.br/lead?oid=950934403&channel=1&index=0&sortorder=7&pagesize=43&appliedpromotion=CASHBACK&logAndRedirect=1&redirReferer=

Preço Site de Domínio Amplo 2 — R$ 3.505,49

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Casas Bahia
Produto: Geladeira Brastemp BRM54JK Frost Free Duplex 400 Litros cor Inox
Descrição: Anexo 2
Data/Hora Inclusão: 09/02/2023 15:44:09
CNPJ: 33.041.260/0652-90
Telefone:
Url: https://www.casasbahia.com.br/geladeira-brastemp-duplex-brm54jk-frost-free-com-evox-painel-eletronico-freezer-control-e-fresh-zone-400-l-inox-55050618/p/55050618?utm_medium=comparadorpreco&utm_source=zoom&utm_content=55050618&pid=zoom_int&c=zoomCPA&cm_mmc=zoom_XML-_-ELDO-_-Comparador-_-55050618&idLojista=10037&tipoLojista=1P&utm_campaign=960d5bae9ab54d94902a4d531fc70337

Preço Site de Domínio Amplo 3 R$ 3.523,50

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Fast Shop
Produto: Geladeira Brastemp BRM54JK Frost Free Duplex 400 Litros cor Inox
Descrição: Anexo 3
Data/Hora Inclusão: 09/02/2023 15:44:11
CNPJ: 43.708.379/0001-00
Telefone:
Url: https://www.fastshop.com.br/web/p/d/3002132206_PRD/geladeira-brastemp-frost-free-duplex-400-litros-cor-inox-com-freeze-control---brm54jk-3002132206prd?partner=parceiro-comparador&utm_source=com_zoom&utm_medium=com&utm_campaign=REFRIGERACAO&utm_term=3002132207&cm_mmc=com_zoom-_-REFRIGERACAO-_-ND-_-3002132207&utm_content=05bb3e23cdfa47259cef0af7972fd495

Preço Site de Domínio Amplo 4 R$ 3.799,00

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Brastemp
Produto: Geladeira Brastemp BRM54JK Frost Free Duplex 400 Litros cor Inox
Descrição: Anexo 4
Data/Hora Inclusão: 09/02/2023 15:44:13
CNPJ: 62.058.318/0007-76
Telefone:
Url: https://www.brastemp.com.br/geladeira-brastemp-frost-free-duplex-400-litros-cor-inox-com-freeze-control-brm54jk/p?utmi_campaign=pla&utmi_cp=pla&utm_source=zoom&utm_medium=comparadores&utm_campaign=comparadores_xml_performance&utm_term=578e44c8c6b341e994325b02e0a8cd72

Item 16: Pia - Pia Material: Aço Inox 304 , Comprimento: 140 Cm, Largura: 53 Cm, Quantidade Cubas: 1 U

Preço Estimado: R$ 577,33 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 577,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 577,33

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	BALCÃO DE COZINHA EM AÇO COM 02 PORTAS COM 03 GAVETAS E COM TAMPO LISO Balcão, de cozinha em aço, com 2 portas , 4 gavetas e com tampo. Dimensões (altura x largura x profundidade): 87x140x48cm, ou até 4,5% a maior. Portas com isolamento acústico, puxador em plástico ABS de alta resistência com acabamento metalizado, fabricado com aço SAE 1008, prateleiras rem ovíveis, dobradiças de pressão, pintura eletrostática a pó, tratamento anti-corrosão, pés reguláveis, tampo de 28mm revestido co m lâmina plástica, gavetas com sistema de corrediças 100% em aço e roletes em náilon. Cor branca.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 652,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG
Objeto: Registro de Preços de Mobiliários, para estruturação das diversas Secretarias Municipais e seus respectivos setores.
Descrição: **Armário copa,cozinha** - Armário Copa/Cozinha Material: Aço , Acabamento Superficial: Pintado , Altura: 1,79 M, Cor: Branca , Tipo: Paneleiro Com Pés , Largura: 0,80 M, Características Adicionais: Duplo Sem Gavetas, Com Pés De 0,15 M , Profundidade: 0,30 M, Quantidade Portas: 6 U
CatMat: 260035 - ARMÁRIO COPA/COZINHA, MATERIAL:AÇO, TIPO:PANELEIRO COM PÉS, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO, COR:BRANCA, QUANTIDADE PORTAS:6 UN, LARGURA:0,80 M, PROFUNDIDADE:0,30 M, ALTURA:1,79 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLO SEM GAVETAS, COM PÉS DE 0,15 M

Data: 20/10/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32022 / UASG:984273
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 54
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.419.569/0001-54 * VENCEDOR *	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	R$ 652,00
41.731.324/0001-87	COMERCIAL KRIZETTY LTDA	R$ 652,70

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 430,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro
Objeto: Aquisição de MOBILIARIO, COM ENTREGA E MONTAGEM para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA..
Descrição: **Armário copa,cozinha** - Armário Copa/Cozinha Material: Madeira Mdp , Tipo: Balcão , Acabamento Superficial: Envernizado , Quantidade Portas: 2 UN, Largura: 1,20 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 0,70 M, Características Adicionais: Com 4 Gavetas, Sem Tampo
CatMat: 461685 - ARMÁRIO COPA/COZINHA, MATERIAL:MADEIRA MDP, TIPO:BALCÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:ENVERNIZADO, QUANTIDADE PORTAS:2 UN, LARGURA:1,20 M, PROFUNDIDADE:0,30 M, ALTURA:0,70 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 4 GAVETAS, SEM TAMPO

Data: 14/10/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:10112022 / UASG:986001
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.670.648/0001-09 * VENCEDOR *	REVITALIZA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA	R$ 430,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 575,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Procuradoria Geral da Justiça de Tocantins
Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos e de escritório, eletrodomésticos, móveis e utensílios para copa-cozinha..

Data: 11/10/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:472022 / UASG:925892

Descrição: Armário copa,cozinha - Material: Aço, Acabamento Superficial: Pintado, Altura: 0,50 M, Cor: Bege, Tipo: Balcão, Largura: 1,20 M, Características Adicionais: 3 Gavetas Com 1,20 M Largura, 0,87 M Altura E 0,47, Quantidade Portas: 3 UN,

CatMat: 301208 - ARMÁRIO COPA/COZINHA, MATERIAL:AÇO, TIPO:BALCÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO, COR:BEGE, QUANTIDADE PORTAS:3 UN, LARGURA:1,20 M, ALTURA:0,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 GAVETAS COM 1,20 M LARGURA, 0,87 M ALTURA E 0,47

Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.286.679/0001-55 * VENCEDOR *	AUDAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 575,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor — **R$ 475,00**

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis e equipamentos de cozinha para atender as necessidades DO HOSPITAL MUNICIPAL..

Descrição: Armário Copa/Cozinha - Armário Copa/Cozinha Material: Aço , Acabamento Superficial: Pintura Epóxi , Altura: 0,87 M, Cor: Branca , Tipo: Gabinete Gaveteiro , Largura: 1,20 M, Características Adicionais: Puxadores Cor Prata, Pés Cromados, Pintura Antifer , Profundidade: 0,47 M, Quantidade Portas: 3 UN, Quantidade Prateleiras: 2 U

CatMat: 362338 - ARMÁRIO COPA/COZINHA, MATERIAL:AÇO, TIPO:GABINETE GAVETEIRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA EPÓXI, COR:BRANCA, QUANTIDADE PORTAS:3 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS:2 UN, LARGURA:1,20 M, PROFUNDIDADE:0,47 M, ALTURA:0,87 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PUXADORES COR PRATA, PÉS CROMADOS, PINTURA ANTIFER

Data: 08/09/2022 14:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:512022 / UASG:982887
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.016.072/0001-15 * VENCEDOR *	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA	R$ 475,00
32.300.172/0001-77	TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	R$ 495,00
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 1.415,50

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor — **R$ 722,00**

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA JAVARI

Objeto: Aquisição de equipamentos (mobiliários,eletrônicos e eletrodomésticos) para estruturação das unidades básica de saúde – ubsi, casai, casa de apoio e sede do dsei vale do javari,.

Descrição: Armário copa,cozinha - Material: Aço 0, Acabamento Superficial: Pintado 0, Altura: 0,50 NaN, Cor: Bege 0, Tipo: Balcão 0, Largura: 1,20 NaN, Características Adicionais: 3 Gavetas Com 1,20 M Largura, 0,87 M Altura E 0,47 0, Quantidade Portas: 3 NaN,

CatMat: 301208 - ARMÁRIO COPA/COZINHA, MATERIAL:AÇO, TIPO:BALCÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO, COR:BEGE, QUANTIDADE PORTAS:3 UN, LARGURA:1,20 M, ALTURA:0,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 GAVETAS COM 1,20 M LARGURA, 0,87 M ALTURA E 0,47

Data: 24/08/2022 15:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:102022 / UASG:257026
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/08/2022 17:26
Homologação: 02/09/2022 12:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 22
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.474.725/0001-97 * VENCEDOR *	AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	R$ 722,00
08.993.300/0001-20	ELETROSIMPLES COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 990,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 610,00**

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão Bonito - SP

Objeto: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de Móveis e Equipamentos, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, desse município, conforme especificação constante do Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.

Descrição: Balcão para cozinha - Com 3 portas e 1 gaveta, tampo em fórmica, A 91, L 1,05 m, P 45 cm, - Balcão para cozinha - Com 3 portas e 1 gaveta, tampo em fórmica, A 91, L 1,05 m, P 45 cm,

Data: 08/11/2022 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 14417_0422022
Lote/Item: 6/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.992.532/0001-15 * VENCEDOR *	SANDRO JOSE DE PAIVA CAPAO BONITO	R$ 610,00
10.794.168/0001-70	ANDRESSA PANINI ALBISSU	R$ 620,00

Item 17: BALCÃO DE COZINHA EM AÇO COM 02 PORTAS COM 03 GAVETAS E COM TAMPO LISO

Preço Estimado: R$ 334,36 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 334,36 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 334,36

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	BALCÃO DE COZINHA EM AÇO COM 02 PORTAS COM 04 GAVETAS E COM TAMPO LISO Balcão, de cozinha em aço, com 2 portas , 4 gavetas e com tampo. Dimensões (altura x largura x profundidade): 87x120x48cm, ou até 4,5% a maior. Portas com isolamento acústico, puxador em plástico ABS de alta resistência com acabamento metalizado, fabricado com aço SAE 1008, prateleiras rem ovíveis, dobradiças de pressão, pintura eletrostática a pó, tratamento anti-corrosão, pés reguláveis, tampo de 28mm revestido co m lâmina plástica, gavetas com sistema de corrediças 100% em aço e roletes em náilon. Cor branca.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 425,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
9ºBatalhão de Engenharia de Combate

Objeto: Aquisição de material de construção.

Descrição: Pia - Pia Material: Aço Inox 304 , Comprimento: 120 CM, Largura: 53 CM, Quantidade Cubas: 1 U

CatMat: 469276 - PIA, MATERIAL:AÇO INOX 304, COMPRIMENTO:120 CM, LARGURA:53 CM, QUANTIDADE CUBAS:1 UN

Data: 06/12/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:232022 / UASG:160132
Lote/Item: /530
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.606.347/0001-70 * VENCEDOR *	CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -	**R$ 425,00**
44.349.867/0001-22	MIX - COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R$ 429,00
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 1.000.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 320,29

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
9ºBatalhão de Engenharia de Combate

Objeto: Aquisição de material de construção.

Descrição: Pia - Pia Material: Aço Inox 304 , Comprimento: 120 CM, Largura: 53 CM, Quantidade Cubas: 1 U

CatMat: 469276 - PIA, MATERIAL:AÇO INOX 304, COMPRIMENTO:120 CM, LARGURA:53 CM, QUANTIDADE CUBAS:1 UN

Data: 06/12/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:232022 / UASG:160132
Lote/Item: /528
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.769.285/0001-68 * VENCEDOR *	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	**R$ 320,29**
07.689.841/0001-05	LC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 320,30
44.349.867/0001-22	MIX - COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R$ 325,00
03.606.347/0001-70	CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -	R$ 332,00
40.282.282/0001-81	BIG CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 495,09
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 1.000.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 257,79

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ALTO RIO NEGRO

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais para Manutenção Predial (elétrico, hidrossanitário, pisos, fechamentos e cobertura) visa manter os sistemas que compõem as edificações (elétrico, hidrossanitário, pisos, fechamentos e cobertura) em funcionamento nas aldeias do Distrito, através de pequenas manutenções prediais, para atender as necessidades das aldeias de abrangência do Distrito Sanitário Especial Indígena do Alto Rio Negro/AM..

Descrição: Pia - Pia Material: Aço Inox 304 , Quantidade Cubas: 1 UN, Comprimento: 120 CM, Largura: 53 C

CatMat: 469276 - PIA, MATERIAL:AÇO INOX 304, COMPRIMENTO:120 CM, LARGURA:53 CM, QUANTIDADE CUBAS:1 UN

Data: 05/12/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52022 / UASG:257024
Lote/Item: /112
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 28
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.631.853/0001-94 * VENCEDOR *	J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA	**R$ 257,79**
23.876.953/0001-13	NEIDIRENE SILVA DE OLIVEIRA	R$ 268,00
04.214.268/0001-87	MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 280,00
11.824.367/0001-46	ANTONIO PINTO DE ALMEIDA	R$ 305,00
01.334.638/0001-21	ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 305,00
09.006.814/0001-08	C. G. P. LTDA	R$ 337,00
10.296.571/0001-79	TAG COMERCIO DE TINTAS EIRELI	R$ 349,80
32.483.809/0001-08	MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR 02726284256	R$ 349,90

Item 18: Fogão de piso 4 bocas a gás, com acendedor automático branco bivolt. Conta com mesa e vidro temperado, painel com botões, puxador de aço, acendimento automático e forno com vidro duplo.

Preço Estimado: R$ 668,63 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 668,63 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 668,63

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	Fogão de piso 4 bocas a gás, com acendedor automático branco bivolt. Conta com mesa e vidro temperado, painel com botões, puxador de aço, acendimento automático e forno com vidro duplo.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 779,99

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de eletrodomésticos, eletro portáteis, móveis para as escolas, CMEI'S e demais Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste/Pr..

Descrição: **Fogão gás** - Fogão Gás Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Doméstica , Tipo Fogão: Convencional , Quantidade Bocas: 4 UN, Normas Técnicas: Inmetro , Características Adicionais: Isolamento Térmico, Acendimento Automático,Forno , Voltagem: 110/220 V, Cor: Branca

CatMat: 268593 - FOGÃO GÁS

Data: 06/12/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1852022 / UASG:926478
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.521.392/0001-81 * VENCEDOR *	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	R$ 779,99
31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.	R$ 780,00
28.010.869/0001-36	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 840,00
18.770.897/0001-06	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 898,00
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 943,00
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	R$ 1.115,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 666,90

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI

Objeto: Aquisição de fogões para a PROAE.

Descrição: **FOGÃO GÁS** - FOGÃO GÁS, TIPO FOGÃO CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS 4 UN, NORMAS TÉCNICASSELO INMETRO GATEGORIA "A", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO/FORNO AUTOLIMPANTE/ TAM-, VOLTAGEM 110/220 V, COR BRANCA

CatMat: 425200 - FOGÃO GÁS

Data: 01/12/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 69/2022 / UASG: 153033
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 19
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.031.958/0001-69 * VENCEDOR *	RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 666,90

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 747,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Procuradoria Geral da Justiça de Tocantins
Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos e de escritório, eletrodomésticos, móveis e utensílios para copa-cozinha..
Descrição: **Fogão gás** - Fogão Gás Quantidade Bocas: 4 UN, Tipo Fogão: Convencional , Cor: Branca , Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante / Tam- , Normas Técnicas: Selo Inmetro Gategoria "A" , Voltagem: 110/220
CatMat: **425200** - FOGÃO GÁS

Data: 11/10/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:472022 / UASG:925892
Lote/Item: 3/6
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 16
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.262.411/0001-03 * VENCEDOR *	ARGOS LTDA	**R$ 747,00**
28.889.651/0001-01	ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 800,00
42.343.998/0001-77	XM CONSTRUCOES EIRELI	R$ 947,98

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor — **R$ 679,90**
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender a Base do SAMU em nosso município.
Descrição: **Fogão Gás** - Fogão Gás Material: Aço Inoxidável , Quantidade Bocas: 4 UN, Tipo Fogão: Convencional , Aplicação: Doméstica , Cor: Branca , Características Adicionais: Isolamento Térmico, Acendimento Automático,Forno , Normas Técnicas: Inmetro , Voltagem: 110/220
CatMat: **268593** - FOGÃO GÁS

Data: 10/10/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:192022 / UASG:927027
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.915.893/0001-33 * VENCEDOR *	PETRA COMERCIAL LTDA	**R$ 679,90**
28.889.651/0001-01	ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 698,09
39.449.056/0001-63	E F S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 698,10
47.876.177/0001-10	LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA	R$ 779,80
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R$ 781,00
09.263.279/0001-70	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	R$ 5.000,00

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor — **R$ 518,00**
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ
Objeto: Aquisição FOGÃO 4 BOCAS À GÁS
Descrição: **FOGÃO GÁS** - FOGÃO GÁS, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS 4 UN, NORMAS TÉCNICAS SELO INMETRO GATEGORIA "A", CARACTERÍSTICAS ADICIONAISACENDEDOR MANUAL/01 QUEIMADOR GIGANTE/FORNO, COR BRANCA

Data: 01/10/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 259/2022 / UASG: 150182
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1

CatMat: 395857 - FOGÃO GÁS, APLICAÇÃO:DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO:CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS:4 UN, NORMAS TÉCNICAS:SELO INMETRO GATEGORIA "A", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACENDEDOR MANUAL/01 QUEIMADOR GIGANTE/FORNO, COR:BRANCA

Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.887.992/0001-84 * VENCEDOR *	LUDMILLA SANTOS DE QUEIROZ 46705922893	R$ 518,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 619,99

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PM DE PORTO ALEGRE
Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos e Material de Cozinha
Descrição: Fogao a gas com 4 bocas, bivolt, acendimento automatico - Fogao a gas com 4 bocas, bivolt, acendimento automatico

Data: 09/12/2022 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 54900-626-2022-PRE
Lote/Item: 1/36
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 3
Unidade: PC
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.158.012/0001-63 * VENCEDOR *	MARTINHA HAUSCHILD 74000373072	R$ 619,99
47.607.630/0001-92	MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 620,00
73.865.008/0001-94	E D AZAMBUJA & CIA LTDA	R$ 699,99
36.521.392/0001-81	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	R$ 749,99

Item 19: Cadeira Fixa Pé Palito

Preço Estimado: R$ 191,64 (un) | **Percentual:** - | **Preço Máximo:** R$ 191,64 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 191,64

Quantidade	Descrição	Observação
33 Unidades	Cadeira Fixa Pé Palito - Revestimento do assento e encosto: em tecido preto - Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 4 5 espessura - Altura do Assento até o chão: 46 cm - Altura total até o chão: 84 cm - Dimensões aproximadas do produto montado : 42 cm largura x 56 cm profundidade x 83 cm altura	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 184,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Industria de Material Belico do Brasil/FE/RJ

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a futura aquisição de mobiliário, para uso da Fábrica de Estrela para a Indústria de Material Bélico do Brasil – Filial Fábrica da Estrela. As especificações, quantitativos e condições do Termo de Referência – Anexo "A"- parte integrante deste Edital..

Descrição: **Cadeira fixa** - Cadeira Fixa Material Assento: Madeira E Espuma Injetada , Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada , Material Estrutura: Metal , Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Características Adicionais: Sem Braço , Cor: Preta , Tipo Pé: Palito (4)

CatMat: 484112 - CADEIRA FIXA

Data: 31/10/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:632022 / UASG:168008
Lote/Item: /18
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 144
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.049.630/0001-37 * VENCEDOR *	SANTO ANTONIO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 184,00
35.332.467/0001-13	M T C COMERCIO DE MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI	R$ 205,00
28.816.205/0001-69	PETROVETTI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 215,00
44.014.560/0001-70	KAREN EMILE BUENO 02251262903	R$ 234,99
31.586.441/0001-40	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	R$ 235,00
13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	R$ 250,00
30.372.538/0001-98	EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 250,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 162,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG

Objeto: Registro de Preços de Mobiliários, para estruturação das diversas Secretarias Municipais e seus respectivos setores.

Descrição: **Cadeira fixa** - Cadeira Fixa Tipo Pé: 4 Pés , Características Adicionais: Sem Braço , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Espuma De Poliuretano , Material Assento: Espuma De Poliuretano , Tipo Base: Fixo , Tipo Encosto: Fixo

CatMat: 469126 - CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO:ESPUMA DE POLIURETANO, MATERIAL ENCOSTO:ESPUMA DE POLIURETANO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:TECIDO, TIPO BASE:FIXO, TIPO ENCOSTO:FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM BRAÇO, TIPO PÉ:4 PÉS

Data: 20/10/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32022 / UASG:984273
Lote/Item: /27
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 320
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.607.224/0001-27 * VENCEDOR *	NELSON ALVES DE MORAES - CPF 442.467.306-53 EIRELI	R$ 162,00
33.492.887/0001-31	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	R$ 163,00
44.506.209/0001-05	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA	R$ 196,00
20.682.612/0001-19	SAMUEL DA SILVA SOARES-09962876630	R$ 210,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 222,85

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR
Objeto: Aquisição de materiais permanentes como: mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos e afins para reequipar as estruturas das secretarias do Município de Maripá/PR.
Descrição: Cadeira fixa - Cadeira Fixa Material Assento: Madeira E Espuma Injetada , Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada , Material Estrutura: Metal , Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Características Adicionais: Sem Braço , Cor: Preta , Tipo Pé: Palito (4)
CatMat: 484112 - CADEIRA FIXA

Data: 11/10/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:802022 / UASG:985487
Lote/Item: /21
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.299.558/0001-69 * VENCEDOR *	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	R$ 222,85
46.186.229/0001-63	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 223,57
05.684.135/0001-37	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 244,29
26.562.781/0001-00	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI	R$ 244,43
04.492.654/0001-30	WALTER NETO CHAMBO	R$ 248,57
36.953.803/0001-08	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	R$ 266,00
35.267.882/0001-30	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - EIRELI	R$ 327,86
29.615.312/0001-91	AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI -	R$ 328,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 225,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de móveis, equipamentos de escritório e utensílios para as diversas secretarias da administração municipal - Exclusivo para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte..
Descrição: Cadeira fixa - Cadeira Fixa Cor: Preta , Material Estrutura: Metálica , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado , Tipo Base: Fixo , Tipo Encosto: Espaldar Médio
CatMat: 387895 - CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO:ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ENCOSTO:ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ESTRUTURA:METÁLICA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:TECIDO, TIPO BASE:FIXO, TIPO ENCOSTO:ESPALDAR MÉDIO, COR:PRETA

Data: 10/10/2022 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1572022 / UASG:987541
Lote/Item: /19
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.334.476/0001-32 * VENCEDOR *	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 225,00
07.299.558/0001-69	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	R$ 290,00
77.781.417/0001-63	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	R$ 326,40

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 164,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Data: 28/09/2022 10:00

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Friburgo

Objeto: Aquisição de MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, conforme condições, especificações, exigências e estimativas estabelecidas nos autos, bem como nas demais cláusulas deste instrumento..

Descrição: **Cadeira Fixa** - Cadeira Fixa Dimensões Assento: 465 X 465 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo , Material Estrutura: Polipropileno , Material Encosto: Polipropileno , Material Assento: Polipropileno/Reforçado , Tipo Encosto: Fixo

CatMat: **468317** - CADEIRA FIXA

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:1592022 / UASG:985867
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.777.902/0001-30 * VENCEDOR *	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA	R$ 164,50

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 165,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUÇÊ/BA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias, do município de Ibiassucê/BA..

Descrição: **Cadeira fixa** - Cadeira Fixa Tipo Pé: Palito (4) , Dimensões Assento: 420 X 380 MM, Dimensões Encosto: 300 X 360 MM, Cor: Azul Royal , Características Adicionais: Sem Braço , Material Estrutura: Tubo Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Polipropileno , Material Encosto: Compensado Multilâminas Sobrepostas De Madeira , Material Assento: Compensado Multilaminas Sobrepostas Em Madeira , Tipo Base: Fixo

CatMat: **253982** - CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO:COMPENSADO MULTILAMINAS SOBREPOSTAS EM MADEIRA, MATERIAL ENCOSTO:COMPENSADO MULTILÂMINAS SOBREPOSTAS DE MADEIRA, MATERIAL ESTRUTURA:TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:TECIDO POLIPROPILENO, TIPO BASE:FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM BRAÇO, COR:AZUL ROYAL, TIPO PÉ:PALITO (4), DIMENSÕES ASSENTO:420 X 380 MM, DIMENSÕES ENCOSTO:300 X 360 MM

Data: 15/09/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:142022 / UASG:983539
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.261.343/0001-63 * VENCEDOR *	CITYMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 165,00
05.804.103/0001-28	TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 169,00
06.049.630/0001-37	SANTO ANTONIO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 179,98
20.894.966/0001-27	DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LTDA	R$ 180,00
31.964.566/0001-67	FELIPE JARDIM SANTOS	R$ 180,00
10.939.558/0001-90	T2D IMPORT LTDA	R$ 243,48
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 243,49
01.589.296/0001-90	JOSE NEVES FERREIRA	R$ 250,00
47.327.708/0001-15	CM & E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 289,90
18.650.027/0001-95	BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 300,00
11.493.926/0001-82	RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	R$ 320,00
04.142.739/0001-99	PECINI & PECINI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 1.500,00

Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 209,77

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Data: 24/08/2022 13:30

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Procuradoria da Republica no Estado do Parana

Objeto: Registro de Preços, por 12 meses, visando à aquisição de cadeiras, poltronas e sofás padronizados para membros e servidores, com todas as despesas, inclusive fretes, montagem, instalação e assistência técnica, consideradas inclusas, para a Procuradoria da República no Estado do Paraná (PR/PR), em Curitiba/PR, e suas unidades jurisdicionadas..

Descrição: Cadeira fixa - Cadeira Fixa Tipo Pé: Palito (4) , Cor: Preta , Características Adicionais: Sem Braço , Material Estrutura: Metal , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin , Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada , Material Assento: Madeira E Espuma Injetada

CatMat: 484112 - CADEIRA FIXA

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82022 / UASG:200053
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.684.135/0001-37 * VENCEDOR *	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 209,77
11.943.540/0001-25	FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA	R$ 210,00
77.781.417/0001-63	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	R$ 253,00
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	R$ 488,51

Preço (Compras Governamentais) 8: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 200,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA/BA

Objeto: Aquisição de mobiliários escolar, equipamentos e eletrodomésticos, para atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ibirapitanga.

Descrição: Cadeira Fixa - Cadeira Fixa Tipo Pé: Palito (4) , Cor: Preta , Características Adicionais: Sem Braços; Capas Do Encosto E Do Assento Inter- , Material Estrutura: Metal , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Material Revestimento Assento E Encosto: Vinil , Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada , Material Assento: Madeira E Espuma Injetada , Tipo Base: Fixo

CatMat: 248192 - CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO:MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ENCOSTO:MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA:METAL, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:VINIL, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTADO EM EPÓXI, TIPO BASE:FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM BRAÇOS; CAPAS DO ENCOSTO E DO ASSENTO INTER-, COR:PRETA, TIPO PÉ:PALITO (4)

Data: 23/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72022 / UASG:983555
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/02/2022 14:48
Homologação: 07/03/2022 14:21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.807.941/0001-16 * VENCEDOR *	LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 200,00
10.261.343/0001-63	CITYMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 215,00
27.011.110/0001-05	G REIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 218,00
14.625.838/0001-85	MAXWELL DE NOVAIS SANTOS	R$ 388,00
26.852.341/0001-89	WB COMERCIO E SERVICOS IBIRA EIRELI	R$ 400,00
30.370.378/0001-48	LENNER MOVEIS EIRELI	R$ 410,00
40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R$ 456,00
15.213.021/0001-62	MARCO ANTONIO SOUZA PASSOS	R$ 475,00

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - armario de aco,(1980x900x450)mm,02 portas,cinza

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 17/05/2022 e 21/09/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 2 - ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 1980 (A) X 925(L) X 450(P) MM.

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 16/02/2022 e 23/08/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 3 - MESA DELTA EM "L" DIMENSÕES 1,60X1,60X0,60X0,75M C/ 3 GAVETAS

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/04/2022 e 19/10/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/01/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 4 - MESA DE TRABALHO RETA COM 2 GAVETAS: DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM (L X P X A)

- 5 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 01/06/2022 e 14/09/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 5 - MESA DELTA EM "L" DIMENSÕES 2,00X1,80X0,80X0,80M C/ 3 GAVETAS

- 8 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/02/2022 e 31/10/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 6 - CADEIRA TIPO PRESIDENTE – ESTOFADO COR: PRETA ESPALDAR ALTO – COM RODÍZIO - COM BRAÇOS - COM MECANISMO SYNCRON

- 6 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 15/12/2021 e 09/09/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 7 - CADEIRA TIPO DIRETOR – ESTOFADO COR: PRETA ESPALDAR MÉDIO – COM RODÍZIO - COM BRAÇOS - COM MECANISMO SYNCRON.

- 5 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 28/10/2021 e 05/01/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 8 - Arquivo de aço 470 x 710 x 1335mm com 4 gavetas para pasta suspensa

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/03/2022, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 5 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 04/04/2022 e 30/01/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 9 - Armário baixo de MDF 800 x 500 x 850mm

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/06/2022 e 13/10/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 6 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 14/03/2022 e 04/10/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 10 - Armário médio de MDF 900 x 500 x 1000mm

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

1 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caeté/MG 54.207.207.145/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2	*Data:* Acessar a fonte aqui
2 - Licitanet - Licitações on-line licitanet.com.br	*Data: 18/07/2022 16:31:27* Acessar a fonte aqui
3 - Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista/SP portal.ciop.sp.gov.br:8080/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	*Data:* Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Santa Vitória do Palmar/RS santavitoriadopalmar-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&	*Data: 18/10/2022 11:39:56* Acessar a fonte aqui
5 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	*Data: 11/10/2022 01:06:38* Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de Dracena/SP portal.dracena.sp.gov.br:8079/transparencia/	*Data: 09/02/2023 08:39:42* Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Caeté/MG caete.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	*Data: 22/09/2022 14:02:09* Acessar a fonte aqui
8 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	*Data: 22/06/2022 18:17:59* Acessar a fonte aqui
9 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	*Data: 12/01/2023 13:46:45* Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão/PR pmfb.franciscobeltrao.com.br:7474/transparencia/licitacoes	*Data:* Acessar a fonte aqui
11 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::	*Data:* Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Itobi/SP 186.200.38.82:8079/transparencia/	*Data: 18/10/2022 11:17:09* Acessar a fonte aqui
13 - Licitações-E www.licitacoes-e.com.br	*Data:* Acessar a fonte aqui
14 - Prefeitura Municipal de Guaiçara/SP 45.225.142.194:8079/TRANSPARENCIA/	*Data:* Acessar a fonte aqui
15 - Prefeitura Municipal de Tuiuti/SP tuiuti.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	*Data: 04/07/2022 21:04:20* Acessar a fonte aqui

Anexo 1

ZOOM | Todas as categor... | Digite sua busca... | Alertas | Entrar ativar cashback

Informe seu C... | Categorias | Cupons | Blog | Extensão | Cashback

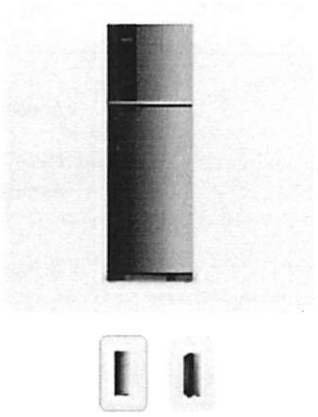

Vendido e entregue por FRIOPEÇAS

Refrigerador Brastemp 400 Litros Frost Free Duplex com Freeze Control Inox BRM54 - 220 Volts Refrigerador Brastemp 400 Litros Frost Free Duplex com Freeze Control Inox BRM54 - 220 Volts 220V

Compare em mais 15 lojas. Ver mais opções deste modelo

por
R$ 3313,30
Ou 6x de R$ 649,67

Receba 0.5% de volta (R$ 16,57) com Zoom Cashback

18x R$ 338,69 c/juros
Sujeito à aprovação de crédito

Listamos as principais características deste produto em nossa seção de **Detalhes**

Quantidade: 1

Comprar agora

Valor do frete para
Digite seu CE | Ok

Detalhes do produto Refrigerador Brastemp 400 Litros Frost Free Duplex com Freeze Control Inox BRM54 - 220 Volts Refrigerador Brastemp 400 Litros Frost Free Duplex com Freeze Control Inox BRM54 - 220 Volts

Refrigerador Brastemp 400 Litros Frost Free Duplex com Freeze Control Inox BRM54 - 220 Volts

O **Refrigerador Brastemp 400 Litros Frost Free Duplex com Freeze Control Inox BRM54 - 220 Volts** possui o exclusivo compartimento Freeze Control, que conserva carnes por até 5 dias sem congelar e deixa bebidas, laticínios na temperatura ideal.

Freeze Control:

Compartimento que permite programar diferentes funções de acordo com a sua necessidade. Conserve carnes por até 5 dias sem congelar e deixe tanto bebidas como frios e laticínios na temperatura ideal.

Twist Ice:

Desenforme o gelo facilmente e armazene-o em um recipiente portátil e prático.

Espaço Adapt:

Prateleiras com múltiplas combinações possíveis para armazenar itens de diversos tamanhos na porta de sua geladeira.

Latas e Long Necks:

Compartimento especial para gelar rápido suas bebidas. Ele pode ser encaixado tanto no freezer como no refrigerador para gelar a cerveja ou o refrigerante, com um espaço perfeito para 3 garrafas long neck ou 6 latas.

Gavetão de legumes:

Suas frutas e verduras organizadas e conservadas por mais tempo com o sistema Fresh Zone.

Salvamos dados da sua visita para melhorar e personalizar sua experiência aqui no Zoom. Ao continuar, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Concordar

Conheça a nossa Página de privacidade e fique por dentro.

Anexo 2

BAIXA TUDO ATÉ R$2.000 DE DESCONTO VEM CÁ! *Ref. ao cód.: 55041378

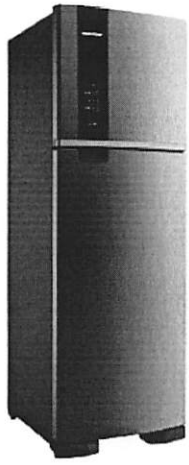

★★★★½ (36 avaliações)

Vendido e entregue por Casas Bahia

Geladeira Brastemp Duplex BRM54JK Frost Free com Evox Painel Eletrônico, Freezer Control e Fresh Zone 400 L – Inox

(Cód. Item 55050618) Outros produtos Brastemp

Selecione

110V

R$ 3.505,49 -5%

5% de desconto Exclusivo Pix ver parcelamento

Comprar

R$ 3.689,99
ou até 10x de R$369,00 sem juros no Cartão de Crédito

R$ 3.505,49 - 5% de desconto
Exclusivo Pix

R$ 3.689,99
à vista no Cartão Casas Bahia ou 14x de R$ 263,57 sem juros.
Peça já o seu cartão Casas Bahia

Manual do produto Manual do produto 2

Parcele sua compra sem cartão de crédito.
Em até 24x utilizando o Carnê Digital. Quer saber mais?

Calcule o frete e prazo de entrega

_____-___

Consultar

Descrição do produto

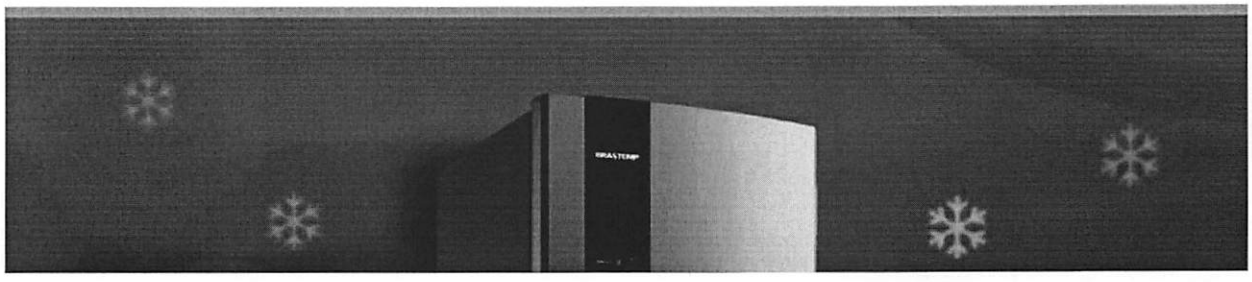

Anexo 3

MENU O que deseja? FAST SHOP Informe seu CEP

Somente Pessoa Física

Eletrodomésticos > Para sua cozinha > Refrigeradores

Geladeira Brastemp Frost Free Duplex 400 litros cor Inox com Freeze ...

3002132206_PRD • Vendido e entregue por Brastemp

☆☆☆☆☆ (0)

De ~~R$ 4.219,09~~

R$ 3.523,50 no pix 10% OFF NO PIX

R$ 3.719,25 em 1x no cartão

R$ 3.915,00 à vista ou em até **8x R$ 489,38*** no cartão

*Sem juros.

Quero comprar com os benefícios PRIME

R$ 3.523,50 no pix 10% OFF NO PIX

R$ 3.719,25 em 1x no cartão

R$ 3.915,00 à vista ou em até **8x R$ 489,38*** no cartão

*Sem juros.

Produto não disponível para a Lista de Casamento.

Voltagem:

110V 220V

1 COMPRAR AGORA

Consulte frete e disponibilidade para sua região

CEP Não sei meu CEP APLICAR

Anexo 4

MENU BRASTEMP Pesquisar 0

Home > Geladeira - Refrigerador > Geladeira Brastemp Frost Free Duplex 400 litros cor Inox com Freez...

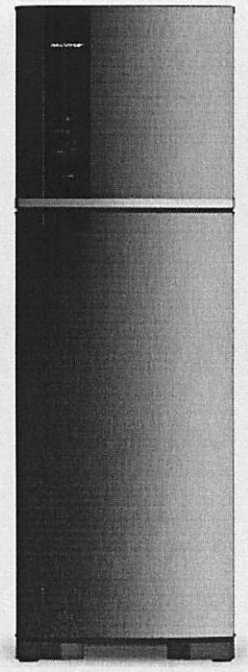

1/10

Role para ver mais

Galeria | Diferenciais | Especificações técnicas | Compre Junto | Avaliações | Comparar modelos | Ajuda

☆☆☆☆☆ (0) Ver avaliações BRM54JK

Geladeira Brastemp Frost Free Duplex 400 litros cor Inox com Freeze Control - BRM54JK • 110V

~~R$ 4.219,00~~ 11% OFF

R$ 3.723,02 em 10x de R$ 372,30 sem juros

Ver todas as formas de parcelamento

Aproveite e leve também! Ver produtos

Leve também acessórios para aproveitar o seu verão!

Filtro Antiodor para Geladeira Brastemp - W10349302

~~R$ 41,36~~

R$ 41,36 Saiba mais

Entrega Brastemp

Calcule o frete pra sua região Não sei o CEP

Ex.: 01345-678 OK

Voltagem:

110V 220V

Comprar

Um pouco sobre **o produto**

A Geladeira Brastemp Frost Free Duplex BRM54 400 litros Evox possui o exclusivo compartimento Freeze Control, que conserva carnes por até 5 dias sem congelar* e deixa tanto bebidas como frios e laticínios na temperatura ideal. Pelo Painel Eletrônico você acessa o Controle de Temperatura e os Modos Especiais: Compras, Festa e Férias.

Diferenciais **Brastemp**

Especificações **técnicas**

Medidas do produto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de móveis (mesas, cadeiras e armários) e Equipamentos de Cozinha (Geladeira, Pia, Fogão e Balcão) para atender as necessidades das Secretarias Municipais conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A descrição do item, quantidades e valores constam no Anexo I – Relação dos Itens.

1.3. As quantidades estimadas no Anexo I – Relação dos Itens, não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.4. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada a prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Pretende-se com as aquisições equipar as secretarias municipais e substituir equipamentos que estão apresentando defeitos ou quebrados, deixando o funcionamento dos mesmo de forma inadequada, seja nos trabalhos administrativos quanto aos itens de copa e cozinha que necessitam de substituição.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.250, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação, no local a ser designado pela Secretaria demandante.

4.2. Os materiais deverão vir em embalagem própria, adequada para cada objeto.

4.3. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso.

4.4. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Lucinei Vernier de Macedo (Portaria nº 116, de 2022) como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, a qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no

prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse

público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R$.286.507,63 (duzentos e oitenta e seis quinhentos e sete reais e sessenta e três centavos).

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1. As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

1 - 02.001.04.122.0002.1002.4.4.90.52.00 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Gabinete

48 - 03.001.04.122.0005.1003.4.4.90.52.00 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Administração Geral

133 - 04.001.04.123.0008.1004.4.4.90.52.00 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Secretaria de Fazenda

157 - 04.002.04.129.0008.2023.4.4.90.52.00 Manutenção do Setor de Tesouraria

170 - 05.001.15.451.0031.1005.4.4.90.52.00 Programa de Melhoria em Infraestrutura Urbana

226 - 06.001.13.392.0022.1012.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo

268 - 07.001.08.244.0019.1015.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Desenvolvimento Social

268 - 07.001.08.244.0019.1015.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Desenvolvimento Social

300 - 07.003.08.244.0025.1017.4.4.90.52.00 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o FMAS e CRAS

300 - 07.003.08.244.0025.1017.4.4.90.52.00 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o FMAS e CRAS

397 - 09.001.20.608.0035.2055.4.4.90.52.00 Manutenção da Sec. Muni. de Agricultura, Ind., Com. e Meio Ambiente

447 - 10.001.12.361.0015.2062.4.4.90.52.00 Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação

447 - 10.001.12.361.0015.2062.4.4.90.52.00 Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação

449 - 10.002.12.361.0015.1022.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental

449 - 10.002.12.361.0015.1022.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental

487 - 10.003.12.365.0016.1024.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil

487 - 10.003.12.365.0016.1024.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil

Município de Congonhinhas, 14 de fevereiro de 2023.

JOAO MARCOS LUCIANO RODRIGUES:10180208969

Assinado de forma digital por JOAO MARCOS LUCIANO RODRIGUES:10180208969
Dados: 2023.02.14 10:38:27 -03'00'

João Marcos Luciano Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DJALMA IVO GRUBE FILHO:48296759934
Assinado de forma digital por DJALMA IVO GRUBE FILHO:48296759934 Dados: 2023.02.14 13:30:41 -03'00'

Djalma Ivo Grube Filho
Chefe de Gabinete

ANNA GABRIELLA FURLANETTO COELHO:05413565933
Digitally signed by ANNA GABRIELLA FURLANETTO COELHO:05413565933 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ANNA GABRIELLA FURLANETTO COELHO:05413565933 Date: 2023.02.14 10:48:59 -03'00'

Anna Gabriela Furlaneto Coelho
Secretária Municipal de Educação

Rosana Cristina Sumbach
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daians Santos Pirolo
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

IVANI MARA BARRETO DA SILVA:58820248972
Assinado de forma digital por IVANI MARA BARRETO DA SILVA:58820248972 Dados: 2023.02.14 11:44:34 -03'00'

Ivani Mara Barreto da Silva
Secretária Municipal de Fazenda

PAULO SERGIO DA SILVA:05527483901
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DA SILVA:05527483901 Dados: 2023.02.14 11:24:09 -03'00'

Paulo Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Obras e Viação

Heloisa de Fatima Silva Campos
Secretária Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente

Eliziane Dionisio
Contadoria Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

RELATÓRIO: [THEO] RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 75.825.828/0001-88 **Telefone: (43) 3554-1212**

AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266

CEP: 86320-000 - Congonhinhas PR

Nr.: null/2023 - null

Processo Administrativo: **30/2023**

Data do Processo: **14/02/2023**

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
Lote: null					
1	60,000	UND	ARMÁRIO DE AÇO CHAPA 22 COM 2 PORTAS DE ABRIR; Armário confeccionado em chapa de aço SAE1008 a SAE-1012 0,76mm (#22) com dimensões aproximadas de 1980x900x450mm, com acabamento texturizado, constituído de 2 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência. Para maior segurança o armário deverá ser equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema Cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha 2 chaves. Possui 4 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com 2 dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento aproximadamente, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Sistema de tratamento anti-ferruginoso. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxipoliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 mícrons. Cor: Cinza Claro. - ARMÁRIO DE AÇO CHAPA 22 COM 2 PORTAS DE ABRIR; Armário confeccionado em chapa de aço SAE1008 a SAE-1012	1.178,5000	70.710,00

			0,76mm (#22) com dimensões aproximadas de 1980x900x450mm, com acabamento texturizado, constituído de 2 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência. Para maior segurança o armário deverá ser equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema Cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha 2 chaves. Possui 4 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com 2 dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento aproximadamente, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Sistema de tratamento anti-ferruginoso. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxipoliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 mícrons. Cor: Cinza Claro.		
2	71,000	UNI	ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 1980 (A) X 925(L) X 450(P) MM. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 (1,9mm) e prateleira chapa #22 (0,76mm). A estante deve se constituir de 4 colunas com seção em L, espessura de 1,9 mm (#14), abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras, 6 prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possui 2 reforços em ômega, na espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 8 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com 2 pares de reforço cada em forma de "X", com espessura de 1,9 mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. As sapatas devem ser constituídas em aço dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do móvel com o piso. Processo de tratamento anti-ferruginoso. O móvel deve ter passado por processo de pintura de polimerização da tinta em equipamentos contínuos onde recebeu aplicação de tinta pó híbrida por processo de aderência eletrostática, com média de camada de 50 mícrons,. Não serão permitidas distorções, amassamentos na fabricação ou	509,7500	36.192,25

			aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados. A estante deverá ser fornecida desmontada. Cada módulo formado por 4 colunas e 6 prateleiras. Cor: Cinza claro - ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 1980 (A) X 925(L) X 450(P) MM. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 (1,9mm) e prateleira chapa #22 (0,76mm). A estante deve se constituir de 4 colunas com seção em L, espessura de 1,9 mm (#14), abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras, 6 prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possui 2 reforços em ômega, na espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 8 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com 2 pares de reforço cada em forma de "X", com espessura de 1,9 mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. As sapatas devem ser constituídas em aço dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do móvel com o piso. Processo de tratamento anti-ferruginoso. O móvel deve ter passado por processo de pintura de polimerização da tinta em equipamentos contínuos onde recebeu aplicação de tinta pó híbrida por processo de aderência eletrostática, com média de camada de 50 mícrons,. Não serão permitidas distorções, amassamentos na fabricação ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados. A estante deverá ser fornecida desmontada. Cada módulo formado por 4 colunas e 6 prateleiras. Cor: Cinza claro		
3	23,000	UNI	MESA DELTA EM "L" DIMENSÕES 1,60X1,60X0,60X0,75M C/ 3 GAVETAS; Tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor MARROM cristal em ambas as faces. Borda frontal em fita de PVC de 3mm com raio de contato de 2,5m, com acabamento texturizado na mesma cor do tampo, MARROM cristal, demais bordas em fita de PVC de 2mm de espessura com raio de contato de 2mm. O tampo deverá possuir um raio interno de contato com o usuário de aproximadamente 300mm. Os tampos deverão ser fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. Painel em madeira MDP com 18mm de espessura, revestido em melanina (BP) texturizado na cor MARROM cristal, borda inferior com fita de borda de PVC de 2mm de espessura, acabamento texturizado; fixado aos pés através de parafusos atarraxantes 7x50mm. O painel possui altura mínima de 380mm. Estrutura em Aço constituída na parte inferior por tubo oblongo 29x58x1,20mm com 540mm de comprimento e ponteiras de acabamento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata 3/16" de espessura (4,76mm) com comprimento de 450mm e largura mínima de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 0,90mm de espessura dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com as extremidades laterais arredondadas com raio de 15mm, largura do corpo de 260mm, uma espessura de 30mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, espessura de 0,68mm, com largura de 140mm. O corpo da estrutura possui saída para o lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para a fiação, em formato tipo canoa medindo aproximadamente 77x23mm. Possui sapatas niveladoras com base em nylon	594,0800	13.663,84

injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16" para fixação em bucha de nylon com rosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. Estrutura com pintura Epóxi pó texturizado. Pé de Canto tipo torre vertical confeccionada em chapa de aço, sendo a parte superior e inferior da estrutura em chapa de 1,90mm, corpo em chapa de 0,91mm e almofada de saque frontal de 0,68mm. Corpo em forma de triângulo retângulo, com duas laterais medindo aproximadamente 140mm, a outra lateral com tampa destacável, fixada por meio de dispositivo metálico de pressão, com largura aproximada de 110mm. Recorte tipo canoa na parte superior e inferior para possibilitar a passagem de fiação elétrica/lógica/telefônica, medindo aproximadamente 77x23mm. . Estrutura com pintura Epóxi pó na cor marrom Cristal Texturizada e 3 niveladores com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16". Gaveteiro fixo constituído por corpo e frentes confeccionados em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces na cor marrom cristal com acabamento texturizado. Acabamento dos bordos aparentes em fita de PVC de 2 mm com acabamento texturizado. Gavetas internas em aço, espessura 0,70mm, cada gaveta deverá possuir um espaço útil medindo 337x358x68mm (largura x profundidade x altura). Deverão ser dotadas de corrediças de 400mm com roldanas de nylon, corrediças essas que deverão ser soldadas ao corpo em aço da gaveta de forma tal que formem um corpo único, não será permitida a fixação por rebites ou parafusos atarraxantes. A gaveta em aço deverá possuir uma frente de gaveta, também em aço e nessa frente é que deverá ser fixada a frente de madeira MDP de 18mm. Fechadura frontal, escamoteável, com travamento simultâneo das gavetas, a fechadura deverá estar fixada em uma frente de chave, isto é, não poderá estar fixa à primeira gaveta. Puxadores em alumínio com acabamento escovado, espaçamento entre furos de fixação de 128 mm, largura de 16mm, altura de 27mm e comprimento final de 144mm, para maior comodidade e empunhadura durante a abertura das gavetas. O gaveteiro deverá apresentar medidas externas de 400 - MESA DELTA EM "L" DIMENSÕES 1,60X1,60X0,60X0,75M C/ 3 GAVETAS; Tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor MARROM cristal em ambas as faces. Borda frontal em fita de PVC de 3mm com raio de contato de 2,5m, com acabamento texturizado na mesma cor do tampo, MARROM cristal, demais bordas em fita de PVC de 2mm de espessura com raio de contato de 2mm. O tampo deverá possuir um raio interno de contato com o usuário de aproximadamente 300mm. Os tampos deverão ser fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. Painel em madeira MDP com 18mm de espessura, revestido em melanina (BP) texturizado na cor MARROM cristal, borda inferior com fita de borda de PVC de 2mm de espessura, acabamento texturizado; fixado aos pés através de parafusos atarraxantes 7x50mm. O painel possui altura mínima de 380mm. Estrutura em Aço constituída na parte inferior por tubo oblongo 29x58x1,20mm com 540mm de comprimento e ponteiras de acabamento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata 3/16" de espessura (4,76mm) com comprimento de 450mm e largura mínima de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 0,90mm de espessura dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com as extremidades laterais arredondadas com raio de 15mm, largura do corpo de 260mm, uma espessura de 30mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com

			almofada de saque frontal estampada, espessura de 0,68mm, com largura de 140mm. O corpo da estrutura possui saída para o lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para a fiação, em formato tipo canoa medindo aproximadamente 77x23mm. Possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16" para fixação em bucha de nylon com rosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. Estrutura com pintura Epóxi pó texturizado. Pé de Canto tipo torre vertical confeccionada em chapa de aço, sendo a parte superior e inferior da estrutura em chapa de 1,90mm, corpo em chapa de 0,91mm e almofada de saque frontal de 0,68mm. Corpo em forma de triângulo retângulo, com duas laterais medindo aproximadamente 140mm, a outra lateral com tampa destacável, fixada por meio de dispositivo metálico de pressão, com largura aproximada de 110mm. Recorte tipo canoa na parte superior e inferior para possibilitar a passagem de fiação elétrica/lógica/telefônica, medindo aproximadamente 77x23mm. . Estrutura com pintura Epóxi pó na cor marrom Cristal Texturizada e 3 niveladores com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16". Gaveteiro fixo constituído por corpo e frentes confeccionados em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces na cor marrom cristal com acabamento texturizado. Acabamento dos bordos aparentes em fita de PVC de 2 mm com acabamento texturizado. Gavetas internas em aço, espessura 0,70mm, cada gaveta deverá possuir um espaço útil medindo 337x358x68mm (largura x profundidade x altura). Deverão ser dotadas de corrediças de 400mm com roldanas de nylon, corrediças essas que deverão ser soldadas ao corpo em aço da gaveta de forma tal que formem um corpo único, não será permitida a fixação por rebites ou parafusos atarraxantes. A gaveta em aço deverá possuir uma frente de gaveta, também em aço e nessa frente é que deverá ser fixada a frente de madeira MDP de 18mm. Fechadura frontal, escamoteável, com travamento simultâneo das gavetas, a fechadura deverá estar fixada em uma frente de chave, isto é, não poderá estar fixa à primeira gaveta. Puxadores em alumínio com acabamento escovado, espaçamento entre furos de fixação de 128 mm, largura de 16mm, altura de 27mm e comprimento final de 144mm, para maior comodidade e empunhadura durante a abertura das gavetas. O gaveteiro deverá apresentar medidas externas de 400		
4	34,000	UNI	MESA DE TRABALHO RETA COM 2 GAVETAS: DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM (L X P X A) Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painel frontal, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessuramínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas,	544,6000	18.516,40

cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 3 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3,0 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-colunasuporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. GAVETEIROFIXO 2 GAVETAS: Gaveteiro fixo 2 gavetas, corpo confeccionado em MDP termo estabilizado, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 2 mm, coladas com adesivo hot melt a 200°. Os parafusos de montagem sistema "Rapid" são parafusos ocultos tipo pino de pressão mini fix e giro fix. Gavetas (duas gavetas), confeccionadas em chapa metálica dobrada com espessura de 0,6mm, com Tratamento das superfícies dos componentes metálicos. Frente fixa confeccionadas em chapa de aço, e a mesa dotada de fechadura com trava simultânea chave e cópia escamoteáveis, puxadores tipo alça alumínio acetinado NEO 96 mm, e as gavetas H 80 mm, deslizam sobre trilhos telescópicos esferas em aço abertura total das gavetas. Frentes das gavetas em MDP termo estabilizado, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 2 mm, coladas com adesivo hot melt. Gaveteiro medindo: L 397 x P 440 x H 278 mm. - MESA DE TRABALHO RETA COM 2 GAVETAS: DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM (L X P X A) Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painel frontal, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessuramínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 3 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna

			dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3,0 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-colunasuporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. GAVETEIROFIXO 2 GAVETAS: Gaveteiro fixo 2 gavetas, corpo confeccionado em MDP termo estabilizado, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 2 mm, coladas com adesivo hot melt a 200°. Os parafusos de montagem sistema "Rapid" são parafusos ocultos tipo pino de pressão mini fix e giro fix. Gavetas (duas gavetas), confeccionadas em chapa metálica dobrada com espessura de 0,6mm, com Tratamento das superfícies dos componentes metálicos. Frente fixa confeccionadas em chapa de aço, e a mesa dotada de fechadura com trava simultânea chave e cópia escamoteáveis, puxadores tipo alça alumínio acetinado NEO 96 mm, e as gavetas H 80 mm, deslizam sobre trilhos telescópicos esferas em aço abertura total das gavetas. Frentes das gavetas em MDP termo estabilizado, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 2 mm, coladas com adesivo hot melt. Gaveteiro medindo: L 397 x P 440 x H 278 mm.		
5	4,000	UNI	MESA DELTA EM "L" DIMENSÕES 2,00X1,80X0,80X0,80M C/ 3 GAVETAS; Tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor MARROM cristal em ambas as faces. Borda frontal em fita de PVC de 3mm com raio de contato de 2,5m, com acabamento texturizado na mesma cor do tampo, MARROM cristal, demais bordas em fita de PVC de 2mm de espessura com raio de contato de 2mm. O tampo deverá possuir um raio interno de contato com o usuário de aproximadamente 300mm. Os tampos deverão ser fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. Painel em madeira MDP com 18mm de espessura, revestido em melanina (BP) texturizado na cor MARROM cristal, borda inferior com fita de borda de PVC de 2mm de espessura, acabamento texturizado; fixado aos pés através de parafusos atarraxantes 7x50mm. O painel possui altura mínima de 380mm. Estrutura em Aço constituída na parte inferior por tubo oblongo 29x58x1,20mm com 540mm de comprimento e ponteiras de acabamento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata 3/16" de espessura (4,76mm) com comprimento de 450mm e largura mínima de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 0,90mm de espessura dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com as extremidades laterais arredondadas com raio de 15mm, largura do corpo de 260mm, uma espessura de 30mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal	1.186,2400	4.744,96

estampada, espessura de 0,68mm, com largura de 140mm. O corpo da estrutura possui saída para o lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para a fiação, em formato tipo canoa medindo aproximadamente 77x23mm. Possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16" para fixação em bucha de nylon com rosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. Estrutura com pintura Epóxi pó texturizado. Pé de Canto tipo torre vertical confeccionada em chapa de aço, sendo a parte superior e inferior da estrutura em chapa de 1,90mm, corpo em chapa de 0,91mm e almofada de saque frontal de 0,68mm. Corpo em forma de triângulo retângulo, com duas laterais medindo aproximadamente 140mm, a outra lateral com tampa destacável, fixada por meio de dispositivo metálico de pressão, com largura aproximada de 110mm. Recorte tipo canoa na parte superior e inferior para possibilitar a passagem de fiação elétrica/lógica/telefônica, medindo aproximadamente 77x23mm. . Estrutura com pintura Epóxi pó na cor marrom Cristal Texturizada e 3 niveladores com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16". Gaveteiro fixo constituído por corpo e frentes confeccionados em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces na cor marrom cristal com acabamento texturizado. Acabamento dos bordos aparentes em fita de PVC de 2 mm com acabamento texturizado. Gavetas internas em aço, espessura 0,70mm, cada gaveta deverá possuir um espaço útil medindo 337x358x68mm (largura x profundidade x altura). Deverão ser dotadas de corrediças de 400mm com roldanas de nylon, corrediças essas que deverão ser soldadas ao corpo em aço da gaveta de forma tal que formem um corpo único, não será permitida a fixação por rebites ou parafusos atarraxantes. A gaveta em aço deverá possuir uma frente de gaveta, também em aço e nessa frente é que deverá ser fixada a frente de madeira MDP de 18mm. Fechadura frontal, escamoteável, com travamento simultâneo das gavetas, a fechadura deverá estar fixada em uma frente de chave, isto é, não poderá estar fixa à primeira gaveta. Puxadores em alumínio com acabamento escovado, espaçamento entre furos de fixação de 128 mm, largura de 16mm, altura de 27mm e comprimento final de 144mm, para maior comodidade e empunhadura durante a abertura das gavetas. O gaveteiro deverá apresentar medidas externas de 400 - MESA DELTA EM "L" DIMENSÕES 2,00X1,80X0,80X0,80M C/ 3 GAVETAS; Tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor MARROM cristal em ambas as faces. Borda frontal em fita de PVC de 3mm com raio de contato de 2,5m, com acabamento texturizado na mesma cor do tampo, MARROM cristal, demais bordas em fita de PVC de 2mm de espessura com raio de contato de 2mm. O tampo deverá possuir um raio interno de contato com o usuário de aproximadamente 300mm. Os tampos deverão ser fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. Painel em madeira MDP com 18mm de espessura, revestido em melanina (BP) texturizado na cor MARROM cristal, borda inferior com fita de borda de PVC de 2mm de espessura, acabamento texturizado; fixado aos pés através de parafusos atarraxantes 7x50mm. O painel possui altura mínima de 380mm. Estrutura em Aço constituída na parte inferior por tubo oblongo 29x58x1,20mm com 540mm de comprimento e ponteiras de acabamento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata 3/16" de espessura (4,76mm) com comprimento de 450mm e largura mínima de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 0,90mm de espessura dobrada e

			estampada de forma tal que forme um corpo único com as extremidades laterais arredondadas com raio de 15mm, largura do corpo de 260mm, uma espessura de 30mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, espessura de 0,68mm, com largura de 140mm. O corpo da estrutura possui saída para o lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para a fiação, em formato tipo canoa medindo aproximadamente 77x23mm. Possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16" para fixação em bucha de nylon com rosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. Estrutura com pintura Epóxi pó texturizado. Pé de Canto tipo torre vertical confeccionada em chapa de aço, sendo a parte superior e inferior da estrutura em chapa de 1,90mm, corpo em chapa de 0,91mm e almofada de saque frontal de 0,68mm. Corpo em forma de triângulo retângulo, com duas laterais medindo aproximadamente 140mm, a outra lateral com tampa destacável, fixada por meio de dispositivo metálico de pressão, com largura aproximada de 110mm. Recorte tipo canoa na parte superior e inferior para possibilitar a passagem de fiação elétrica/lógica/telefônica, medindo aproximadamente 77x23mm. . Estrutura com pintura Epóxi pó na cor marrom Cristal Texturizada e 3 niveladores com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16". Gaveteiro fixo constituído por corpo e frentes confeccionados em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces na cor marrom cristal com acabamento texturizado. Acabamento dos bordos aparentes em fita de PVC de 2 mm com acabamento texturizado. Gavetas internas em aço, espessura 0,70mm, cada gaveta deverá possuir um espaço útil medindo 337x358x68mm (largura x profundidade x altura). Deverão ser dotadas de corrediças de 400mm com roldanas de nylon, corrediças essas que deverão ser soldadas ao corpo em aço da gaveta de forma tal que formem um corpo único, não será permitida a fixação por rebites ou parafusos atarraxantes. A gaveta em aço deverá possuir uma frente de gaveta, também em aço e nessa frente é que deverá ser fixada a frente de madeira MDP de 18mm. Fechadura frontal, escamoteável, com travamento simultâneo das gavetas, a fechadura deverá estar fixada em uma frente de chave, isto é, não poderá estar fixa à primeira gaveta. Puxadores em alumínio com acabamento escovado, espaçamento entre furos de fixação de 128 mm, largura de 16mm, altura de 27mm e comprimento final de 144mm, para maior comodidade e empunhadura durante a abertura das gavetas. O gaveteiro deverá apresentar medidas externas de 400		
6	26,000	UNI	CADEIRA TIPO PRESIDENTE – ESTOFADO COR: PRETA ESPALDAR ALTO – COM RODÍZIO - COM BRAÇOS - COM MECANISMO SYNCRON. ASSENTO: alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. Medida: 490x480x60mm (L x P x E) Densidade da espuma: D50 a D60 ENCOSTO: alma em polipropileno ou madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato. A mola é fixada no encosto através de parafusos M6X30mm e a mesma fixada no eixo de regulagem do encosto, na base da cadeira.	930,1700	24.184,42

Medida: 450x610x50mm (L x H x E)
Densidade da espuma: D50 a D60
BASE: Com base giratória em nylon 6:6 reforçada com fibra de vidro, com 690mm de diâmetro, com 5 hastes; com 5 rodízios de duplo giro pretos (Ø60mm), com eixo central e esferas em aço, 100% em nylon 6:6 e rodas com banda de rodagem em poliuretano, dotado de anel elástico em aço.
Capa telescópica de proteção: produzida em polipropileno.
REGULAGENS: regulagem de altura do assento, através de pistão a gás – acionamento através da alavanca de regulagem produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. Regulagem do Assento e Encosto: inclinação sincronizada entre assento e encosto na proporção 2:1 com acionamento através de alavanca produzida em polipropileno injetado. Regulagem de altura dos apoios – acionamento através de botão, produzido em nylon. Com no mínimo 3 posições de regulagem. Regulagem de abertura dos apoios acionamento através de manípulo, produzido em polipropileno.
ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: O tecido deve ser 100 % poliéster – cor azul cobalto
ACESSÓRIOS:
BRAÇO APOIO REGULÁVEL (4R) – estrutura em forma de "U Composta por base formada por travessa fixa reta central produzida em aço (espessura 8mm), reforço da travessa em forma de "U" produzido em aço dobrado e manípulo trava produzido em polipropileno, conjunto fixo formado por chapa de fixação produzida em aço (espessura 8mm), acabamento inferior produzido em polipropileno, haste fixa produzida em tudo de aço Ø38mm (espessura 1,5mm) e conjunto regulável formado por dispositivo de regulagem com trava produzido em ABS, haste regulável em forma de "T" produzido em produzida em chapa de aço e capa do conjunto regulável produzida em polipropileno. A base do braço é fixada na canaleta central por 2 parafusos M6x20mm, o conjunto fixo é unido à base por 2 parafusos M8x30mm, e o apoio de braço produzido em poliuretano injetado, medindo 94x252x35mm (L x P x H), fixado na haste regulável por 4 parafusos M6x16mm.
MEDIDAS DE ALTURAS:
H assento (em relação ao piso) = 53/42cm
H encosto (em relação ao assento) = 46/42cm
Em todas as peças metálicas são aplicadas pintura eletrostática epóxi-pó - CADEIRA TIPO PRESIDENTE – ESTOFADO COR: PRETA ESPALDAR ALTO – COM RODÍZIO - COM BRAÇOS - COM MECANISMO SYNCRON.
ASSENTO: alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto.
Medida: 490x480x60mm (L x P x E)
Densidade da espuma: D50 a D60
ENCOSTO: alma em polipropileno ou madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto.
A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato. A mola é fixada no encosto através de parafusos M6X30mm e a mesma fixada no eixo de regulagem do encosto, na base da cadeira.
Medida: 450x610x50mm (L x H x E)
Densidade da espuma: D50 a D60
BASE: Com base giratória em nylon 6:6 reforçada com fibra de vidro, com 690mm de diâmetro, com 5 hastes; com 5 rodízios de duplo giro pretos (Ø60mm), com eixo central e esferas em aço, 100% em nylon 6:6 e rodas com banda de rodagem em poliuretano, dotado de anel elástico em aço.

			Capa telescópica de proteção: produzida em polipropileno. REGULAGENS: regulagem de altura do assento, através de pistão a gás – acionamento através da alavanca de regulagem produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. Regulagem do Assento e Encosto: inclinação sincronizada entre assento e encosto na proporção 2:1 com acionamento através de alavanca produzida em polipropileno injetado. Regulagem de altura dos apoios – acionamento através de botão, produzido em nylon. Com no mínimo 3 posições de regulagem. Regulagem de abertura dos apoios acionamento através de manípulo, produzido em polipropileno. ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: O tecido deve ser 100 % poliéster – cor azul cobalto ACESSÓRIOS: BRAÇO APOIO REGULÁVEL (4R) – estrutura em forma de "U Composta por base formada por travessa fixa reta central produzida em aço (espessura 8mm), reforço da travessa em forma de "U" produzido em aço dobrado e manípulo trava produzido em polipropileno, conjunto fixo formado por chapa de fixação produzida em aço (espessura 8mm), acabamento inferior produzido em polipropileno, haste fixa produzida em tudo de aço Ø38mm (espessura 1,5mm) e conjunto regulável formado por dispositivo de regulagem com trava produzido em ABS, haste regulável em forma de "T" produzido em produzida em chapa de aço e capa do conjunto regulável produzida em polipropileno. A base do braço é fixada na canaleta central por 2 parafusos M6x20mm, o conjunto fixo é unido à base por 2 parafusos M8x30mm, e o apoio de braço produzido em poliuretano injetado, medindo 94x252x35mm (L x P x H), fixado na haste regulável por 4 parafusos M6x16mm. MEDIDAS DE ALTURAS: H assento (em relação ao piso) = 53/42cm H encosto (em relação ao assento) = 46/42cm Em todas as peças metálicas são aplicadas pintura eletrostática epóxi-pó		
7	47,000	UNI	CADEIRA TIPO DIRETOR – ESTOFADO COR: PRETA ESPALDAR MÉDIO – COM RODÍZIO - COM BRAÇOS - COM MECANISMO SYNCRON. ASSENTO: alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. Medida: 490x480x60mm (L x P x E) mm Densidade da espuma: D50 a D60 ENCOSTO: alma em polipropileno ou madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato. A mola é fixada no encosto através de parafusos M6X30mm e a mesma fixada no eixo de regulagem do encosto, na base da cadeira. Medida: 470x450x50mm (L x H x E) Densidade da espuma: D50 a D60 BASE: Com base giratória em nylon 6:6 reforçada com fibra de vidro, com 690mm de diâmetro, com 5 hastes; com 5 rodízios de duplo giro pretos (Ø60mm), com eixo central e esferas em aço, 100% em nylon 6:6 e rodas com banda de rodagem em poliuretano, dotado de anel elástico em aço. Capa telescópica de proteção: produzida em polipropileno. REGULAGENS: regulagem de altura do assento, através de pistão a gás – acionamento através da alavanca de regulagem produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. Regulagem do Assento e Encosto: inclinação sincronizada entre assento e encosto na proporção 2:1 com acionamento através de alavanca	503,4800	23.663,56

produzida em polipropileno injetado. Regulagem de altura dos apoios – acionamento através de botão, produzido em nylon, com no mínimo 3 posições de altura.
Regulagem de abertura dos apoios acionamento através de manípulo, produzido em polipropileno.
ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: O tecido deve ser 100 % poliéster – cor azul cobalto
ACESSÓRIOS:
BRAÇO APOIO REGULÁVEL (4R) – estrutura em forma de "U" composta por base formada por travessa fixa reta central produzida em aço (espessura 8mm), reforço da travessa em forma de "U" produzido em aço dobrado e manípulo trava produzido em polipropileno, conjunto fixo formado por chapa de fixação produzida em aço (espessura 8mm), acabamento inferior produzido em polipropileno, haste fixa produzida em tudo de aço Ø38mm (espessura 1,5mm) e conjunto regulável formado por dispositivo de regulagem com trava produzido em ABS, haste regulável em forma de "T" produzido em produzida em chapa de aço e capa do conjunto regulável produzida em polipropileno. A base do braço é fixada na canaleta central por 2 parafusos M6x20mm, o conjunto fixo é unido à base por 2 parafusos M8x30mm, e o apoio de braço produzido em poliuretano injetado, medindo 94x252x35mm (L x P x H), fixado na haste regulável por 4 parafusos M6x16mm.
MEDIDAS DE ALTURAS:
H assento (em relação ao piso) = 53/42cm
H encosto (em relação ao assento) = 46/42cm
Em todas as peças metálicas são aplicadas pintura eletrostática epóxi-pó. - CADEIRA TIPO DIRETOR – ESTOFADO COR: PRETA
ESPALDAR MÉDIO – COM RODÍZIO - COM BRAÇOS - COM MECANISMO SYNCRON.
ASSENTO: alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto.
Medida: 490x480x60mm (L x P x E) mm
Densidade da espuma: D50 a D60
ENCOSTO: alma em polipropileno ou madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto.
A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato. A mola é fixada no encosto através de parafusos M6X30mm e a mesma fixada no eixo de regulagem do encosto, na base da cadeira.
Medida: 470x450x50mm (L x H x E)
Densidade da espuma: D50 a D60
BASE: Com base giratória em nylon 6:6 reforçada com fibra de vidro, com 690mm de diâmetro, com 5 hastes; com 5 rodízios de duplo giro pretos (Ø60mm), com eixo central e esferas em aço, 100% em nylon 6:6 e rodas com banda de rodagem em poliuretano, dotado de anel elástico em aço.
Capa telescópica de proteção: produzida em polipropileno.
REGULAGENS: regulagem de altura do assento, através de pistão a gás – acionamento através da alavanca de regulagem produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. Regulagem do Assento e Encosto: inclinação sincronizada entre assento e encosto na proporção 2:1 com acionamento através de alavanca produzida em polipropileno injetado. Regulagem de altura dos apoios – acionamento através de botão, produzido em nylon, com no mínimo 3 posições de altura.
Regulagem de abertura dos apoios acionamento através de manípulo, produzido em polipropileno.
ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: O tecido deve ser 100 % poliéster – cor azul cobalto

			ACESSÓRIOS: BRAÇO APOIO REGULÁVEL (4R) – estrutura em forma de "U" composta por base formada por travessa fixa reta central produzida em aço (espessura 8mm), reforço da travessa em forma de "U" produzido em aço dobrado e manípulo trava produzido em polipropileno, conjunto fixo formado por chapa de fixação produzida em aço (espessura 8mm), acabamento inferior produzido em polipropileno, haste fixa produzida em tudo de aço Ø38mm (espessura 1,5mm) e conjunto regulável formado por dispositivo de regulagem com trava produzido em ABS, haste regulável em forma de "T" produzido em produzida em chapa de aço e capa do conjunto regulável produzida em polipropileno. A base do braço é fixada na canaleta central por 2 parafusos M6x20mm, o conjunto fixo é unido à base por 2 parafusos M8x30mm, e o apoio de braço produzido em poliuretano injetado, medindo 94x252x35mm (L x P x H), fixado na haste regulável por 4 parafusos M6x16mm. MEDIDAS DE ALTURAS: H assento (em relação ao piso) = 53/42cm H encosto (em relação ao assento) = 46/42cm Em todas as peças metálicas são aplicadas pintura eletrostática epóxi-pó.		
8	32,000	UNI	Arquivo de aço 470 x 710 x 1335mm com 4 gavetas para pasta suspensa Confeccionado em aço SAE 1020; Corpo e estrutura interna em chapa 22 (0,75mm); Gavetas em chapa 24 (0,60mm); Trilhos telescópicos e guias em chapa 16 (1,50mm); Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm); Dimensões externas no mínimo 470 x 710 x 1335mm (LxPxA); Fechadura de tambor cilíndrico com sistema de travamento simultâneo das gavetas; Chaves em duplicata; Compressores para pastas em todas as gavetas; Gavetas dotadas de corrediças providas de rolamentos de aço estampado Ø= 25mm / e= 10mm em número de oito por gaveta; Sapatas niveladoras com base de polipropileno fixadas à base por meio de porcas soldadas internamente; Pintura eletrostática na cor cinza - Arquivo de aço 470 x 710 x 1335mm com 4 gavetas para pasta suspensa Confeccionado em aço SAE 1020; Corpo e estrutura interna em chapa 22 (0,75mm); Gavetas em chapa 24 (0,60mm); Trilhos telescópicos e guias em chapa 16 (1,50mm); Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm); Dimensões externas no mínimo 470 x 710 x 1335mm (LxPxA); Fechadura de tambor cilíndrico com sistema de travamento simultâneo das gavetas; Chaves em duplicata; Compressores para pastas em todas as gavetas; Gavetas dotadas de corrediças providas de rolamentos de aço estampado Ø= 25mm / e= 10mm em número de oito por gaveta; Sapatas niveladoras com base de polipropileno fixadas à base por meio de porcas soldadas internamente; Pintura eletrostática na cor cinza	938,6800	30.037,76
9	10,000	UNI	Armário baixo de MDF 800 x 500 x 850mm com 1 prateleira Tipo fechado; Duas portas pivotantes, montado sobre base metálica, dotado de uma prateleira. Dimensões externas no mínimo 800 x 500 x 1600mm (LxPxA); Confeccionado em madeira MDF revestida em laminado melamínico; Corpo, tampo, portas e prateleiras com espessura mínima de 18mm; Fundo com espessura mínima de 15mm; Bordos encabeçados com fita em PVC fixada com adesivo termofusível, na mesma tonalidade do laminado; Montagem do corpo por meio de dispositivos de fixação metálicos, com sistema excêntrico; Furação interna de modo a permitir posicionamento das prateleiras em diversas alturas; Dispositivos de fixação da prateleira metálicos; Dobradiças metálicas cromadas tipo "italianas" de abertura maior ou	497,7100	4.977,10

			igual a 95°; Fechaduras de tambor cilíndrico, metálicas, com chaves dobráveis em duplicata; Travas ou trincos metálicos nas portas opostas às das fechaduras; Puxadores metálicos injetados em zamac ou alumínio, nas duas portas; Base em quadro metálico de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática na cor marrom Sapatas niveladoras com base de polipropileno - Armário baixo de MDF 800 x 500 x 850mm com 1 prateleira Tipo fechado; Duas portas pivotantes, montado sobre base metálica, dotado de uma prateleira. Dimensões externas no mínimo 800 x 500 x 1600mm (LxPxA); Confeccionado em madeira MDF revestida em laminado melamínico; Corpo, tampo, portas e prateleiras com espessura mínima de 18mm; Fundo com espessura mínima de 15mm; Bordos encabeçados com fita em PVC fixada com adesivo termofusível, na mesma tonalidade do laminado; Montagem do corpo por meio de dispositivos de fixação metálicos, com sistema excêntrico; Furação interna de modo a permitir posicionamento das prateleiras em diversas alturas; Dispositivos de fixação da prateleira metálicos; Dobradiças metálicas cromadas tipo "italianas" de abertura maior ou igual a 95°; Fechaduras de tambor cilíndrico, metálicas, com chaves dobráveis em duplicata; Travas ou trincos metálicos nas portas opostas às das fechaduras; Puxadores metálicos injetados em zamac ou alumínio, nas duas portas; Base em quadro metálico de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática na cor marrom Sapatas niveladoras com base de polipropileno		
10	4,000	UNI	Armário médio de MDF 900 x 500 x 1000mm com 3 prateleiras Tipo fechado; Duas portas pivotantes, montado sobre base metálica, dotado de três prateleiras. Dimensões externas no mínimo 900 x 500 x 1000mm (LxPxA); Confeccionado em madeira MDF revestida em laminado melamínico; Corpo, tampo, portas e prateleiras com espessura mínima de 18mm; Fundo com espessura mínima de 15mm; Bordos encabeçados com fita em PVC fixada com adesivo termofusível, na mesma tonalidade do laminado; Montagem do corpo por meio de dispositivos de fixação metálicos, com sistema excêntrico; Furação interna de modo a permitir posicionamento das prateleiras em diversas alturas; Dispositivos de fixação da prateleira metálicos; Dobradiças metálicas cromadas tipo "italianas" de abertura maior ou igual a 95°; Fechaduras de tambor cilíndrico, metálicas, com chaves dobráveis em duplicata; Travas ou trincos metálicos nas portas opostas às das fechaduras; Puxadores metálicos injetados em zamac ou alumínio, nas duas portas; Base em quadro metálico de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática na cor marrom. Sapatas niveladoras com base de polipropileno. - Armário médio de MDF 900 x 500 x 1000mm com 3 prateleiras Tipo fechado; Duas portas pivotantes, montado sobre base metálica, dotado de três prateleiras. Dimensões externas no mínimo 900 x 500 x 1000mm (LxPxA); Confeccionado em madeira MDF revestida em laminado melamínico; Corpo, tampo, portas e prateleiras com espessura mínima de 18mm; Fundo com espessura mínima de 15mm; Bordos encabeçados com fita em PVC fixada com adesivo termofusível, na mesma tonalidade do laminado; Montagem do corpo por meio de dispositivos de fixação metálicos, com sistema excêntrico; Furação interna de modo a permitir posicionamento das prateleiras em diversas alturas; Dispositivos de fixação da prateleira metálicos; Dobradiças metálicas cromadas tipo "italianas" de abertura maior ou igual a 95°; Fechaduras de tambor cilíndrico, metálicas, com chaves dobráveis em duplicata; Travas ou trincos metálicos nas portas opostas às das fechaduras; Puxadores metálicos injetados em zamac ou alumínio, nas duas portas; Base em quadro	555,2500	2.221,00

			metálico de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática na cor marrom. Sapatas niveladoras com base de polipropileno.		
11	9,000	UNI	Armário alto semi-aberto de MDF 800 x 500 x 1600mm com 1 prateleira interna e 2 prateleiras externas Tipo semi-aberto; Duas portas pivotantes, montado sobre base metálica, dotado de uma prateleira fixa na parte inferior, três prateleiras abertas na parte superior. Dimensões externas no mínimo 800 x 500 x 1600mm (LxPxA); Confeccionado em madeira MDF revestida em laminado melamínico; Corpo, tampo, portas e prateleiras com espessura mínima de 18mm; Fundo com espessura mínima de 15mm; Bordos encabeçados com fita em PVC fixada com adesivo termo-fusível, na mesma tonalidade do laminado; Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálicos, com sistema excêntrico; Dispositivos de fixação da prateleira metálicos; Dobradiças metálicas cromadas tipo "italianas" de abertura maior ou igual a 95°; Fechaduras de tambor cilíndrico, metálicas, com chaves dobráveis em duplicata; Travas ou trincos metálicos nas portas opostas às das fechaduras; Puxadores metálicos injetados em zamac ou alumínio, nas duas portas; Base em quadro metálico de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática na cor marrom. Sapatas niveladoras com base de polipropileno - Armário alto semi-aberto de MDF 800 x 500 x 1600mm com 1 prateleira interna e 2 prateleiras externas Tipo semi-aberto; Duas portas pivotantes, montado sobre base metálica, dotado de uma prateleira fixa na parte inferior, três prateleiras abertas na parte superior. Dimensões externas no mínimo 800 x 500 x 1600mm (LxPxA); Confeccionado em madeira MDF revestida em laminado melamínico; Corpo, tampo, portas e prateleiras com espessura mínima de 18mm; Fundo com espessura mínima de 15mm; Bordos encabeçados com fita em PVC fixada com adesivo termo-fusível, na mesma tonalidade do laminado; Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálicos, com sistema excêntrico; Dispositivos de fixação da prateleira metálicos; Dobradiças metálicas cromadas tipo "italianas" de abertura maior ou igual a 95°; Fechaduras de tambor cilíndrico, metálicas, com chaves dobráveis em duplicata; Travas ou trincos metálicos nas portas opostas às das fechaduras; Puxadores metálicos injetados em zamac ou alumínio, nas duas portas; Base em quadro metálico de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática na cor marrom. Sapatas niveladoras com base de polipropileno	473,1200	4.258,08
12	4,000	UNI	Mesa de reunião com tampo em MDF redondo 1400mm Estrutura em seção tubular com coluna central e travessas de apoio com seções retangulares em "X" em chapa com espessura mínima de 1,2mm; Pintura eletrostática na cor especificada; Tampo redondo medindo 1400mm de diâmetro na altura total de 740mm; Confeccionado em madeira MDF com espessura mínima de 25mm revestida em laminado melamínico na cor cinza esmaltada; Acabamento em perfil de PVC na mesma cor do laminado. - Mesa de reunião com tampo em MDF redondo 1400mm Estrutura em seção tubular com coluna central e travessas de apoio com seções retangulares em "X" em chapa com espessura mínima de 1,2mm; Pintura eletrostática na cor especificada; Tampo redondo medindo 1400mm de diâmetro na altura total de 740mm; Confeccionado em madeira MDF com espessura mínima de 25mm revestida em laminado melamínico na cor cinza esmaltada; Acabamento em perfil de PVC na mesma cor do laminado.	536,8100	2.147,24
13	2,000	UNI	Mesa de reunião com tampo em MDF oval 2000mm Estrutura em seção tubular com coluna central e travessas de apoio com seções retangulares em "X" em chapa com	1.134,8400	2.269,68

			espessura mínima de 1,2mm; Pintura eletrostática na cor especificada; Tampo redondo medindo 1400mm de diâmetro na altura total de 740mm; Confeccionado em madeira MDF com espessura mínima de 25mm revestida em laminado melamínico na cor marrom; Acabamento em perfil de PVC na mesma cor do laminado. - Mesa de reunião com tampo em MDF oval 2000mm Estrutura em seção tubular com coluna central e travessas de apoio com seções retangulares em "X" em chapa com espessura mínima de 1,2mm; Pintura eletrostática na cor especificada; Tampo redondo medindo 1400mm de diâmetro na altura total de 740mm; Confeccionado em madeira MDF com espessura mínima de 25mm revestida em laminado melamínico na cor marrom; Acabamento em perfil de PVC na mesma cor do laminado.		
14	9,000	UNI	Geladeira/refrigerador duplex, com duas portas externas, frost free, capacidade de 400 litros na cor branca 110 v - Geladeira/refrigerador duplex, com duas portas externas, frost free, capacidade de 400 litros na cor branca 110 v	3.614,7300	32.532,57
15	2,000	UNI	Pia - Pia Material: Aço Inox 304 , Comprimento: 140 Cm, Largura: 53 Cm, Quantidade Cubas: 1 U Balcão, de cozinha em aço, com 2 portas, 3 gavetas e com tampo. Dimensões (altura x largura x profundidade): 87x140x48cm, ou até 4,5% a maior. Portas com isolamento acústico, puxador em plástico ABS de alta resistência com acabamento metalizado, fabricado com aço SAE 1008, prateleiras removíveis, dobradiças de pressão, pintura eletrostática a pó, tratamento anti-corrosão, pés reguláveis, tampo de 28mm r - Pia - Pia Material: Aço Inox 304 , Comprimento: 140 Cm, Largura: 53 Cm, Quantidade Cubas: 1 U Balcão, de cozinha em aço, com 2 portas, 3 gavetas e com tampo. Dimensões (altura x largura x profundidade): 87x140x48cm, ou até 4,5% a maior. Portas com isolamento acústico, puxador em plástico ABS de alta resistência com acabamento metalizado, fabricado com aço SAE 1008, prateleiras removíveis, dobradiças de pressão, pintura eletrostática a pó, tratamento anti-corrosão, pés reguláveis, tampo de 28mm r	577,3300	1.154,66
16	2,000	UNI	BALCÃO DE COZINHA EM AÇO COM 02 PORTAS COM 04 GAVETAS E COM TAMPO LISO Balcão, de cozinha em aço, com 2 portas, 4 gavetas e com tampo. Dimensões (altura x largura x profundidade): 87x120x48cm, ou até 4,5% a maior. Portas com isolamento acústico, puxador em plástico ABS de alta resistência com acabamento metalizado, fabricado com aço SAE 1008, prateleiras removíveis, dobradiças de pressão, pintura eletrostática a pó, tratamento anti-corrosão, pés reguláveis, tampo de 28mm revestido com lâmina plástica, gavetas com sistema de corrediças 100% em aço e roletes em náilon. Cor branca. - BALCÃO DE COZINHA EM AÇO COM 02 PORTAS COM 04 GAVETAS E COM TAMPO LISO Balcão, de cozinha em aço, com 2 portas, 4 gavetas e com tampo. Dimensões (altura x largura x profundidade): 87x120x48cm, ou até 4,5% a maior. Portas com isolamento acústico, puxador em plástico ABS de alta resistência com acabamento metalizado, fabricado com aço SAE 1008, prateleiras removíveis, dobradiças de pressão, pintura eletrostática a pó, tratamento anti-corrosão, pés reguláveis, tampo de 28mm revestido com lâmina plástica, gavetas com sistema de corrediças 100% em aço e roletes em náilon. Cor branca.	334,3600	668,72
17	6,000	UNI	Fogão de piso 4 bocas a gás, com acendedor automático branco bivolt. Conta com mesa e vidro temperado, painel com botões, puxador de aço, acendimento automático e forno com vidro duplo. - Fogão de piso 4 bocas a gás, com acendedor automático branco bivolt. Conta com mesa e vidro temperado, painel com botões, puxador de aço, acendimento automático e forno com vidro duplo.	668,6300	4.011,78

18	33,000	UNI	Cadeira Fixa Pé Palito - Revestimento do assento e encosto: em tecido preto - Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 45 espessura - Altura do Assento até o chão: 46 cm - Altura total até o chão: 84 cm - Dimensões aproximadas do produto montado: 42 cm largura x 56 cm profundidade x 83 cm altura - Cadeira Fixa Pé Palito - Revestimento do assento e encosto: em tecido preto - Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 45 espessura - Altura do Assento até o chão: 46 cm - Altura total até o chão: 84 cm - Dimensões aproximadas do produto montado: 42 cm largura x 56 cm profundidade x 83 cm altura	191,6400	6.324,12
19	3,000	UNI	Conjunto de estofado Sofá de 2 e 3 lugares com estofado revestido em couríssimo - Sofá com formato retangular com braços e três lugares; Estrutura, assento, encosto e braços confeccionados em madeira maciça de reflorestamento; Dimensões externas 1800 x 700 x 700mm (LxPxA); Estofamento em espuma injetada de poliuretano com no mínimo 10cm de espessura; Densidade de 20kg/m3 e 23 kg/m3; Revestido em couríssimo; Borda frontal arredondada; Base contendo pés metálicos sobressalentes ao chão. - Conjunto de estofado Sofá de 2 e 3 lugares com estofado revestido em couríssimo - Sofá com formato retangular com braços e três lugares; Estrutura, assento, encosto e braços confeccionados em madeira maciça de reflorestamento; Dimensões externas 1800 x 700 x 700mm (LxPxA); Estofamento em espuma injetada de poliuretano com no mínimo 10cm de espessura; Densidade de 20kg/m3 e 23 kg/m3; Revestido em couríssimo; Borda frontal arredondada; Base contendo pés metálicos sobressalentes ao chão.	1.409,8300	4.229,49

(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	286.507,63

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2023

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, Art. 5 LX da Lei 14.133/2021 de 01/04/2021 e Decreto 11.246 de 27/10/2022 resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pela **Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PMC, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2023.**

Presidente da CPL, Pregoeiro e Agente de Contratação
Franciele Aparecida da Cruz -RG nº 8.374.174-0-PR e CPF/MF nº 056.854.619-92

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Jane Moreira Campos – RG nº 6.578.328-2 e CPF/MF nº 942.805.769-04
Leonardo Dias Cardoso - RG nº 10.475.457-0– SSP/PR e CPF/MF nº 075.850.009-28

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 18 de janeiro de 2023.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

Douglas Danillo Barreto da Silva
Assessor Jurídico – Matrícula nº. 1957
OAB/PR nº. 74.746

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

EDITAL:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023 – Sistema de Registro de Preços

Processo Administrativo nº31/2023

MINUTA

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por ITEM** termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **___/____/2023**
Horário:**___h____min**
Local: **Portal de Compras do Governo Federal** – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a eventual aquisição de móveis (mesas, cadeiras e armários) e Equipamentos de Cozinha (Geladeira, Pia, Fogão e Balcão) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida **EM ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

48 - 03.001.04.122.0005.1003.4.4.90.52.00 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Administração Geral 133 - 04.001.04.123.0008.1004.4.4.90.52.00 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Secretaria de Fazenda

157 - 04.002.04.129.0008.2023.4.4.90.52.00 Manutenção do Setor de Tesouraria

170 - 05.001.15.451.0031.1005.4.4.90.52.00 Programa de Melhoria em Infraestrutura Urbana

268 - 07.001.08.244.0019.1015.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Desenvolvimento Social

268 - 07.001.08.244.0019.1015.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Desenvolvimento Social

300 - 07.003.08.244.0025.1017.4.4.90.52.00 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o FMAS e CRAS

300 - 07.003.08.244.0025.1017.4.4.90.52.00 Aquisição de Equipamentos e Material Permanante para o FMAS e CRAS

447 - 10.001.12.361.0015.2062.4.4.90.52.00 Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação

447 - 10.001.12.361.0015.2062.4.4.90.52.00 Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação

449 - 10.002.12.361.0015.1022.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental

449 - 10.002.12.361.0015.1022.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental

487 - 10.003.12.365.0016.1024.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil

487 - 10.003.12.365.0016.1024.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do ITEM/LOTE;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do ITEM/LOTE.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. no pais;

7.25.2. por empresas brasileiras;

7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo

estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto,

previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Econômico Financeira**.

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser

atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item/lote pertinente.

9.11. **Qualificação Técnica**

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item/lote pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.1.1. Fornecimento de móveis e equipamentos de cozinha.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item/lote, que estiver concorrendo em outro item/lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item/lote em que venceu às do item/lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns)/lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) /lote (s) prejudicado (s) pela conduta do licitante;

21.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a

eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br , ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/ , e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

23.12.2. ANEXO II - Modelo de Proposta

23.12.3. ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

Congonhinhas, ____de _____de 2023.

Pregoeira

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
Secretaria Municipal de Administração.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de móveis (mesas, cadeiras e armários) e Equipamentos de Cozinha (Geladeira, Pia, Fogão e Balcão) para atender as necessidades das Secretarias Municipais conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A descrição do item, quantidades e valores constam no Anexo I – Relação dos Itens.

1.3. As quantidades estimadas no Anexo I – Relação dos Itens, não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.4. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada a prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Pretende-se com as aquisições equipar as secretarias municipais e substituir equipamentos que estão apresentando defeitos ou quebrados, deixando o funcionamento dos mesmo de forma inadequada, seja nos trabalhos administrativos quanto aos itens de copa e cozinha que necessitam de substituição.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.250, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação, no local a ser designado pela Secretaria demandante.

4.2. Os materiais deverão vir em embalagem própria, adequada para cada objeto.

4.3. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso.

4.4. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Lucinei Vernier de Macedo (Portaria nº 116, de 2022) como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, a qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação

financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R$.286.507,63 (duzentos e oitenta e seis quinhentos e sete reais e sessenta e três centavos).

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1. As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
48 - 03.001.04.122.0005.1003.4.4.90.52.00 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Administração Geral
133 - 04.001.04.123.0008.1004.4.4.90.52.00 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Secretaria de Fazenda
157 - 04.002.04.129.0008.2023.4.4.90.52.00 Manutenção do Setor de Tesouraria
170 - 05.001.15.451.0031.1005.4.4.90.52.00 Programa de Melhoria em Infraestrutura Urbana
268 - 07.001.08.244.0019.1015.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Desenvolvimento Social
268 - 07.001.08.244.0019.1015.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Desenvolvimento Social
300 - 07.003.08.244.0025.1017.4.4.90.52.00 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o FMAS e CRAS
300 - 07.003.08.244.0025.1017.4.4.90.52.00 Aquisição de Equipamentos e Material Permanante para o FMAS e CRAS
447 - 10.001.12.361.0015.2062.4.4.90.52.00 Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação
447 - 10.001.12.361.0015.2062.4.4.90.52.00 Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação

449 - 10.002.12.361.0015.1022.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental

449 - 10.002.12.361.0015.1022.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental

487 - 10.003.12.365.0016.1024.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil

487 - 10.003.12.365.0016.1024.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

(uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG , CPF , (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº _____/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	xx		xx	xx	R$	R$
2	xx		xx	xx	R$	R$
3	xx		xx	xx	R$	R$
Total						R$

Informar Valor total por extenso R$...(.....)

Informar especificação dos serviços/materiais;

Informar a unidade, quantidade e valor unitário;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital (Termo de Referência).

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

....., ..., ... de 2023.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º .....

O **MUNICÍPIO** DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº____/2023, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 24/02/2023, Processo Administrativo nº31/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de móveis (mesas, cadeiras e armários) e Equipamentos de Cozinha (Geladeira, Pia, Fogão e Balcão) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de **Pregão nº_____/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*						
ITEM	DESCRIÇÃO	Marca/ Modelo	UNID	QTDE	**VALOR UNITÁRIO / R$**	**VALOR TOTAL / R$**
1						
2						

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item/lote isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item/lote na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, _____de _____ de 2023.

_____

Responsável legal do Município

_____

Responsável legal do Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
RELATÓRIO: [THEO] RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 75.825.828/0001-88 **Telefone: (43) 3554-1212**
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266
CEP: 86320-000 - Congonhinhas PR

Nr.: null/2023 - null

Processo Administrativo: **31/2023**
Data do Processo: **14/02/2023**

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
Lote: null					
1	60,000	UND	ARMÁRIO DE AÇO CHAPA 22 COM 2 PORTAS DE ABRIR; Armário confeccionado em chapa de aço SAE1008 a SAE-1012 0,76mm (#22) com dimensões aproximadas de 1980x900x450mm, com acabamento texturizado, constituído de 2 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência. Para maior segurança o armário deverá ser equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema Cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha 2 chaves. Possui 4 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com 2 dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento aproximadamente, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Sistema de tratamento anti-ferruginoso. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxipoliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 mícrons. Cor: Cinza Claro. - ARMÁRIO DE AÇO CHAPA 22 COM 2 PORTAS DE ABRIR; Armário confeccionado em chapa de aço SAE1008 a SAE-1012	1.178,5000	70.710,00

			0,76mm (#22) com dimensões aproximadas de 1980x900x450mm, com acabamento texturizado, constituído de 2 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência. Para maior segurança o armário deverá ser equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema Cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha 2 chaves. Possui 4 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com 2 dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento aproximadamente, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Sistema de tratamento anti-ferruginoso. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxipoliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 mícrons. Cor: Cinza Claro.		
2	71,000	UNI	ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 1980 (A) X 925(L) X 450(P) MM. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 (1,9mm) e prateleira chapa #22 (0,76mm). A estante deve se constituir de 4 colunas com seção em L, espessura de 1,9 mm (#14), abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras, 6 prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possui 2 reforços em ômega, na espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 8 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com 2 pares de reforço cada em forma de "X", com espessura de 1,9 mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. As sapatas devem ser constituídas em aço dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do móvel com o piso. Processo de tratamento anti-ferruginoso. O móvel deve ter passado por processo de pintura de polimerização da tinta em equipamentos contínuos onde recebeu aplicação de tinta pó híbrida por processo de aderência eletrostática, com média de camada de 50 mícrons,. Não serão permitidas distorções, amassamentos na fabricação ou	509,7500	36.192,25

			aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados. A estante deverá ser fornecida desmontada. Cada módulo formado por 4 colunas e 6 prateleiras. Cor: Cinza claro - ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 1980 (A) X 925(L) X 450(P) MM. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 (1,9mm) e prateleira chapa #22 (0,76mm). A estante deve se constituir de 4 colunas com seção em L, espessura de 1,9 mm (#14), abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras, 6 prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possui 2 reforços em ômega, na espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 8 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com 2 pares de reforço cada em forma de "X", com espessura de 1,9 mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. As sapatas devem ser constituídas em aço dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do móvel com o piso. Processo de tratamento anti-ferruginoso. O móvel deve ter passado por processo de pintura de polimerização da tinta em equipamentos contínuos onde recebeu aplicação de tinta pó híbrida por processo de aderência eletrostática, com média de camada de 50 microns,. Não serão permitidas distorções, amassamentos na fabricação ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados. A estante deverá ser fornecida desmontada. Cada módulo formado por 4 colunas e 6 prateleiras. Cor: Cinza claro		
3	23,000	UNI	MESA DELTA EM "L" DIMENSÕES 1,60X1,60X0,60X0,75M C/ 3 GAVETAS; Tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor MARROM cristal em ambas as faces. Borda frontal em fita de PVC de 3mm com raio de contato de 2,5m, com acabamento texturizado na mesma cor do tampo, MARROM cristal, demais bordas em fita de PVC de 2mm de espessura com raio de contato de 2mm. O tampo deverá possuir um raio interno de contato com o usuário de aproximadamente 300mm. Os tampos deverão ser fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. Painel em madeira MDP com 18mm de espessura, revestido em melanina (BP) texturizado na cor MARROM cristal, borda inferior com fita de borda de PVC de 2mm de espessura, acabamento texturizado; fixado aos pés através de parafusos atarraxantes 7x50mm. O painel possui altura mínima de 380mm. Estrutura em Aço constituída na parte inferior por tubo oblongo 29x58x1,20mm com 540mm de comprimento e ponteiras de acabamento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata 3/16" de espessura (4,76mm) com comprimento de 450mm e largura mínima de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 0,90mm de espessura dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com as extremidades laterais arredondadas com raio de 15mm, largura do corpo de 260mm, uma espessura de 30mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, espessura de 0,68mm, com largura de 140mm. O corpo da estrutura possui saída para o lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para a fiação, em formato tipo canoa medindo aproximadamente 77x23mm. Possui sapatas niveladoras com base em nylon	594,0800	13.663,84

injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16" para fixação em bucha de nylon com rosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. Estrutura com pintura Epóxi pó texturizado. Pé de Canto tipo torre vertical confeccionada em chapa de aço, sendo a parte superior e inferior da estrutura em chapa de 1,90mm, corpo em chapa de 0,91mm e almofada de saque frontal de 0,68mm. Corpo em forma de triângulo retângulo, com duas laterais medindo aproximadamente 140mm, a outra lateral com tampa destacável, fixada por meio de dispositivo metálico de pressão, com largura aproximada de 110mm. Recorte tipo canoa na parte superior e inferior para possibilitar a passagem de fiação elétrica/lógica/telefônica, medindo aproximadamente 77x23mm. . Estrutura com pintura Epóxi pó na cor marrom Cristal Texturizada e 3 niveladores com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16". Gaveteiro fixo constituido por corpo e frentes confeccionados em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces na cor marrom cristal com acabamento texturizado. Acabamento dos bordos aparentes em fita de PVC de 2 mm com acabamento texturizado. Gavetas internas em aço, espessura 0,70mm, cada gaveta deverá possuir um espaço útil medindo 337x358x68mm (largura x profundidade x altura). Deverão ser dotadas de corrediças de 400mm com roldanas de nylon, corrediças essas que deverão ser soldadas ao corpo em aço da gaveta de forma tal que formem um corpo único, não será permitida a fixação por rebites ou parafusos atarraxantes. A gaveta em aço deverá possuir uma frente de gaveta, também em aço e nessa frente é que deverá ser fixada a frente de madeira MDP de 18mm. Fechadura frontal, escamoteável, com travamento simultâneo das gavetas, a fechadura deverá estar fixada em uma frente de chave, isto é, não poderá estar fixa à primeira gaveta. Puxadores em alumínio com acabamento escovado, espaçamento entre furos de fixação de 128 mm, largura de 16mm, altura de 27mm e comprimento final de 144mm, para maior comodidade e empunhadura durante a abertura das gavetas. O gaveteiro deverá apresentar medidas externas de 400 - MESA DELTA EM "L" DIMENSÕES 1,60X1,60X0,60X0,75M C/ 3 GAVETAS; Tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor MARROM cristal em ambas as faces. Borda frontal em fita de PVC de 3mm com raio de contato de 2,5m, com acabamento texturizado na mesma cor do tampo, MARROM cristal, demais bordas em fita de PVC de 2mm de espessura com raio de contato de 2mm. O tampo deverá possuir um raio interno de contato com o usuário de aproximadamente 300mm. Os tampos deverão ser fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. Painel em madeira MDP com 18mm de espessura, revestido em melanina (BP) texturizado na cor MARROM cristal, borda inferior com fita de borda de PVC de 2mm de espessura, acabamento texturizado; fixado aos pés através de parafusos atarraxantes 7x50mm. O painel possui altura mínima de 380mm. Estrutura em Aço constituída na parte inferior por tubo oblongo 29x58x1,20mm com 540mm de comprimento e ponteiras de acabamento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata 3/16" de espessura (4,76mm) com comprimento de 450mm e largura mínima de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 0,90mm de espessura dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com as extremidades laterais arredondadas com raio de 15mm, largura do corpo de 260mm, uma espessura de 30mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com

			almofada de saque frontal estampada, espessura de 0,68mm, com largura de 140mm. O corpo da estrutura possui saída para o lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para a fiação, em formato tipo canoa medindo aproximadamente 77x23mm. Possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16" para fixação em bucha de nylon com rosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. Estrutura com pintura Epóxi pó texturizado. Pé de Canto tipo torre vertical confeccionada em chapa de aço, sendo a parte superior e inferior da estrutura em chapa de 1,90mm, corpo em chapa de 0,91mm e almofada de saque frontal de 0,68mm. Corpo em forma de triângulo retângulo, com duas laterais medindo aproximadamente 140mm, a outra lateral com tampa destacável, fixada por meio de dispositivo metálico de pressão, com largura aproximada de 110mm. Recorte tipo canoa na parte superior e inferior para possibilitar a passagem de fiação elétrica/lógica/telefônica, medindo aproximadamente 77x23mm. . Estrutura com pintura Epóxi pó na cor marrom Cristal Texturizada e 3 niveladores com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16". Gaveteiro fixo constituído por corpo e frentes confeccionados em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces na cor marrom cristal com acabamento texturizado. Acabamento dos bordos aparentes em fita de PVC de 2 mm com acabamento texturizado. Gavetas internas em aço, espessura 0,70mm, cada gaveta deverá possuir um espaço útil medindo 337x358x68mm (largura x profundidade x altura). Deverão ser dotadas de corrediças de 400mm com roldanas de nylon, corrediças essas que deverão ser soldadas ao corpo em aço da gaveta de forma tal que formem um corpo único, não será permitida a fixação por rebites ou parafusos atarraxantes. A gaveta em aço deverá possuir uma frente de gaveta, também em aço e nessa frente é que deverá ser fixada a frente de madeira MDP de 18mm. Fechadura frontal, escamoteável, com travamento simultâneo das gavetas, a fechadura deverá estar fixada em uma frente de chave, isto é, não poderá estar fixa à primeira gaveta. Puxadores em alumínio com acabamento escovado, espaçamento entre furos de fixação de 128 mm, largura de 16mm, altura de 27mm e comprimento final de 144mm, para maior comodidade e empunhadura durante a abertura das gavetas. O gaveteiro deverá apresentar medidas externas de 400		
4	34,000	UNI	MESA DE TRABALHO RETA COM 2 GAVETAS: DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM (L X P X A) Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painel frontal, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessuramínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas,	544,6000	18.516,40

cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 3 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3,0 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-colunasuporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. GAVETEIROFIXO 2 GAVETAS: Gaveteiro fixo 2 gavetas, corpo confeccionado em MDP termo estabilizado, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 2 mm, coladas com adesivo hot melt a 200°. Os parafusos de montagem sistema "Rapid" são parafusos ocultos tipo pino de pressão mini fix e giro fix. Gavetas (duas gavetas), confeccionadas em chapa metálica dobrada com espessura de 0,6mm, com Tratamento das superfícies dos componentes metálicos. Frente fixa confeccionadas em chapa de aço, e a mesa dotada de fechadura com trava simultânea chave e cópia escamoteáveis, puxadores tipo alça alumínio acetinado NEO 96 mm, e as gavetas H 80 mm, deslizam sobre trilhos telescópicos esferas em aço abertura total das gavetas. Frentes das gavetas em MDP termo estabilizado, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 2 mm, coladas com adesivo hot melt. Gaveteiro medindo: L 397 x P 440 x H 278 mm. - MESA DE TRABALHO RETA COM 2 GAVETAS: DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM (L X P X A) Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painel frontal, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessuramínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 3 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna

			dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3,0 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-colunasuporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. GAVETEIROFIXO 2 GAVETAS: Gaveteiro fixo 2 gavetas, corpo confeccionado em MDP termo estabilizado, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 2 mm, coladas com adesivo hot melt a 200°. Os parafusos de montagem sistema "Rapid" são parafusos ocultos tipo pino de pressão mini fix e giro fix. Gavetas (duas gavetas), confeccionadas em chapa metálica dobrada com espessura de 0,6mm, com Tratamento das superfícies dos componentes metálicos. Frente fixa confeccionadas em chapa de aço, e a mesa dotada de fechadura com trava simultânea chave e cópia escamoteáveis, puxadores tipo alça alumínio acetinado NEO 96 mm, e as gavetas H 80 mm, deslizam sobre trilhos telescópicos esferas em aço abertura total das gavetas. Frentes das gavetas em MDP termo estabilizado, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 2 mm, coladas com adesivo hot melt. Gaveteiro medindo: L 397 x P 440 x H 278 mm.		
5	4,000	UNI	MESA DELTA EM "L" DIMENSÕES 2,00X1,80X0,80X0,80M C/ 3 GAVETAS; Tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor MARROM cristal em ambas as faces. Borda frontal em fita de PVC de 3mm com raio de contato de 2,5m, com acabamento texturizado na mesma cor do tampo, MARROM cristal, demais bordas em fita de PVC de 2mm de espessura com raio de contato de 2mm. O tampo deverá possuir um raio interno de contato com o usuário de aproximadamente 300mm. Os tampos deverão ser fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. Painel em madeira MDP com 18mm de espessura, revestido em melanina (BP) texturizado na cor MARROM cristal, borda inferior com fita de borda de PVC de 2mm de espessura, acabamento texturizado; fixado aos pés através de parafusos atarraxantes 7x50mm. O painel possui altura mínima de 380mm. Estrutura em Aço constituída na parte inferior por tubo oblongo 29x58x1,20mm com 540mm de comprimento e ponteiras de acabamento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata 3/16" de espessura (4,76mm) com comprimento de 450mm e largura mínima de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 0,90mm de espessura dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com as extremidades laterais arredondadas com raio de 15mm, largura do corpo de 260mm, uma espessura de 30mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal	1.186,2400	4.744,96

			espessura mínima de 1,2mm; Pintura eletrostática na cor especificada; Tampo redondo medindo 1400mm de diâmetro na altura total de 740mm; Confeccionado em madeira MDF com espessura mínima de 25mm revestida em laminado melamínico na cor marrom; Acabamento em perfil de PVC na mesma cor do laminado. - Mesa de reunião com tampo em MDF oval 2000mm Estrutura em seção tubular com coluna central e travessas de apoio com seções retangulares em "X" em chapa com espessura mínima de 1,2mm; Pintura eletrostática na cor especificada; Tampo redondo medindo 1400mm de diâmetro na altura total de 740mm; Confeccionado em madeira MDF com espessura mínima de 25mm revestida em laminado melamínico na cor marrom; Acabamento em perfil de PVC na mesma cor do laminado.		
14	9,000	UNI	Geladeira/refrigerador duplex, com duas portas externas, frost free, capacidade de 400 litros na cor branca 110 v - Geladeira/refrigerador duplex, com duas portas externas, frost free, capacidade de 400 litros na cor branca 110 v	3.614,7300	32.532,57
15	2,000	UNI	Pia - Pia Material: Aço Inox 304 , Comprimento: 140 Cm, Largura: 53 Cm, Quantidade Cubas: 1 U Balcão, de cozinha em aço, com 2 portas, 3 gavetas e com tampo. Dimensões (altura x largura x profundidade): 87x140x48cm, ou até 4,5% a maior. Portas com isolamento acústico, puxador em plástico ABS de alta resistência com acabamento metalizado, fabricado com aço SAE 1008, prateleiras removíveis, dobradiças de pressão, pintura eletrostática a pó, tratamento anti-corrosão, pés reguláveis, tampo de 28mm r - Pia - Pia Material: Aço Inox 304 , Comprimento: 140 Cm, Largura: 53 Cm, Quantidade Cubas: 1 U Balcão, de cozinha em aço, com 2 portas, 3 gavetas e com tampo. Dimensões (altura x largura x profundidade): 87x140x48cm, ou até 4,5% a maior. Portas com isolamento acústico, puxador em plástico ABS de alta resistência com acabamento metalizado, fabricado com aço SAE 1008, prateleiras removíveis, dobradiças de pressão, pintura eletrostática a pó, tratamento anti-corrosão, pés reguláveis, tampo de 28mm r	577,3300	1.154,66
16	2,000	UNI	BALCÃO DE COZINHA EM AÇO COM 02 PORTAS COM 04 GAVETAS E COM TAMPO LISO Balcão, de cozinha em aço, com 2 portas, 4 gavetas e com tampo. Dimensões (altura x largura x profundidade): 87x120x48cm, ou até 4,5% a maior. Portas com isolamento acústico, puxador em plástico ABS de alta resistência com acabamento metalizado, fabricado com aço SAE 1008, prateleiras removíveis, dobradiças de pressão, pintura eletrostática a pó, tratamento anti-corrosão, pés reguláveis, tampo de 28mm revestido com lâmina plástica, gavetas com sistema de corrediças 100% em aço e roletes em náilon. Cor branca. - BALCÃO DE COZINHA EM AÇO COM 02 PORTAS COM 04 GAVETAS E COM TAMPO LISO Balcão, de cozinha em aço, com 2 portas, 4 gavetas e com tampo. Dimensões (altura x largura x profundidade): 87x120x48cm, ou até 4,5% a maior. Portas com isolamento acústico, puxador em plástico ABS de alta resistência com acabamento metalizado, fabricado com aço SAE 1008, prateleiras removíveis, dobradiças de pressão, pintura eletrostática a pó, tratamento anti-corrosão, pés reguláveis, tampo de 28mm revestido com lâmina plástica, gavetas com sistema de corrediças 100% em aço e roletes em náilon. Cor branca.	334,3600	668,72
17	6,000	UNI	Fogão de piso 4 bocas a gás, com acendedor automático branco bivolt. Conta com mesa e vidro temperado, painel com botões, puxador de aço, acendimento automático e forno com vidro duplo. - Fogão de piso 4 bocas a gás, com acendedor automático branco bivolt. Conta com mesa e vidro temperado, painel com botões, puxador de aço, acendimento automático e forno com vidro duplo.	668,6300	4.011,78

18	33,000	UNI	Cadeira Fixa Pé Palito - Revestimento do assento e encosto: em tecido preto - Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 45 espessura - Altura do Assento até o chão: 46 cm - Altura total até o chão: 84 cm - Dimensões aproximadas do produto montado: 42 cm largura x 56 cm profundidade x 83 cm altura - Cadeira Fixa Pé Palito - Revestimento do assento e encosto: em tecido preto - Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 45 espessura - Altura do Assento até o chão: 46 cm - Altura total até o chão: 84 cm - Dimensões aproximadas do produto montado: 42 cm largura x 56 cm profundidade x 83 cm altura	191,6400	6.324,12
19	3,000	UNI	Conjunto de estofado Sofá de 2 e 3 lugares com estofado revestido em couríssimo - Sofá com formato retangular com braços e três lugares; Estrutura, assento, encosto e braços confeccionados em madeira maciça de reflorestamento; Dimensões externas 1800 x 700 x 700mm (LxPxA); Estofamento em espuma injetada de poliuretano com no mínimo 10cm de espessura; Densidade de 20kg/m3 e 23 kg/m3; Revestido em couríssimo; Borda frontal arredondada; Base contendo pés metálicos sobressalentes ao chão. - Conjunto de estofado Sofá de 2 e 3 lugares com estofado revestido em couríssimo - Sofá com formato retangular com braços e três lugares; Estrutura, assento, encosto e braços confeccionados em madeira maciça de reflorestamento; Dimensões externas 1800 x 700 x 700mm (LxPxA); Estofamento em espuma injetada de poliuretano com no mínimo 10cm de espessura; Densidade de 20kg/m3 e 23 kg/m3; Revestido em couríssimo; Borda frontal arredondada; Base contendo pés metálicos sobressalentes ao chão.	1.409,8300	4.229,49

(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	286.507,63

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO INTRODUTÓRIO

Número: 068/2023,

Consulente: Secretaria Municipal de Administração e outras

Referência: Pregão Eletrônico 19/2023 - SRP

Assunto: Registro de Preços para eventual aquisição de móveis (mesas, cadeiras e armários) e Equipamentos de Cozinha (Geladeira, Pia, Fogão e Balcão) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração..

EMENTA: PARECER JURÍDICO. ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2023 – SRP – PR. PELA REGULARIDADE.

1. DO RELATÓRIO.

Trata-se de consulta formulada pela Divisão de Licitação em atendimento às solicitações de compra nº. 035,38, 40, 42, 43, 44, 45, 46 e 47/2023 realizada pela Secretaria de Administração, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Cultura, Gabinete, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Setor de Contabilidade, Secretaria de Fazenda e Secretaria Municipal de Obras e Viação .

Diante disso, foi encaminhado o processo n° 031, Pregão Eletrônico 019/2023 - SRP para parecer inicial a esta Procuradoria Jurídica Municipal.

É o relatório, passamos a OPINAR.

2. DOS FUNDAMENTOS.

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este

parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 8.666/93.

2.1 Da modalidade licitatória

O pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, para aquisição de **bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação.**

Em seu artigo 1° tal lei tenta delimitar o conceito de "bens e serviços comuns" da seguinte forma:

> Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
>
> Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado

Por "bens e serviços comuns" entende-se aquele já ofertado pelo mercado de maneira ampla, seguindo padronização mínima de desempenho e qualidade, de acordo com normas técnicas exigidas para consecução dos fins para que foram adquiridos.

No caso em tela, vislumbra-se que, além dos pressupostos acima elencados, que os bens comuns foram objetivamente definidos estando, portanto, em consonância com as exigências da lei 10.520/2002.

Ainda, para corroborar com esse entendimento sobre a modalidade licitatória, vale destacar o artigo 3°, incisos II e III do Decreto Municipal 3072 de 2020, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica no âmbito do município.

> "Art. 3° Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
>
> II – **bens e serviços comuns- bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital,** por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;
>
> III – **bens e serviços especiais –** bens que, **por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica,** não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II."

Dessa forma, por todos os fundamentos aqui expostos, vislumbra-se pertinente a possibilidade de contratação por meio da modalidade licitatória escolhida, a qual se realiza exclusivamente pelo menor preço.

2.2 Do pregão eletrônico

Em âmbito federal com o advento do decreto n° 1024 de 2019, revogou-se o decreto n° 5450 de 2005, que regulamentava o pregão, na forma eletrônica.

Aduz o atual decreto:

> "Art. 2° O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, **do julgamento objetivo,** da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhe são correlatos."

Vale destacar também, o decreto municipal 3072 de 2020:

> "Art. 1° Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Congonhinhas-PR;
>
> §1° A utilização da modalidade pregão, **na forma eletrônica,** pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta ou indireta é obrigatória."

Dessa forma, resta claro que o pregão pode ser realizado inclusive na modalidade eletrônica. Ademais, em se tratando de modalidade eletrônica resta evidente a ampliação da competição, garantido isonomia entre os participantes e auxiliando a Administração Pública em busca da melhor proposta.

Da análise do Edital, observa-se que a Administração pretende utilizar o registro de preços para a contratação do serviço, nos termos do Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

A utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP no caso em ora apreciado encontra amparo legal no art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, que estabelece, de forma não exaustiva, as hipóteses mais

frequentes de adoção preferencial do SRP, destacando-se os incisos I e II do dispositivo em questão.

2.3 Da documentação necessária

O art. 8° do Decreto Municipal n° 3.072/2020 estabelece documentos necessários à instrução do procedimento, estando estes presentes nos autos.

Diante da análise da documentação apresentada no processo, constata-se que:

O valor do objeto demonstra estar adequado e de acordo com o preço praticado no mercado. O estudo técnico preliminar frisa a necessidade para a aquisição em tela.

O termo de referência demonstra as justificativas de necessidade da contratação, bem como a viabilidade dos recursos orçamentários e a indicação das dotações orçamentárias. Também delimita o objeto a ser contratado, valores demonstrados em planilhas e a previsão das sanções.

A minuta do edital e anexos indica preencher os requisitos contidos no artigo 3°, incisos I a IV da Lei 10.520 de 2002, bem como o disposto no artigo 40 e incisos da Lei 8666 de 1993.

Por fim, vale destacar a previsão da Lei 123/2006:

> Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, **deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte** objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo **valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);**

Dessa forma, o valor do objeto do processo licitatório em questão **se amolda à lei supracitada**.

3. DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina-se, restando comprovada a fidedignidade de toda a documentação até aqui apresentada, ressalvando-se os aspectos, técnicos, administrativos, financeiros, bem como o mérito administrativo, pois próprias da conveniência e oportunidade do administrador público, pelo **prosseguimento** do processo licitatório, com a ressalva de que o objeto em questão **não poderá se enquadrar no quesito bens e serviços especiais.**

Ressalta-se que, o parecer é opinativo e a análise jurídica em questão foi realizada levando em consideração os aspectos jurídicos consoantes à legislação vigente.

Eis o parecer, à consideração da autoridade competente.

Congonhinhas, 22 de fevereiro de 2023

Raoni Pereira Do Val Oliveira
Advogado do Município – Decreto 3.246/2021
OAB/PR nº. 87.061

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

GABINETE DO PREFEITO

Referência: Pregão Eletrônico nº. 019/2023

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de móveis e equipamentos de cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob no 75.825.828/0001-88, com sede administrativa na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, centro, Congonhinhas – Paraná, representado pelo seu Prefeito Municipal, José Olegário Ribeiro Lopes, no uso e gozo de suas prerrogativas, em consonância ao disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a existência de parecer jurídico pela viabilidade de prosseguimento do processo licitatório, **AUTORIZA** a abertura de procedimento licitatório destinado ao Registro de Preço para eventual aquisição de móveis e equipamentos de cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme orientações constantes do Parecer Jurídico.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 23 de fevereiro de 2023.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2023.02.23 09:45:29 -03'00'

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

EDITAL:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 – Sistema de Registro de Preços

Processo Administrativo n°31/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por ITEM** termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **13/03/2023**
Horário:**09h00min**
Local: **Portal de Compras do Governo Federal** – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a eventual aquisição de móveis (mesas, cadeiras e armários) e Equipamentos de Cozinha (Geladeira, Pia, Fogão e Balcão) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida **EM ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

48 - 03.001.04.122.0005.1003.4.4.90.52.00 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Administração Geral 133 - 04.001.04.123.0008.1004.4.4.90.52.00 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Secretaria de Fazenda

157 - 04.002.04.129.0008.2023.4.4.90.52.00 Manutenção do Setor de Tesouraria

170 - 05.001.15.451.0031.1005.4.4.90.52.00 Programa de Melhoria em Infraestrutura Urbana

268 - 07.001.08.244.0019.1015.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Desenvolvimento Social

268 - 07.001.08.244.0019.1015.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Desenvolvimento Social

300 - 07.003.08.244.0025.1017.4.4.90.52.00 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o FMAS e CRAS

300 - 07.003.08.244.0025.1017.4.4.90.52.00 Aquisição de Equipamentos e Material Permanante para o FMAS e CRAS

447 - 10.001.12.361.0015.2062.4.4.90.52.00 Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação

447 - 10.001.12.361.0015.2062.4.4.90.52.00 Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação

449 - 10.002.12.361.0015.1022.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental

449 - 10.002.12.361.0015.1022.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental

487 - 10.003.12.365.0016.1024.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil

487 - 10.003.12.365.0016.1024.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do ITEM/LOTE;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do ITEM/LOTE.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. no pais;

7.25.2. por empresas brasileiras;

7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo

estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto,

previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Econômico Financeira**.

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser

atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item/lote pertinente.

9.11. **Qualificação Técnica**

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item/lote pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.1.1. Fornecimento de móveis e equipamentos de cozinha.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item/lote, que estiver concorrendo em outro item/lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item/lote em que venceu às do item/lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns)/lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) /lote (s) prejudicado (s) pela conduta do licitante;

21.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a

eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br , ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/ , e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

23.12.2. ANEXO II - Modelo de Proposta

23.12.3. ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

Congonhinhas, 23 de fevereiro de 2023.

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Pregoeira

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
Secretaria Municipal de Administração.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de móveis (mesas, cadeiras e armários) e Equipamentos de Cozinha (Geladeira, Pia, Fogão e Balcão) para atender as necessidades das Secretarias Municipais conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A descrição do item, quantidades e valores constam no Anexo I – Relação dos Itens.

1.3. As quantidades estimadas no Anexo I – Relação dos Itens, não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.4. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada a prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Pretende-se com as aquisições equipar as secretarias municipais e substituir equipamentos que estão apresentando defeitos ou quebrados, deixando o funcionamento dos mesmo de forma inadequada, seja nos trabalhos administrativos quanto aos itens de copa e cozinha que necessitam de substituição.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.250, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação, no local a ser designado pela Secretaria demandante.

4.2. Os materiais deverão vir em embalagem própria, adequada para cada objeto.

4.3. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso.

4.4. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Lucinei Vernier de Macedo (Portaria nº 116, de 2022) como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, a qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1.Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação

financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R$.286.507,63 (duzentos e oitenta e seis quinhentos e sete reais e sessenta e três centavos).

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1. As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
48 - 03.001.04.122.0005.1003.4.4.90.52.00 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Administração Geral
133 - 04.001.04.123.0008.1004.4.4.90.52.00 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Secretaria de Fazenda
157 - 04.002.04.129.0008.2023.4.4.90.52.00 Manutenção do Setor de Tesouraria
170 - 05.001.15.451.0031.1005.4.4.90.52.00 Programa de Melhoria em Infraestrutura Urbana
268 - 07.001.08.244.0019.1015.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Desenvolvimento Social
268 - 07.001.08.244.0019.1015.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Desenvolvimento Social
300 - 07.003.08.244.0025.1017.4.4.90.52.00 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o FMAS e CRAS
300 - 07.003.08.244.0025.1017.4.4.90.52.00 Aquisição de Equipamentos e Material Permanante para o FMAS e CRAS
447 - 10.001.12.361.0015.2062.4.4.90.52.00 Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação
447 - 10.001.12.361.0015.2062.4.4.90.52.00 Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação

449 - 10.002.12.361.0015.1022.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental

449 - 10.002.12.361.0015.1022.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental

487 - 10.003.12.365.0016.1024.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil

487 - 10.003.12.365.0016.1024.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
RELATÓRIO: [THEO] RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 75.825.828/0001-88 **Telefone: (43) 3554-1212**
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266
CEP: 86320-000 - Congonhinhas PR

Nr.: null/2023 - null

Processo Administrativo: **31/2023**
Data do Processo: **14/02/2023**

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
Lote: null					
1	60,000	UND	ARMÁRIO DE AÇO CHAPA 22 COM 2 PORTAS DE ABRIR; Armário confeccionado em chapa de aço SAE1008 a SAE-1012 0,76mm (#22) com dimensões aproximadas de 1980x900x450mm, com acabamento texturizado, constituído de 2 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência. Para maior segurança o armário deverá ser equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema Cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha 2 chaves. Possui 4 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com 2 dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento aproximadamente, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Sistema de tratamento anti-ferruginoso. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxipoliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 mícrons. Cor: Cinza Claro. - ARMÁRIO DE AÇO CHAPA 22 COM 2 PORTAS DE ABRIR; Armário confeccionado em chapa de aço SAE1008 a SAE-1012	1.178,5000	70.710,00

			0,76mm (#22) com dimensões aproximadas de 1980x900x450mm, com acabamento texturizado, constituído de 2 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência. Para maior segurança o armário deverá ser equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema Cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha 2 chaves. Possui 4 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com 2 dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento aproximadamente, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Sistema de tratamento anti-ferruginoso. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxipoliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 mícrons. Cor: Cinza Claro.		
2	71,000	UNI	ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 1980 (A) X 925(L) X 450(P) MM. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 (1,9mm) e prateleira chapa #22 (0,76mm). A estante deve se constituir de 4 colunas com seção em L, espessura de 1,9 mm (#14), abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras, 6 prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possui 2 reforços em ômega, na espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 8 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com 2 pares de reforço cada em forma de "X", com espessura de 1,9 mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. As sapatas devem ser constituídas em aço dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do móvel com o piso. Processo de tratamento anti-ferruginoso. O móvel deve ter passado por processo de pintura de polimerização da tinta em equipamentos contínuos onde recebeu aplicação de tinta pó híbrida por processo de aderência eletrostática, com média de camada de 50 mícrons,. Não serão permitidas distorções, amassamentos na fabricação ou	509,7500	36.192,25

			aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados. A estante deverá ser fornecida desmontada. Cada módulo formado por 4 colunas e 6 prateleiras. Cor: Cinza claro - ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 1980 (A) X 925(L) X 450(P) MM. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 (1,9mm) e prateleira chapa #22 (0,76mm). A estante deve se constituir de 4 colunas com seção em L, espessura de 1,9 mm (#14), abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras, 6 prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possui 2 reforços em ômega, na espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 8 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com 2 pares de reforço cada em forma de "X", com espessura de 1,9 mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. As sapatas devem ser constituídas em aço dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do móvel com o piso. Processo de tratamento anti-ferruginoso. O móvel deve ter passado por processo de pintura de polimerização da tinta em equipamentos contínuos onde recebeu aplicação de tinta pó híbrida por processo de aderência eletrostática, com média de camada de 50 mícrons,. Não serão permitidas distorções, amassamentos na fabricação ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados. A estante deverá ser fornecida desmontada. Cada módulo formado por 4 colunas e 6 prateleiras. Cor: Cinza claro		
3	23,000	UNI	MESA DELTA EM "L" DIMENSÕES 1,60X1,60X0,60X0,75M C/ 3 GAVETAS; Tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor MARROM cristal em ambas as faces. Borda frontal em fita de PVC de 3mm com raio de contato de 2,5m, com acabamento texturizado na mesma cor do tampo, MARROM cristal, demais bordas em fita de PVC de 2mm de espessura com raio de contato de 2mm. O tampo deverá possuir um raio interno de contato com o usuário de aproximadamente 300mm. Os tampos deverão ser fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. Painel em madeira MDP com 18mm de espessura, revestido em melanina (BP) texturizado na cor MARROM cristal, borda inferior com fita de borda de PVC de 2mm de espessura, acabamento texturizado; fixado aos pés através de parafusos atarraxantes 7x50mm. O painel possui altura mínima de 380mm. Estrutura em Aço constituída na parte inferior por tubo oblongo 29x58x1,20mm com 540mm de comprimento e ponteiras de acabamento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata 3/16" de espessura (4,76mm) com comprimento de 450mm e largura mínima de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 0,90mm de espessura dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com as extremidades laterais arredondadas com raio de 15mm, largura do corpo de 260mm, uma espessura de 30mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, espessura de 0,68mm, com largura de 140mm. O corpo da estrutura possui saída para o lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para a fiação, em formato tipo canoa medindo aproximadamente 77x23mm. Possui sapatas niveladoras com base em nylon	594,0800	13.663,84

injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16" para fixação em bucha de nylon com rosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. Estrutura com pintura Epóxi pó texturizado. Pé de Canto tipo torre vertical confeccionada em chapa de aço, sendo a parte superior e inferior da estrutura em chapa de 1,90mm, corpo em chapa de 0,91mm e almofada de saque frontal de 0,68mm. Corpo em forma de triângulo retângulo, com duas laterais medindo aproximadamente 140mm, a outra lateral com tampa destacável, fixada por meio de dispositivo metálico de pressão, com largura aproximada de 110mm. Recorte tipo canoa na parte superior e inferior para possibilitar a passagem de fiação elétrica/lógica/telefônica, medindo aproximadamente 77x23mm. . Estrutura com pintura Epóxi pó na cor marrom Cristal Texturizada e 3 niveladores com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16". Gaveteiro fixo constituído por corpo e frentes confeccionados em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces na cor marrom cristal com acabamento texturizado. Acabamento dos bordos aparentes em fita de PVC de 2 mm com acabamento texturizado. Gavetas internas em aço, espessura 0,70mm, cada gaveta deverá possuir um espaço útil medindo 337x358x68mm (largura x profundidade x altura). Deverão ser dotadas de corrediças de 400mm com roldanas de nylon, corrediças essas que deverão ser soldadas ao corpo em aço da gaveta de forma tal que formem um corpo único, não será permitida a fixação por rebites ou parafusos atarraxantes. A gaveta em aço deverá possuir uma frente de gaveta, também em aço e nessa frente é que deverá ser fixada a frente de madeira MDP de 18mm. Fechadura frontal, escamoteável, com travamento simultâneo das gavetas, a fechadura deverá estar fixada em uma frente de chave, isto é, não poderá estar fixa à primeira gaveta. Puxadores em alumínio com acabamento escovado, espaçamento entre furos de fixação de 128 mm, largura de 16mm, altura de 27mm e comprimento final de 144mm, para maior comodidade e empunhadura durante a abertura das gavetas. O gaveteiro deverá apresentar medidas externas de 400 - MESA DELTA EM "L" DIMENSÕES 1,60X1,60X0,60X0,75M C/ 3 GAVETAS; Tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor MARROM cristal em ambas as faces. Borda frontal em fita de PVC de 3mm com raio de contato de 2,5m, com acabamento texturizado na mesma cor do tampo, MARROM cristal, demais bordas em fita de PVC de 2mm de espessura com raio de contato de 2mm. O tampo deverá possuir um raio interno de contato com o usuário de aproximadamente 300mm. Os tampos deverão ser fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. Painel em madeira MDP com 18mm de espessura, revestido em melanina (BP) texturizado na cor MARROM cristal, borda inferior com fita de borda de PVC de 2mm de espessura, acabamento texturizado; fixado aos pés através de parafusos atarraxantes 7x50mm. O painel possui altura mínima de 380mm. Estrutura em Aço constituída na parte inferior por tubo oblongo 29x58x1,20mm com 540mm de comprimento e ponteiras de acabamento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata 3/16" de espessura (4,76mm) com comprimento de 450mm e largura mínima de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 0,90mm de espessura dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com as extremidades laterais arredondadas com raio de 15mm, largura do corpo de 260mm, uma espessura de 30mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com

			almofada de saque frontal estampada, espessura de 0,68mm, com largura de 140mm. O corpo da estrutura possui saída para o lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para a fiação, em formato tipo canoa medindo aproximadamente 77x23mm. Possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16" para fixação em bucha de nylon com rosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. Estrutura com pintura Epóxi pó texturizado. Pé de Canto tipo torre vertical confeccionada em chapa de aço, sendo a parte superior e inferior da estrutura em chapa de 1,90mm, corpo em chapa de 0,91mm e almofada de saque frontal de 0,68mm. Corpo em forma de triângulo retângulo, com duas laterais medindo aproximadamente 140mm, a outra lateral com tampa destacável, fixada por meio de dispositivo metálico de pressão, com largura aproximada de 110mm. Recorte tipo canoa na parte superior e inferior para possibilitar a passagem de fiação elétrica/lógica/telefônica, medindo aproximadamente 77x23mm. . Estrutura com pintura Epóxi pó na cor marrom Cristal Texturizada e 3 niveladores com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16". Gaveteiro fixo constituído por corpo e frentes confeccionados em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces na cor marrom cristal com acabamento texturizado. Acabamento dos bordos aparentes em fita de PVC de 2 mm com acabamento texturizado. Gavetas internas em aço, espessura 0,70mm, cada gaveta deverá possuir um espaço útil medindo 337x358x68mm (largura x profundidade x altura). Deverão ser dotadas de corrediças de 400mm com roldanas de nylon, corrediças essas que deverão ser soldadas ao corpo em aço da gaveta de forma tal que formem um corpo único, não será permitida a fixação por rebites ou parafusos atarraxantes. A gaveta em aço deverá possuir uma frente de gaveta, também em aço e nessa frente é que deverá ser fixada a frente de madeira MDP de 18mm. Fechadura frontal, escamoteável, com travamento simultâneo das gavetas, a fechadura deverá estar fixada em uma frente de chave, isto é, não poderá estar fixa à primeira gaveta. Puxadores em alumínio com acabamento escovado, espaçamento entre furos de fixação de 128 mm, largura de 16mm, altura de 27mm e comprimento final de 144mm, para maior comodidade e empunhadura durante a abertura das gavetas. O gaveteiro deverá apresentar medidas externas de 400		
4	34,000	UNI	MESA DE TRABALHO RETA COM 2 GAVETAS: DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM (L X P X A) Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painel frontal, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessuramínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas,	544,6000	18.516,40

cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 3 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3,0 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-colunasuporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. GAVETEIROFIXO 2 GAVETAS: Gaveteiro fixo 2 gavetas, corpo confeccionado em MDP termo estabilizado, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 2 mm, coladas com adesivo hot melt a 200°. Os parafusos de montagem sistema "Rapid" são parafusos ocultos tipo pino de pressão mini fix e giro fix. Gavetas (duas gavetas), confeccionadas em chapa metálica dobrada com espessura de 0,6mm, com Tratamento das superfícies dos componentes metálicos. Frente fixa confeccionadas em chapa de aço, e a mesa dotada de fechadura com trava simultânea chave e cópia escamoteáveis, puxadores tipo alça alumínio acetinado NEO 96 mm, e as gavetas H 80 mm, deslizam sobre trilhos telescópicos esferas em aço abertura total das gavetas. Frentes das gavetas em MDP termo estabilizado, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 2 mm, coladas com adesivo hot melt. Gaveteiro medindo: L 397 x P 440 x H 278 mm. - MESA DE TRABALHO RETA COM 2 GAVETAS: DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM (L X P X A) Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painel frontal, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessuramínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 3 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna

			dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3,0 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-colunasuporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. GAVETEIROFIXO 2 GAVETAS: Gaveteiro fixo 2 gavetas, corpo confeccionado em MDP termo estabilizado, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 2 mm, coladas com adesivo hot melt a 200°. Os parafusos de montagem sistema "Rapid" são parafusos ocultos tipo pino de pressão mini fix e giro fix. Gavetas (duas gavetas), confeccionadas em chapa metálica dobrada com espessura de 0,6mm, com Tratamento das superfícies dos componentes metálicos. Frente fixa confeccionadas em chapa de aço, e a mesa dotada de fechadura com trava simultânea chave e cópia escamoteáveis, puxadores tipo alça alumínio acetinado NEO 96 mm, e as gavetas H 80 mm, deslizam sobre trilhos telescópicos esferas em aço abertura total das gavetas. Frentes das gavetas em MDP termo estabilizado, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 2 mm, coladas com adesivo hot melt. Gaveteiro medindo: L 397 x P 440 x H 278 mm.		
5	4,000	UNI	MESA DELTA EM "L" DIMENSÕES 2,00X1,80X0,80X0,80M C/ 3 GAVETAS; Tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor MARROM cristal em ambas as faces. Borda frontal em fita de PVC de 3mm com raio de contato de 2,5m, com acabamento texturizado na mesma cor do tampo, MARROM cristal, demais bordas em fita de PVC de 2mm de espessura com raio de contato de 2mm. O tampo deverá possuir um raio interno de contato com o usuário de aproximadamente 300mm. Os tampos deverão ser fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. Painel em madeira MDP com 18mm de espessura, revestido em melanina (BP) texturizado na cor MARROM cristal, borda inferior com fita de borda de PVC de 2mm de espessura, acabamento texturizado; fixado aos pés através de parafusos atarraxantes 7x50mm. O painel possui altura mínima de 380mm. Estrutura em Aço constituída na parte inferior por tubo oblongo 29x58x1,20mm com 540mm de comprimento e ponteiras de acabamento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata 3/16" de espessura (4,76mm) com comprimento de 450mm e largura mínima de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 0,90mm de espessura dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com as extremidades laterais arredondadas com raio de 15mm, largura do corpo de 260mm, uma espessura de 30mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal	1.186,2400	4.744,96

estampada, espessura de 0,68mm, com largura de 140mm. O corpo da estrutura possui saída para o lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para a fiação, em formato tipo canoa medindo aproximadamente 77x23mm. Possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16" para fixação em bucha de nylon com rosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. Estrutura com pintura Epóxi pó texturizado. Pé de Canto tipo torre vertical confeccionada em chapa de aço, sendo a parte superior e inferior da estrutura em chapa de 1,90mm, corpo em chapa de 0,91mm e almofada de saque frontal de 0,68mm. Corpo em forma de triângulo retângulo, com duas laterais medindo aproximadamente 140mm, a outra lateral com tampa destacável, fixada por meio de dispositivo metálico de pressão, com largura aproximada de 110mm. Recorte tipo canoa na parte superior e inferior para possibilitar a passagem de fiação elétrica/lógica/telefônica, medindo aproximadamente 77x23mm. . Estrutura com pintura Epóxi pó na cor marrom Cristal Texturizada e 3 niveladores com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16". Gaveteiro fixo constituído por corpo e frentes confeccionados em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces na cor marrom cristal com acabamento texturizado. Acabamento dos bordos aparentes em fita de PVC de 2 mm com acabamento texturizado. Gavetas internas em aço, espessura 0,70mm, cada gaveta deverá possuir um espaço útil medindo 337x358x68mm (largura x profundidade x altura). Deverão ser dotadas de corrediças de 400mm com roldanas de nylon, corrediças essas que deverão ser soldadas ao corpo em aço da gaveta de forma tal que formem um corpo único, não será permitida a fixação por rebites ou parafusos atarraxantes. A gaveta em aço deverá possuir uma frente de gaveta, também em aço e nessa frente é que deverá ser fixada a frente de madeira MDP de 18mm. Fechadura frontal, escamoteável, com travamento simultâneo das gavetas, a fechadura deverá estar fixada em uma frente de chave, isto é, não poderá estar fixa à primeira gaveta. Puxadores em alumínio com acabamento escovado, espaçamento entre furos de fixação de 128 mm, largura de 16mm, altura de 27mm e comprimento final de 144mm, para maior comodidade e empunhadura durante a abertura das gavetas. O gaveteiro deverá apresentar medidas externas de 400 - MESA DELTA EM "L" DIMENSÕES 2,00X1,80X0,80X0,80M C/ 3 GAVETAS; Tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na cor MARROM cristal em ambas as faces. Borda frontal em fita de PVC de 3mm com raio de contato de 2,5m, com acabamento texturizado na mesma cor do tampo, MARROM cristal, demais bordas em fita de PVC de 2mm de espessura com raio de contato de 2mm. O tampo deverá possuir um raio interno de contato com o usuário de aproximadamente 300mm. Os tampos deverão ser fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. Painel em madeira MDP com 18mm de espessura, revestido em melanina (BP) texturizado na cor MARROM cristal, borda inferior com fita de borda de PVC de 2mm de espessura, acabamento texturizado; fixado aos pés através de parafusos atarraxantes 7x50mm. O painel possui altura mínima de 380mm. Estrutura em Aço constituída na parte inferior por tubo oblongo 29x58x1,20mm com 540mm de comprimento e ponteiras de acabamento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata 3/16" de espessura (4,76mm) com comprimento de 450mm e largura mínima de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 0,90mm de espessura dobrada e

			estampada de forma tal que forme um corpo único com as extremidades laterais arredondadas com raio de 15mm, largura do corpo de 260mm, uma espessura de 30mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, espessura de 0,68mm, com largura de 140mm. O corpo da estrutura possui saída para o lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para a fiação, em formato tipo canoa medindo aproximadamente 77x23mm. Possui sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16" para fixação em bucha de nylon com rosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural. Estrutura com pintura Epóxi pó texturizado. Pé de Canto tipo torre vertical confeccionada em chapa de aço, sendo a parte superior e inferior da estrutura em chapa de 1,90mm, corpo em chapa de 0,91mm e almofada de saque frontal de 0,68mm. Corpo em forma de triângulo retângulo, com duas laterais medindo aproximadamente 140mm, a outra lateral com tampa destacável, fixada por meio de dispositivo metálico de pressão, com largura aproximada de 110mm. Recorte tipo canoa na parte superior e inferior para possibilitar a passagem de fiação elétrica/lógica/telefônica, medindo aproximadamente 77x23mm. . Estrutura com pintura Epóxi pó na cor marrom Cristal Texturizada e 3 niveladores com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16". Gaveteiro fixo constituído por corpo e frentes confeccionados em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces na cor marrom cristal com acabamento texturizado. Acabamento dos bordos aparentes em fita de PVC de 2 mm com acabamento texturizado. Gavetas internas em aço, espessura 0,70mm, cada gaveta deverá possuir um espaço útil medindo 337x358x68mm (largura x profundidade x altura). Deverão ser dotadas de corrediças de 400mm com roldanas de nylon, corrediças essas que deverão ser soldadas ao corpo em aço da gaveta de forma tal que formem um corpo único, não será permitida a fixação por rebites ou parafusos atarraxantes. A gaveta em aço deverá possuir uma frente de gaveta, também em aço e nessa frente é que deverá ser fixada a frente de madeira MDP de 18mm. Fechadura frontal, escamoteável, com travamento simultâneo das gavetas, a fechadura deverá estar fixada em uma frente de chave, isto é, não poderá estar fixa à primeira gaveta. Puxadores em alumínio com acabamento escovado, espaçamento entre furos de fixação de 128 mm, largura de 16mm, altura de 27mm e comprimento final de 144mm, para maior comodidade e empunhadura durante a abertura das gavetas. O gaveteiro deverá apresentar medidas externas de 400		
6	26,000	UNI	CADEIRA TIPO PRESIDENTE – ESTOFADO COR: PRETA ESPALDAR ALTO – COM RODÍZIO - COM BRAÇOS - COM MECANISMO SYNCRON. ASSENTO: alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. Medida: 490x480x60mm (L x P x E) Densidade da espuma: D50 a D60 ENCOSTO: alma em polipropileno ou madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato. A mola é fixada no encosto através de parafusos M6X30mm e a mesma fixada no eixo de regulagem do encosto, na base da cadeira.	930,1700	24.184,42

Medida: 450x610x50mm (L x H x E)
Densidade da espuma: D50 a D60
BASE: Com base giratória em nylon 6:6 reforçada com fibra de vidro, com 690mm de diâmetro, com 5 hastes; com 5 rodízios de duplo giro pretos (Ø60mm), com eixo central e esferas em aço, 100% em nylon 6:6 e rodas com banda de rodagem em poliuretano, dotado de anel elástico em aço.
Capa telescópica de proteção: produzida em polipropileno.
REGULAGENS: regulagem de altura do assento, através de pistão a gás – acionamento através da alavanca de regulagem produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. Regulagem do Assento e Encosto: inclinação sincronizada entre assento e encosto na proporção 2:1 com acionamento através de alavanca produzida em polipropileno injetado. Regulagem de altura dos apoios – acionamento através de botão, produzido em nylon. Com no mínimo 3 posições de regulagem. Regulagem de abertura dos apoios acionamento através de manípulo, produzido em polipropileno.
ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: O tecido deve ser 100 % poliéster – cor azul cobalto
ACESSÓRIOS:
BRAÇO APOIO REGULÁVEL (4R) – estrutura em forma de "U Composta por base formada por travessa fixa reta central produzida em aço (espessura 8mm), reforço da travessa em forma de "U" produzido em aço dobrado e manípulo trava produzido em polipropileno, conjunto fixo formado por chapa de fixação produzida em aço (espessura 8mm), acabamento inferior produzido em polipropileno, haste fixa produzida em tudo de aço Ø38mm (espessura 1,5mm) e conjunto regulável formado por dispositivo de regulagem com trava produzido em ABS, haste regulável em forma de "T" produzido em produzida em chapa de aço e capa do conjunto regulável produzida em polipropileno. A base do braço é fixada na canaleta central por 2 parafusos M6x20mm, o conjunto fixo é unido à base por 2 parafusos M8x30mm, e o apoio de braço produzido em poliuretano injetado, medindo 94x252x35mm (L x P x H), fixado na haste regulável por 4 parafusos M6x16mm.
MEDIDAS DE ALTURAS:
H assento (em relação ao piso) = 53/42cm
H encosto (em relação ao assento) = 46/42cm
Em todas as peças metálicas são aplicadas pintura eletrostática epóxi-pó - CADEIRA TIPO PRESIDENTE – ESTOFADO COR: PRETA ESPALDAR ALTO – COM RODÍZIO - COM BRAÇOS - COM MECANISMO SYNCRON.
ASSENTO: alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto.
Medida: 490x480x60mm (L x P x E)
Densidade da espuma: D50 a D60
ENCOSTO: alma em polipropileno ou madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto.
A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato. A mola é fixada no encosto através de parafusos M6X30mm e a mesma fixada no eixo de regulagem do encosto, na base da cadeira.
Medida: 450x610x50mm (L x H x E)
Densidade da espuma: D50 a D60
BASE: Com base giratória em nylon 6:6 reforçada com fibra de vidro, com 690mm de diâmetro, com 5 hastes; com 5 rodízios de duplo giro pretos (Ø60mm), com eixo central e esferas em aço, 100% em nylon 6:6 e rodas com banda de rodagem em poliuretano, dotado de anel elástico em aço.

			Capa telescópica de proteção: produzida em polipropileno. REGULAGENS: regulagem de altura do assento, através de pistão a gás – acionamento através da alavanca de regulagem produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. Regulagem do Assento e Encosto: inclinação sincronizada entre assento e encosto na proporção 2:1 com acionamento através de alavanca produzida em polipropileno injetado. Regulagem de altura dos apoios – acionamento através de botão, produzido em nylon. Com no mínimo 3 posições de regulagem. Regulagem de abertura dos apoios acionamento através de manípulo, produzido em polipropileno. ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: O tecido deve ser 100 % poliéster – cor azul cobalto ACESSÓRIOS: BRAÇO APOIO REGULÁVEL (4R) – estrutura em forma de "U Composta por base formada por travessa fixa reta central produzida em aço (espessura 8mm), reforço da travessa em forma de "U" produzido em aço dobrado e manípulo trava produzido em polipropileno, conjunto fixo formado por chapa de fixação produzida em aço (espessura 8mm), acabamento inferior produzido em polipropileno, haste fixa produzida em tudo de aço Ø38mm (espessura 1,5mm) e conjunto regulável formado por dispositivo de regulagem com trava produzido em ABS, haste regulável em forma de "T" produzido em produzida em chapa de aço e capa do conjunto regulável produzida em polipropileno. A base do braço é fixada na canaleta central por 2 parafusos M6x20mm, o conjunto fixo é unido à base por 2 parafusos M8x30mm, e o apoio de braço produzido em poliuretano injetado, medindo 94x252x35mm (L x P x H), fixado na haste regulável por 4 parafusos M6x16mm. MEDIDAS DE ALTURAS: H assento (em relação ao piso) = 53/42cm H encosto (em relação ao assento) = 46/42cm Em todas as peças metálicas são aplicadas pintura eletrostática epóxi-pó		
7	47,000	UNI	CADEIRA TIPO DIRETOR – ESTOFADO COR: PRETA ESPALDAR MÉDIO – COM RODÍZIO - COM BRAÇOS - COM MECANISMO SYNCRON. ASSENTO: alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. Medida: 490x480x60mm (L x P x E) mm Densidade da espuma: D50 a D60 ENCOSTO: alma em polipropileno ou madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato. A mola é fixada no encosto através de parafusos M6X30mm e a mesma fixada no eixo de regulagem do encosto, na base da cadeira. Medida: 470x450x50mm (L x H x E) Densidade da espuma: D50 a D60 BASE: Com base giratória em nylon 6:6 reforçada com fibra de vidro, com 690mm de diâmetro, com 5 hastes; com 5 rodízios de duplo giro pretos (Ø60mm), com eixo central e esferas em aço, 100% em nylon 6:6 e rodas com banda de rodagem em poliuretano, dotado de anel elástico em aço. Capa telescópica de proteção: produzida em polipropileno. REGULAGENS: regulagem de altura do assento, através de pistão a gás – acionamento através da alavanca de regulagem produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. Regulagem do Assento e Encosto: inclinação sincronizada entre assento e encosto na proporção 2:1 com acionamento através de alavanca	503,4800	23.663,56

produzida em polipropileno injetado. Regulagem de altura dos apoios – acionamento através de botão, produzido em nylon, com no mínimo 3 posições de altura.
Regulagem de abertura dos apoios acionamento através de manípulo, produzido em polipropileno.
ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: O tecido deve ser 100 % poliéster – cor azul cobalto
ACESSÓRIOS:
BRAÇO APOIO REGULÁVEL (4R) – estrutura em forma de "U" composta por base formada por travessa fixa reta central produzida em aço (espessura 8mm), reforço da travessa em forma de "U" produzido em aço dobrado e manípulo trava produzido em polipropileno, conjunto fixo formado por chapa de fixação produzida em aço (espessura 8mm), acabamento inferior produzido em polipropileno, haste fixa produzida em tudo de aço Ø38mm (espessura 1,5mm) e conjunto regulável formado por dispositivo de regulagem com trava produzido em ABS, haste regulável em forma de "T" produzido em produzida em chapa de aço e capa do conjunto regulável produzida em polipropileno. A base do braço é fixada na canaleta central por 2 parafusos M6x20mm, o conjunto fixo é unido à base por 2 parafusos M8x30mm, e o apoio de braço produzido em poliuretano injetado, medindo 94x252x35mm (L x P x H), fixado na haste regulável por 4 parafusos M6x16mm.
MEDIDAS DE ALTURAS:
H assento (em relação ao piso) = 53/42cm
H encosto (em relação ao assento) = 46/42cm
Em todas as peças metálicas são aplicadas pintura eletrostática epóxi-pó. - CADEIRA TIPO DIRETOR – ESTOFADO COR: PRETA
ESPALDAR MÉDIO – COM RODÍZIO - COM BRAÇOS - COM MECANISMO SYNCRON.
ASSENTO: alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto.
Medida: 490x480x60mm (L x P x E) mm
Densidade da espuma: D50 a D60
ENCOSTO: alma em polipropileno ou madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto.
A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato. A mola é fixada no encosto através de parafusos M6X30mm e a mesma fixada no eixo de regulagem do encosto, na base da cadeira.
Medida: 470x450x50mm (L x H x E)
Densidade da espuma: D50 a D60
BASE: Com base giratória em nylon 6:6 reforçada com fibra de vidro, com 690mm de diâmetro, com 5 hastes; com 5 rodízios de duplo giro pretos (Ø60mm), com eixo central e esferas em aço, 100% em nylon 6:6 e rodas com banda de rodagem em poliuretano, dotado de anel elástico em aço.
Capa telescópica de proteção: produzida em polipropileno.
REGULAGENS: regulagem de altura do assento, através de pistão a gás – acionamento através da alavanca de regulagem produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. Regulagem do Assento e Encosto: inclinação sincronizada entre assento e encosto na proporção 2:1 com acionamento através de alavanca produzida em polipropileno injetado. Regulagem de altura dos apoios – acionamento através de botão, produzido em nylon, com no mínimo 3 posições de altura.
Regulagem de abertura dos apoios acionamento através de manípulo, produzido em polipropileno.
ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: O tecido deve ser 100 % poliéster – cor azul cobalto

			ACESSÓRIOS: BRAÇO APOIO REGULÁVEL (4R) – estrutura em forma de "U" composta por base formada por travessa fixa reta central produzida em aço (espessura 8mm), reforço da travessa em forma de "U" produzido em aço dobrado e manípulo trava produzido em polipropileno, conjunto fixo formado por chapa de fixação produzida em aço (espessura 8mm), acabamento inferior produzido em polipropileno, haste fixa produzida em tudo de aço Ø38mm (espessura 1,5mm) e conjunto regulável formado por dispositivo de regulagem com trava produzido em ABS, haste regulável em forma de "T" produzido em produzida em chapa de aço e capa do conjunto regulável produzida em polipropileno. A base do braço é fixada na canaleta central por 2 parafusos M6x20mm, o conjunto fixo é unido à base por 2 parafusos M8x30mm, e o apoio de braço produzido em poliuretano injetado, medindo 94x252x35mm (L x P x H), fixado na haste regulável por 4 parafusos M6x16mm. MEDIDAS DE ALTURAS: H assento (em relação ao piso) = 53/42cm H encosto (em relação ao assento) = 46/42cm Em todas as peças metálicas são aplicadas pintura eletrostática epóxi-pó.		
8	32,000	UNI	Arquivo de aço 470 x 710 x 1335mm com 4 gavetas para pasta suspensa Confeccionado em aço SAE 1020; Corpo e estrutura interna em chapa 22 (0,75mm); Gavetas em chapa 24 (0,60mm); Trilhos telescópicos e guias em chapa 16 (1,50mm); Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm); Dimensões externas no mínimo 470 x 710 x 1335mm (LxPxA); Fechadura de tambor cilíndrico com sistema de travamento simultâneo das gavetas; Chaves em duplicata; Compressores para pastas em todas as gavetas; Gavetas dotadas de corrediças providas de rolamentos de aço estampado Ø= 25mm / e= 10mm em número de oito por gaveta; Sapatas niveladoras com base de polipropileno fixadas à base por meio de porcas soldadas internamente; Pintura eletrostática na cor cinza - Arquivo de aço 470 x 710 x 1335mm com 4 gavetas para pasta suspensa Confeccionado em aço SAE 1020; Corpo e estrutura interna em chapa 22 (0,75mm); Gavetas em chapa 24 (0,60mm); Trilhos telescópicos e guias em chapa 16 (1,50mm); Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm); Dimensões externas no mínimo 470 x 710 x 1335mm (LxPxA); Fechadura de tambor cilíndrico com sistema de travamento simultâneo das gavetas; Chaves em duplicata; Compressores para pastas em todas as gavetas; Gavetas dotadas de corrediças providas de rolamentos de aço estampado Ø= 25mm / e= 10mm em número de oito por gaveta; Sapatas niveladoras com base de polipropileno fixadas à base por meio de porcas soldadas internamente; Pintura eletrostática na cor cinza	938,6800	30.037,76
9	10,000	UNI	Armário baixo de MDF 800 x 500 x 850mm com 1 prateleira Tipo fechado; Duas portas pivotantes, montado sobre base metálica, dotado de uma prateleira. Dimensões externas no mínimo 800 x 500 x 1600mm (LxPxA); Confeccionado em madeira MDF revestida em laminado melamínico; Corpo, tampo, portas e prateleiras com espessura mínima de 18mm; Fundo com espessura mínima de 15mm; Bordos encabeçados com fita em PVC fixada com adesivo termofusível, na mesma tonalidade do laminado; Montagem do corpo por meio de dispositivos de fixação metálicos, com sistema excêntrico; Furação interna de modo a permitir posicionamento das prateleiras em diversas alturas; Dispositivos de fixação da prateleira metálicos; Dobradiças metálicas cromadas tipo "italianas" de abertura maior ou	497,7100	4.977,10

			igual a 95°; Fechaduras de tambor cilíndrico, metálicas, com chaves dobráveis em duplicata; Travas ou trincos metálicos nas portas opostas às das fechaduras; Puxadores metálicos injetados em zamac ou alumínio, nas duas portas; Base em quadro metálico de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática na cor marrom Sapatas niveladoras com base de polipropileno - Armário baixo de MDF 800 x 500 x 850mm com 1 prateleira Tipo fechado; Duas portas pivotantes, montado sobre base metálica, dotado de uma prateleira. Dimensões externas no mínimo 800 x 500 x 1600mm (LxPxA); Confeccionado em madeira MDF revestida em laminado melamínico; Corpo, tampo, portas e prateleiras com espessura mínima de 18mm; Fundo com espessura mínima de 15mm; Bordos encabeçados com fita em PVC fixada com adesivo termofusível, na mesma tonalidade do laminado; Montagem do corpo por meio de dispositivos de fixação metálicos, com sistema excêntrico; Furação interna de modo a permitir posicionamento das prateleiras em diversas alturas; Dispositivos de fixação da prateleira metálicos; Dobradiças metálicas cromadas tipo "italianas" de abertura maior ou igual a 95°; Fechaduras de tambor cilíndrico, metálicas, com chaves dobráveis em duplicata; Travas ou trincos metálicos nas portas opostas às das fechaduras; Puxadores metálicos injetados em zamac ou alumínio, nas duas portas; Base em quadro metálico de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática na cor marrom Sapatas niveladoras com base de polipropileno		
10	4,000	UNI	Armário médio de MDF 900 x 500 x 1000mm com 3 prateleiras Tipo fechado; Duas portas pivotantes, montado sobre base metálica, dotado de três prateleiras. Dimensões externas no mínimo 900 x 500 x 1000mm (LxPxA); Confeccionado em madeira MDF revestida em laminado melamínico; Corpo, tampo, portas e prateleiras com espessura mínima de 18mm; Fundo com espessura mínima de 15mm; Bordos encabeçados com fita em PVC fixada com adesivo termofusível, na mesma tonalidade do laminado; Montagem do corpo por meio de dispositivos de fixação metálicos, com sistema excêntrico; Furação interna de modo a permitir posicionamento das prateleiras em diversas alturas; Dispositivos de fixação da prateleira metálicos; Dobradiças metálicas cromadas tipo "italianas" de abertura maior ou igual a 95°; Fechaduras de tambor cilíndrico, metálicas, com chaves dobráveis em duplicata; Travas ou trincos metálicos nas portas opostas às das fechaduras; Puxadores metálicos injetados em zamac ou alumínio, nas duas portas; Base em quadro metálico de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática na cor marrom. Sapatas niveladoras com base de polipropileno. - Armário médio de MDF 900 x 500 x 1000mm com 3 prateleiras Tipo fechado; Duas portas pivotantes, montado sobre base metálica, dotado de três prateleiras. Dimensões externas no mínimo 900 x 500 x 1000mm (LxPxA); Confeccionado em madeira MDF revestida em laminado melamínico; Corpo, tampo, portas e prateleiras com espessura mínima de 18mm; Fundo com espessura mínima de 15mm; Bordos encabeçados com fita em PVC fixada com adesivo termofusível, na mesma tonalidade do laminado; Montagem do corpo por meio de dispositivos de fixação metálicos, com sistema excêntrico; Furação interna de modo a permitir posicionamento das prateleiras em diversas alturas; Dispositivos de fixação da prateleira metálicos; Dobradiças metálicas cromadas tipo "italianas" de abertura maior ou igual a 95°; Fechaduras de tambor cilíndrico, metálicas, com chaves dobráveis em duplicata; Travas ou trincos metálicos nas portas opostas às das fechaduras; Puxadores metálicos injetados em zamac ou alumínio, nas duas portas; Base em quadro	555,2500	2.221,00

			metálico de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática na cor marrom. Sapatas niveladoras com base de polipropileno.		
11	9,000	UNI	Armário alto semi-aberto de MDF 800 x 500 x 1600mm com 1 prateleira interna e 2 prateleiras externas Tipo semi-aberto; Duas portas pivotantes, montado sobre base metálica, dotado de uma prateleira fixa na parte inferior, três prateleiras abertas na parte superior. Dimensões externas no mínimo 800 x 500 x 1600mm (LxPxA); Confeccionado em madeira MDF revestida em laminado melamínico; Corpo, tampo, portas e prateleiras com espessura mínima de 18mm; Fundo com espessura mínima de 15mm; Bordos encabeçados com fita em PVC fixada com adesivo termo-fusível, na mesma tonalidade do laminado; Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálicos, com sistema excêntrico; Dispositivos de fixação da prateleira metálicos; Dobradiças metálicas cromadas tipo "italianas" de abertura maior ou igual a 95°; Fechaduras de tambor cilíndrico, metálicas, com chaves dobráveis em duplicata; Travas ou trincos metálicos nas portas opostas às das fechaduras; Puxadores metálicos injetados em zamac ou alumínio, nas duas portas; Base em quadro metálico de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática na cor marrom. Sapatas niveladoras com base de polipropileno - Armário alto semi-aberto de MDF 800 x 500 x 1600mm com 1 prateleira interna e 2 prateleiras externas Tipo semi-aberto; Duas portas pivotantes, montado sobre base metálica, dotado de uma prateleira fixa na parte inferior, três prateleiras abertas na parte superior. Dimensões externas no mínimo 800 x 500 x 1600mm (LxPxA); Confeccionado em madeira MDF revestida em laminado melamínico; Corpo, tampo, portas e prateleiras com espessura mínima de 18mm; Fundo com espessura mínima de 15mm; Bordos encabeçados com fita em PVC fixada com adesivo termo-fusível, na mesma tonalidade do laminado; Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálicos, com sistema excêntrico; Dispositivos de fixação da prateleira metálicos; Dobradiças metálicas cromadas tipo "italianas" de abertura maior ou igual a 95°; Fechaduras de tambor cilíndrico, metálicas, com chaves dobráveis em duplicata; Travas ou trincos metálicos nas portas opostas às das fechaduras; Puxadores metálicos injetados em zamac ou alumínio, nas duas portas; Base em quadro metálico de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática na cor marrom. Sapatas niveladoras com base de polipropileno	473,1200	4.258,08
12	4,000	UNI	Mesa de reunião com tampo em MDF redondo 1400mm Estrutura em seção tubular com coluna central e travessas de apoio com seções retangulares em "X" em chapa com espessura mínima de 1,2mm; Pintura eletrostática na cor especificada; Tampo redondo medindo 1400mm de diâmetro na altura total de 740mm; Confeccionado em madeira MDF com espessura mínima de 25mm revestida em laminado melamínico na cor cinza esmaltada; Acabamento em perfil de PVC na mesma cor do laminado. - Mesa de reunião com tampo em MDF redondo 1400mm Estrutura em seção tubular com coluna central e travessas de apoio com seções retangulares em "X" em chapa com espessura mínima de 1,2mm; Pintura eletrostática na cor especificada; Tampo redondo medindo 1400mm de diâmetro na altura total de 740mm; Confeccionado em madeira MDF com espessura mínima de 25mm revestida em laminado melamínico na cor cinza esmaltada; Acabamento em perfil de PVC na mesma cor do laminado.	536,8100	2.147,24
13	2,000	UNI	Mesa de reunião com tampo em MDF oval 2000mm Estrutura em seção tubular com coluna central e travessas de apoio com seções retangulares em "X" em chapa com	1.134,8400	2.269,68

			espessura mínima de 1,2mm; Pintura eletrostática na cor especificada; Tampo redondo medindo 1400mm de diâmetro na altura total de 740mm; Confeccionado em madeira MDF com espessura mínima de 25mm revestida em laminado melamínico na cor marrom; Acabamento em perfil de PVC na mesma cor do laminado. - Mesa de reunião com tampo em MDF oval 2000mm Estrutura em seção tubular com coluna central e travessas de apoio com seções retangulares em "X" em chapa com espessura mínima de 1,2mm; Pintura eletrostática na cor especificada; Tampo redondo medindo 1400mm de diâmetro na altura total de 740mm; Confeccionado em madeira MDF com espessura mínima de 25mm revestida em laminado melamínico na cor marrom; Acabamento em perfil de PVC na mesma cor do laminado.		
14	9,000	UNI	Geladeira/refrigerador duplex, com duas portas externas, frost free, capacidade de 400 litros na cor branca 110 v - Geladeira/refrigerador duplex, com duas portas externas, frost free, capacidade de 400 litros na cor branca 110 v	3.614,7300	32.532,57
15	2,000	UNI	Pia - Pia Material: Aço Inox 304 , Comprimento: 140 Cm, Largura: 53 Cm, Quantidade Cubas: 1 U Balcão, de cozinha em aço, com 2 portas, 3 gavetas e com tampo. Dimensões (altura x largura x profundidade): 87x140x48cm, ou até 4,5% a maior. Portas com isolamento acústico, puxador em plástico ABS de alta resistência com acabamento metalizado, fabricado com aço SAE 1008, prateleiras removíveis, dobradiças de pressão, pintura eletrostática a pó, tratamento anti-corrosão, pés reguláveis, tampo de 28mm r - Pia - Pia Material: Aço Inox 304 , Comprimento: 140 Cm, Largura: 53 Cm, Quantidade Cubas: 1 U Balcão, de cozinha em aço, com 2 portas, 3 gavetas e com tampo. Dimensões (altura x largura x profundidade): 87x140x48cm, ou até 4,5% a maior. Portas com isolamento acústico, puxador em plástico ABS de alta resistência com acabamento metalizado, fabricado com aço SAE 1008, prateleiras removíveis, dobradiças de pressão, pintura eletrostática a pó, tratamento anti-corrosão, pés reguláveis, tampo de 28mm r	577,3300	1.154,66
16	2,000	UNI	BALCÃO DE COZINHA EM AÇO COM 02 PORTAS COM 04 GAVETAS E COM TAMPO LISO Balcão, de cozinha em aço, com 2 portas, 4 gavetas e com tampo. Dimensões (altura x largura x profundidade): 87x120x48cm, ou até 4,5% a maior. Portas com isolamento acústico, puxador em plástico ABS de alta resistência com acabamento metalizado, fabricado com aço SAE 1008, prateleiras removíveis, dobradiças de pressão, pintura eletrostática a pó, tratamento anti-corrosão, pés reguláveis, tampo de 28mm revestido com lâmina plástica, gavetas com sistema de corrediças 100% em aço e roletes em náilon. Cor branca. - BALCÃO DE COZINHA EM AÇO COM 02 PORTAS COM 04 GAVETAS E COM TAMPO LISO Balcão, de cozinha em aço, com 2 portas, 4 gavetas e com tampo. Dimensões (altura x largura x profundidade): 87x120x48cm, ou até 4,5% a maior. Portas com isolamento acústico, puxador em plástico ABS de alta resistência com acabamento metalizado, fabricado com aço SAE 1008, prateleiras removíveis, dobradiças de pressão, pintura eletrostática a pó, tratamento anti-corrosão, pés reguláveis, tampo de 28mm revestido com lâmina plástica, gavetas com sistema de corrediças 100% em aço e roletes em náilon. Cor branca.	334,3600	668,72
17	6,000	UNI	Fogão de piso 4 bocas a gás, com acendedor automático branco bivolt. Conta com mesa e vidro temperado, painel com botões, puxador de aço, acendimento automático e forno com vidro duplo. - Fogão de piso 4 bocas a gás, com acendedor automático branco bivolt. Conta com mesa e vidro temperado, painel com botões, puxador de aço, acendimento automático e forno com vidro duplo.	668,6300	4.011,78

18	33,000	UNI	Cadeira Fixa Pé Palito - Revestimento do assento e encosto: em tecido preto - Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 45 espessura - Altura do Assento até o chão: 46 cm - Altura total até o chão: 84 cm - Dimensões aproximadas do produto montado: 42 cm largura x 56 cm profundidade x 83 cm altura - Cadeira Fixa Pé Palito - Revestimento do assento e encosto: em tecido preto - Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 45 espessura - Altura do Assento até o chão: 46 cm - Altura total até o chão: 84 cm - Dimensões aproximadas do produto montado: 42 cm largura x 56 cm profundidade x 83 cm altura	191,6400	6.324,12
19	3,000	UNI	Conjunto de estofado Sofá de 2 e 3 lugares com estofado revestido em couríssimo - Sofá com formato retangular com braços e três lugares; Estrutura, assento, encosto e braços confeccionados em madeira maciça de reflorestamento; Dimensões externas 1800 x 700 x 700mm (LxPxA); Estofamento em espuma injetada de poliuretano com no mínimo 10cm de espessura; Densidade de 20kg/m3 e 23 kg/m3; Revestido em couríssimo; Borda frontal arredondada; Base contendo pés metálicos sobressalentes ao chão. - Conjunto de estofado Sofá de 2 e 3 lugares com estofado revestido em couríssimo - Sofá com formato retangular com braços e três lugares; Estrutura, assento, encosto e braços confeccionados em madeira maciça de reflorestamento; Dimensões externas 1800 x 700 x 700mm (LxPxA); Estofamento em espuma injetada de poliuretano com no mínimo 10cm de espessura; Densidade de 20kg/m3 e 23 kg/m3; Revestido em couríssimo; Borda frontal arredondada; Base contendo pés metálicos sobressalentes ao chão.	1.409,8300	4.229,49

(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	286.507,63

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

(uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG , CPF , (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº _____/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	xx		xx	xx	R$	R$
2	xx		xx	xx	R$	R$
3	xx		xx	xx	R$	R$
Total						R$

Informar Valor total por extenso R$...(.....)

Informar especificação dos serviços/materiais;

Informar a unidade, quantidade e valor unitário;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital (Termo de Referência).

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

....., ..., ... de 2023.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º .....

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº19/2023, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 27/02/2023, Processo Administrativo nº31/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de móveis (mesas, cadeiras e armários) e Equipamentos de Cozinha (Geladeira, Pia, Fogão e Balcão) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de **Pregão nº19/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**Marca/ Modelo**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO / R$**	**VALOR TOTAL / R$**
1						
2						

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item/lote isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item/lote na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, _____de _____ de 2023.

_____

Responsável legal do Município

_____

Responsável legal do Fornecedor

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

23/02/2023 15:45:56

Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 27/02/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável
96120 - ESTADO DO PARANA	987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00019/2023	Registro de Preço (SRI	Eletrônico	Aberto/Fechado

Nº da IRP: 00008/2023

Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
31	Menor Preço	Sim	Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es) ☐ Equalização de ICMS ☐ Internacional

Quantidade de Itens: 19

Objeto:

Registro de preços para eventual aquisição de móveis (mesas, cadeiras e armários) e Equipamentos de Cozinha (Geladeira, Pia, Fogão e Balcão) para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Data da Divulgação: 27/02/2023

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 27/02/2023 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 13/03/2023 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação